DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 107 — CAPITAL FEDERAL — QUARTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 1928

Industrial de Melhoramentos
Brasil.
Rua General Camara n. 120.
DE 1889

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despeza Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official*, da Caixa de Amortização e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portaria — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e de Industria e Commercio, do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas e Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Departamento Nacional do Ensino

Por portaria de 17 do corrente mez, foi concedida ao Dr. Antonio Austregesilo Filho a exoneração que solicitou do cargo de preparador de cadeira de chimica do Internato do Collegio Pedro II.

Licenças de accôrdo com o art. 8, numero I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Por portaria de 4 do corrente mez, foi concedida a Zaul Ferreira, amanuense do Instituto Nacional de Musica, 30 dias de licença para tratamento de saude, em prorogação da de egual prazo que obteve em portaria de 4 de março ultimo, do director do mesmo instituto.

Licença nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

Por acto de 4 deste mez, foi concedido a Francisco de Paula Souza, professor do Instituto Benjamim Constant, um anno de licença, para tratamento de saude, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de dez dias.

Por outro da mesma data foram concedidos a Rodolpho Pereira de Mattos Machado, inspector de alumnos do Internato do Collegio Pedro II, seis mezes de licença para tratamento de saude, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de dez dias.

Por portaria, tambem, de egual data foi nomeado Jayme Costa para exercer interinamente o logar de conservador do Gabinete de Physica do Externato do Collegio Pedro II.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1928

Sr. engenheiro chefe do Escriptório de Obras deste ministerio:

N. 183 E — Communico-vos para os devidos fins, ter autorizado, por despacho de 8 de março findo, a construcção até a importancia de 9:000$000, de um reservatorio d'agua no edificio do Externato do Collegio Pedro II, de accôrdo com o orçamento apresentado por esse escriptorio em 14 de novembro do anno passado, e por conta do saldo do patrimonio do collegio em deposito no Banco do Brasil.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 184 E — Tendo presente o aviso n. 98, de 24 de março ultimo, desse ministerio, em que são solicitados esclarecimentos sobre a divergencia existente entre o nome da firma Salgado Guimarães & Comp. Ltd. e Salgado Guimarães & Comp., devido ao pedido de restituição de caução constante do aviso n. 277 E, de 3 de novembro de 1927, deste ministerio, tenho a honra de remetter a V. Ex. a inclusa copia do documento da Junta Commercial desta capital, onde se verifica que, na sua *clausula I*, consta a primeira das firmas citadas successores de Salgado Guimarães & Comp.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 185 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser entregue, de uma só vez, no Thesouro Nacional, ao thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, Nestor Gonçalves de Siqueira, a importancia de réis 3:000$000, sendo 2:500$000 á conta da sub-consignação n. 11 "Modelos, e réis 500$000 á conta da de n. 13 "Impressões, etc., eventuaes", do "Material" — III — "Despezas diversas", da verba 22, do art. 2° da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, destinada a attender ao pagamento dos salarios dos modelos vivos e despezas miudas e de prompto pagamento, durante o 2° trimestre do corrente anno.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Requerimentos despachados

Felippe Jacob, bacharel em direito pela antiga Faculdade de Direito Teixeira de Freitas, pedindo que se officie ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo informando que o seu diploma foi registrado por este departamento, devendo, por isso, ser tambem registrado no citado tribunal. — Não cabe a este ministerio interferir para o effeito de ser reconsiderada a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo. Proceda o interessado pelos meios que a lei lhe faculta para evitar a lesão de seus direitos.

Maria Helena Peracio e outros estudantes do curso secundario, pedindo permissão para se matricularem no anno subsequente áquelle em que foram reprovados em uma materia. — Indeferido. O art. 50 do decreto numero 16.782 A, é expressamente contrario ao que pretendem os peticionarios. O dispositivo do art. 209, que estes invocam é applicavel aos cursos superiores, como se deprehende da referencia que faz aos trabalhos praticos e finaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de abril de 1928

Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 866 — Incluso vos remetto as portarias exonerando o medico, Dr. Antonio Austregesilo Filho, do cargo de preparador da cadeira de Chimica desse

Internato, e nomeando para os cargos de preparadores das cadeiras de Historia Natural e Chimica, respectivamente, os Drs. Flaviano Bourguez de Mendonça e Luiz do Nascimento Gurgel, este interinamente e a que nomea Armando Baptista para servir durante o corrente anno lectivo, como inspector supplementar desse Collegio.

N. 867 — Inclusa vos remetto a portaria exonerando, a pedido, Octavio de Campos Tourinho, do logar de conservador da cadeira de physica desse Internato.

N. 868 — Inclusa vos remetto a portaria que concede ao Dr. Eligio Fernandes, preparador da cadeira de historia natural desse Internato, um anno de licença para tratar de seus interesses.

Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 870 — Incluso vos transmitto o requerimento da senhora Maria Luiza de Queiroz Amannio dos Santos, professora livre docente desse Instituto, afim de prestardes as informações que me habiliteni ao conveniente despacho.

Dia 30

Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia de S. Paulo:

N. 872 — Afim de receber a vossa informação passo ás vossas mãos o incluso officio dirigido a este Departamento pela Directoria da Escola, sob vossa inspecção.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Curityba:

N. 873 — Incluso vos remetto o requerimento de Sebastião E. Saporski Netto, Dirceu Pacheco de Lacerda e outros, afim de ser feita a revalidação do respectivo sello de accordo com a lei.

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude publica:

N. 876 — Communico-vos, para os fins convenientes que, por despacho de 28 de abril, hoje findo, o Exmo. Sr. ministro da justiça e negocios interiores, attendendo ao que requereu o Sr. Francisco Antonio de Assis e Silva, diplomado em pharmacia pela Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro, resolveu restaurar para todos os effeitos o registro do diploma daquelle pharmaceutico, o qual havia sido cancellado anteriormente, á vista das informações agora prestadas e do resultado da syndicancia a que procedeu o actual inspector da mesma Faculdade.

Dia 2 de maio de 1928

Ao Sr. inspector do Gymnasio S. Luiz de Jaboticabal — E. de S. Paulo:

N. 878 — Em solução á vossa consulta por telegramma de 30 do mez passado, declaro que os alumnos repetentes do 4º anno deverão repetir esse anno sob o novo Regimen, obrigados, porém, a prestar os exames finaes de Inglez e Historia Natural (caso tenham sido reprovados nesta materia) ficando dispensados de Portuguez, caso as provas finaes dessa disciplina tenham sido prestadas sob o regimen do decreto numero 11.530, de 1915.

Ao Sr. inspector do Gymnasio Municipal Santista — Santos:

N. 879 — Em resposta á vossa consulta por officio sin de 16 do corrente, declaro que as segundas vias dos certificados de approvação nos exames quaesquer, finaes ou seriados, não podem ser fornecidos pelos estabelecimentos sob inspecção, sendo da competencia exclusiva deste Departamento.

— Ao Sr. director do Externato Pedro II:

N. 884 — Em resposta ao vosso officio n. 139, de 17 do corrente, cabe-me informar-vos que as providencias solicitadas a essa directoria pela Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional não têm mais opportunidade, porquanto ao Dr. Henrique Coelho Netto foi paga em 10 de janeiro ultimo a importancia de 1:334$ de sua gratificação addicional relativa ao periodo de 19 de abril a 31 de dezembro de 1927, conforme a folha remettida por essa directoria, cujo pagamento autorizei.

— Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro:

N. 885 — Transmitto-vos o incluso requerimento do Sr. José de Almeida Cardoso, afim de prestardes todas as informações acerca da vida escolar do requerente.

— Sr. director geral da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 887 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser restituida á firma Mayrink Veiga & Comp. a caução de 1:000$, constituida por uma (1) apolice da divida publica, ao portador, do mesmo valor, depositada no Thesouro Nacional conforme conhecimento junto n. 66, para garantia de apresentação de proposta á concurrencia publica realizada para o grupo n. 14 — Lubrificantes, etc. ás repartições dependentes deste departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, durante o anno de 1927, e que não foi acceita.

— Sr. director geral da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 888 — Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser restituida á firma Fontes Garcia & Comp. a caução de 188$000, em moeda corrente, depositada no Thesouro Nacional conforme conhecimento junto n. 782, para garantia de assignatura de contracto celebrado para fornecimento dos artigos do grupo de concurrencia publica n. 18 — Louças e porcellanas — ás repartições dependentes deste Departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, durante o anno de 1927, e que não foi registrado.

— Sr. director geral da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 889 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser restituida á firma Fontes Garcia & Comp., a caução de 3:000$, constituida por tres (3) apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$, cada uma, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 78, para garantia da representação de proposta á concurrencia publica realizada para fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 14 — Lubrificantes, etc., ás repartições dependentes deste Departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, durante o anno de 1927, e que não foi acceita.

— Sr. director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 890 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser restituida á firma R. Veiga & Comp., a caução de 3:000$, constituida por tres (3) apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$, cada uma, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 2.232, para garantia de apresentação de proposta para fornecimento dos artigos constantes do grupo nº 12 — Material e objectos de electricidade ás repartições dependentes deste departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, durante o corrente anno de 1928, e que foi acceita.

— Sr. director geral da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 891 — Tendo presente o vosso officio n. 698, do mez de abril corrente, solicitando esclarecimentos sobre o pedido de levantamento da caução de 100$, feita pela firma Montes Cruz & Comp., tenho a informar-vos que, conforme consta do officio n. 53, de 20 de fevereiro ultimo do Sr. engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o contracto celebrado com a firma acima mencionada não foi registrado pelo Tribunal de Contas.

— Sr. director geral da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 892 — Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser restituida á firma Luiz Mendonça & Comp., a caução de 2:000$, constituida por duas (2) da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000$, cada uma, depositada no Thesouro Nacional conforme conhecimento junto n. 974, para garantia da assignatura do contracto celebrado entre este departamento e a firma referida, para fornecimento dos artigos constantes do grupo de concurrencia publica n. 13 — Fazendas e armarinho, uniformes — ás repartições dependentes do mesmo Departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, durante o anno de 1927, e que não foi registrado pelo Tribunal de Contas.

— Sr. director da Faculdade de Direito do Recife:

N. 899 — Recommendo providencieis no sentido de ser paga, na thesouraria desse estabelecimento, por conta das sobras da subvenção de 1927, ao Dr. Joaquim Guedes Goudim Filho, professor cathedratico dessa Faculdade, a quantia de 440$000, correspondente á differença entre os accrescimos de 10 % e 20 % sobre seus vencimentos, no periodo de 11 de setembro a 31 de dezembro do anno findo; fazendo-se a necessaria communicação á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado.

— Ao Sr. inspector do Internato Pedro II:

N. 900 — Transmitto-vos incluso, acompanhado dos dous documentos que lhe vêm annexos, o requerimento da viuva do fallecido inspector desse Internato, Bellarmino Affonso da Cruz, afim de prestardes as informações necessarias ao seu despacho.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 901 — Inclusa vos remetto a portaria designando Salvador C. de Olivei-

ra para reger, durante o corrente anno lectivo, uma turma supplementar de Desenho desse Externato.

— Aos Srs. directores dos Institutos subordinados ao Departamento e Reitor da Universidade do Rio:

N. 906 — Em cumprimento ao aviso n. 1.882, de 17 do corrente, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, recommendo-vos providencias com urgencia no sentido de me ser remettida com urgencia a relação dos immoveis pertencentes a esse instituto mencionando a sua localização, avaliação e o estado de conservação de cada um relativamente ao anno proximo passado, afim de ser incluida no Relatorio de Sua Excellencia, no citado anno.

— Ao Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 908 — Accuso recebido o vosso officio n. 365 de 23 de março ultimo e para melhor vos orientar sobre a natureza das informações solicitadas em meu officio n. 163 de janeiro ultimo, a que me reporto, incluso vos transmitto a procuração passada ao Sr. Antonio Ferreira da Silva.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 910 — Para os devidos fins levo ao vosso conhecimento o despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores no processo relativo á licença solicitada em prorogação pela professora desse Instituto D. Rosalina Coelho Lisbôa Rademaker Grunedald.

"Fica sem effeito o despacho supra. Tratando-se de licença que já excede de tres mezes, a dispensa de inspecção medica só se justificaria estando a peticionaria fóra do paiz. Uma vez, porém, que já regressou, como é notorio, submetta-se a requerente a inspecção de saude."

Diario

Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 915 — Em referencia ao vosso officio de 4 do corrente, tratando da recommendação do Tribunal de Contas no sentido de evitar-se que de futuro a verificação e conformação nas contas de entrada de material nesse Instituto, seja feita pelo mesmo funccionario que passa o recibo na 2ª via do respectivo empenho, communico-vos que tendo submettido á consideração do Sr. ministro as explicações constantes do vosso citado officio, resolveu Sua Excellencia em despacho de 18 do corrente, que doravante "na falta de funccionario mais graduado, deve o recibo ser passado pelo continuo".

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 919 — Com referencia ao vosso officio de 30 de abril, declaro que a vossa deliberação relativa ao registro do comparecimento dos docentes livres aos respectivos cursos pela assignatura de pontos nos seus dias de aulas, deve ser communicada aos livre-docentes mediante circular dessa directoria.

— Ao Sr. director do Gymnasio Pelotense:

N. 920 — Em solução ao vosso officio n. 95, de 25 de abril ultimo, cabe-me declarar que as folhas de pagamento de examinadores só podem ser organizadas e processadas neste Departamento, pela respectiva secção de contabilidade, não podendo portanto, prevalecer a orientação que adoptastes em relação aos exames de 2ª epoca realizados nesse Gymnasio, tanto mais quanto não pertenceis ao quadro de funccionarios deste Departamento.

Requerimentos despachados

Agrinaldo de Carvalho Pereira Rego, Edmundo Cabral Botelho, Olympio Mariano da Fonseca, Amelia Teixeira, Francisca Rosa, Euridice Chagas Cruz, Lydia Diniz da Silva, Azor Montene Gró, Alcides de Salles Barbosa, Quintino Bocayuva Netto, Theodorico Borges, Olivia Lopes Bayão, Octavia Torres da Silva, João Las-Casas de Araujo, Arthur Francisco Póvoa, Clyto Lemos de Azevedo, João Januario Magalhães Junior, Odilon Machado, Francisco Viriato Thomé de Saboia, Oswaldo de Carvalho Pinto, Lazaro Silva, Murillo de Paula Fonseca, Antonio Pires de Almeida, Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, Alencar de Rezende Carvalho, Ambrosio Ferri, Maria Victoria Moacyr do Amaral Santos, José Ferreira Martins Junior, Julio Francisco Vespoli, Edgard Sant'Anna de Almeida, Guilherme Vidal Leite Ribeiro, Adaucto Simões Pires Filho, João de Almeida Filho, Carnosino Camargo de Araujo e Carlos Charnaux, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Aresio Xavier de Miranda, pedindo registro de diploma. — Deferido.

Diogenes Cesar Sampaio, pedindo pagamento de passagens por ter sido nomeado examinador da 1ª junta do Gymnasio Além Paraiba. — Deferido.

Monclar Almeida Polycarpo, pedindo para terminar o curso de preparatorios pelo regimen parcellado, em virtude de haver obtido approvação no exame de francez, feito em 1926, no Collegio Militar. — Deferido.

A. Siqueira Pinto, pedindo transferencia de seu filho Amaro José, do Externato para o Internato do Collegio Pedro II. — Indeferido.

Sylvio M. Guimarães Barreto, pedindo para prestar exames parcellados de Portuguez, Historia Universal e do Brasil. — Deferido nos termos da informação.

Fausto Guimarães Savastano, allegando haver obtido a média final 4 do exame de Chimica Geral e Mineral prestado em 2ª época, requer a sua approvação. — Declare o instituto onde prestou exame.

Joaquim Pereira Quinette, pedindo uma banca especial de exame vestibular na Faculdade de Direito de Nitheroy. — Indeferido á vista da informação do inspector.

Argonauta de Menezes Sucupira, Affonso Branco, Luiz Gonzaga Castelliano, Iorfi Jabur, Guerino Casasanta, Roberto Fernandes Moreira, Urbano Ramos, Yolanda Baracchini e Ladislau Stempniewski, pedindo registro de diploma. — Deferidos.

Paolo Pagano, Paulo de Andrade, João Sabino de Lima Pinho Filho, Maria de Sion Ferreira Lopes, Raul José Patricio, Victor Midosi Chermont, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Vinicio e Marcio Caldeira Brant, pedindo transferencia do Gymnasio Municipal Arnaldo para o Gymnasio Mineiro de Bello Horizonte. — Indeferido.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento do expediente de 4 de maio de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Sr. Juiz de Menores do Districto Federal:

N. 2.090 — Transmittindo, para os devidos fins, o requerimento da Companhia Telephonica Brasileira, sobre installação de telephone na séde daquelle juizo.

— Ao Sr. director do Instituto Vital Brasil:

N. 2.052 — Declarando, em resposta ao officio de 27 de janeiro ultimo, que as despezas com franquias postaes e telegraphicas e a gratuidade de transportes nas estradas de ferro da União devem correr por conta ds subvenções em face da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, accrescendo que não mais vigora o contracto entre o instituto e o Governo.

— Ao Sr. director geral da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

N. 2.101 — Communicando haver se providenciado sobre o pagamento ao inspector technico e ao pessoal das officinas graphicas e de encadernação da differença de vencimentos que lhes compete neste anno.

Telegramma expedido:

Exmo. Sr. juiz federal — Amazonas — Manáos:

Resposta telegramma desse juizo communico este ministerio aviso 7 fevereiro ultimo pediu Tribunal Contas distribuição credito Delegacia Fiscal Thesouro Nacional pagamento augmento vencimentos pessoal desse mesmo juizo.

Identico aos juizes federaes nas secções do Piauhy, Rio Grande do Norte e Alagoas.

Actos do Sr. director geral:

Officios expedidos:

Ao director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 1.053 — Transmittindo numeros de abril ultimo do *Diario Official*, para encadernação.

— Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittindo segundas vias dos pedidos:

N. 1.054 — Do n. 35, extrahido por conta da verba Eventuaes, do orçamento vigente, em favor de Arthur Marques Lins e Albuquerque;

N. 1.055 — Do n. 24, extrahido a favor de Euzebio Leite Pacheco e Alfredo Rodolpho de Araujo, por conta da citada verba Eventuaes.

— Ao director da Despeza Publica:

N. 1.056 — Communicando ter sido feito o empenho estimativo da despeza de 3:000$, de que trata o processo de pagamento a Ibrahim Mamede Alaydim;

N. 1.057 — Transmittindo, para o devido pagamento, as folhas do pessoal dos serviços administrativos do Juizo do Alistamento Eleitoral, relativos aos mezes de janeiro a abril deste anno.

— Ao director do Museu Historico Nacional:

N. 1.058 — Restituindo, para correcções, a folha dos funccionarios daquelle Museu, de abril ultimo.

— Ao juiz de direito da Sexta Vara Criminal:

N. 1.059 — Communicando que as contas da menor Irene, relativas á janeiro e fevereiro deste anno, já foram processadas, devendo porém ser feita de ora em diante a declaração de que a referida menor é filha de Augusto Ferreira.

— Ao director do Instituto Medico Legal:

N. 1.060 — Transmittindo, para que seja informado, o requerimento em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede pagamento de conta na importancia de 66$975, de consumo de gaz e luz electrica naquelle Instituto, em julho de 1925.

— Ao director do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União:

N. 1.061 — Solicitando informar em que repartição do ministerio tem exercicio o fiscal de bancos no Espirito Santo, José de Moraes, a que allude o officio n. 4.848, de 2 do mez findo.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 1.062 — Restituindo requisições de material de expediente eleitoral feitas pelos juizes de direito das comarcas de Amaragy, Altinho, Jaboatão e Limoeiro e remettendo conhecimento de embarque, no vapor *Pará*, do material em questão.

— Ao contador seccional junto ao Ministerio, remettendo terceiras vias dos pedidos:

N. 1.063 — De ns. 16 a 20, extrahidas pela Corte de Appellação do Districto Federal;

N. 1.064 — De n. 1, extrahido pela Procuradoria do Districto Federal;

N. 1.065 — De n. 20, extrahido pelo Escriptorio de Obras, em favor de Constantino Gonçalves & Comp.;

N. 1.067 — De n. 35, extrahido por conta da verba Eventuaes do orçamento vigente;

N. 1.068 — De ns. 16 a 20, extrahidos pela Bibliotheca Nacional;

N. 1.069 — De ns. 34 a 46 extrahidos pelo Museu Historico Nacional

Requerimentos despachados:

Antonio Gonçalves de Campos, propondo-se a fornecer agua mineral marca "Nazareth". — Complete o sello na petição.

Sebastião José Gonçalves, 1º sargento reformado da Policia Militar, pedindo pagamento de soldo, que lhe compete, de 1923 a 1927. — Tal pagamento só poderá ser solicitado mediante apresentação das respectivas folhas.

Expediente do dia 5 de maio de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 2.102 — De 1:250$, gratificação arbitrada a um continuo e a um correio da Secretaria de Estado deste Ministerio;

N. 2.103 — De 2:300$, differença de vencimentos a que fez jús em abril findo, por ter substituido o pretor da Sexta Pretoria Civel;

N. 2.110 — De 426$148, a dous funccionarios da policia indicados em folha junta, por substituições em fevereiro e março deste anno;

N. 2.111 — De 4:570$, importancia de exames periciaes feitos por conta da policia, em fevereiro deste anno;

N. 2.112 — De 182$236, de consumo de energia electrica em fevereiro ultimo;

N. 2.113 — De 25:039$600, de fornecimentos feitos em fevereiro ultimo, á Colonia de Psychopathas (Mulheres);

N. 2.114 — De 1:510$200, de fornecimentos feitos á Côrte de Appellação do Districto Federal, em abril findo;

N. 2.115 — De 146$236, do administrador do Hospital do Instituto Oswaldo Cruz Raul Gonçalves, gratificação que lhe compete em março ultimo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando:

— Pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 2.116 — De 18$800, de telegrammas expedidos pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, em outubro e novembro de 1925, á requisição deste ministerio;

N. 2.105 — De 142$, á Rede de Viação Sul, de passagens concedidas á requisição da policia, em novembro de 1924 e março de 1925.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1928

Jacarépaguá:

N. 947, Rosa Willes da Silva. — Indeferido, visto ter decorrido o prazo regulamentar.

2 de maio

Campo Grande:

N. 1.020, Luiz Paes Ferreira. — Cumprida a intimação, faça-se o registro.

N. 1.021, Luiz Paes Ferreira. — Deferido.

N. 1.016, Fulgencio da Camara. — Deferido.

N. 1.050, Romualdo Sotti. — Concedo a prorogação de prazo solicitado, devendo em casos semelhantes ser observados os dispositivos do paragrapho unico do art. 1.614, do regulamento sanitario em vigor.

N. 1.052, Clemente da Costa Oliveira. — Concedo 60 dias.

N. 1.053, José Rodrigues. — Concedo 60 dias.

4 de maio

Jacarépaguá:

N. 830, Pedro do Rego Magalhães. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 7 de maio de 1928

N. 1.786, Galippe & Comp. — Deferido, guia n. 665.

N. 2.028, Adhemar Fontes. — Certifique-se.

N. 2.089, Sebastião Moreira Couto. — Complete a installação.

N. 2.168, Francisco Auler. — Certifique-se o que constar.

N. 2.196, Lopes Dias & Comp. — Transfira-se.

N. 2. 203, Francisco Marques da Costa Junior. — Faça a transferencia.

N. 2.204, J. M. Alves. — Deferido, guia n.

N. 2.232, José Veiga. — Deferido, guia n. 663.

N. 1.861, Martins Arldt. — Póde funccionar a titulo precario.

N. 2.218, Joaquim Fernandes de Brito. — Póde funccionar.

N. 2.230, Odorico de Moraes. — Póde funccionar.

—

Productos analysados no Laboratorio Bromatologico:

(Approvados em analyses prévias):

Manteigas com as marcas: "Maravilha", fabricação de J. Pereira & Irmão, em Macúco, Estado do Rio de Janeiro, analyse n. 9.580; "Primavera", fabricação de Silvestrini & Comp., em Santa Rita de Sapucahy, Estado de Minas Geraes, analyse n. 9.576; "Mariynha", fabricação de Affonso Theodoro da Costa, em Dôres de Indaya, Estado de Minas Geraes, analyse n. 9.581.

Guaraná, marca "Maurim"", fabricação de M. Lopes & Irmão, á rua Barão de Iguatémy n. 111, analyse n. 9.638.

Chocolate, marca "Japão", fabricação de Bhering & Comp., á rua Trese de Maio n. 28, analyse n. 9.671.

(Producto tolerado):

Apperitivo das Selvas, sem marca, fabricação de José Maria Rollas Rolink, á rua Senador Dantas n. 75, analyse numero 9.559.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de maio de 1928

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 30 — Remettendo a portaria de 28 de abril findo, que concede seis mezes de licença ao official de 3ª classe da officina de impressão Glodovio de Abreu Cunha.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 83 — Transmittindo a portaria de 28 de abril findo, que concede tres mezes de licença á official de 1ª classe da officina de brochuras Nicolina Caldas da Cunha.

N. 84 — Enviando a portaria de 28 de abril findo, que concede noventa dias de licença á official de 2ª classe da primeira turma de brochuras Georgina de Oliveira Pinto.

N. 85 — Remettendo o decreto que nomeia Jovelina Alves dos Santos, of-

ficial de 2ª classe da 1ª turma de brochuras.

N. 86 — Transmittindo a portaria de 28 de abril findo, que concede seis mezes de licença ao distribuidor do *Diario Official*, Alfredo Fernando Nobre de Mello.

N. 87 — Enviando a portaria de 28 de abril findo, que concede dous mezes de licença, em prorogação, ao revisor effectivo do *Diario Official*, Euclydes Deslandes.

N. 88 — Remettendo, para que seja prestada informação, o processo em que Maria Stella e outros jornaleiros avulsos da Imprensa Nacional pleiteiam medidas que lhes interessam.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 30 — Transmittindo a portaria de 28 de abril findo, que concede noventa dias de licença ao agente fiscal do imposto de consumo em Fortaleza, Raul Abrantes.

N. 31 — Transmittindo a portaria de 28 de abril findo, que concede seis mezes de licença ao 3º escripturario da Alfandega de Fortaleza, Virgilio Barreto da Fontoura.

N. 32 — Enviando o decreto que nomeia collector das rendas federaes no municipio de Meccejana, João Leonel Alencar Sobrinho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 36 — Remettendo o decreto que exonera, a pedido, do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Castello, o cidadão Nilo de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 49 — Transmittindo o decreto que nomeia collector das rendas federaes no municipio de João Pinheiro, o cidadão Antonio Izidoro de Sant'Anna.

N. 50 — Enviando o decreto que exonera, a pedido, do logar de collector das rendas federaes no municipio de Inconfidencia, Josino Rodrigues da Trindade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 43 — Remettendo a portaria de 28 de abril findo, que concede seis mezes de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Pará, Raymundo Santiago das Chagas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 16 — Transmittindo o decreto que nomeia collector das rendas federaes no municipio de Santa Rita e Pitimbú, o cidadão Telemaco de Assumpção Santiago.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 43 — Enviando a portaria de 28 de abril findo, que concede tres mezes de licença ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Recife, Christovam Augusto de Athayde.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 14 — Remettendo a portaria de 28 de abril findo, que concede seis mezes de licença ao guarda-mór da Alfandega de Natal, Carlos Polycarpo de Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 43 — Transmittindo a portaria de 28 de abril findo, que concede seis mezes de licença ao 1º escripturario da Alfandega de S. Francisco, Tertuliano Pereira Gonçalves.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 106 — Enviando o decreto que nomeia collector das rendas federaes no municipio de Monte Azul, Annibal Versiani e o que exonera, a pedido, do mesmo logar, Theotonio de Souza Lima.

N. 107 — Remettendo a portaria de 28 de abril findo, que concede seis mezes de licença, em prorogação, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de S. Paulo, Antonio Fernandes de Abreu.

N. 108 — Transmittindo a portaria de 28 de abril findo, que concede seis mezes de licença ao servente da Alfandega de Santos, José Bezerra de Lima.

Requerimento despachado

José Ramos Nogueira, pedindo certidão de auto de desacato contra o mesmo lavrado. — Dirija-se ao Dr. procurador criminal da Republica, para onde vae ser remettido o auto de desacato.

Contadoria Central da Republica

Expediente do dia 30 de abril de 1928

Do Sr. Contador Geral

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de S. Paulo:

Officio:

N. 1.891 — Remettendo a portaria n. 40, sobre a addição a esta Contadoria, do praticante dessa Sub-Contadoria, Carlos Guilherme Pinheiro e recommendando a expedição da ordem de pagamento a favor do referido funccionario, a partir de 1º de maio proximo.

Expediente do dia 2 de maio de 1928

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 1.892 — Apresentando o senhor Joaquim Anapolino Santana, designado para servir addido a essa Sub-Contadoria, conforme portaria n. 42, inclusa.

— A' Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 1.894 — Communicando haver sido, por portaria n. 41, de 20 de abril proximo passado, mandado servir, addido, provisoriamente, a essa Sub-Contadoria, o praticante da Sub-Contadoria nos Correios desse Estado, Wigberto de Menezes.

— A' Estrada de Ferro Central do Piauhy:

N. 1.895 — Devolvendo o resumo do ponto dessa Sub-Contadoria, referente ao mez de março ultimo.

— A' Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 1.896 — Devolvendo o resumo do ponto, afim de que seja rectificado.

Dia 4

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Officios:

A' Casa da Moeda:

N. 1.897 — Sobre a importancia de 4548393, referente aos vencimentos de outubro do 1º escripturario dessa Repartição, Antonio Henrique J. de Oliveira, constante da despeza do balanço da Delegacia Fiscal na Bahia, do mez de novembro de 1927, em Movimento de Fundos.

— A' Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 1.898 — Communicando a remessa de tres blocos para minutas.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 1.899 — Communicando a remessa de um livro Razão — Modelo C 3.

— A' Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 1900 — Communicando a remessa de seiscentas folhas de papel para borrador.

— A' Alfandega de Porto Alegre:

N. 1.901 — Communicando a remessa de quatrocentas folhas de papel para borrador.

— A' Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.902 — Communicando a remessa de quatrocentas folhas de papel para borrador.

— A' Delegacia Fiscal no Estado do Rio:

N. 1.903 — Communicando haver sido nomeada para o cargo de praticante effectiva desta Contadoria, a funccionaria dessa Sub-Contadoria, Carmen Carrera Maese.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de maio de 1928

Ao Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 2 — Transmittindo o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 53.961, do anno p. findo, para o fim indicado na informação de fls. 24, verso, da Segunda Sub-Directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 365 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal, em officio n. 618, de 15 de março ultimo, protocollado sob n. 13.684, deste anno, por despacho de 20 de abril findo, concedeu a reducção de direitos prevista no art. 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para duas (2) caixas marca L. U. numeros 7812, contendo uma fonte luminosa para o Campo de Sant'Anna, constantes da 1ª via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, vindas pelo vapor francez "Baron Bayens".

N. 366 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda attendendo ao que

solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, em officio n. 90, de 9 de março findo, protocollado sob numero 19.482, deste anno, por despacho de 27 de abril ultimo, concedeu isenção de direitos de importação e taxas alfandegarias para o material constante da 1ª via da inclusa relação, em (4) quatro folhas e comprehendendo os itens 117 a 123, que segue devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, destinado á construcção do porto de Nitheroy, vindo pelos vapores "La Coruna" e "Monte Sarmiento".

N. 367 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a "Companhia Brasileira de Exploração de Portos" em requerimento protocollado sob n. 17.893, deste anno, por despacho de 17 do mez p. passado, concedeu reducção de direitos de accôrdo com o art. 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para 118 barris contendo oleo lubrificante, com o peso bruto de 24.006 kilos destinados aos serviços do Cáes do Porto do Rio de Janeiro.

N. 368 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, por despacho de 26 de abril ultimo exarado no processo protocollado sob n. 18.834, deste anno, concedeu isenção de todos os impostos e taxas alfandegarias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente authenticada e visada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, destinado á construcção do porto de Nitheroy.

N. 369 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. prefeito do Districto Federal em officio n. 346, de 10 de fevereiro ultimo, protocollado sob n. 7.310, por despacho proferido no dia 10 do mez p. passado, concedeu reducção de direitos de accôrdo com o art. 3º do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para os materiaes constantes da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited".

N. 370 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, por despacho de 30 de abril p. findo exarado no processo protocollado sob n. 18.836, deste anno, concedeu isenção de todos os direitos e taxas alfandegarias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vae devidamente authenticada e visada pela 1ª Sub-Directoria desta directoria, destinado á construcção do porto de Nitheroy, vindo pelo vapor "General Belgrano".

N. 371 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda attendendo ao que solicitou o Sr. prefeito do Districto Federal, em officio numero 4.051 de 7 do corrente mez, concedeu, por despacho de hoje, datado, de accôrdo com o § 14 das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para os materiaes constantes da inclusa 1ª via da relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria, materiaes esses pertencentes ao Sr. professor Alfredo Agache e necessarias aos seus trabalhos e execução do seu contrato com a mesma Prefeitura, para a remodelação da cidade do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 103 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 185, de 16 de março findo, protocollado sob n. 13.847, deste anno, em que o Collector das Rendas Federaes em Arassuahy, nesse Estado pede prorogação de prazo para reforçar a sua fiança, resolveu, por despacho de 24 do mez de abril p. passado, conceder 60 dias de prazo, para o alludido reforço.

N. 104 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente a petição encaminhada com o vosso officio n. 551, de 10 de dezembro do anno p. findo, registrado sob n. 67581, do anno de 1927, em que o collector das Rendas Federaes, em Formiga, nesse Estado, Domingos Eugenio Guimarães pede prorogação do prazo para reforçar a sua fiança, resolveu, por despacho de 24 do mez p. passado, conceder a prorogação por 60 dias.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 101 — Transmittindo o processo registrado no Thesouro Nacional sob n. 64.165, de 1927, para o fim indicado na informação de fls. 14, verso, da Primeira Sub-directoria.

N. 102 — Remettendo o processo protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 20.440, deste anno, em que é interessado o governo desse Estado, para o fim indicado na informação de fls. 15, verso, da 1ª Sub-directoria.

N. 103 — Remettendo o processo protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 20.437, deste anno, em que é interessado o governo desse Estado, para o fim indicado na informação de fls. 11, verso, da 1ª Sub-directoria.

N. 104 — Remettendo o processo registrado no Thesouro Nacional, sob numero 19.872, do anno corrente, em que é interessado o presidente desse Estado, para o fim indicado na informação de fls. 6|7, da commissão revisora de productos similares.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 60 — Communicando, em solução ao officio n. 685, de 5 de novembro ultimo, que a importancia de 2:500$000, registrada na agencia do Correio de Petrolina, nesse Estado, pelo Sr. Alvaro Athayde, collector federal, na mesma localidade, foi considerada extraviada conforme communicou a esta directoria a Directoria Geral dos Correios, em officio n. 1.275, de 10 de abril findo.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 21 — Providenciae com maxima urgencia, no sentido de serem enviadas a esta directoria as estatisticas do imposto de consumo, referentes ás arrecadações dos annos de 1925 e 1926, cujas remessas deveriam ter occorrido em 31 de maio de 1926 e 1927.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 15 — Providenciae com maxima urgencia, no sentido de ser remettida a esta directoria a estatistica do imposto de consumo, arrecadado no anno de 1926, cujo prazo de remessa terminou em 31 de maio do anno proximo passado. Identicos: A Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. (Processo n. 20.194, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 23 — Devolvendo o processo protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 16.023, do anno de 1926, para o fim indicado no parecer de fls. 10, da 2ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 109 — Remettendo o processo protocollado no Thesouro Nacional, sob n. 17.800, de 1927, referente á representação n. 35, de 6 de setembro do anno passado, do Sr. L. F. de Castilhos Goycochêa, inspector fiscal da 3ª zona desse Estado, para o fim indicado na informação de fls. 2, verso, da 2ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 61 — Remettendo o processo protocollado no Thesouro Nacional, sob numero 15.843, do anno corrente, afim de ser cumprida a determinação constante do despacho desta directoria, exarado ás fls. 26, verso.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 10 — Remettendo o processo protocollado no Thesouro Nacional, sob numero 20.509, deste anno, em que é interessado o governo desse Estado, para o fim indicado na informação de fls. 3, da 3ª Sub-directoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Recife:

N. 47 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Usina Cansanção de Sinimbú, em telegramma de 2 de março ultimo, protocollado sob numero 12.560, deste anno, por despacho de 2 do mez proximo passado, concedeu isenção de direitos de importação, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para material comprehendido no art. 424 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e destinado á Usina Tiuma, de propriedade da supplicante.

N. 109 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria, haver resolvido que o 1º escripturario Manoel Rezende de Andrade Luna passe a ter exercicio nessa Sub-directoria e desligar o 3º escripturario Affonso de Magalhães, que passará a ter exercicio na Directoria de Contabilidade Publica, conforme communicou o Sr. director geral em officio n. 109, de 4 do corrente mez.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de Miguel Cruz, sita á praça da Republica n. 9, em Belém, Estado do Pará. — *Abdenago Alves.*

Tabella de marcas e preços por duzia das perfumarias fabricadas por Miguel Cruz, com pequena fabrica, á praça da Republica n. 9, nesta capital:

"Agua de alfazema", vidro de 500.0.

sellos, 18$; duzia, 54$; total, 72$000.

Agua de alfazema, vidro de litro, sellos, 36$; duzia, 108$; total, 144$000.

Agua de alfazema, vidro de 100.0, sellos, 1$800; duzia, 9$400; total, 11$200.

Agua de Colonia, vidro de 500.0, sellos, 18$; duzia, 54$; total, 72$000.

Agua de Colonia, vidro de litro, sellos, 36$; duzia, 108$; total, 144$000.

Agua de Colonia, vidro de 100.0, sellos, 1$800; duzia, 9$400; total, 11$200.

Agua de Botot, vidro de 500.0, sellos, 18$; duzia, 54$; total, 72$000.

Agua de quina, vidro de litro, sellos, 36$; duzia, 108$; total, 144$000.

Agua de quina, vidro de 500.0, sellos, 18$; duzia, 54$; total, 72$000.

Agua de quina, vidro de 100.0, sellos, 1$800; duzia, 9$400; total, 11$200.

Loção de jaborandy, quina jucá, mutamba, sellos 8$400; duzia, 35$600; total, 42$000.

Loção Mysteriosa, vidro de litro, sellos, 36$; duzia, 108$; total, 144$000.

Loção Mysteriosa, vidro de 500.0, sellos, 18$; duzia, 54$; total, 72$000.

Loção Mysteriosa, vidro de 100.0, sellos, 1$800; duzia, 9$400; total, 11$200.

Oleo de côco perfumado, vidro de litro, sellos, 36$; duzia, 108$; total, réis 144$000.

Oleo de babosa, perfumado, vidro de litro, sellos, 36$; duzia, 108$; total, 144$000.

Oleo de babosa, perfumado, vidro de 100.0, sellos, 1$800; duzia, 9$400; total, 11$200.

Oleo de quina, perfumado, vidro de litro, sellos, 36$; duzia, 108$; total, 144$000.

Oleo de mutamba, perfumado, vidro de litro, sellos, 36$; duzia, 108$; total, 144$000.

Oleo de mutamba, perfumado, vidro de 30.0, sellos, 1$800; duzia, 9$400; total, 11$200.

Oleo de macassar, vidro de litro, sellos, 36$; duzia, 108$; total, 144$000.

Cutisbella, vidro de 300.0, sellos, 7$200; duzia, 28$800; total, 86$000.

Pó de arroz Rosy, em carteirinhas, sellos, $480; duzia, 2$; total, 2$480.

Pó de arroz Rosy, em latas de kilo, sellos, 36$; duzia, 108$; total, 144$000.

Pó de arroz Bebé, em carteirinhas, sellos $480; duzia, 2$; total, 2$480.

Cutisbello, vidro de 300.0, sellos, 7$200; duzia, 28$80; total, 86$000.

Pó de arroz Rosy, em carteirinhas, sellos, $480; duzia, 2$; total, 2$480.

Pó de arroz Rosy, em latas de kilos, sellos, 36$; duzia, 108$; total, 144$000.

Pó de arroz Bebé, em carteirinhas, sellos, $480; duzia, 2$; total, 2$480.

Talco perfumado, em latas de kilo, sellos, 36$; duzia, 84$; total, 120$000.

Vaselina perfumada, em latas de kilo, sellos, 36$; duzia, 108$; total, 144$000.

Extracto Marina, vidro, sellos, 18$; duzia, 54$; total, 72$000.

Extracto Lygia, vidro, sellos, 8$400; duzia, 43$600; total, 52$000

Extracto Zaira, vidro, sellos, 36$; duzia 84$; total, 120$000.

Pó de arroz Imperia, caixas grandes, sellos, 4$800; duzia, 20$; total, 24$800.

Pó de arroz Imperia, caixas pequenas, sellos, $960; duzia, 5$; total, 5$960.

Pará, 6 de janeiro de 1928. — *Miguel Cruz.*

Confere com o talão nota de vendas. Em 23 de fevereiro de 1928 — (Assignatura illegivel), agente fiscal.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da pequena fabrica de perfumarias de Hemeterio de Carvalho, sita á rua Marechal Deodoro n. 44 A, em Manáos, Estado do Amazonas. — *Abdenago Alves.*

Tabellas das marcas e preços dos productos da pequena fabrica de perfumarias de Hemeterio de Carvalho, estabelecido á rua Marechal Deodoro numero 44 desta capital, Estado do Amazonas:

Agua de Colonia indiana, M. grande, duzia, 60$000.

Idem, de Colonia idiana, M. médio, duzia, 30$000.

Idem de Colonia indiana, M. pequeno, duzia, 15$000.

Agua de quina Ophelia, M. grande, duzia, 45$000.

Idem de quina, Ophelia, M. médio, duzia, 25$000.

Idem de quina, Ophelia, M. pequeno, duzia, 15$000.

Tonico Soberano, M. grande, duzia, 30$000.

Idem, Soberano, M. médio, duzia, 15$000.

Idem Soberano, M. pequeno, duzia, 10$000.

Idem, Soberano, para consultorio, M. caixas, duzia, 20$000.

Loções sorts, para cabello, M. grande, duzia, 30$000.

Idem Sorts, para cabello, M. médio, duzia, 20$000.

Idem Sorts, para cabello, M. pequeno, duzia, 15$000.

Oleos de pataná, cumarú e mutamba, M. grande, duzia, 20$000.

Idem de pataná, cumarú e mutamba, M. médio, duzia, 10$000.

Idem de pataná, cumarú e mutamba, M. pequeno, duzia, 5$000.

Pasta dentifricia, em bisnagas, opalina duzia, 10$000.

Idem detifricia, em latas, podental, duzia, 10$000.

Pó dentifricio em latas de juá, duzia, 5$000.

Elixir dentifricio, joasina dental, M. grande, duzia, 15$000.

Idem dentifricio, joasina dental, M. pequeno, duzia, 5$000.

Idem, dentifricio Salodol M. grande, duzia, 20$000.

Idem dentifricio Salodol, M. pequeno, duzia, 10$000.

Talco boricado juvenil, latas, duzia, 5$000.

Brilhantina Juventude, latas, duzia, 3$500.

Tonico Soberano, V. reclame, duzia, 5$000.

Manáos, 19 de janeiro de 1928. — Por procuração de Hemeterio de Carvalho. *João Augusto de Barros.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publico, de accôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de A. Gonzaga, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 262, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. — *Abdenago Alves.*

Tabella da marca e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de A. Gonzaga, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 262, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará:

Elixir de ferro ergotinado, preço por duzia, 96$000.

Xarope de iodureto de potassio e ce. de laranjas, preço por duzia, 60$000.

Xarope de iodureto de calcio e extracto de nogueira, preço por duzia, 60$000.

Vinho arsenio-creosoto-phosphatado, preço por duzia, 60$000.

Vinho iodo-tannico phosphatado, preço por duzia, 54$000.

Vinho reconstituinte, preço por duzia, 48$000.

Mistura anti-asmatica, preço por duzia, 48$000.

Pilulas contra sezões, preço por duzia, 48$000.

Xarope de Gibert, preço por duzia, 42$000.

Xarope de proto-iodureto de ferro, preço por duzia, 42$000.

Elixir estomacal, preço por duzia, 36$000.

Xarope de bromoformio composto, preço por duzia, 36$000.

Peitoral de juká composto, preço por duzia, 20$000.

Pilulas digestivas, preço por duzia, 24$000.

Glauberina, preço por duzia, 15$000.

Fortaleza, 14 de março de 1928. — *A. Gonzaga.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto do consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Miguel Cruz, sita á praça da Republica n. 9, em Belém, Estado do Pará. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e preços por duzia das especialidades pharmaceuticas, fabricadas por Miguel Cruz, com pequena fabrica, á praça da Republica n. 9, nesta Capital:

Acaruscida, preço por duzia, 24$000.

Agua Ingleza Ribeiro da Cruz, preço por duzia, 42$000.

Agua purgativa Cruz, preço por duzia, 10$000.

Balsamo Cruz, preço por duzia, réis 24$000.

Balsamo philantropico, preço por duzia, 8$000.

Balsamo Celeste, preço por duzia, 8$000.

Bio Vino, preço por duzia, 72$000.

Batatão Cruz, preço por duzia, réis 30$000.

Broncheina, preço por duzia, réis 36$000.

Collyrio Japonez, preço por duzia, 18$000.

Callicida Cruz, preço por duzia, réis 18$000.

Camapuina, preço por duzia, 36$000.

Depuron, preço por duzia, 42$000.

Elixir Ribeiro da Cruz, preço por duzia, 36$000.

Euforbinol, preço por duzia, réis 102$000.

Elixir dentifricio, preço por duzia, 24$000.

Gonolipa, preço por duzia, 30$000.

Hemopurol, preço por duzia, 36$000.

Leite de magnesia Ribeiro da Cruz, inteiro, preço por duzia, 54$000.

Leite de magnesia Ribeiro da Cruz, meio, preço por duzia, 36$000.

Leite de rosas, preço por duzia, réis 36$000.

Laxanol, preço por duzia, 54$000.

Litharzol elixir, preço por duzia, réis 54$000.

Litharzol pomada, preço por duzia, 36$000.

Mamona composta com mastruço, preço por duzia, 54$000.

Marupaina, preço por duzia, 36$000.

Mycosan, preço por duzia, 24$000.

Neurenol, preço por duzia, 54$000.

Odontina Cruz, preço por duzia, réis 10$000.

Opodeldoch chimico, preço por duzia, 10$000.

Opodeldoch de muirapuama gengibre e mamacã, preço por duzia, 12$000.

Oxy Ferro, preço por duzia, 72$000.

Paludina pilulas, preço por duzia, 36$000.

Paludina elixir, preço por duzia, réis 42$000.

Paludina empôlas, preço por duzia, 60$000.

Phenoleno, preço por duzia, 30$000.

Pilulas cura grippe, preço por duzia, 36$000.

Pilulas anti-thermicas int., preço por duzia, 108$000.

Pilulas anti-thermicas 1/2, preço por duzia, 54$000.

Pilulas Reconstituintes Cruz, preço por duzia, 36$000.

Pilulas Gynecol, preço por duzia, réis 108$000.

Pilulas Unna, preço por duzia, réis 60$000.

Pulmonina int., preço por duzia, réis 108$000.

Pulmonina 1/2, preço por duzia, réis 54$000.

Pulmosôro, preço por duzia, 30$000.

Sol. de Chl. phosphato de cal creosotada, preço por duzia, 36$000.

Soluto Carrel., vidro inteiro, preço por duzia, 72$000.

Soluto Carrel., meio vidro, preço por duzia, 36$000.

Solução de Salicylato de sodio Cruz, preço por duzia, 54$000.

Sudorina, preço por duzia, 60$000.

Tannochlorina, preço por duzia, réis 96$000.

Tricalcose, preço por duzia, 54$000.

Ungueuto Cruz, preço por duzia, réis 6$000.

Utero Regulador, preço por duzia, 54$000.

Vigogenol vinho, preço por duzia, 54$000.

Vigogenol empôlas, preço por duzia, 66$000.

Vigorino, preço por duzia, 78$000.

Vinho emetico, preço por duzia, réis 36$000.

Vinho de jurubeba simples, preço por duzia, 36$000.

Vinho de jurubeba ferruginoso, preço por duzia, 36$000.

Vinho iodo tannico phosphatado, preço por duzia, 48$000.

Vinho de Kola phosphatado, preço por duzia, 48$000.

Vinho creosotado, preço por duzia, 48$000.

Vinho de pepsina, preço por duzia, 66$000.

Xarope de alcatrão e jatahy composto, preço por duzia, 24$000.

Xarope de iodureto de calcio com extracto de nogueira, preço por duzia, 36$000.

Xarope de iodo tannico phosphatado, preço por duzia, 36$000.

Xarope de [illegible] composto, preço por duzia, 30$000.

Xarope de [illegible], preço por duzia, 30$000.

Xarope de [illegible], preço por duzia, 36$000.

Xarope de [illegible] e jatahy, preço por duzia, 30$000.

Xarope de Apihy, agrião e matruz, preço por duzia, 30$000.

Xarope de iodureto de potassio com cascas de laranjas, preço por duzia, 48$000.

Xarope peitoral calmante Dr. Salgado, preço por duzia, 24$000.

Zincolina, preço por duzia, 48$000.

Empôlas esterilizadas:

Bismarsil, preço por duzia, 156$000.

Gayarsil, preço por duzia, 30$000.

Hydrargirio A e B, preço por duzia, 78$000.

Sôro Erythrico, preço por duzia, 96$000.

Sôro Reconstituinte Dr. Pacheco, preço por duzia, 78$000.

Oleo camphorado, preço por duzia, 30$000.

Ergotina, preço por duzia, 36$000.

Chlorhydrato de morphina 0,01, preço por duzia, 30$000.

Chlorhydrato de morphina, 0,02, preço por duzia, 36$000.

Sulfato de sparteina, preço por duzia, 36$000.

Cafeina e benzoato de sodio, preço por duzia, 30$000.

Sôro physiologico de 5 cc., preço por duzia, 78$200.

Sôro physiologico de 10 cc., preço por duzia, 98$600.

Sôro physiologico de 20 cc., preço por duzia, 12$000.

Sôro physiologico de 50 cc., preço por duzia, 18$000.

Sôro physiologico de 125 cc., preço por duzia, 78$000.

Sôro physiologico de 250 cc., preço por duzia, 60$000.

Heroina e sparteina 0,01 x 0,05, preço por duzia, 30$000.

Morphina e atropina 0,01 x 0,0005, preço por duzia, 30$000.

Quinoformio 0,25, preço por duzia, 30$000.

Quinoformio 0,50, preço por duzia, 54$000.

Chlorhydrato de quinina 0,25, preço por duzia, 30$000.

Chlorhydrato de quinina 0,50, preço por duzia, 54$000.

Sulfato de strychnina, preço por duzia, 30$000.

Pará, 6 de janeiro de 1928. — *Miguel Cruz.*

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 33 — Remettendo, em additamento ao officio n. 25, de 29 de março proximo findo, desta directoria, a segunda via da relação do material de expediente, apresentada pela firma J. G. Pereira & Comp., estabelecida á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, a que se refere o processo que acompanhou o alludido officio. (Processo n. 41.057, de 1928.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 8 de maio de 1928

Cezar José Marques. — O decreto n. 17.663, de 1 de fevereiro de 1921 autoriza, nos arts. 36 e 39, o abono dos vencimentos ao empregado publico durante o periodo de serviço militar obrigatorio. O decreto n. 15.954, de 22 de janeiro de 1923, porém, exige dos que tenham de ingressar no serviço publico de qualquer natureza a apresentação da caderneta de reservista. O peticionario foi admittido como diarista já na vigencia deste ultimo decreto e, assim, não póde perceber vencimentos durante o afastamento em consequencia do sorteio, visto que, na data da sua admissão, em dezembro de 1924, deveria apresentar, conforme dispõe o art. 34 do alludido decreto n. 15.954, a caderneta de reservista ou certificado regulamentar. Nestes termos, indefiro a petição inicial.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1928.

Concedendo o credito de 33:540$, para custear as despezas da prophylaxia da lepra e molestias venereas.

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 66 — Remettendo a tabella de distribuição de credito de 1.450:000$, para custear as despezas da Inspectoria Federal de Obras contra as Secças.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 160 — Remettendo a guia n. 381, a favor de D. Maria Paulina de Mattos Rocha.

N. 158 — Remettendo a guia n. 380, a favor de D. Maria da Gloria de França Castopasse.

N. 159 — Remettendo o processo referente ao recurso do 3º escripturario Pariandro da Silva Nogueira.

Dia 8

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 136 — Concedendo o credito de 33:540$, para custear as despezas decorrentes do serviço da prophylaxia da lepra e doenças venereas, nesse Estado.

N. 137 — Concedendo o credito de 225:000$, para custear as despezas de saneamento rural.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 171 — Concedendo o credito de 75:000$, para custear as despezas com o serviço de prophylaxia da lepra e doenças venereas.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 67 — Concedendo o credito de 33:540$, para custear o serviço de prophylaxia da lepra e molestias venereas.

N. 68 — Concedendo o credito de 252:000$, para custear o serviço de saneamento rural.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 60 — Concedendo o credito de 25:000$, para custear o serviço de prophylaxia da lepra e molestias venereas.

N. 61 — Concedendo o credito de 100:000$, para custear o serviço de saneamento rural.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 204 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio e meio soldo de D. Maria Pires Martins.

N. 205 — Devolvendo o processo referente á divida de exercicios findos de 438$000 a Alcino Schom de Moraes.

N. 206 — Devolvendo o processo re-

ferente á divida de exercicios findos de 565$400, a João Antonio Boccacio.

N. 207 — Devolvendo o processo referente á divida de exercicios findos de 280$300, a Guilherme Hastenpflug.

N. 208 — Devolvendo o processo referente á divida de exercicios findos de 1:011$900, a Beltrão Brustoloni.

N. 209 — Devolvendo o processo referente á divida de exercicios findos de 477$700, a Hyran Ribas Pinheiro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 305 — Remettendo o processo relativo á habilitação ao montepio de D. Anna da Silva Porto.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Exterior:

N. 306 — Devolvendo o processo referente á habilitação ao montepio de D. Olga Spano Padula e outros.

— Ao Sr. director do Tribunal de Contas:

N. 55 — Solicitando a remessa das terceiras vias dos empenhos ns. 211, 236, 400 e 651, de 1927, relativos ás passagens fornecidas por conta do Ministerio da Fazenda.

N. 56 — Solicitando a devolução das primeiras vias dos empenhos ns. 12, 76, 212, 237, 399, 630 e 652, de 1927, visto não terem sido apresentadas as requisições respectivas.

N. 12.107, de 1927 — Requerimento de José Dias das Neves, por seus tutelados menores Luiz, Augusto, Etelvina, Abigail, Alfredo, Othon e Nelsina. — Satisfaça a exigencia do parecer. Officie-se ao Tribunal de Contas, solicitando-se-lhe uma certidão *ex-officio* das joias e contribuições pagas pelo ex-funccionario Alfredo Grutt.

N. 14.138, de 1928 — Requerimento de D. Alzira d'Almeida Costa Teixeira. — Satisfaça a exigencia do parecer.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de maio de 1928

N. 64.831 — Requerimento de Manoel do Valle e Silva, de 26 de dezembro de 1924. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 55.199 — Requerimento de John Roger, de 19 de outubro de 1927. — Prove a qualidade do procurador.

Dia 5 de maio de 1928

N. 19.991 — Requerimento de Luiz Paoliello, de 24 de abril de 1928. — Selle o documento de fls. 3.

N. 2.157 — Requerimento de Pedro Magalhães Corrêa e esposa, de 2 de dezembro de 1927. — Provem que o finado despachante ficou quite do imposto de industria e profissões.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de maio de 1928

Requerimentos despachados:

Sem numero — P. Pinheiro & Comp. — Seja presente ao encarregado do serviço.

N. 4.440 — Maria Amelia Pinheiro de Mello. — Annulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita. Isto feito, intime-se a requerente a juntar a escriptura de compra do predio de que se trata.

N. 11.817 — Viggiani Viriato & Comp. — Feitas na matricula da firma, os notas precisas, archive-se.

Autos de infracção:

N. 86, de 1928, contra o Banco Allemão Transatlantico. — Officie-se.

N. 52, de 1928, contra Napolo Carmine. — Seja o processo presente ao Sr. inspector fiscal autuante, para que se sirva de verificar a procedencia do que allega a defesa.

Consulta de Antonio P. Galiazzi. — A amostra n. 1, é de camisa de malha, commummente usada sobre outras peças de roupa, para proteger contra o frio e como tal, foi incluida entre os agasalhos de que trata a lettra *c* do art. 14 da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Assim, está sujeito á taxa de $800, como camisa de malha de lã pura.

A amostra 2 é de camisa de malha que se póde usar sob outras roupas.

Embora propria, segundo allega o consulente, para banho, não ha como excluil-a do imposto.

Não se julgou conveniente constituir, com essa especie, classe distincta, para a tributação, mesmo porque qualquer camisa com a conformação da alludida, serve para banho.

Que as camisas de banho não se excluem do imposto, prova a inclusão dos calções para o mesmo fim, e que completam o traje, no art. 4º, § 13, *g*, do regulamento approvado pelo decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, revigorado pela lei citada.

Portanto, está sujeita ao imposto para pagar $400 por unidade, como camisa de malha de lã pura ou com outra materia exceptuada a seda (artigo 4º, § 13, VI).

A amostra 3, é de calção para banho.

Não modifica essa classificação o modo por que se apresenta, constituindo peça inteiriça adaptavel ao corpo, cobrindo-o dos joelhos ou pouco acima, até os hombros.

Nesse caso, deve predominar o uso exclusivo da peça — para banho.

Como tal, está sujeito á taxa de $300 por unidade como calção para banho de lã pura, ou com outra materia exceptuada a seda (art. 4º, § 13, VIII, do regulamento citado).

Submetto este despacho á consideração superior.

Remetta-se o processo á Directoria da Receita Publica.

Auto n. 465, de 1927, contra Bellarmino Ferreira Nunes. — Contra Bellarmino Nunes, estabelecido com pequeno fabrico de objectos de adorno, na Praça de S. Christovão ns. 223 e 225, foi lavrado, em 29 de outubro de 1927, por haver verificado o autuante que dito fabricante não pagára, no periodo de fevereiro de 1926 a agosto do referido anno de 1927, por meio da sellagem directa dos objectos, o imposto de consumo, fórma esta prescripta na lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Ouvido, allegou o autuado que não pagára o imposto, como fizera até áquella primeira data, em livro proprio, porque em tão dilatado periodo não não comparecera ao seu estabelecimento representante do fisco que o instruisse relativamente ás modificações introduzidas na cobrança do imposto.

O autuante pondera que, provada como se acha a infracção, só por equidade, se poderia dispensar a multa.

Assim preparado o processo, emittiu parecer a 3ª sub-directoria, no sentido da procedencia do auto.

Antes do julgamento, porém, determinou esta directoria que a mesma sub-directoria falasse sobre o abandono da fiscalização a que allude a defesa, declarando ella que a responsabilidade do facto cabia ao agente fiscal Dr. Antonio Ramos de Carvalho Duarte que, em obediencia ao despacho de folhas, prestou informação.

Dessa informação, de extensão tão desnecessaria quanto as divagações de que se compõe, é dado inferir a realidade daquella affirmativa da defesa, pois que, conforme confessa o agente, até mesmo ignorava que no estabelecimento do autuado se fabricassem objectos de adorno; porque isso não lhe informára o fabricante.

Entretanto, existia, ha muito, livro fiscal, em que se escripturava a producção do imposto, comquanto por meio de estampilhas colladas a esse mesmo livro.

Não póde deixar, portanto, esta directoria de mandar que seja advertido o agente fiscal alludido, pelo desinteresse revelado no exercicio de suas funcções, no caso em apreço.

Quanto á infracção, está feita a prova necessaria que decorre do resultado do exame, e confissão do autuado.

A este não póde aproveitar a ignorancia da lei, embora se deva reconhecer que o maior onus decorre da já mencionada ausencia da acção fiscal, que se devia ter feito sentir mais cedo.

Assim, pois, imponho a Bellarmino Ferreira Nunes, de accôrdo com o artigo 204, combinado com o art. 220, do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, a multa de 471$500, com a obrigação de recolher igual importancia do imposto sonegado.

Intime-se para pagamento das importancias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva (artigo 224, paragrapho unico).

Resta, porém, o direito de recurso, dentro de 15 dias uteis, contados da intimação deste despacho, mediante depósito das mesmas importancias. (Regulamento citado, art. 229).

Auto n. 630, de 1927, contra Baptista & Porcel. — Contra Baptista & Porcel, foi lavrado o auto de folhas, porque, do confronto de livro em seu poder, com o de *vendas á vista*, se verificou haver a firma deixado de pagar o imposto do sello sobre vendas mercantis, na importancia de 98$000, no periodo de janeiro a novembro de 1927.

Intimados a produzirem defesa, os autuados, allegando não ser do seu negocio, o livro que serviu de base ao exame, porque nem livros são obrigados a possuir, dado o capital da firma inferior a 5:000$000, pediram exame que foi concedido.

Aos agentes fiscaes designados para tal fim, porém, não foi exhibido qualquer livro sobre que incidisse o exame requerido, nem mesmo o que servira de confronto com a escripta fiscal.

A occultação desse livro denota a má fé dos autuados.

Tambem é dado attender a que os livros dispensados aos que negociam com capital inferior a 5:000$000, são "Diario" e "Copiador de Cartas"; não se comprehendendo que alguem, por menor que seja o movimento do commercio que explore, deixe de registrar os resultados respectivos.

De certo que esse registro era feito no livro examinado pelos autuantes, e a que deram destino ignorado os autuados. Esse era o caixa da casa, livro para o qual não se exige authenticidade legal, mas a possuindo decorrente da sua posse e utilização pelos interessados.

Não ha, portanto, como negar a infracção autuada.

Não se trata, porém, de sonegação.

Do imposto do sello sobre vendas mercantis, só ha sonegação quando se verifica reincidencia na falta de seu pagamento, como define o art. 30, lettra *b*, n. 3, do regulamento approvado pelo decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Não a caracterizam as manobras ou artificios de que se utilize o contribuinte para se furtar ao tributo.

A' vista do exposto, imponho a Baptista & Porcel, a multa de 200$000, minimo da pena estabelecida no art. 31, do regulamento citado, e de accôrdo com o n. 6, com a obrigação de pagarem em dobro o imposto sonegado (artigo 30, lettra *a*, n. 1).

Intime-se para pagamento da revalidação e multa, no prazo de 30 dias, salvo o direito de recurso, no mesmo prazo, mediante deposito das importancias devidas.

Auto n. 890, de 1923, contra Alberto de Toledo Bandeira de Mello e Dr. Alvaro de Teffé. — Contra Alberto de Toledo Bandeira de Mello, escrivão da Terceira Pretoria Civel, e Dr. Alvaro de Teffé, official do Registro de Titulos e Documentos, foi lavrado o auto de fls. 16, por ter dado o primeiro certidão em virtude de requerimento não sellado (documentos de folhas 4 a 9), e o segundo registrado esse documento.

Depois do auto, o processo obedeceu á marcha regulamentar, preenchidas as formalidades necessarias, quanto á intimação dos autuados, defesa e audiencia do autuante.

Antes do auto, em virtude de informação do autuante, parecer da sub-directoria, e mediante despacho de autoridade competente, o interessado foi admittido a pagar a revalidação do sello do requerimento alludido.

Isso se deu, porém, quando os documentos em apreço haviam produzido effeito, independente do pagamento do imposto, nos cartorios daquelles serventuarios.

Isto posto, e attendendo a que a obrigação de dar certidão não implica no desprezo de exigencias legaes, como seja a satisfação de imposto devido, e a que, embora facultado o requerimento verbal da certidão, uma vez feito por escripto, estava obrigado ao sello fixado na tabella B, annexa ao regulamento expedido com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920:

Imponho a cada um dos autuados, Dr. Alvaro de Teffé, official do Registro de Titulos e Documentos, e Alberto de Toledo Bandeira de Mello, escrivão da Terceira Pretoria Civel, a multa de 100$000, minimo do art. 62 do regulamento expedido com o decreto numero 14.339, citado, e de accôrdo com as lettras *l* e *g*, desse mesmo artigo, tudo revigorado pelo regulamento approvado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, actualmente em vigor.

Intime-se para pagamento das multas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo direito de recurso, preenchidas as formalidades necessarias, no de 15 dias uteis.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de maio de 1928

Requerimentos despachados:

N. 6.802 — Antonio Francisco Gomes. — Averbe-se a transferencia.

N. 21.095 — Joaquim da Silva Barros. — Averbe-se a transferencia.

N. 21.573 — M. Fernandes Freitas. — Averbe-se a transferencia.

N. 14.810 — Miguel Laginestra. — Não ha que deferir, de accôrdo com o parecer. Archive-se.

N. 40 — S. A. Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé. — Dêm-se as baixas requeridas, de accôrdo com o informado, e officie-se á Directoria da Receita, para o cancellamento das certidões propostas. Imponho a cada um dos contribuintes referidos, a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 6.105 — Pereira & Oliveira. — Averbe-se a transferencia.

N. 4.737 — Joaquim Valentim. — Averbe-se a transferencia.

N. 1.596 — Marco Cohen & Comp. — Averbe-se a transferencia.

N. 16.208 — Novaes Nazianzeno. — A' 2ª sub-directoria para informar quanto ás petições ns. 16.208 e 19.318, de 1927, em appenso.

N. 7.860 — Paulita Martinez. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 7.858 — Maria Holdun. — Averbe-se a transferencia.

N. 7.857 — Benjamin Martins Ferreira. — Averbe-se a transferencia. Imponho á vendedora a multa de 30$, minimo da lei.

N. 6.632 — Fabio da Silva Fraga Junior. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 5.003 — J. A. Gonçalves & Comp. — Averbe-se a transferencia.

N. 2.668 — Rotundo & Comp. — Averbe-se a transferencia.

N. 260 — Leonel Teixeira de Santa Anna. — Averbe-se a mudança.

N. 6.992 — Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo. — Averbe-se a transferencia.

N. 6.664 — C. Almeida & Comp. — Dê-se baixa e officie-se á Directoria da Receita para o cancellamento da certidão proposta. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 6.606 — Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Dê-se baixa.

N. 6.269 — Ribeiro & Gonçalves. — Inscreva-se de accôrdo com o parecer, ficando salvo á Fazenda o direito de haver do collectado qualquer debito existente, caso futuramente se prove ter occorrido successão. Dê-se baixa *ex officio*, no lançamento de Franco & Bastos, a quem imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 4.946 — Adhemar Lesaige & Companhia. — Entreguem-se, mediante recibo.

N. 3.666 — José Pinheiro Pinto. — Averbe-se a transferencia.

N. 2.276 — José Cerqueira Lopes. — Dê-se baixa e cancelle-se a certidão proposta. Imponho a multa de 50$, minimo da lei.

N. 2.078 — Elias Lacoste. — Annote-se, de accôrdo com o parecer.

N. 24.174 — Paschoal Carelli. — Dê-se baixa e officie-se nos termos do parecer, para a annullação da certidão proposta.

N. 41.490 — Luiz Antonio F. de Andrade. — Rectifique-se.

N. 9.132 — Manoel Lopes Carneiro da Fonloura. — Dê-se baixa e cancelle-se a certidão indicada, procedendo-se á annotação proposta.

N. 6.009 — João Ribeiro Marinho. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 20.143 — Companhia de Transportes e Carruagens. — Proceda-se, nos termos propostos, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 8.206 — S. A. Elevadores Brasil. — Dê-se a baixa para 1926.

N. 13.285 — Virgilio da Costa e Souza. — Averbe-se a transferencia. Imponho a cada um dos vendedores, a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 6.245 — Octavio Candido Gonçalves. — Averbe-se a mudança.

N. 25.185 — Albino Isidoro da Silva. — Averbe-se a transferencia.

N. 6.715 — Antonio Joaquim Bordallo. — Averbe-se a transferencia.

N. 15.630 — Wilson Coelho Corrêa e Elvira Coelho Corrêa. — Averbe-se a transferencia.

N. 8.119 — Vicente Zeferino Gonçalves. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor e ao requerente, a cada um, a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 7.950 — Silverio Martins de Miranda. — Transfira-se. Imponho ao vendedor a multa de 20$000, minimo da lei.

N. 4.983 — Standard Oil Company of Brazil. — Averbe-se a transferencia.

Notificações:

N. 159, de 1928 — Empreza de Armazens Frigorificos — Mantenho os despachos que impuzeram multas em cada uma das notificações em questão, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 102, de 1928 — José de Oliveira da Silva Sarmento — O auto de infracção de folhas nada referiu ao engarrafamento do liquido em questão. Conhecer tambem, não se pode si o autuado procedeu esse engarrafamento com preterição da regra do art. 112, § 6º *a*) do regulamento, caso unico, em que seria o auto procedente. Indispensavel seria ao mesmo tempo, distinguir dia e hora do inicio desse mesmo engarrafamento, para se investigar a infracção allegada. Accresce que o documento de fls. 3, não altera a situação do processo nesses pontos de vista. Falta, portanto, ao julgamento os elementos necessarios para se reconhecer a falta autuada e, por isso mesmo, julgo improcedente o auto de infracção de fls. 5 deste processo.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 8 de maio de 1928

N. 48.979 — Constantino M. Franco. — Satisfaça a exigencia.

N. 7.513 — Luiz Camyyrano & Comp. — Satisfaça a exigencia.

N. 11.602 — Antonio Teixeira — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 18.121 — Abel de Oliveira — A' 3ª Sub-directoria.

N. 23.355 — J. Caminha & Comp. — A' 3ª Sub-directoria.

N. 23.692 — Antonio Garcia Pina — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 25.772 — Antonio José Chaves — A' 3ª Sub-directoria.

N. 1.091 — Luiz Gabrielli — Pague o debito accusado.

N. 4.026 — Manoel Luiz Pires — Satisfaça a exigencia.

N. 5.123 — Carlos & Comp. — Junte o original do documento de fls. 4.

N. 6.639 — João Manoel da Rosas. — Junte certidão da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 7.105 — Lafayette G. Freitas — Apresente o contracto social.

N. 711 — Augusta L. Ribeiro. — Ao Protocollo Geral.

N. 2.730 — José Marcelino Teixeira de Rezende. — Satisfaça a exigencia.

Ns. 17.320 e 17.928 — Maria Mattos — Encaminhesse á 3ª Sub-directoria.

Sem numero — Antonio Ribeiro da França — Satisfaça a exigencia.

Sem numero — Prove o pagamento da taxa de penna d'agua dos exercicios de 1922 e 1923.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Augusto Peixoto da Fonseca sita á rua Candido Benicio n. 559 na cidade do Rio de Janeiro.

Marcas — Preços

"Sidon", em caixa de 3 sabonetes, 7$200 não incluindo o sello.

"Alex", ovaes em caixa de 12 sabonetes, 6$200 não incluindo o sello.

"Globo", ovaes em caixa de 12 sabonetes, 5$000 não incluindo o sello.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1928 — *Augusto Peixoto da Fonseca.*

Tabella de preços da Laboratorio da Pharmacia Pinto, rua Voluntarios da Patria n. 351.

Perfumarias:

Agua da Colonia Chance, litros, duzia, 60$; sello, 18$; total 78$000.

Agua de Colonia Chance, 1/2, duzia, 41$600; sello, 8$400; total 50$000.

Agua de Colonia Chance, 1/4, duzia, 24$; sello, 6$; total 30$000.

Agua de Quina Chance, duzia, 24$; sello, 6$; total 30$000.

Dentrifricio Chance, duzia, 24$; sello, 6$; total 30$000.

Loção Chance, duzia, 24$; sello, 6$; total 30$000.

Brilhantina Chance, duzia, 15$000; sello, 3$600; total 18$600.

Agua de Quina "Zili", duzia, 15$000; sello, 3$600; total 18$600.

Especialidades pharmaceuticas:

Citrodio contra tuiblos, duzia, 50$000; sellado com $200.

Citrodio pó, duzia, 50$000; sellado com $200.

Xarope peitoral Pinto, duzia, 42$000; sellado com $100.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1928. — *Joaquim Gomes Pinto.*

Tabella dos preços de perfumarias, tintas e productos pharmaceuticos da Firma Casa Germania Limitada, rua da Prainha ns. 5, 7 e 73, capital:

Perfumarias:

Agua da colonia 1/4 litro, duzia, réis 36$000; sello, $400; venda, 45$000.

Agua da colonia 1/2 litro, duzia, réis 60$000; sello, 18$000; venda, 78$000.

Agua da colonia 1 litro, duzia, réis 96$000; sello, 36$000; venda, 132$000.

Agua "Junquilho" comp., duzia, réis 39$600; sello, 8$400; venda, 48$000.

Brilhantina "Laurett" pote/al., duzia, 24$000; sello, 6$000; venda, 30$000.

Brilhantina "Laurett" pote/vidro, duzia, 22$000; sello, 6$000; venda, 28$000.

Crême "Junquilho", duzia, 36$000; sello, 8$400; venda, 45$000.

Pó de arroz "Laurett":

Em latinhas pequenas, duzia, 3$040; sello, $960; venda, 4$000.

Em caixinhas, duzia, 3$540; sello, $960; venda, 4$500.

Em caixas, duzia, 15$200; sello, réis 4$800; venda, 20$000.

Rouge "Rosette" solido (lata), duzia, 10$000; sello, 1$800; venda, 11$800.

Rouge "Rosette" liquido (vidro), duzia, 28$800; sello, 7$200; venda, réis 36$000.

Sabão liquido Germania (latas), duzia, 96$000; sello, 36$000; venda, réis 132$000.

Sabão Marselha kilos, duzia, 32$400; sello, 6$000; venda, 38$400.

Tonico "Capinett", vidros, duzia, réis 41$600; sello, 8$400; venda, 50$000.

Tintas para marcar roupa "Deutschland":

Em vidros pequenos, duzia, 5$400; sello, $600; venda, 6$000.

Em litros, duzia, 175$000; sello, réis 4$800; venda, 180$000.

Productos pharmaceuticos:

Tranquillina:

Em caixetas, 1 caixa c/100 x 3 compr., 23$000; sello, 2$000; venda, 25$000.

Em tubos, duzia, 17$040; sello, $960; venda, 18$000.

Casa Germania Ltda. — *Edmundo Meyer, socio-gerente.*

Lista de preços de Paulo Stern & Comp. — Perfumaria "Myrta" — Rio de Janeiro, rua Ribeiro Guimarães n. 15 (Aldeia Campista).

Numero — Denominação — Preço por duzia — Sello de duzia — Total

Extractos:

N. 15, Fada de Amor, 25$000 6$000, 31$000.

N. 24, Dahlia, 20$000, 4$800, 24$800.

N. 209, Rococo, 5$000, $960, 5$960.

N. 213, Sortido, 5$000, $960, 5$960.

N. 223, Sortido, 5$000, $960, 5$960.

N. 244, Astra, 15$000, 3$600, 18$600.

N. 248, Joujou, 45$000, 8$400, 52$400.

N. 278, Sortido, 10$000, 1$800, 11$800.

N. 282, Reinette, 15$000, 3$600, 18$600.

N. 298, Nelly, 30$000, 7$200, 37$200.

N. 299, Carin, 25$000, 6$000, 31$000.

N. 313, Sortido, 10$000, 1$800, 11$800.

N. 315, Flores da Primavera, 15$000, 3$600, 18$600.

N. 316, Violeta, 10$000, 1$800, 11$800.

N. 318, Opera, 25$000, 6$000, 31$000.

N. 336, Sortido, 5$000, $960, 5$960.

N. 352, Sortido, 5$000, $960, 5$960.

N. 353, Sortido, 5$000, $960, 5$960.

N. 364, Sortido, 20$000, 4$800, 24$800.

N. 365, Astra, 25$000, 6$000, 31$000.

N. 371, Thian Ti, 30$000, 7$200, 37$200.

N. 381, Parisiana (com estojo), 45$000, 8$400, 53$400.

N. 384, Mysterio, 45$000, 8$400, 53$400.

N. 410, Resedá, 5$000, $960, 5$960.

N. 411, Astra pequeno, 5$000, $960, 5$960.

N. 413, Sortido, 5$000, $960, 5$960.

N. 414, Chypre, 20$000, 4$800, 24$800.

N. 415, Sortido, 5$000, $960, 5$960.

N. 416, Sortido, 15$000, 3$600, 18$600.

N. 420, Myrta, 15$000, 3$600, 18$600.

N. 335, Sortido, 5$000, $960, 5$960.

N. 428, Gottas de Flores, 5$000, $960, 5$960.

N. 429, Sortido, 20$000, 4$800, 24$800.

N. 430, Sortido, 15$000, 3$600, 18$600.

N. 435, Opera com estojo, 30$000, réis 7$200, 37$200.

N. 436, Nelly com estojo, 45$000, réis 8$400, 53$400.

N. 437, Carin com estojo, 30$000, réis 7$200, 37$200.

N. 438, Thian Ti com estojo, 45$000 8$400, 53$400.

N. 439, Astra com estojo, 30$000, réis 7$200, 37$200.

N. 372, Rozeal com estojo, 25$00, réis 6$000, 31$000.

Agua de Colonia e de Lavande:

N. 205, Amor Perfeito, 1|8, 15$000, 3$600, 18$600.

Amor Perefeito, 1|4, 25$000, 6$000, 31$000.

Amor Perfeito, 1|2, 45$000, 8$400, 53$400.

Amor Perfeito, 1, 60$000, 18$000, 78$000.

N. 206, Parisiana, 1|8, 20$000, 4$800, 24$800.

Parisiana, 1|4, 45$000, 8$400, 53$400.

Parisiana, 1|2, 60$000, 18$000, 78$000.

Parisiana, 1, 120$000, 36$000, 156$000.

N. 249, Derby Club, 1|8, 20$000, 4$800, 24$800.

Derby Club, 1|4, 30$000, 7$200, 37$200.

Derby Club, 1|2, 60$000, 18$000, réis 78$000.

Derby Club, 1, 120$000, 36$000, réis 156$000.

N. 290, Myrta, 1|4, 45$000, 8$400 réis 53$400.

Myrta, 1|2, 100$, 36$000, 136$000.

Myrta, 1, 120$000, 36$000, 156$000.

N. 432, Poemai de Amor, 1|4, 45$000, 8$400, 53$400.

Poema de Amor, 1|2, 120$000, 36$000, 156$000.

Poema de Amor, 1, 150$000, 48$000, 198$000.

N. 389, Mysterio, 25$000, 6$000, réis 31$000.

N. 422, Parisiana Luxo, 1|8, 30$000, 7$200, 37$200.

Parisiana Luxo, 1|4, 45$000, 8$400, 53$400.

Parisiana Luxo, 1|2, 120$000, 36$000, 156$000.

Parisiana Luxo, 1, 150$000, 48$000, 198$000.

N. 5, Myrta, 10$000, 1$800, 11$800.

N. 433, Persa, 1|4, 45$000, 8$400, 53$400.

Persa, 1|2, 120$000, 36$000, 156$000.

Persa, 1, 120$000, 36$000, 156$000.

N. 378, Rozeal, 30$000, 7$200, 37$200.

N. 207, Parisiana (Lavande), 20$000, 4$800, 24$800.

Parisiana (Lavande), 1|4, 45$000, 8$400, 53$400.

Parisiana (Lavande), 1|2, 60$000, réis 18$000, 78$000.

Parisiana (Lavande), 1, 120$000, réis 36$000, 156$000.
N. 219, Parisiana (Quina), 1|8, 20$000, 4$800, 24$800.
Parisiana (Quina), 1|4, 30$000, 7$200, 37$200.
Parisiana (Quina), 1|2, 45$000, 8$400, 53$400.
Parisiana (Quina), 1, 120$000, 36$000, 156$000.
N. 357, Parisiana (Fandas), 30$000, 7$200, 37$200.
N. 403, Astra (Quina), 15$000, 3$600, 18$600.
Loções:
N. 222, Saluderma, 20$000, 4$800, 24$800.
N. 231, Dahlia, 15$000, 3$600, 18$600.
N. 255, Fada do Amor, 45$000, 8$400, 53$400.
N. 306, Violeta, 30$000, 7$200, 37$200.
N. 309, Amor Perfeito, 20$000, 4$800, 24$800.
N. 347, Joujou, 60$000, 18$000, 78$000.
N. 348, Parisiana, 120$0000, 36$000, 156$000.
N. 350, Nelly, 45$000, 8$400, 53$400.
N. 351, Derby Club, 25$000, 6$000, 31$000.
N. 369, Thian Ti, 45$000, 8$400, réis 53$400.
N. 386, Mysterio, 60$000, 18$000, réis 78$000.
N. 417, Sortido, 25$000, 6$000, 31$000.
N. 423, Lilaz, 45$000, 8$400, 53$400.
N. 424, Parisiana, 60$000, 18$000, 78$000.
N. 371, Rozeal, 45$000, 8$400, 53$400.
N. 375, Sortido, 25$000, 6$000, 31$000.
N. 379, Rozeal Segunda, 30$000, 7$200, 37$200.
Brilhantinas:
N. 7, Amor Perfeito, 15$000, 3$600, 18$600.
N. 226, Nina, 15$000, 3$600, 18$600.
N. 259, Flores da Primavera, 15$000, 3$600, 18$600.
N. 263, Rosa, 15$000, 3$600, 18$600.
N. 281, Rococo, 15$000, 3$600, 18$600.
N. 285, Reinette, 10$000, 1$800, réis 11$800.
N. 339, Nely (Latinhas), 5$000, $960, 5$960.
N. 341, Parisiana, 30$000, 7$200, réis 37$200.
N. 343, Nelly, 25$000, 6$000, 31$000.
N. 358, Astra, 20$000, 4$800, 24$000.
N. 362, Thian Ti, 25$000, 6$000, réis 31$000.
N. 376, Fada do Amor, 25$000, 6$000, 31$000.
N. 391, Rococo, 25$000, 6$000, 31$000.
N. 434, Liquida Quinada, 20$000, réis $800, 24$800.
N. 373, Rozeal, 25$000, 6$000, 31$000.
N. 374, Rozeal, pote aluminium, réis 30$000, 7$200, 37$200.
N. 376, Sortida, 10$000, 1$800, 11$800.
Oleos:
N. 6, Oleo de Babosa, 5$000, $960, 5$960.
Oleo de Quina, 10$000, 1$800, 11$800.
Oleo de coco, 10$000, 1$800, 11$800.
N. 426, Oleo fino Parisiana, 15$000, 3$600, 18$600.
Agua de Flores:
N. 4, 5$000, $960, 5$960.
Pó de arroz:
N. 225, Fada do Amor, 15$, 3$600, 18$600.
N. 322, Myrta, 5$, $960, 5$960.
N. 322, Rozeal, 5$, $960, 5$960.
N. 322, Pampa, 5$, $960, 5$960.
N. 323, M Myrta, 15$, 3$600, 18$600.
N. 323, Rozeal, 15$, 3$600, 18$600.
N. 323, Pampa, 15$, 3$600, 18$600.
N. 328, Opera, 20$, 4$800, 24$800.
349, Mysterio, 20$, 4$800, 24$800
N. 363, Tnian Ti. 25$, 6$, 31$000.
N. 402, Astra, 10$, 1$800, 11$800.
N. 431, Parisiana (talco), 15$, 3$600, 18$600.
Dentrificios:
Elixir Donol, 25$, 6$, 31$000.
Pasta Donol, grande, 25$, 1$800, 26$800.
Pasta Donol, pequena, 10$, $720, 10$720.
Pasta Viares, 25$, 1$800, 26$800.
Pasta Pampa, 25$, 1$800, 26$800.
Sabonetes:
Nelly, A la Rose, Sandalo, 5$, $960, 5$960.
Carioca, Hollanda, Ovos 110, 5$, $960, 5$960.
Sortido 142, rendondos 143, 5$, $960, 5$960.
Soreal, Viares, Omar, 10$, 1$800, 11$800.
Porto Alegre, 10$, 1$800, 11$800.
Myrta, Saluderma, Dahlia, 10$, 1$800, 11$800.
Blocos 122, Bonecos 10, 10$, 1$800, 11$800.
Bolas 111, Barras 101, 10$, 1$800, 11$800.
Ovaes 139, Saluderma Barba, 10$, 1$800, 11$800.
Rozeal, Chiffon, Paraiso, 10$, 1$800, 11$800.
Flores da Primavera, Violeta, 15$, 3$600, 18$600.
Barras 103, Blocos 105, 15$, 3$600, 18$600.
Carin para barba, 20$, 4$800, 24$800.
Sandalo & Violeta superfino, 15$, 3$600, 18$600.
Sabão veterinario, "Albinit", 18$000.
Agua de Colonia:
Jazz Band, 1/4, 15$, 8$400, 53$400
Jazz Band, 1/2, 60$, 18$, 78$000.
Jazz Band, 1, 120$, 36$, 156$000.
Brilhantina:
Jazz Band, 25$, 6$, 31$000.
Pasta dentrificia:
Jazz Band, 25$, 1$800, 26$800.
Sabonetes medicinaes:
Sulfurosa, Enxofre, Ychthyol, medicinal, 5$, $240, 5$240.
Sublimado, Ychthiol sublimado, 5$, $240, 5$240.
"C", (creolina), alcatrão, 5$, $240, 5$240.
Acido phenico, acido borico, 5$, $240, 5$240.
Rio de Janeiro, março de 1928. — *Paulo Stern & Comp.*

Tabella de marcas e de preços da especialidade pharmaceutica de propriedade de Alexandre Marques Fernandes, estabelecido á rua do Ouvidor n. 118, loja, fundos, Rio de Janeiro.
Juventude Alexandre, tonico para os cabellos, duzia, 30$000.
Rio de Janeiro, 22 de março de 1928. — *Alexandre Marques Fernandes.*

Tabella das marcas e dos preços da especialidade pharmaceutica de propriedade de Brazilia Andrade, á rua 7 de Setembro n. 81, 2º andar, Rio de Janeiro.
Agua sulfatada maravilhosa (Collyrio), duzia, 30$000.
Rio de Janeiro, 14 de março de 1928. *Brazilio Andrade.*

A Perfumaria Mascotte Limitada, estabelecida nesta cidade com pequeno fabrico de perfumarias á rua do Senado n. 231, vem communicar que vae começar a fabricar um producto dentifricio denominado Pasta rosada Mascotte, que será vendida ao preço de 18$, cada duzia de tubos da referida pasta.
Rio, 26 de março de 1928. Perfumaria Mascotte Limitada. —

Tabella das marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Scott & Bowne Inc. Of Brasil, sita á rua General Bruce n. 52, Rio de Janeiro.
Oleo de Figado de Bacalhau de Scott, 45$000.
Rio de Janeiro, 27 de março de 1928. — Por procuração de Scott & Bowne, Inc. of Brazil, J

Tabella de marcas e preços correntes dos productos da Fabrica Cleia, de R. Lamare, successores de Lamare Ir. R. Lamare, successor de Lamare Ir. da Patria n. 220, Rio de Janeiro, para o anno de 1928:
Mineiro, sabonete, 5$960, sellado.
Cleia, sabonete, 5$960, sellado.
Redondos, sabonete, 4$960, sellado.
Ovaes, sabonete, 5$960, sellado.
Rio de Janeiro, 28 de março de 1928. — *R. Lamare.*

Tabella das marcas e preços dos productos pharmaceuticos da pequena fabrica do pharmaceutico Joaquim Francisco Pessôa Ramos, á rua Guimarães n. 49, Rocha:

Marcas — Preços

Tossi Peitoral (xarope), preço por duzia, 20$000.
Elixir das 3 salsas, preço por duzia, 35$000.
Lumbricida Ramos, preço por duzia, 18$000.
Elixir Castanha Mineira, preço por duzia, 35$000.
Balsamo de Jucá e arnica, preço por duzia, 15$000.
Pós Corselinos, preço por duzia, réis 22$000.
Rio de Janeiro, 20 de março de 1928. — Pharmaceutico *Joaquim Francisco Pessôa Ramos.*

Tabella de preços

João Maia, estabelecido com fabrica de perfumarias á rua do Senado n. 276, 2º, e registrado sob o n. 1.281:
Essencias Dyree, preço por duzia, 5$000.
Essencia Lilás, preço por duzia, 5$000.
Essencia com tampa de metal Rosa, preço por duzia, 10$000.
Essencia com tampa de metal Flôres, preço por duzia, 10$000.
Essencia typo 10 grammas, preço por duzia, 10$000.
Essencia Dyree, 30 grammas, preço por duzia, 20$000.
Essencia Flôres, 30 grammas, 20$000.
Oleo para cabelos Dyree, preço por duzia, 10$000.
Rio, 26 de março de 1928. — *João Maia.*

Tabella de preços da Fabrica de Brilhantina "Sudan", de T. de Andrade, á rua João dos Reis n. 33, no Engenho de Dentro:
Loções:
Sudan, preço por duzia, 15$000.
Vespor, preço por duzia, 15$000.

Serie Rezedá, preço por duzia, 10$000.
Serie Mil Flores, preço por duzia, 10$000.
Mimoza, preço por duzia, 10$000.
Mimoza Ciclame, preço por duzia, 10$000.
Sudanita, preço por duzia, 25$000.
Extractos:
Sudan, preço por duzia, 15$000.
Vespor, preço por duzia, 10$000.
Serie Rezedá, preço por duzia, 9$000.
Serie Mimoza, preço por duzia, 10$000.
Serie Liryo, preço por duia, 10$000.
Sudanita, preço por duzia, 15$000.
Extra, preço por duzia, 2$000.
Concentrado, preço por duzia, 1$500.
Brilhantinas:
Sudan, preço por duzia, 10$000.
Vesper, preço por duzia, 10$000.
Serie Rezedá, preço por duzia, 9$500.
Serie Mimoza, preço por duzia, 10$000.
Sudanita, preço por duzia, 15$000.
Extra, tampa de metal, preço por duzia, 5$000.
Extra, rolha de cortiça, preço por duzia, 2$000.
Agua de Colonia:
Sudanita em vidros de um litro, preço por duzia, 60$000.
Idem, idem, 1|2 litro, preço por duzia, 30$000.
Idem, idem, 1|4 de litro, preço por duzia, 15$000.
Brasileira, em vidros de 1 litro, preço por duzia, 30$000.
Idem, idem, 1|2 litro, preço por duzia, 15$000.
Idem, idem, 1|4 de litro, preço por duzia, 10$000.
Sudan, em vidros de 1|4 de litro, preço por duzia, 10$000.
Fantazia, em vidros de 1|8 de litro, preço por duzia, 10$000.
Vesper, em vidros de 1|16 de litro, preço por duzia, 5$000.
Agua de Quina:
Sudan, em vidros de 1|4 de litro, preço por duzia, 10$000.
Idem, idem, 1|8 de litro, preço por duzia, 7$000.
Agua Florida Sudan, em vidros de 1|16 de litro, preço por duzia, 5$000.
Pó de arroz:
Sudan, typo grande, 10$000.
Sudan, typo pequeno, preço por duzia, 2$000.
Esbelta, typo grande, preço por duzia, 10$000.
Esbelta, typo pequeno, preço por duzia, 2$000.
Sudanita, typo pequeno, preço por duzia, 2$000.
Oleo de Baboza ou Côco de primeira, preço por duzia, 5$000.
Idem, idem, de segunda, preço por duzia, 2$000.
Oleo perfumado Sudan em 1|2 litro, preço por duzia, 15$000.
Oleo perfumado Sudan em vidros pequenos, preço por duzia, 5$000.
Rouge Sudan, preço por duzia, 2$000.
Polimento para unhas, preço por duzia, 2$000.
Essencias:
Vesper, em tubos, preço por duzia, 2$000.
Chypre em tubos, preço por duzia, 5$000.
Sabonetes:
Sudan, preço por duzia, 5$000.
Vesper, preço por duzia, 2$000.
Barras G2, preço por duzia, 5$000.
Barras G1, preço por duzia, 2$000.
Barras P1, preço por duzia, 2$000.
Blocos, preço por duzia, 5$000.
Numero 8, preço por duzia, 2$000.
Para Sedas, preço por duzia, 2$000.

Tabella de preços dos preparados da pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas de Luiz de Mattos Brito, á avenida Mem de Sá n. 216.

Antalgina, preço por duzia, 22$000.
Fluocal, ampoulas, caixa de 12, preço por duzia, 66$000.
Fluocal, comprimidos preço por duzia, 44$000.
Thiodeol, preço por duzia, 44$000.
Urolysal, preço por duzia, 60$000.
Iodopeptarsan, preço por duzia, réis 46$200.
Eutrophyl, ampoulas de luxo, caixa de 10, preço por duzia 90$000.
Eutrophyl ampoulas simples, caixa de 12, preço por duzia, 50$000.
Eutrophyl, gottas, preço por duzia, 62$400.
Ampoulas Bi-ioduradas, caixa de 12, preço por 72$000.
Rio de Janeiro, de 29 de março de 1928. — *Luiz de Mattos Brito.*

Tabella de preços da Fabrica de Sabonetes e Perfumarias "Adamastor", de propriedade de Irmãos Azevedo, sita á rua Visconde de Itaúna n. 99, Capital.

Productos sellados com $040:
Sabonetes Petiz, duzia 2$480.
Sabonetes de côco n. 1, duzia, 2$480.
Sabonetes Servi-san, duzia 2$480.
Productos sellados com $080:
Sabonetes Marilina, duzia 5$960.
Sabonetes Kionguinha, duzia 5$960.
Sabonete Sandalo benjoim, duzia 5$960.
Sabonete Alcatrão I. A., duzia, 5$960.
Sabonete I. A. Rosa, duzia 5$960.
Sabonete Flor dos Alpes, duzia 5$960.
Sabonete Barrinhas sortid., duzia 5$960.
Sabonetes Hortense, duzia 5$960.
Sabonetes de côco fino, duzia 5$960.
Sabonetes de côco n. 2, duzia 5$960.
Sabonetes Colonia n. 2, duzia 5$960.
Sabonetes Indispensavel, duzia 5$960.
Sabonetes Flor de Sião, duzia 5$960.
Sabonetes Tentador, duzia 5$960.
Sabonetes Peau d'Hespagne, duzia 5$960.
Pó de arroz Tanit cx. peq., duzia 5$960.
Pó de arroz Menage cx. peq., duzia 5$960.
Pó de arroz Marilina cx. peq., duzia 5$960.
Productos sellados com $150:
Sabonetes Jasminol, duzia, 11$800.
Sabonetes Tupy, duzia 11$800.
Sabonetes Monchic, duzia 11$800.
Sabonetes Astor, duzia 11$800.
Sabonetes Kionga, duzia 11$800.
Sabonetes Bonecos-Petiz, duzia réis 11$800.
Sabonetes Colonia Ovaes, duzia réis 11$800.
Sabonetes Benjoin, duzia 11$800.
Sabonetes Alça, duzia 11$800.
Sabonetes Dormicur, duzia 11$800.
Sabonetes Menage, duzia 11$800.
Sabonetes Ichtyol, duzia 11$800.
Sabonetes Ichthyol sublim., duzia 11$800.
Sabonetes Acido borico, duzia 11$800.
Sabonetes Sulfurozo, duzia 11$800.
Sabonetes Alcatrão, duzia 11$800.
Sabonetes Creolina, duzia 11$800.
Sabonetes Acido phenico, duzia réis 11$800.
Sabonetes Barras n. 2 sort., duzia 11$800.
Sabonetes Blocos n. 3 sort., duzia 11$800.
Sabonetes Blocos n. 4, sort., duzia 11$800.
Pó de sabão, latas de 100 grs. duzia 11$800.
Pó de sabço pac. de 100 gr., duzia 11$800.
Pó de arroz Marilina, cx. gr., duzia 11$800.
Vidros de oleo de côco, duzia 11$800.
Vidros de oleo de baboza, duzia 11$800.
Vidros de extracto Marilina, duzia 11$800.
Productos sellados com $300:
Sabonetes King, duzia 18$600.
Sabonetes Risoleta, duzia 18$600.
Sabonetes Antierpetico, duzia 18$600.
Sabonetes Barras n. 1, sort., duzia 18$600.
Sabonetes Blocos n. 2, sort., duzia 18$600.
Sabonetes Blocos n. 1, Colon., duzia 18$600.
Pó de arroz, pac. 500 gram., duzia 18$600.
Pó de arroz Elite, cx. grande, duzia 18$600.
Talco Alita, duzia 18$600.
Brilhantina Flor dos Alpes, duzia 18$600.
Extracto I. A., phantasia, duzia 18$600.
Productos sellados com $400:
Sabonete Sandalo Rosa, duzia 24$800.
Sabonete Esponja, duzia 24$800.
Sabonete Regio, duzia 24$800.
Pó de arroz Tanit, cx. grand., duzia 24$800.
Pó de arroz Menage, cx. grand., duzia 24$800.
Brilhantina Menage, duzia 24$800.
Extractos Mimosa, Jasmin, Violeta, Flor dos Alpes, Narciso e Menage, duzia 24$800.
Talco Petiz em latas, duzia 24$800.
Agua de quina verdadeira 1|4, duzia 24$800.
Productos sellados com $500:
Pó de sabão, pac. de 500 gr., duzia 31$000.
Pó de arroz Regio, duzia 31$000.
Brilhantina Leader, duzia 31$000.
Agua de quina Adamastor 1|4, duzia 31$000.
Productos sellados com $600:
Pó de sabão, latas de 500 gr., duzia 37$200.
Sabonetes Blocos Sandalo, duzia réis 37$200.
Brilhantina Elite, duzia 37$200.
Brilhantina Reggio, duzia 37$200.
Loção Marilina, duzia 37$200.
Agua Colonia Leader 1|4 l., duzia 37$200.
Productos sellados com $700 réis:
Agua Colonia Reggio 1|4 lit., duzia 53$400.
Agua Colonia Menage 1|4 lit., duzia 53$400.
Agua Quina verdadeira 1|2 l., duzia 53$400.
Loção Leader, duzia 53$400.
Loções Mimosa, Jasmim, Violeta, Flor dos Alpes, Narciso e Menage, duzia 53$400.
Extracto Leader, duzia 53$400.
Productos sellados com 1$500:
Agua Colonia Leader 1|2 lit., duzia 78$000.
Agua Colonia Menage 1|2 lit., duzia 78$000.
Agua Quina verdadeira 1 lit., duzia 78$000.
Loção Reggio, duzia 78$000.
Loção Sandalo Rosas, duzia 78$000.

Loção Elite, duzia 78$000.
Extracto Elite, duzia 78$000.
Extracto Regio, duzia 78$000.
Extracto Sandalo Rosas, duzia 78$000.
Productos sellados com 3$000:
Agua Colonia Reggio 1|2 lit., duzia 156$000.
Agua Colonia Menage 1 lit., duzia 156$000.
Agua Colonia Leader 1 lit., duzia 156$000.
Productos sellados com 4$000:
Agua Colonia Reggio 1 lit., duzia 198$000.
Dentifricios:
Productos sellados com $060:
Pasta Leader, tubo peq., duzia réis 10$720.
Pasta Cincol, duzia 10$720.
Productos sellados com $150:
Pasta Leader, tubo grande, duzia 26$800.
Pasta Elite, duzia 26$800.
Rio de Janeiro, 31 de março de 1928.
— *Irmãos Azevedo.*

Tabella dos preços e marcadas dos productos do pequeno fabrico de perfumarias de Joaquim de Jesus, á rua Joaquim Silva n. 99, sobrado.

Rosa, preço por duzia, 52$000.
Quina, preço por duzia, 24$000.
Lygrau, preço por duzia, 51$000.
Violeta, preço por duzia 36$000.
Sipé, preço por duzia, 52$000.
Flor das Selvas, preço por duzia, réis 69$000.
Lilás, preço por duzia, 37$000.
Rio de Janeiro, 31 de março de 1928.
— *Joaquim de Jesus.*

Tabella de marca e do preço do pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas, situada á rua São Francisco Xavier n. 665 (Pharmacia Mangueira), nesta Capital:

Marca — Preço

Bromozan — Duzia, 21$000.
Rio de Janeiro, 31 de março de 1928.
— *Rubens Amaral Soares,* despachante.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de charutos de propriedade de Francisco Antonio Teixeira, á rua Fagundes Varella n. 55, casa 3, nesta Capital:

Marca — Preço

Iracema — Milheiro, 130$000.
Rio de Janeiro, 30 de março de 1928.
— *Francisco Antonio Teixeira.*

Alteração na tabella de preços dos productos da firma A. Alves & Comp., estabelecida á travessa Costa Velho numero 14, nesta Capital:

Tintura Duqueza — Duzia, 60$000.
Loção Juréa — Duzia, 24$000.
Vaselina em latas, grande modelo — Duzia, 10$000.
Vaselina em latas, pequeno modelo — Duzia, 5$000.
Rio de Janeiro, 13 de abril de 1928.
— *A. Alves & Comp.*

Alteração da tabella de preços do laboratorio pharmaceutico de Lourenço Bernardez Gil, estabelecido á rua Lins de Vasconcellos n. 73:

Marca — Preço por duzia

Vitarsan — 54$000.
Rio de Janeiro, 3 de abril de 1928.
— *Lourenço Bernardez Gil.*

Lista de preços do preparado Tonico Angorá (para os cabellos), preparado pelo Sr. José Joaquim do Rio Bragança, estabelecido á rua Vinte e Quatro de Maio n. 182 (Riachuelo):

Modelo pequeno — Duzia, 32$000.
Modelo grande — Duzia, 48$000.
Rio de Janeiro, 7 de abril de 1928.
— *José Joaquim do Rio Bragança*

Pequeno fabrico de especialidades pharmaceuticas de Lago & Comp., á rua Senador Euzebio n. 53.

Relação dos seus productos e preços correntes:

Acido borico Calendulado, duzia, réis 18$000.
Allium Sativum, duzia, 8$000.
Arsenobenzoicum (606), duzia, 30$000.
Balsamo Santo Ignacio, duzia, 30$000.
Bioventre, duzia, 30$000.
Calcareus, duzia, 30$000.
Cardiol, duzia, 30$000.
Cerejas de Phytolacca, duzia, 30$000.
Cerôtes diversos, duzia, 25$000.
Chenopodium auth, duzia, 30$000.
Collodium diversos, duzia, 30$000.
Curacolicas, duzia, 30$000.
Curacôrtes, duzia, 30$000.
Dupurhemo, duzia, 30$000.
Dioscorea petra, duzia, 30$000.
Elixir Restaurador, duzia, 30$000.
Glycero diversos, duzia, 30$000.
Gonossyphilis, duzia, 30$000.
Grippil, duzia, 40$000.
Iodalina regeneradora, duzia, 30$000.
Iodum frasco de 10,0, duzia, 18$000.
Iodum frasco de 15,0, duzia, 24$000.
Jucaina, duzia, 30$000.
Kamocalum, duzia, 30$000.
Mullein ol, duzia, 18$000.
30$000.
Odontalgico (cêra), duzia, 18$000.
Oleo Physiologico, duzia, 30$000.
Oleo de Figado de Bacalháo, duzia, 8$000.
Opodeldocs diversos, duzia, 12$000.
Opodeldocs simples, duzia, 8$000.
Pertussinos bras, duzia, 30$000.
Rio de Janeiro, 31 de março de 1928.
— *Lago & Comp.*

Tabella de preços e marca da fabrica do seu novo producto denominado "Sabonete Floril", de Manoel Luis Garcia, estabelecido á rua D. Maria n. 107, (Aldeia Campista), nesta Capital.

Sabonete Floril, duzia, 10$000, sello, 1$800, réis 11$800.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 1928.
— *Manoel Luis Garcia.*

Tabella de preços:

Radium Vegetalis, preço por duzia, typo X, 15$; idem Y 30$; idem Z, 45$.
Pellecure, preço por duzia, typo X, 15$; idem Y, 30$; idem Z, 45$000.
Agua de Colonia, preço por duzia, typo X, 15$; idem Y, 30$; idem Z, 45$000.
As qualidades, primeira, segunda e terceira, serão distinguidas pelas lettras X, Y ou Z, sendo estes caracteristicos, impressos com a lettra sobre o rotulo.
Rio de Janeiro, 20 de abril de 1928.
— *M. C. de Almeida.*

Tabella das marcas e preços correntes dos productos da fabrica "Tribolet" de Alves Magalhães & Comp., sita á rua D. Maria n. 29, Rio de Janeiro, para o anno de 1928:

N. 1, Barras R. Tribolet, estampilhados, duzia, 24$800.
Ns. 3 a 19, Barras diversas, estampilhados, duzia 18$600.
Ns. 21 a 29, barras diversas, estampilhados, duzia 41$300.
N. 71, barras Quo-Vadis, estampilhados, duzia, 18$600.
Ns. 106 a 114, Sabonetes diversos, estampilhados, duzia, 3$960.
N. 42, Sabonetes Violeta Mignon, estampilhados, 2$480.
N. 129, Sabonete Succo de Alface, estampilhados, duzia, 8$800.
N. 158, Sabonete Nipponia, estampilhados, duzia, 11$800.
Ns. 164 a 169, Sabonetes diversos, estampilhados, duzia, 11$800.
Ns. 171 e 176, Sabonetes diversos, estampilhados, 10$800.
Ns. 175, Sabonetes Isis, estampilhados, duzia, 5$960.
Ns. 186 a 191, Oleos diversos, estampilhados, duzia, 11$800.
N. 192, Sabonetes Oziris, estampilhados, duzia, 31$000.
Ns. 211 a 220 e 1.010, Brilhantina diversos perfumes, estampilhados, duzia, 24$800.
N. 216 A e B, Brilhantina diversos perfumes, estampilhados, duzia, 37$200.
Ns. 1.007|9, Brilhantina Bigonia e Isis, estampilhados, duzia, 30$000.
N. 1.011, Brilhantina Cherubins, estampilhados, duzia, 30$000.
N. 1.012, Brilhantina Mimosa, estampilhada, duzia, 31$000.
N. 1.014, Brilhantina Trevo, estampilhados, duzia, 11$800.
Ns. 221|35, Extracto diversos perfumes, estampilhados, duzia, 22$800.
Ns. 222|35, Extracto diversos perfumes, estampilhados, duzia, 18$600.
Ns. 221|35 A, Extracto diversos perfumes, estampilhados, duzia, 24$800.
Ns. 222|36 A, Extracto diversos perfumes, estampilhados, duzia, 22$800.
Ns. 238 e 245, Extracto diversos perfumes, estampilhados, duzia, 5$960.
N. 263, Extracto Nipponino V. 25 grammas, estampilhados, duzia, 22$800.
N. 2.063, Extracto Bijou, estampilhados, duzia, 11$800.
N. 241, Extracto Quo-Vadis, 4 grammas, estampilhados, duzia, 5$960.
Ns. 239|42, Extracto Corypsis V. 45 grammas, estampilhados, duzia, 31$000.
N. 255, Extracto Trevo Encarnado, estampilhados, duzia, 24$800.
N. 249, Extracto Giroflé, estampilhados, duzia, 18$600.
N. 294, Extracto Selecto, estampilhados, duzia, 31$000.
N. 2.094, Extracto Violeta, estampilhados, duzia, 30$000.
N. 2.095, Extracto Trevo, estampilhados, duzia, 37$200.
N. 2.096, Extracto Roselina, estampilhados, duzia, 42$800.
Ns. 269|91 e 310, Extracto diversos perfumes, estampilhados, duzia, 136$000.
Ns. 314|19, Extracto diversos perfumes, estampilhados, duzia, 53$400.
N. 320, Extracto Flor Mimosa, estampilhados, duzia, 136$000.
N. 321 A, Extracto Bôa Noite G., estampilhados, duzia, 78$000.
N. 322 A, Extracto Bôa Noite P., estampilhados, duzia, 48$400.
N. 324, Agua de Colonia Extra, estampilhado, duzia, 126$000.
N. 325, Agua de Colonia, 1|4 litro, estampilhados, duzia, 42$400.
N. 326, Agua de Colonia V. 125 grammas, estampilhados, duzia, 18$600.
N. 329, Agua de Colonia garrafinha, estampilhados, duzia, 31$000.
N. 331, Agua de Colonia Kananga numero 1, estampilhados, duzia, 18$600.
N. 332, Agua de Colonia Kananga numero 2, estampilhados, duzia, 11$800.
N. 332 A, Agua de Colonia Kananga

n. 3, estampilhados, duzia, 7$800.

N. 321, Agua de Colonia Duse, litro, estampilhados, duzia, 156$000.

N. 1.322, Agua de Colonia Duse, 1|2 litro, estampilhados, duzia, 115$000.

N. 333, Agua de Quina, litro, estampilhados, duzia, 131$000.

N. 335, Agua de Quina, 1|4 litro, estampilhados, duzia, 12$400.

N. 336, Agua de Quina V. 125 grammas, estampilhados, duzia, 18$600.

N. 345, Agua de Florista, estampilhados, duzia, 5$960.

Ns. 352|55|58|9, Loções de diversos perfumes, estampilhados, duzia, 31$000.

Ns. 356|7, Loções Rosolina e Oziris, estampilhados, duzia, 37$200.

Ns. 366|8, Loções de diversos perfumes, estampilhados, duzia, 13$400.

N. 370, Tonico Tribolet, estampilhados, duzia, 31$000.

Ns. 1.351|58 a 70 C. Loções varios perfumes, litro, estampilhados, duzia, 116$000.

N. 371, Pó de arroz, estampilhados, duzia, 4$460.

N. 372, Pó de arroz, estampilhados, duzia, 5$460.

N. 373, Pó de arroz, estampilhados, duzia, 9$800.

N. 375, Pó de arroz Violeta, estampilhados, duzia 9$800.

N. 378, Pó de arroz Bouquet das Damas, estampilhados, duzia, 4$460.

N. 379, Pó de arroz Nipponia, estampilhados, 11$800.

N. 380, Pó de arroz Superior, estampilhados, duzia, 9$800.

N. 1.022, Pó de arroz Flor Mimosa, estampilhados, duzia, 30$000.

N. 377, Pó de arroz Rosolina, estampilhados, duzia, 24$800.

N. 391, Elixir Dentifricio, estampilhados, duzia, 18$600.

N. 396, Pasta Tres Violetas, estampilhados, duzia, 11$800.

N. 398, Pó dentrificio, estampilhados, duzia, 5$960.

N. 398 A, Pasta Rosolina, estampilhados, duzia, 24$800.

N. 387, Combinação de Tres Perfumes, estampilhados, duzia, 78$000.

N. 389, Pó de Sabão em latas de 1|2 kilo, estampilhados, 37$200.

N. 389 A, Pó de Sabão em pacotes, estampilhados, duzia, 9$800.

N. 401, Sabonetes Balsamo Peruviano, estampilhados, duzia, 10$000.

Ns. 402 a 425, Sabonetes diversos medicinaes, estampilhados, duzia, 5$960.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928 — *Alves Magalhães.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 8 de maio de 1928

Requerimentos despachados:

N. 9.803 — Sociedade Commercial e Industrial Suissa no Brasil, reclamando contra o lançamento. — Rectifique-se o lançamento, computando-se a importancia de 74:524$407, relativa á reserva para devedores duvidosos, deducção essa expressamente vedada pelo art. 54, alinea *a*, do regulamento.

N. 2.284 — Maria Alzira de Figueiredo, pedindo certidão. — Receba-se a declaração.

N. 1.254 — Soliano Fermo & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

N. 1.954 — Marum Abdala Curi & Comp., idem, idem. — Idem, idem.

N. 2.367 — Antonio Martins das Neves Ferreira, pedindo restituição de imposto de renda, exercicio de 1926, com 75 % de abatimento. — Junte-se-lhe a declaração respectiva, procedendo-se como de direito.

N. 2.395 — Paulo Dias, reclamando contra lançamento. — Pague com revalidação o sello devido, sellando, tambem, o documento junto.

N. 2.358 — Barbosa & Marques, reclamando contra lançamento. — Paguem com revalidação o sello do presente.

N. 2.508 — Arbukle & Comp., pedindo certidão do inteiro teôr do accordão do Conselho de Contribuintes, a respeito do seu recurso contra o imposto de 1924. — Tratando-se de decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes, dirijam-se, querendo, ao Sr. presidente do Conselho.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 7 — Fazendo communicações.

— Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda, em Pernambuco:

N. 544 — Transmittindo processo procedente da Collectoria Federal em Jaboatão, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 545 — Transmittindo officio ao chefe de secção do Imposto de Renda, annexa a essa delegacia fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 546 — Fazendo communicações.

— Aos Srs. delegados fiscaes em Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Sergipe:

Ns. 547/51 — Sobre objecto de serviço.

Telegrammas expedidos:

Ao delegado fiscal em Curityba:

N. 114 — Fazendo communicações.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 115 — Idem, idem.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 116 — Idem, idem.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 8 de maio de 1928

Officios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 442 — Remettendo o processo com o requerimento de Francisco Guilherme Tirco de Pontes, firma individual de F. G. Tirco de Postes, solicitando autorização para estabelecer-se com casa bancaria na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 443 — Remettendo a denuncia do 4º escripturario desta repartição, Sr. Osorio Lopes, contra as agencias do Banco Noroeste do Estado de São Paulo.

N. 444 — Remettendo a denuncia apresentada pelo 4º escripturario desta repartição, Sr. Osorio Lopes, contra a casa bancaria Minervino & Filho, da capital daquelle Estado, bem como os processos allusivos ao mesmo estabelecimento.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 445 — Solicitando providencias afim de ser respondido o officio sob n. 152, de 12 de fevereiro do corrente anno, desta repartição.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em Sergipe:

N. 446 — Idem, idem, n. 180, de 18 de fevereiro do corrente anno, idem, idem.

— Ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 447 — Accusando e agradecendo a communicação feita em officio n. 1, de 27 de abril do corrente anno.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 448 — Remettendo o processo com o requerimento da Caixa Agricola de Blumenau, pedindo autorização para funccionar.

— Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente no Rio Grande do Sul:

N. 449 — Remettendo o processo do Banco Popular do Rio Grande do Sul, com sede na capital daquelle Estado, solicitando a approvação da reforma dos seus estatutos e augmento de capital.

Requerimento despachado

Horacio de Almeida, em 7 de maio de 1928. — Deferido.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de maio de 1928

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.073 — Solicitando despacho de material.

— Ao Sr. João do Rego Monteiro:

N. 1.074 — Respondendo á carta-bilhete de 30 de março ultimo.

— Ao Sr. presidente do Conselho da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro:

N. 1.075 — Respondendo á carta de 25 de abril ultimo.

— Ao Sr. director do Patronato Wenceslau Braz:

N. 1.076 — Respondendo ao telegramma de 4 do corrente.

— Ao Sr. Dr. secretario da presidencia da Republica:

N. 1.077 — Communicando o custo de encommendas.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de maio de 1928

N. 49 O — Orozimbo Muniz Barreto Junior. — Faça-se a rectificação.

N. 74 E — Elias Antonio d'Avila. — Paguem-se os juros, de accordo com o parecer.

N. 64 P — Previdencia Caixa Paulista de Pensões. — Satisfaça a exigencia da informação.

N. 77 F — Felippe Samão Junior. — Cancellem-se a clausula que grava as apolices e a nota sobre o pagamento dos juros. Volte a novo despacho.

N. 29 H — Henrique Scheid. — Cumpra-se o alvará e paguem-se os juros.

N. 22 T — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power. — Remetta-se

N. 31 S — Société Anonyme du Gaz.— Remetta-se.

N. 493 Est. — Administração dos Correios de São Paulo., Sr. Dalka Pascoal. — Archive-se.

N. 154 M — Mario Soares de Meirelles. — Certifique-se.

N. 512 Est. — Delegacia Fiscal em Santa Catharina. — Devolva-se á delegacia fiscal a cautela e o requerimento que acompanhou.

N. 291 A — Antonio Souza. — Satisfaça as exigencias da informação.

N. 246 A — Alice de Lima Cunha. — Informe a 1ª secção.

N. 288 A — Americo Paes de Andrade. — Satisfaça a exigencia.

N. 246 J — Jair Furtado Pinto. — Faça declaração do estado civil.

N. 163 D/a. — Estrada de Ferro Central do Brasil. — Remetta-se o termo e devolva-se a nota .

N. 81 F — Francisca Alves da Silva Mendes. — Satisfaça a exigencia da informação.

N. 289 A — Antonio Dias Garcia. — Paguem-se os juros, de accôrdo com a informação.

N. 204 D/a. — Caixa Economica. Francisca Pereira Barbosa. — Cancelle-se a nota.

N. 495 Est. — Delegacia Fiscal em Bello Horizonte. — Faça-se a nota de deposito.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 1928

Aos vinte e oito dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, na séde do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União, á Avenida Rio Branco numero trinta e nove, realizou-se a quadragesima primeira sessão do conselho administrativo do mesmo instituto, com a presença dos respectivos membros, a saber: Dr. Augusto Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas; coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra; Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura; commandante Barros e Azevedo, do Ministerio da Marinha; Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior; Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça; Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação; Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados; Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal; Dr. Francisco de Oliveira, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal; Sr. Francisco d'Auria, contador geral da Republica, e mais do Sr. director-presidente, Dr. Frederico Russell e Srs. Dr. Jovelino Amaral e Telmo Escobar, respectivamente thesoureiro e secretario. Por motivo de molestia, não compareceu o Sr. coronel Elpidio Boamorte, do Ministerio da Fazenda. Assumiu a presidencia o Sr. Dr. Tavares de Lyra, que, ás quatorze horas, declarou aberta a sessão. O senhor presidente converte, inicialmente, a presente sessão em secreta, afim de se proceder á leitura da acta da sessão do dia vinte e quatro do corrente mez, a qual foi approvada. A seguir pediu a palavra o senhor Dr. Giogliotti, para fazer sentir a necessidade que ha de se organizar quanto antes o quadro de funccionarios do instituto. O senhor director-presidente declara que aguarda a approvação do regimento interno definitivo, para tratar do assumpto. O senhor director-secretario, por sua vez, declara que ainda não remetteu a relação do pessoal da secretaria, porque primeiramente necessita saber quaes os encargos da mesma, a serem definidos no regimento. O senhor presidente determina a leitura da acta da sessão ordinaria de vinte do corrente mez, sendo a mesma approvada e assignada. Tem a palavra o senhor Dr. Francisco de Oliveira, que relata o processo n. 50, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido pelo contribuinte obrigatorio Clyto Vidal da Silva, guarda desinfectador de 2ª classe do Departamento Nacional de Saude Publica, com 43 annos de idade, casado e tendo tres filhos. Inscreveu-se em 17 de agosto de 1927 e falleceu em 31 de janeiro de 1928. O Dr. consultor juridico, em seu parecer, diz que o documento de fls. 13 está alterado, declarando erradamente Cleto, corrigindo, sem resalva, para Clyto, verificando-se nos outros documentos que se trata da mesma pessoa. Tambem falta a prova de que não pertencia ao antigo montepio, a qual já se acha no presente processo. E' requerente dona Adelaide Goulart da Silva, viuva do contribuinte. "O conselho administrativo julga legal a concessão e pagamento do peculio, na fórma dos pareceres." O senhor Dr. Pereira Junior relata o processo n. 56, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido pelo contribuinte obrigatorio Confucio da Fonseca e Silva, 1º tenente da Policia Militar, natural do Estado do Rio de Janeiro, vencimentos annuaes 12 contos de réis, casado, com 43 annos, inscripto no dia 24 de agosto de 1927 e fallecido em 17 de novembro de 1927. Requer o pagamento do peculio D. Maria José da Fonseca e Silva, viuva do contribuinte. Na declaração de familia diz ter pae, mulher e tres filhos menores. Dous são filhos do primeiro matrimonio com D. Luiza Botelho da Fonseca, e o ultimo do segundo matrimonio com a requerente. Encontram-se juntos a este processo certidão de obito e de casamento com a requerente, certidões de nascimento de dous filhos do primeiro matrimonio, certidão de nascimento da filha do segundo matrimonio, certidão do termo de tutela dos enteados da requerente. Não tem attestado de obito da primeira mulher, mas pelos documentos verifica-se que a mesma já era fallecida. Todos os documentos se acham revestidos das formalidades legaes. Foi esta a decisão: "O conselho administrativo julga legal a concessão e pagamento da meiação á viuva e da outra metade, em fórma de pensão, aos tres filhos menores do casal." O Sr. Dr. Adriano de Abreu relata o processo n. 37, de habilitação ao peculio de 15 contos, deixado por Luiz Antonio da Cunha, contribuinte obrigatorio inscripto neste instituto sob numero 13.264, no dia 27 de agosto de 1927 e fallecido em 2 de dezembro do mesmo anno. Exercia o cargo de guarda civil do Districto Federal. Na declaração diz ser solteiro, nascido em 24 de junho de 1883, não tendo pae nem mãe vivos. Na declaração prestada no verso da inscripção deixa o peculio, por testamento, á senhorita Olympia Teixeira Machado, filha legitima de Avelino Teixeira Machado e de Maria da Conceição Machado. Requer o pagamento o Sr. Daniel Maximo Martins, representando o seu filho menor impubere. Junto ao processo encontram-se os seguintes documentos: certidão de obito do contribuinte, 1º traslado do testamento feito pelo contribuinte, certidão da Secretaria da Policia do Districto Federal, certidão de nascimento do legatario Daniel. Não tem certidão de idade, titulo e caderneta de inscripção. O decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, que reorganiza a Justiça do Districto Federal, determina, no art. 90, que ao juiz da Provedoria sejam apresentados os testamentos para os effeitos do registro, inscripção e cumprimento dos mesmos. Entretanto, como o peculio, que é objecto do testamento em apreço, não está sujeito a inventario, acha que deve ser exigido o alvará do juiz da Provedoria. Tem duvidas em si deve ser pago em fórma de peculio ou de pensão a parte que cabe ao menor Daniel. Satisfeitas as exigencias acima, preenchidas as lacunas apontadas e resolvidas as questões de direito aventadas, deverá o liquido do peculio ser partilhado na proporção de 7:000$ para Olympia e 8:000$ para Daniel. A primeira legataria, porém, nada requereu. Foi esta a decisão: "O conselho administrativo, de accordo com o que propõe o Sr. relator, resolve fazer baixar, preliminarmente, o processo em diligencia para que o requerente junte prova de que está habilitado a requerer o pagamento mediante declaração neste sentido do juizo competente." O Sr. Dr. Pereira Junior relata um officio do secretario do Conselho Nacional do Trabalho, consultando si os funccionarios desta repartição podem ser contribuintes desse instituto. Foi esta a decisão: "O conselho administrativo resolve, em resposta á consulta, declarar que os contribuintes de que se trata devem ser facultativos." O Sr. Dr. Francisco de Oliveira diz que vota contra, por entender que aquelles funccionarios deveriam ser contribuintes obrigatorios. O Sr. Dr. Pereira Junior declara que as 27 inscripções devem novamente baixar em diligencia, visto os calculos não confrontarem com a tabella que lhe foi fornecida pelo instituto, entendendo que a tabella a adoptar deve ser a da lei. O Sr. Dr. Mario Vasconcellos relatou 76 inscripções, achando-as todas regulares. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, o que fez ás dezeseis horas. E eu, Francisco d'Auria, mandei lavrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — *A. Tavares de Lyra. — Francisco d'Auria.*

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1928

Emprestimos:

Pedidos ns. 521, 523 e 524. — Feita a averbação, sim.

Pedido n. 516. — Provado o exercicio, si é ou não contractado, sim.

Pedidos ns. 519 e 522. — Provado o exercicio, feita a liquidação do debito, sim.

Pedidos ns. 520 e 525. — Provado o exercicio, feita a averbação, sim.

Pedidos ns. 517 e 518. — Provado o exercicio e o caracter em que serve, sim.

Pedido n. 515. — Comparece ao instituto.

Pedidos ns. 529, 530, 532 e 533. — Provado o caracter em que serve e o exercicio, volte a meu despacho.

Pedidos ns. 534, 536 e 537. — Provado o exercicio, feita a liquidação, sim.

Pedidos ns. 538, 540 e 541. — Provado o exercicio, feita a averbação, sim.

Pedidos ns. 531 e 535. — Feita a averbação, sim.

Pedido n. 539. — Provado o caracter em que serve, despacharei o final.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 de maio de 1928:

Foram concedidos:

De conformidade com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 4 de agosto de 1910 a 3 de agosto de 1920, ao sub-official, conductor-machinista, Francisco Rodrigues de Assis, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma no prazo maximo de 15 dias a contar desta data;

De conformidade com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença, correspondente ao periodo de 12 de fevereiro de 1908 a 11 de fevereiro de 1928, ao operario de 1ª classe da Officina de Artilharia da Directoria do Armamento, Flavio Antonio de Faria, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma no prazo maximo de 15 dias a contar desta data;

De conformidade com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença, correspondente ao periodo de 22 de abril de 1898 a 21 de abril de 1918, ao machinista da Divisão do Material Fluctuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Gabriel dos Santos Silva, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma no prazo maximo de 15 dias a contar desta data;

De accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença, correspondente ao periodo de 1 de junho de 1901 a 31 de maio de 1921, ao 2º pharoleiro da barca-pharol *Bragança* no Estado do Pará, Germano Diniz Pereira, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma no prazo maximo de 30 dias a contar desta data;

Na fórma da lei, seis mezes de licença sem vencimentos, ao servente do Depósito Naval do Rio de Janeiro, Alberto Ferreira Titto, para tratar de seus interesses, em prorogação da que lhe foi concedida para o mesmo fim em 16 de agosto ultimo;

De accôrdo com o parecer da junta medica, tres mezes de licença na fórma da lei, ao operario de 5ª classe da Officina de Machinas do Arsenal de Marinha desta capital Bento Gregorio Junior, a contar de 13 de abril ultimo, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de maio de 1928

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 2.055 — Restituindo o processo junto, referente ao aforamento dos terrenos de marinha á rua Cerqueira, na ilha de Paquetá, requerido pela Liga Brasileira contra a Tuberculose, tenho a honra de informar a V. Ex. que este ministerio não se oppõe ao aforamento, a titulo precario, dos terrenos em questão.

— Sr. ministro da Viação:

N. 2.056 — Tenho a honra de submetter á consideração de V. Ex. o requerimento junto em que Jeronymo Monteiro e Adalberto Vieira pedem permissão para installar em dadas condições, postos semaphoricos para aviso de entrada de navios no porto desta capital.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.058 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 17:168$234, de que é credor o vice-almirante, reformado, Manoel Augusto da Cunha Menezes, proveniente de differença de vencimentos, relativa ao periodo de fevereiro de 1914 a dezembro de 1924, á conta do credito aberto para esse ministerio, pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

N. 2.059 — Tenho a honra de submetter á consideração de V. Ex. a consulta junto feita pelo capitão de corveta Eduardo Duarte Silva Junior acerca da interpretação e execução de disposições regulamentares referentes ao pagamento do imposto sobre a renda.

N. 2.060 — Em additamento ao officio n. 1.865, de 18 de abril ultimo, tratando do aforamento da ilha do Cornelio, antiga do Lama, Estado do Ceará, tenho a honra de submetter á apreciação de V. Ex. os telegrammas juntos com a informação prestada pelo capitão dos Portos do alludido Estado.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.061 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, com o credito na importancia total de 942$996, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de occorrer, no periodo de 1 de janeiro a dezembro de 1928, ao pagamento do soldo e etapas, que competem ao marinheiro nacional de 3ª classe, invalido, asylado, Carlos Ernesto Bleckmann, licenciado para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria naquelle Estado:

Verbas:

20 — Classes Inactivas — Pessoal — Sub-consignação n. 2 (invalidos) — Para attender ao pagamento do soldo aos invalidos da Marinha	27$996
22 — Munições de bocca — Pessoal — Sub-consignação n. 1 — Para attender ao pagamento das rações, em dinheiro, aos invalidos, etc.	915$000

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foram feitas as competentes annullações nas verbas acima alludidas.

N. 2.062 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, com o credito na importancia de 9:724$800, á conta da verba 17 — Pessoal do Serviço Subalterno e Taifa — Consignação Pessoal — Diversas quotas — Sub-consignação n. 5 — Para pagamento de todas as gratificações regulamentares aos sub-officiaes, inferiores e marinheiros, etc., do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento das despezas decorrentes dessa mesma verba a serem feitas pela Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado acima alludido.

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio, foi feita a competente annullação na verba referida no item 1º.

N. 2.063 — Tenho a honra de solicitar providencias no sentido de ser este ministerio informado sobre a legalidade da abertura do credito especial de 15:546$, a que se refere o decreto legislativo n. 5.257, de 16 de setembro do anno passado e que se destina ao pagamento de serviços hospitalares prestados pela Sociedade Portugueza Beneficente do Amazonas em 1908 e 1909, a officiaes e praças da Armada.

Junto encontrará V. Ex. cópia do officio do Ministerio da Fazenda, relativamente aos recursos do Thesouro Nacional.

Ministerio da Guerra

(*) O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve determinar que tenha effectivo no corrente anno o 4º esquadrão do 3º Regimento de Cavallaria Divisionario, sendo supprimida a escolta do quartel general do commandante da 3ª Região Militar, e ficando nesta parte alterada a portaria de 14 de janeiro de 1928, que approvou os quadros dos effectivos orçamentarios e de instrucção para as unidades do Exercito activo no anno vigente.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — *Nestor Passos.*

Por despacho de 4 do corrente:

Foram mandados servir:

No 1º B. E. (Villa Militar), o capitão medico, Dr. Bonifacio Antonio Borba, e no Hospital Central do Exercito, a pedido, o 1º tenente pharmaceutico Raul de Menezes Póvoa.

— Por outro de 6 do mesmo mez:

Foram transferidos:

Os segundos tenentes commissionados Cicero Marques, do 7º B. C. (Porto Alegre), para o 8º R. I. (Cruz Alta), e Francisco de Paula Travassos, do 7º B. C. para o 7º R. I. (Santa Maria).

Requerimentos despachados

Antonio José de Vasconcellos, cabo do esquadra reformado, do 28º B|C e Antonio Salomone Vavollizza, 3º sargento do 4º B|C, pedindo asylamento. — Sim.

Antonio Leal de Andrade, 1º tenente medico, pedindo gosar férias no Rio, afim de contrahir matrimonio. — Sim.

Antonio Pedro da Silva, 1º sargento contador do 18º B|C, pedindo reforma. — Indeferido.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Antonio Raymundo Bezerra, soldado do 7° R|C|I, pedindo residir fóra do asylo. — Sim.

Aristides Paes de Souza Brasil, capitão, pedindo gosar férias no Rio. — Sim, quando fôr opportuno.

Ernesto Pereira Rodrigues, capitão, pedindo rectificação de filiação. — Prove que se trata de uma mesma pessoa.

Flôsculo Santiago Ramos, 2° tenente commissionado, pedindo gosar férias no Rio. — Sim, correndo as despezas por conta propria.

Giuseppe Amado, 1° tenente, pedindo certidão. — Venha em requerimento feito de accôrdo com o modelo regulamentar, si lhe convier.

João Bueno Prohmann, cabo da Fortaleza de S. João, pedindo cancellamento de nota. — Indeferido.

João Maximino Alves Filho, 3° sargento, do 28 B|C, pedindo promoção por actos de bravura. — Indeferido.

João Minas da Silva, 2° sargento do 2° B|C, pedindo asylamento e permissão para residir fóra do asylo. — Attendido.

José Eleuterio de Britto, cabo do 2° regimento de infantaria, pedindo asylamento. — Indeferido, á vista do resultado da inspecção de saude.

José Pedro da Costa, soldado asylado, pedindo uma perna mecanica. — Sim.

José Ribeiro Pereira, general de divisão graduado reformado, pedindo pagamento de mais duas quotas resultantes de apostilla na patente. — Deferido.

Manoel Antonio Ferreira, cabo reformado, pedindo receber seus vencimentos pelo 2° R|I. — Sim.

Manoel Innocencio Pires de Camargo, 1° tenente, pedindo contagem de tempo e averbação de uma alteração. — Requeira por partes.

Manoel Joaquim do Nascimento, 1° sargento musico reformado, pedindo contagem de tempo pelo dobro do periodo de 19 de julho de 1904 a 12 de abril de 1905, em que serviu no Amazonas, e mais o periodo de 1885 a 17 de janeiro de 1887, em que serviu na Escola de Aprendizes Artifices. — Sim, quanto á contagem pelo dobro, do periodo de 15 de junho de 1904 a 1 de maio de 1905.

Maria Rebouças de Oliveira, por seu procurador Gonçalo Ismael de Moura, pedindo segunda via da patente de seu fallecido marido 2° tenente reformado Manoel Alves de Oliveira. — Requeira por certidão, si lhe convier, juntando procuração que habilite o signatario a pedir pela requerente.

Moreno Bugre do Rio Grande, sargento reformado, pedindo asylamento. — Indeferido á vista do resultado de inspecção de saude.

Nicolau Lins de Albuquerque, 2° tenente commissionado, pedindo rectificação na caderneta. — Sim.

Onofre da Rocha Passos, 3° sargento do serviço Geographico Militar, pedindo asylamento. — Indeferido, por não ter provado que está impossibilitado de prover os meios de subsistencia.

Randolpho Guasque, major, pedindo rectificação de idade. — Indeferido.

Raymundo Rodrigues Pombo Moreira da Cruz, 2° tenente reformado, pedindo averbação de tempo de serviço em sua patente. — Junte a patente.

Romão Ribeiro dos Santos, sargento ajudante, pedindo promoção ao posto de 2° tenente. — Indeferido.

Walmiro de Castro Moraes, 3° sargento asylado do 25° G|C, pedindo residir fóra do asylo em Therezina. — Sim.

Victor Corrêa, cabo do II batalhão do 8° R|I, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos. — Deferido.

Cicero Saldanha Bica, 1° tenente, pedindo seis mezes de licença para tratar de interesses particulares. — Sim.

Armando Duval Sergio Ferreira, coronel e Jeronymo Furtado do Nascimento, coronel, pedindo que os 60 dias de licença que obtiveram para seu tratamento sejam de accôrdo com o artigo 17°, do decreto 17.663. — Sim.

Ayres Dias de Araujo, reservista; Carlos Astrogildo Corrêa, Claudio Falcon Plazeres, Giovanni Ferreira, Pedro Camara Campos, pai do menor Pedro Camara Campos Filho, e Ruy Barra de Souza, pedindo matricula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Sim, se houver vaga e satisfazer as exigencias regulamentares nos termos da informação do commandante da Escola de Sargentos de Infantaria.

Cicero Saldanha Bicca, 1° tenente, pedindo seis mezes de licença para tratar de interesses particulares, de accôrdo com o artigo 16, do decreto 14.663. — Deferido.

Walter de Almeida Rabello, soldado do 2° R|I, pedindo seis mezes de licença sem vencimentos, de accôrdo com os artigos 9° e 27, da lei 2.290, de 13 de dezembro de 1910, afim de acompanhar seu progenitor á Suissa. — Sim, perdendo todas as vantagens durante o periodo da licença.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portarias do Sr. ministro, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

Nos Correios:

De seis mezes a Orisiel Vieira de Brito;
De tres mezes a José Pedro da Silva;
De seis mezes a Pedro Nicandio;
De tres mezes a Floberto Ferreira Pinto.

Na Central do Brasil:

De tres mezes a Francisco Amaro Junior;
De tres mezes a Ignez Marriozzi;
De dous mezes a Sylvia Pereira Soares;
De um mez a Emiliana de Suckow;
De seis mezes a João Aydano da Costa Imbuzeiro;
De um mez a Raymundo de Oliveira;
De um mez a Altair Andrada da Silveira;
De tres mezes a José Pedro da Silva;
De 15 dias a José Antunes da Rocha;
De um anno a Luiz Gomes de Oliveira;
De tres mezes a Orlando Brasil de Almeida;
De um mez a Jacintho Isaac;
De tres mezes a Conceição Figueira;
De tres mezes a Manoel da Silva Saraiva;
De um mez a Benedicto Rangel de Souza;
De tres mezes a Tasso Machado;
De um anno a José Carreira;
De um anno a José Ferreira Braga;
De seis mezes a Raul da Rocha Coulart;
De seis mezes a João Perez Rodrigues;
De tres mezes a Tobias Fernandes;
De dous mezes a Tullio Silvestre Guerra;
De tres mezes a Antonio José Machado;
De dous mezes a Lucio Carvalho Ribeiro;
De um mez a Miguel Vieira;
De um mez a Nair Faria de Oliveira;
De cinco mezes a Antonio Costa;
De seis mezes a Durvalino Vianna;
De seis mezes a Domingos de Oliveira;
De seis mezes a Amyntias Junqueira;
De seis mezes a Galdino Ignacio da Silva;
De seis mezes a Antonio Tiburcio;
De tres mezes a Leonizia Baptista Alves;
De tres mezes a Alexandre dos Santos Loureiro;
De seis mezes a José Tiburcio Gonçalves Gamaz;
De seis mezes a Sebastião Ferreira Torres;
De seis mezes a Joaquim da Silva Bastos;
De um anno a Deocleciano Bernardino de Freitas;
De seis mezes a Laudelino Lucas;
De seis mezes a Augusto Negrino;
De um anno a Luiz Gomes de Oliveira;
De 15 dias a José Antunes da Rocha;
De um mez a Altair Andrada da Silveira.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 18 de abril findo resolveu o Sr. director geral passe a denominar-se "Itambé" a agencia postal de Verruga, no Estado da Bahia.

— Por outra de 27 do mesmo mez passa tambem a denominar-se "Major Ezequiel" a agencia postal de Alto Sem Peixe, no Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Gaspar Duarte Velloso e Mario de Sá Sottomaior, respectivamente, auxiliares da Administração dos Correios do Paraná e agencia de Ponta Grossa, pedindo permuta. — Indeferido, á vista do informado.

Adamastor Fernandes, carteiro da agencia de Pelotas. — Indeferido.

Newton Klaes, pedindo ser nomeado para o logar de praticante desta directoria. — O acto é da alcada do Exmo. Sr. Presidente da Republica.

Banco Popular do Brasil. — Nos termos precisos do regulamento, só como carta podem ser classificados os avisos em questão.

Hermes dos Santos, estafeta da agencia de Parahyba do Sul, Estado do Rio. — Indeferido.

Fausta Pereira Carvalho, agente postal de São João do Cariry, Estado da Parahyba do Norte, e outros. — Tendo em vista a exiguidade da renda das agencias, aguardem opportunidade.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1928

Avisos:

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 180 — Accusando o recebimento do aviso n. N. C. 2.115-130, de 16 de abril ultimo, em que me transmitte V. Ex. a communicação de que a nossa Legação na Noruega foi scientificada de que a legação do mesmo paiz na Republica Argentina aconselhou ao governo Norueguez a suspender a emigração para esse paiz, devido ás desvantagens das condições de trabalho no mesmo verificadas, em consequencia da chegada ali, ultimamente, de innumeros immigrantes russos e polacos, tenho a honra de agradecer a gentileza da communicação.

Sirvo-me da opportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 181 — O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura e Commercio cumprimenta attenciosamente o Sr. embaixador do Brasil na Belgica e tem a honra de agradecer a gentileza da remessa do exemplar do relatorio triennal (1924-25-26), que, sobre o Ensino Agricola, foi apresentado ás Camaras Legislativas Belgas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de maio de 1928

Ao Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 801 — Relativamente ao objecto constante do vosso officio n. 1.233, de 23 de abril proximo findo, no qual informaste uma petição do Sr. José de Almeida Filho, remettendo quadros demonstrativos da distribuição de mudas de amoreira, ovulos do bicho da seda e instrucções sobre o assumpto, nos Estados do norte do paiz, bem como suggeristes a conveniencia da ida de um technico afim de ministrar ensinamentos acerca do assumpto pelos mesmos, cabe-me communicar-vos que o Sr. ministro tomando conhecimento do teôr do vosso referido officio exarou o seguinte despacho:

"Ao direcor da estação para que informe si dispõe de um technico a quem possa encarregar do serviço de propaganda, correndo as despezas por conta das verbas da mesma estação".

— Ao Sr. presidente das Ligas dos Agricultores de Bella Alliança — Blumenau, Santa Catharina:

N. 802 — Em referencia ao vosso officio de 10 de abril ultimo, communicando a fundação dessa Liga, apraz-me agradecer-vos em nome do Sr. ministro a gentileza da communicação e fazer os melhores votos pela prosperidade dessa novel instituição.

— Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1928

Sr. Dr. Adolpho Hersbster Pereira, director da Secção de Commercio de Gado da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril:

Aviso n. 145 — Tendo resolvido designar-vos para reger a 21ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, assim vos declaro para os devidos fins.

Requerimentos despachados

Antonio de Araujo Bastos, escripturario do Campo de Sementes de Sete Lagôas, Estado de Minas Geraes, pedindo 60 dias de licença, para tratamento de saude, em prorogação. — Submetta-se o requerente á inspecção de saude.

Luiz Braz Balassa, ex-interprete de immigrantes, tendo sido exonerado, em janeiro do corrente anno, em virtude de um inquerito administrativo, pedindo para demonstrar não serem exactas as accusações contra elle feitas. — A' vista da informação, nada ha que deferir.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1928

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

Aviso n. 43 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de accôrdo com a solicitação constante do vosso officio numero 534, de 17 do mez corrente, resolvi autorizar-vos a contractar, como auxiliar extraordinaria dessa Directoria Geral, percebendo a gratificação mensal de 450$, Giocinda Ruggiero, que já serve nessa repartição.

Requerimento despachado

Dia 28 de abril de 1928

A. R. de Brito, recorrendo do despacho que, a pedido de Bhering & Comp., permittiu, por equidade, o pagamento de annuidade atrazadas da patente de invenção n. 9.810, relativa a "aperfeiçoamentos, referentes a recipientes para acondicionamento de artigos seccos". — Tratando-se de acto perfeito e acabado, não cabe mais qualquer providencia de natureza administrativa, pelo que mando que se archive o processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de maio de 1928

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 498 — Restituindo-vos, com o parecer, appenso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.523, de 5 de dezembro ultimo, concernente ao recurso interposto por Marques, Ferreira & Comp., do despacho pelo qual foi negado registro á marca que consiste no desenho de um castello, com dous pés de oliveira e a palavra — Castello —, para distinguir azeite doce, azeitonas e conservas, incluidos na classe 41, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, resolveu, por despacho de 26 do mez proximo findo, dar provimento ao recurso, de accôrdo com os pareceres.

N. 499 — Restituindo-vos o incluso requerimento que acompanhou vosso officio n. 430, de 27 de março ultimo, e no qual René Botson pede prorogação de prazo, por 60 dias, para instruir o recurso interposto do indeferimento do seu pedido de privilegio para "producto depilatorio e seu processo de fabricação", communico-vos, que o Sr. ministro proferiu, a 25 de abril ultimo, o seguinte despacho: "Indeferido, á vista dos pareceres e por não ter o interessado apresentado motivos relevantes que justifiquem o deferimento por equidade".

— Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 500 — Em referencia ao vosso officio n. 10, de 9 de abril ultimo, com o qual encaminhastes o requerimento em que o alumno João Eunapio Borges pede permissão para inscrever-se no concurso de admissão á matricula no 1º anno do curso especial dessa escola, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu, no respectivo processo o seguinte despacho: "Devendo realizar-se o concurso, ora requerido, em época propria e á vista do disposto no art. 115 do regulamento da escola, defiro o requerimento (28 de abril de 1928)".

— Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 501 — Communico-vos, para os devidos fins, que o secretario, addido, do extincto Serviço de Combate á Lagarta Rosea, Ernesto de Andrade Braga, com exercicio nesta Directoria Geral, gosou dous dias de férias, tendo comparecido o resto do mez de abril proximo findo, fazendo jús aos seus vencimentos integraes.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 502 — Communico-vos, para os devidos fins, que o secretario, addido, do extincto Serviço de Combate á Lagarta Rosea, Ernesto de Andrade Braga, com exercicio nesta Directoria Geral, gosou dous dias de férias, tendo comparecido o resto do mez de abril proximo findo, fazendo jús aos seus vencimentos integraes.

N. 505 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 2 do corrente mez, foi concedida ao mestre da officina de marceneiro da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Goyaz, licença, pelo prazo de 60 dias, de accôrdo com o art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 507 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 2 do corrente mez, foi concedida ao professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Paraná, Rubens Klier de Assumpção, licença, pelo prazo de um anno, a contar de 15 deste mez, para tratar de seus interesses, de accôrdo com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 511 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 2 do corrente mez, foram admittidos, [illegible]

em vista o resultado do concurso realizado na Escola de Aprendizes Artifices do Estado de S. Paulo, Walter Barione, para exercer o cargo de adjunto de professor do curso primario e Orlando Chiode, o de adjunto de professor do curso de desenho da referida escola, de accôrdo com o art. 11 do regulamento approvado pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de Goyaz:

N. 503 — Junto vos remetto a portaria de 2 do corrente mez, pela qual foi concedida ao mestre da officina de marceneiro dessa escola, Henrique da Veiga Jardim Sobrinho, licença, pelo prazo de 60 dias.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 504 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 2 do corrente mez, foi concedida ao mestre da officina de marceneiro da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, Henrique da Veiga Jardim Sobrinho, licença, pelo prazo de 60 dias, de accôrdo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Paraná:

N. 506 — Junto vos remetto a portaria de 2 do corrente mez, pela qual foi concedida licença, pelo prazo de um anno, ao professor do curso de desenho dessa escola, Rubens Klier de Assumpção, a contar do dia 15 deste mez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 508 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 2 do corrente mez, foi concedida ao professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, Rubens Klier de Assumpção, licença, pelo prazo de um anno, a contar de 15 deste mez, para tratar de seus interesses, de accôrdo com o art. 16 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado de S. Paulo:

N. 509 — Junto vos remetto as portarias de 2 do corrente mez, pelas quaes foram admittidos, Walter Barione, para exercer o cargo de adjunto de professor do curso primario e Orlando Chiode o de adjunto de professor do curso de desenho dessa escola.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 510 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portarias de 2 do corrente mez, foram admittidos, tendo em vista o resultado do concurso realizado na Escola de Aprendizes Artifices desse Estado, Walter Barione, para exercer o cargo de adjunto de professor do curso primaria e Orlando Chiode o de adjunto de professor do curso de desenho da referida escola, de accôrdo com o art. 11 do regulamento approvado pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 512 — Junto vos remetto, afim de ser informada, a petição em que a I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft recorre do despacho que indeferiu o pedido de archivamento da sua marca internacional, n. 52.259 "Laventin"", por imitar a de n. 4.067 "Lavatin", de Rodolpho & Comp., de S. Paulo.

N. 513 — Passo ás vossas mãos, afim de ser informado, o incluso requerimento em que Henry David Llewelyn Lloyd, pede seja concedida, por equidade, prorogação de prazo para juntar uma procuração ao processo de seu pedido de privilegio referente a "aperfeiçoamentos em e relativos a carreteis para arame", depositado nessa Directoria Geral sob o n. 4.736.

— Sr. Dr. juiz da 4ª Prefeitura Criminal do Districto Federal:

N. 514 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de communicar-vos, em respostas ao vosso officio de 30 de abril ultimo, que não existe funccionario deste ministerio com o nome de Gervasio Rodrigues Alves.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de maio de 1928

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 113 — Accusando o recebimento do aviso n. EC/3, de 13 do mez corrente, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa das informações enviadas a esse ministerio pelo nosso consul geral em Amsterdam e pelo addido commercial em Londres, sobre o mercado da borracha, e bem assim a communicação de haver o embaixador do Brasil na Inglaterra telegraphado informando que o primeiro ministro britannico communicou ao parlamento que as restrições á exportação da borracha das colonias inglezas, seriam levantadas a 1 de novembro proximo.

N. 114 — Accusando o recebimento do aviso n. P/32, de 14 do mez corrente, tenho a honra de communicar a V. Ex., que a participação no XIV Congresso Internacional de Agricultura, que se reunirá em Bucarest na segunda quinzena de maio de 1929, fica dependendo dos recursos que forem votados pelo Congresso Nacional.

Requerimento despachado

Sociedade anonyma norte-americana «Otis Elevator Cº», estabelecida em Portland, Estado de Maine, America do Norte, pedindo para continuar a funcionar no paiz com as alterações introduzidas nos seus estatutos. — Deferido, nos termos do parecer,

Dia 4

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 115 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio n. NC/1989/119, de 30 de março ultimo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa a esta Secretaria de Estado de dous recortes do jornal *O Seculo*, de Lisbôa, contendo a entrevista concedida ao mesmo jornal pelo nosso encarregado de negocios em Portugal sobre a Exposição de Sevilha e o partido que della póde tirar o turismo naquelle paiz.

N. 116 — Em solução ao aviso desse ministerio, n. 20/1, de 12 do mez corrente, tenho a honra de communicar a V. Ex. que este ministerio não se oppõe á remoção para Vienna, onde ficará sob a guarda do nosso addido commercial alli, do mostruario que figurou na Feira de Praga.

Communico, outrosim, a V. Ex. que as despezas decorrentes do transporte ficarão a cargo desse ministerio, visto dispor o da Agricultura de verba para custeal-as.

N. 117 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita a esta Secretaria de Estado de uma copia do officio n. 14, de 28 de janeiro ultimo, da nossa legação em Praga sobre a representação do Brasil na ultima feira realizada naquella cidade em setembro de 1927, e que acompanhou o seu aviso n. NC/2.066/129, de 10 do mez corrente.

Dia 5

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 118 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa a esta Secretaria de Estado, com o seu aviso n. NC 1971/112, de 30 de março ultimo, da copia do officio reservado n. 18, de 11 de fevereiro proximo passado, sobre varios aspectos do nosso commercio com a Bolivia e aprovisionamento das forças destacadas em Puerto Suárez e outras regiões visinhas de Matto Grosso, enviado pela nossa legação em La Paz.

N. 119 — Accusando o recebimento do aviso desse ministerio n. NC 2021/124, de 4 de abril findo, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa a esta Secretaria de Estado da copia do officio n. 58, de 2 de março ultimo, do nosso encarregado de negocios no Uruguay, bem como de um recorte de *El Diario del Plata*, contendo alguns pontos de vista sobre as barreiras proteccionistas que difficultam as relações commerciaes entre o Brasil, Cuba, Argentina e Uruguay.

Requerimentos despachados

Capitão João Baptista Maciel Monteiro, solicita permissão para a sua filha menor Edy Pinto Maciel Monteiro, ser admittida no 1º anno da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz. — De accôrdo com a informação nada ha que deferir.

Antonio Novaes Guimarães, alumno do 3º anno da Escola de Commercio Antonio Rodrigues Alves, de Guaratinguetá, solicitando matricula, como alumno ouvinte, no 4º anno da mesma escola. — Indeferido, á vista das disposições regulamentares que regem a materia.

Arinda de Cerqueira e Silva, mãe de Walkyria de Cerqueira e Silva, alumna da Escola Wenceslau Braz, solicitando seja esta matriculada no 1º anno na qualidade de repetente. — Deferido, attendendo ao motivo de força maior invocado e provado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de maio de 1928

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 257—Communico-vos, para os devidos fins, que o chimico industrial pela Escola Polythechnica da Bahia Armando Navarro Ramos, designado pelo Sr. ministro para aperfeiçoamento technico no estrangeiro, tendo de seguir para a França, afim de iniciar sua especialização em combustiveis, no Instituto Technologico de Montpellier, foi approvado em exame de francez, submetteu-se a inspecção de saude e prestou o compromisso de que trata o art. 15 do decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922.

Dia 5

Sr. director da Escola de Engenharia de Bello Horizonte:

N. 258—Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 463, de 9 de abril ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 25 daquelle mez, resolveu seja matriculado gratuitamente o alumno Altivo Rezende Machado dessa escola.

Dia 7

Sr. director geral de Estatistica:

Officio circular n. 1 — Afim de attender á solicitação constante do aviso n. 9, de 13 do mez findo, do Ministerio da Guerra, de ordem do Sr. ministro, deveis providenciar no sentido da Directoria de Aviação Militar poder estabelecer uma ligação permanente com essa repartição, que deverá outrosim, dispensar todas as facilidades de collabora-

ção necessarias ao seu efficiente desenvolvimento.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wences au Braz:

N. 259 — Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o requerimento em que João Alves Ribeiro pede seja concedida matricula nesta escola á sua filha menor Lindaura Alves Ribeiro que obteve grão 5 no exame de admissão.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 260 — Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o officio em que o director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Amazonas pede providencias no sentido de serem melhoradas as installações daquella escola.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de maio de 1928

Sr. ministro

N. 159 — Encaminhando o requerimento junto da ex-diarista desta directoria, D. Noemia de Sá, cujo nome não foi contemplado na relação do pessoal mensalista da secção de *stock* e cotações approvada por V. Ex., cumpre-me informar que é de inteira justiça o que allega a interessada, pois prestou, assiduamente, os seus serviços á Directoria Geral do Povoamento, segundo communicações feitas a este Serviço. Outrosim, o pagamento deverá ser feito por conta da sub-consignação 33, da verba 5ª, do orçamento desse ministerio, cujo saldo comporta a despeza.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de maio de 1928

Irmãos Gonçalves & Comp. (2 requerimentos), Reuter Barry S. A. (2 requerimentos), Ildefonso Teixeira e Nino Mattia, Westlott & Comp., A. Chimica Industrial "Bayer-Meister Lucius", Roberto Vahia Durão, Ignacio Lopes de Siqueira, Hans Sattig, Carlos Meyer e José Maria Leal. — Lavre-se o termo.

Dr. Cesar Esteves e Ohana & Brito. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Charles Algernon Parsens (2 requerimentos), Adão Steigleder, Fuller Fuel Company, Consolidated Railway Electric Lightin & Equipment Comp. e Edwin Ernest Jelley. — Deferido.

Amadeu Rossi, Montenegro & Castello Branco, Brunswick Kroeschell Company, William Fawcett Cole e João de Sousa Reis. — De-se certidão.

Christiani & Nielsen e John Mathers Brown. — Junte-se ao processo.

William Fawcett Cole, William Edmund Jupe e Brunswick Kroeschell Company. — De-se vista.

Momsen & Harris (2 requerimentos), J. Bademaker, João de Sousa Reis, J. Ed. Murray, Luiz Bastos de Oliveira e Montenegro & Castello Branco. — Expeçam-se guias.

Ernesto Chaves Abbade. — Concedo o prazo pedido.

João de Souza Reis. — Forneça-se copia authentica dos desenhos.

Frederico Perracini. — Annote-se a transferencia e dê-se certidão.

Nestor Alves Martins. — Restitua-se, mediante recibo.

Fernando Wolff e Bernardo Scharf. — Requeiram certidão.

Woodlands Limited. — Modifique a 1ª reivindicação do invento, conforme parecer do examinador.

American Protein Corporation. — Apresente novo relatorio com as restricções aconselhadas pelo examinador.

— São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50, lettra *b*, 51, lettra *a* e 52, lettra *b*, do Regulamento, os seguintes concessionarios de privilegios de invenção:

Josepfi Gyorgy, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellsachft, I. G. Farbenindustrie Actiengesselsschaft, Edouard Charles Glardon, Hesen-Nassauische Handels Genossenchaff e G. m. b. H., Dolores de Plandolit, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, a firma Johann Carl Muller, Dr. Wilhelm Friedrich, Ricgard James Neil e Charles William Retting, Sidney Nemett Winn, General Electric Sociedade Anonyma, Saturnino Montes, João Trovó, José Briza, José Nunes Molinos, Carlos Pello, Vital Rodrigues Pereira, Antonio Augusto Ribeiro e Antonio Martins de Almeida, Antonio Sattamini Sobrinho, Mendes, Rangel & Comp., Mendes, Rangel & Comp., J. Marano, J. Marano, Hoehring Company, Robert John, Hulen Monroe Harrison, United States Cast Iron Pipe and Foundry Comp., Thomas Jefferson Kidd, Arthur Norris, Universal Engineering Corporation, Gilbert & Backer Manufacturing Company, Jean Raoul François, Marius Lasmolles, Urbain Cauchy & Henriett Cauchy, Internaticional Fire Equipment Corporation, Oskar Nagy, American Company, Jeno Fejes, International Bitumenoil Corporation, Walter Everett Mollins National Malleable and Steel Castings Company e Udo Dittmar.

Pedidos de privilegio

The Sparks-Withington Company, para "Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos de signaes". — Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para "Aperfeiçoamentos em dispositivos para sellar medidores". — Deferido.

Olavo Machado Netto, para "Um apparelho denominado — Indicador e registrador de velocidade-Machado". — Deferido.

Dr. George Stauber, para "Obturador de intersticio para machinas centrifugas especial para turbinas a gaz com liquido auxiliar". — Deferido.

Charles Benjamin Mathews, para "Um apparelho destinado a dar partida automatica a automoveis, denominado — Relampago". — Indeferido.

The American Rolling Mill Company, para "Encanamentos de metal corrugado". — Indeferido.

Aurelio Possenti e Carlo Scorza, para "Fundição centrifuga de corpos ocos em metal". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas

E. Crissiema, da marca "C. L. O.", para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se.

James Chester Baggott, da marca "Bandeirante", para distinguir artigos das classes 40 e 50 lettra *j*. — Registre-se.

The Tarrant Company, da marca "Elixir Cordial", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

The Tarrant Company, da marca "De Seltzer", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

De Forest Radio Telephone And Telegraph Company, da marca "De Forest", para distinguir artigos da classe 8. — Registre-se.

Heitor Ribeiro & Comp., da marca "Robinson", para distinguir artigos da classe 50 lettra *j*. — Registre-se.

W. T. Hanson Company, da marca "Pinklets", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Henry Milward & Sons Limited, da marca "Milward", para distinguir artigos da classe 12. — Registre-se.

Companhia Chimica Rhodia Brasileira, da marca "Flip-Rod", para distinguir artigos da classe 2 — Indeferido. Infringe o disposto no art. 88 do regulamento.

Aureliano de Carvalho, da marca "Serrano", para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido. Imita parcialmente a marca n. 21.534, desta capital.

Foram concedidas a 7 de maio de 1928, patentes de invenção, patentes de modelo de utilidade, patente de melhoramentos e garantias de prioridade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 16.736 — Augusto Vimeney e Manoel Ramos de Oliveira, para a invenção de "Cadeado automatico, de segurança: Controlabre".

N. 16.737 — Paschoal Daniel, por seus procuradores Leclerc & Comp., para a invenção de "Uma machina de beneficiar café e outros grãos".

N. 16.738 — Carl Max Goldstein, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Um processo e seu apparelho para gravar ondas sonoras".

N. 16.739 — Joerges Lewin & Companhia, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Um alimentador de carvão e semelhante, para fornalhas de caldeiras e outros usos similares".

N. 16.740 — Firma E. Merck, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Processo de deshydratar alcool ethylico".

N. 16.741 — Vereinigte Chemische Werke Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Um processo de fabricação de glycerina extrahida do assucar fermentado".

N. 16.742 — Patente-Treuhand-Gesellschaff fur elektrische Gluhlampen m. b. H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Uma machina de collocação de detentores para as armações-supporte de lampadas electricas incandescentes".

N. 16.743 — I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Um processo de fabricação de emulsões de fiação ou outras".

N. 16.744 — Johann Tengler, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para o preparo de um agglutinante para tintas, vernizes, collas e semelhantes".

N. 16.745 — Louis John Steele e Harold Martin, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos relativos aos projectores de luz".

N. 16.746 — Associated Telephone & Telegraph Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relacionados a systemas telephonicos".

N. 16.747 — Associated Telephone & Telegraph Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em ou relacionados a systemas telephonicos".

N. 16.748 — Toledo Scale Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em balanças".

N. 16.749 — The Stanley Works, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos apparelhos de sellar cintas de caixas".

N. 16.750 — Jos-Pe Farbenphoto Gesellschaft m. b. T., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Methodo de preparo de chapas para a impressão sobre papel de reproducções photographicas uni ou multicollores".

N. 16.751 — Societé Anonyme des Bières Bomonti et Pyramides, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Forragem e seu processo de fabricação".

N. 16.752 — The Stanley Works, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos nos apparelhos de sellar cintas de caixas".

N. 16.753 — Société Anonyme Générateur Rex, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Um gazogeno".

N. 16.754 — Demag Aktiengesellschaft, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Uma grua cujo braço pode ser encurtado".

N. 16.755 — Siemens Bauninon G. m. b. H. Kommanditgesellschaft, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "Processo para a construcção de poços de minas e semelhantes obras de perfuração atravez de camadas permeaveis e hydrophoras".

Patentes de modelo de utilidade:

N. 16.756 — Companhia Ceramica Brasileira, Sociedade Anonyma, para a invenção de "Um novo typo de tijolo e sua applicação na construcção de fornos muflas".

N. 16.757 — Martins Sloboseh, por seu procurador C. Buselmann, para a invenção de "Uma escova de dentes combinada com um dispositivo para, por meio de fios de linha ou metallicos, limpar o vão entre os dentes".

N. 16.758 — Henrique Jaeger, por seu procurador A. Montenegro, para a invenção de "Um tijolo perfurado na direcção da sua grossura".

Patente de melhoramentos:

N. 16.759 — Guilherme de Mello Howard, por seus procuradores Montenegro & Castello Branco, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "Um fecho registrador inviolavel", objecto de patente n. 16.102, de 16 de junho de 1927.

Garantias de prioridade:

N. 132 — Ideal Stencil Machine (Brasil) Limitada, por sua procuradora Brasil Patentes Incorporada, para a invenção de "Um apparelho para marcar volumes a tinta por meio de ar comprimido".

O N. 133 — Joaquim Alves da Silva, para a invenção de "Uma machina productora de força denominada "Hydro Motor Luzo Brasileiro".

— E' convidado o concessionario da patente de melhoramentos n. 16.759 a comparecer nesta Directoria Geral, no dia 11 do corrente, ás 14 horas, para assistir á abertura do envolucro que contem o relatorio e o desenho correspondente á citada invenção.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos caracteristicos da invenção de "um balde mecanico de lixo, denominado "Exito", para que pede privilegio José Maria Leal (deposito n. 5.100, de 7 de maio de 1928):

Tampa, movida por uma alavanca que funcciona com o pé; fundo giratorio.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma nova prensa para a fabricação de calçados collados", para a qual pediu privilegio Carlos Meyer (deposito n. 5.101, de 7 de maio de 1928):

Uma nova prensa para a fabricação de calçado collado, caracterizada pelo facto de em uma armação (A), constituida pelas fôres de topo (a—b) ligadas entre si pelas longarinas tubulares (d — e — f — g), tendo a face superior horizontal formada por uma forte taboa de madeira (h), se encontrar reunido um grande numero de prensas propriamente ditas, constituidas por uma chapa de base (1) em fórma de um solado; por um pedal (4) montado oscillatoriamente na armação e combinado com dous tirantes (6 e 7), um de mola e o outro terminando em uma travessa (8) susceptivel de correr em casgos (9 e 10) existentes nas paredes (2 e 3) da face inferior da chapa de base (1); por um braço compressor (11) tendo o extremo trazeiro montado oscillatoriamente em um cubo (12) giratorio sobre uma barra de rosca (13) e apresentando no extremo dianteiro uma série de dentes (14), *sendo a face inferior deste braço compressor combinada com duas pequenas barras de apoio (15 e 16)* susceptiveis de serem ligadas oscillatoriamente, em uma série de perfurações (17), no dito braço que tem um pegador (18) montado articuladamente na travessa (8) do tirante (7), que é assim um prolongamento articulado do dito tirante e serve para ser passado por entre os vãos dos dentes do braço compressor; por um mecanismo que regula a compressão, constituido por cremalheiras fixas (20 e 21) nas quaes é susceptivel de ser fixada pelos seus dentes a travessa (8) do tirante (7), para isso trazendo a referida travessa (8) um puchador (22) sob acção de mola (figs. 3, 4 e 5); finalmente, por uma almofada (23) sobre a qual é assentada e comprimida a fórma do calçado portador das peças a réunir por collagem, contendo esta almofada uma mistura secca de corpos granulados indeformaveis por si, mas que, em conjunto, são susceptiveis de se adaptarem perfeitamente á peça sobre elles sujeitos á compressão.

Pontos caracteristicos da invenção de "um processo e respectiva machina para cortar a palha das espigas de milho", para a qual pediram pediram privilegio Hans Sattig e José Hajeck (deposito numero 5.102, de 7 de maio de 1928):

1º, um processo para cortar a palha das espigas de milho, afim de desfolhal-as facilmente, caracterizado pelo facto de se dirigir para dentro do extremo inferior da espiga, em rotação, uma faca no sentido de um angulo agudo adequado, com relação ao eixo longitudinal da espiga, como indicado com a flecha 5 na fig. A, para destacar na base da espiga uma parte conica desta, pelo seccionamento da ligação das folhas de palha com o sabugo e seccionamento neste logar do sabugo em angulo convergente *(tal como indicado na fig. B)*, e *em seguida* retirar por dous córtes á faca, de profundidade conveniente e que se convergem em direcção ao apice da espiga, uma tira estreita ao longo da espiga, afim de a desfolhar com facilidade;

2º, um processo para cortar a palha das espigas de milho, afim de desfolhal-as facilmente, caracterizado pelo facto de se praticar uma série de incisões na base da espiga, no logar onde se inicia a formação das folhas de palha, incisões estas de reduzida altura e de profundidade conveniente, em fórma de dentes ponteagudos, como indicado na fig C do desenho, que convergem para o apice da espiga, pelo que não só se soltam as folhas de palha de sua ligação natural com o cerne do sabugo, como se affrouxa tambem o cerramento do enrolamento das mesmas entre si, permittindo a facil remoção do sabugo com o milho de dentro do seu envoltorio folhoso;

3º, uma machina para a execução do processo reivindicado em 1 ou em 2, caracterizada por uma armação (1, 2, 3, 4 e 5), *na qual entre dous estojos (8 e 18)*, um de mola e outro de garras e susceptivel de ser posta em rotação por meio de um eixo (16) e manivela (17) é fixada a espiga de milho, em cójo envoltorio de folhas de palha se praticam córtes ou recortes (figs. "B" e "C"), com uma faca (20) montada sobre uma mesa inclinada (19) na referida armação, sendo que a dita faca se encontra disposta corrediamente em uma peça de guia (22), regulavel quanto á sua posição inclinada, por meio de parafusos (24, 25), uma peça em fórma de cunha (23) e mola (26), recebendo a faca um movimento de vae-vem por meio de uma alavanca manual (27) e uma mola (29);

4º, uma machina para cortar a palha das espigas de milho, afim de facilmente desfolhal-as, como reivindicado em 3, caracterizada pelo facto da faca ser de preferencia uma lamina e poder trazer um resalto (30) para, além de cortar, levantar a parte cortada, sendo mantida em acção sómente durante o tempo em que fôr a isso compellida pela alavanca manual (27), *pois uma forte mola (29)* a procura manter sempre em inacção.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma fórma para enformar meias, denominada "Plus Ultra", que faz objecto da patente de modelo de utilidade numero 16.219, e para a qual pede patente de melhoramento Roberto Vabia Durão. (Deposito n. 5.103, de 7 de maio de 1928):

Melhoramentos de uma fórma para enformar e seccar meias, denominada "Plus Ultra": um apparelho que é uma fórma aberta em vãos e não de superficie compacta que se destina a enformar e seccar meias para tornar as fôrmas e tamanhos proprias ao seu uso; um apparelho de arame ou fio de latão, alumínio endurecido ou outro qualquer metal; um apparelho de aço, travessa tambem do mesmo metal de que é con-

feccionada a fôrma e soldadas entre uma e outra linha correspondentes ás superficies anterior e posterior da perna e ás superficies superior e inferior do pé, poderão os desenhos variar no formato, conforme substancialmente se acha descripto no memorial e representado nos desenhos.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo typo de torrador para farinha de mandioca ou producto semelhante", para o qual pede patente de melhoramento Ignacio Lopes de Siqueira (deposito n. 6.104, de 7 de maio de 1928):

1º melhoramento introduzido na invenção de "um novo typo de torrador privilegiado pela patente de invenção n. 14.251, que consiste na supressão de um braço substituindo o outro que é montado na roda da transmissão, conservando um movimento de vae-vem que é transmittido a outro braço ao qual é ligado e que corre parallelamente ás bacias e cujo segundo braço é provido em sua base de um dispositivo com movimento oscillatorio, o qual dispositivo é provido de um dente que ao avançar o braço vae esbarrar em uma travessa que separa uma bacia da outra e que é munida de molas para o effeito de abrir ou fechar a passagem da farinha de uma bacia para outra, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto;

2º, o melhoramento introduzido na invenção "um novo torrador privilegiado pela patente n. 14.251, caracterizado pelo facto de que os rodos destinados a arrastar a farinha de uma bacia para outra, são presos por uns tirantes verticaes, cujas extremidades superiores se prendem a um manipulo montado na armação do balanço, o qual é escorado por outro que lhe fica superiormente collocado, tendo estes dous manipulos um movimento oscillatorio que permitte abaixamento ou a elevação dos rodos, substancialmente como se descrevem e para o fim especificado, com referencia ao desenho junto;

3º, o melhoramento introduzido na invenção de um novo typo de torrador privilegiado pela patente n. 14.251, que consiste no facto de que usam dos estejos lateraes das bacias está, pela sua parte interna, montada uma cantoneira de feitio adequado a servir de guia a uma chapa montada em um braço do balanço, a qual se acham fixados os tirantes das pás e é movida de uma lingueta na sua extremidade e cuja cantoneira é abaixada ou elevada por effeito da acção de um manipulo, tudo de accôrdo com o desenho junto e substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descripção da marca para que pediu registro Cesar Esteves, destinada a artigos das classes 36, 41, 42 e 43 (deposito n. 10.859, de 7 de maio de 1928):

Consiste na palavra caracteristica: "Tiristas" escripta sobre uma linha horizontal, entre aspas, e pede que a mandeis registrar nas classes 36, 41, 42 e 44, para distinguir café, comestiveis em geral, bebidas, roupas, fumos e cigarros da sua industria e commercio.

A marca será usada em rotulos, reclamos, facturas e tabbletas e poderá variar de typo, côres e dimensões.

Descripção da marca para que pediu registro Lourenço Orlandini, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 10.860, de 7 de maio de 1928):

Consiste na palavra caracteristica: "Ideal", escripta entre aspas, para distinguir banha e cereaes em geral e pedem que á mandeis registrar na classe 41.

A marca será usada estampada, gravada, em rotulos, facturas, reclamos, etiquetas e taboletas, podendo variar de typo, côres e dimensões.

Descripção da marca para que pediram registro Weskott & C.ª, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.861, de 7 de maio de 1928):

Consiste na palavra de phantasia "Paroxil", entre aspas e gryphada por um traço recto. Inferiormente encontram-se os seguintes dizeres complementares: "Preparado para syphilis. Weskott & Comp., Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar em côres, typos de lettras e dimensões, servirá para distinguir um preparado para a syphilis, de fabricação e commercio da depositante. Classe 3.

Descripção da marca para que pediram registro Reuter Barry, S. A., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.862, de 7 de maio de 1928):

Consiste na figura de um peixe, tendo em seu corpo a palavra de fantasia "Morubiline", seguida de diversos dizeres relativos á qualidades do producto. Abaixo da figura do peixe lêem-se os dizeres "Reuter Barry, S. A. — Rio de Janeiro".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um tonico-reconstituinte medicinal, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Reuter Barry, S. A., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.863, de 7 de maio de 1928):

Consiste na denominação de fantasia "Passiflorine", seguida dos dizeres "Antispasmodico e sedativo nervoso — De Reuter Barry S. A.". Abaixo destes dizeres lêem-se inscripções relativas ao emprego do preparado e modo de usal-o e finalmente abaixo de um traço horizontal o nome "Reuter Barry, S. A. — Rio de Janeiro".

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um preparado medicinal para o systema nervoso, na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Irmãos Gonçalves & Companhia, destinada a artigos das classes 12, 22a, 22b, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 33 e 39 (deposito n. 10.864, de 7 de maio de 1928):

Consiste na denominação de fantasia "Fabrica Marialva", disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir artigos de metal, não incluidos em outras classes, classe 12; fio de algodão e linha de algodão para costura, na classe 22, *a* e *b*; tecidos de algodão em peça, na classe 23; artefactos de algodão, não incluidos em outras classes, na classe 24; tecidos de linho, de canhamo e de juta, na classe 26; artefactos de linho, de canhamo e de juta não incluidos em outras classes, na classe 27; tecidos de seda natural ou artificial, na classe 29; ratefactos de seda natural ou artifical, não incluidos em outras classes, classe 30; artefactos de lã ou de pello, não incluidos em outras classes, classe 33; artefactos de borracha e de gutta-percha, não incluidos em outras classe, classe 39, do commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediram registro Irmãos Gonçalves & Comp. destinada a artigos das classes 12, 22a, 22b, 23, 24, 27, 29, 30, 33 e 39 (deposito n. 10.865, de 7 de maio de 1928):

Consiste na representação de um sol nascente sobre a agua. No centro do sol vêem-se as lettras "*F. M.*" e o todo acha-se encerrado por tres circumferencias concentricas.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir artigos de metal não incluidos em outras classe, classe 12: fio de algodão e linha de algodão para costura, incluidos na classe 22, *a* e *b*; tecidos de algodão em peça, incluidos na classe 23; artefactos de algodão não incluidos em outras classes, classe 24; tecidos de linho, de canhamo e de juta, incluidos na classe 26; artefactos de linho, de canhamo e de juta, não incluido em outras classes, classe 27: tecidos de seda natural e artificial, incluidos na classe 29; artefactos de seda natural ou artificial, não incluidos em outras classes, classe 30: artefactos de lã ou de pello, não incluidos em outras classes, classe 33, artefactos de borracha e de gutta-percha não incluidos em outras classes, classe 39, do commercio dos depositantes.

Descripção da marca para que pediram registro Ohana & Brito, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 10.866, de 7 de maio de 1928):

Consiste em uma clypse na qual se vêem um moinho, lendo-se na parte superior, entre duas pás do mesmo os dizeres: "Moinho Branco", nomes caracteristicos; lateralmente estão as palavras "Pará — Brasil".

A marca servirá para distinguir farinhas, comprehendidas na classe 41, de sua industria e commercio.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 7 de maio de 1928

Officios:

Ao Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.339 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 470, de 30 de abril proximo passado, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto

por Nunes Martins & Comp., do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca que consiste em um rotulo com varios dizeres, destacando-se as palavras "Superior Vinho de Mesa Alcobaça", para distinguir vinhos incluidos na classe n. 42.

O referido processo foi protocollado sob n. CSCI R 443, tendo sido distribuido á IX Commissão Permanente, na qual funccionará como relator o Sr. conselheiro Dr. Antonio de Andrade Botelho.

N. 6.400 — Pelo presente, dou em meu poder o vosso officio n. 471, de 30 de abril proximo passado, com o qual remettestes a este Conselho Superior o processo relativo ao recurso interposto por Hugo Junkers do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para "um processo para a debellação das pragas das plantações com o auxilio de vehiculos aereos".

O referido processo foi protocollado sob n. CSCIR 444, tendo sido distribuido á VIII Commissão Permanente, na qual funccionará como relator o Sr. conselheiro Dr. H. E. do Couto Fernandes.

N. 6.401 — Pelo presente, tenho a honra de communicar-vos que o processo n. CSCI R 437, relativo ao recurso interposto por José Klovrza do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para "um novo poste de ferro para linhas de transmissão e outros fins no caso", e remettido a este Conselho Superior com o vosso officio n. 391, de 13 de abril proximo passado, foi redistribuido ao Sr. conselheiro Raoul Breves Dunlop, para relatar.

N. 6.402 — Pelo presente, communico-vos que o processo n. CSCI R 442, relativo ao recurso interposto por Sylvio Guedes de Carvalho e remettido a este Conselho Superior com o vosso officio n. 455 de 25 de abril proximo passado, foi redistribuido ao Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Cocq d'Oliveira, para relatar.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Antonio de Andrade Botelho:

N. 6.403 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. CSCI R 443, relativo ao recurso interposto por Nunes Martins & Comp., do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca que consiste em um rotulo com varios dizeres, destacando-se as palavras Superior Vinho de Mesa Alcobaça, para distinguir vinhos, incluidos na classe n. 42.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Henrique Eduardo do Couto Fernandes:

N. 6.404 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. CSCI R 444, relativo ao recurso interposto por Hugo Junkers do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para "um processo para a debellação das pragas das plantações com o auxilio de vehiculos aereos".

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Ao Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Cocq d'Oliveira:

N. 6.405 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. CSCI R 442, relativo ao recurso interposto por Sylvio Guedes de Carvalho do despacho pelo qual o Sr. ministro deixou de declarar a caducidade da patente n. 14.001, relativa a "um novo protector, denominado "Paf", destinado a isolar, de todo o contacto directo, o corpo humano das partes componentes dos *water-closets*, de cujo estudo foi encarregado este Conselho Superior.

Solicitando a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Ao Sr. conselheiro Raoul Dunlop:

N. 6.406 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo n. CSVI R 437, relativo ao recurso interposto por José Klovrza do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para "um novo poste de ferro para linhas de transmissão e outros fins no caso", de cujo estudo foi este Conselho Superior incumbido pelo Sr. ministro.

Solicitando-vos a gentileza de estudardes o referido processo e sobre elle emittirdes vosso parecer, antecipo agradecimentos e reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1928

Sociedade Anonyma Casa Colombo, estabelecida na avenida Rio Branco ns. 111 a 115, pedindo seja informado si realmente foram feitos pagamentos.—Indique os mezes e as datas dos avisos ou officios que requisitaram os pagamentos.

Dr. Leonel Muntoreano, para prover allegações, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 23 de abril de 1928

Officios :

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas ;

N. 914 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 30 de março, ao pagamento á Estrada de Ferro Central do Brasil da importancia de 1:722$500, proveniente de transportes effectuados em proveito da Commissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas, em 1927, por terem sido as requisições expedidas pelo encarregado do escriptorio central sem que conste tenha elle autorização para esse acto, o que não é permissivel em se tratando de passagem em proveito do serviço publico e tambem porque pela natureza da dotação orçamentaria, não é possivel o transporte de aves e plantas e materiaes sem especificação.

N. 915—Idem, em sessão de 31 de março, ao pagamento ao Lloyd Brasileiro da importancia de 3:121$340, proveniente de transportes effectuados no anno de 1927, visto as requisições terem sido feitas pelo encarregado do escriptorio central, sem que se saiba estar o mesmo autorizado a exercitar tal expediente.

N. 916 — Communicando o registro do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Francisco Lauria, para arrendamento do predio destinado á installação telegraphica de Ubá, no Estado de Minas Geraes.

N. 917—Idem, do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Maria da Gloria Cunha Cruvinel, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Uberaba, no Estado de Minas Geraes.

N. 918— Idem do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e João Leopoldo Modesto Leal, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal da Praia de São Christovão, nesta Capital.

—Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 919—Communinando a recusa de registro, em sessão de 31 de março á distribuição do credito de 279$400 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, para pagamento a Augusto S. Cunha & Comp., proveniente do excesso de bagagem da familia do promotor publico Dr. João Torres de Mello, da cidade de Xapury, no Territorio do Acre, ao porto de Manáos, no Estado do Amazonas, visto não acompanhar o processo a 1ª via do empenho e não constar do archivo deste tribunal a 2ª via do citado documento.

N. 920—Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 46:485$987, para pagamento, no anno vigente, da differença de vencimentos que compete ao juiz federal, seu substituto e escrivães na Secção da Bahia, resultante da equiparação estabelecida no art. 2º do decreto legislativo numero 5.462, de 29 de janeiro ultimo.

N. 921—Communicando ter sido mantida a decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 21 de novembro do anno proximo passado, que recusou registro ao pagamento a John Jurgens & Comp., da importancia de 2:002$800, proveniente de fornecimentos feitos ao Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, no Estado do Pará, conforme os inclusos documentos.

N. 922 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 30 de março, á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas do credito de 1:833$333, destinado ao pagamento ao Dr. Antonio Pinheiro Chagas, proveniente de differença de vencimentos por ter substituido o desembargador João Martins de Souza Ramos em goso de ferias regulamentares no periodo de 6 de junho a 31 de julho do anno proximo passado, por contrariar expressamente o disposto no art. 28 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, pois, tratando-se de afastamento por motivo de férias, não ha substituição remunerada, e quanto á devolução solicitada no officio da Directoria de Contabilidade n. 722 de 26 do referido mez, deixou de a tender a, porque, quando o respectivo pedido deu entrada neste Tribunal, já se achava informado devidamente a referida ordem de pagamento constante do citado aviso.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 925—Devolvendo o processo referente ao pagamento á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro da importancia de réis 8:980$840, proveniente de passagens fornecidas a esse ministerio em 1927, visto ter o mesmo entrado no Tribunal depois das 17 horas do dia 31 de março proximo findo.

N. 924 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 31 de março, ao pagamento a Dias Garcia & Comp., da importancia de 540$, proveniente de fornecimentos feitos em 1924, á Estação Experimental de Campos, visto estar o processo illegalmente emendado para sanar falta anteriormente constatada, sem que se saiba por quem foi feita semelhante alteração, de que resulta impropriedade de classificação da citada despeza.

N. 925 — Communicando que a concessão de montepio civil a D. Adelaide Pelligrini Roxo e outros, viuva e filhos do ex-telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Amaro da Cunha Roxo, foi em sessão de 31 do mez de março findo julgada legal e recusado registro á respectiva despeza, por haver sido liquidada em importancia menor do que a devida.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 926 — Respondendo affirmativamente á consulta sobre a legalidade da abertura do credito especial de 65:645$161, papel, para pagamento de vencimentos em disponibilidade remunerada ao consul geral José Pinto de Souza Dantas, no periodo de 13 de março de 1924 a 20 de maio de 1926.

N. 927 — Satisfazendo o pedido constante do aviso desse ministerio n. C/3[illegible], de 9 de março proximo findo.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 928 — Remettendo a conta de 2:380$, proveniente de fornecimentos feitos ao Jardim Botanico, em 1924, de Oscar Taves & Comp., bem assim os demais documentos referentes á despeza em apreço.

— Ao Sr. Alípio G. Rosalvo de Almeida — inspector federal das estradas:

N. 927 — Agradecendo a communicação de haver assumido o cargo de inspector federal das estradas.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 930 — Tendo sido presente a este Tribunal o processo que acompanhou o aviso do Ministerio da Viação n. 288, de 5 deste mez, relativo ao pagamento de 435:555$556, ouro, a conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março findo, a M. Almeida & Comp., proveniente de fornecimento feito a Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1926, cabe-me communicar a V. Ex., para os fins convenientes que o mesmo Tribunal, em sessão realizada hoje, attendendo ao pedido constante do aviso de V. Ex., n. 77, de 20 do corrente, resolveu devolver a esse ministerio o referido processo e os de que trata a relação annexa, para ser completada a classificação das respectivas despezas que devem ser tambem deduzidas dos creditos parcellados constantes da relação junta ao citado decreto n. 18.149.

N. 931 — Communicando a recusa do registro, em sessão de 16 de abril á distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 12:360$, para attender ao pagamento de janeiro a dezembro do corrente anno, ao Dr. Enéas Soares do Couto, designado para servir interinamente no cargo de fiscal de bancos no Districto Federal, durante o impedimento do serventuario Dr. José Gomes Coimbra Junior, que está á disposição da Secretaria da Presidencia da Republica, por não constar da ordem de pagamento a importancia da despeza *por extenso*, como exige a lettra *a* do art. 60 do Codigo de Contabilidade.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 932 — Solicitando uma informação para que o Tribunal possa deliberar sobre o officio da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril n. 1.236, de 29 do mez proximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR SECRETARIO

Dia 31 de março de 1928

Officios:

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 504 — Solicitando uma informação afim de poder o Tribunal deliberar sobre a distribuição do credito de 110$800 á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, para despezas á conta da verba 24ª tit. II, do orçamento da Fazenda de 1897, com o pagamento á Estrada de Ferro São Luiz Therezina, de transportes effectuados pela dita estrada no mez de agosto do anno findo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 505 — Communicando o provimento ao recurso interposto pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil da decisão dessa delegação, em sessão de 29 de novembro do anno proximo passado, pela qual foi recusado registro á despeza de 950$ como pagamento ao Hospital Evangelico do Rio de Janeiro, proveniente da collocação de uma perna artificial em um empregado victimado em accidente no anno de 1915.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 506 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 16 de março, á annullação na distribuição feita á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo do credito de 2:8[illegible]$, por conta da consignação n. 19 da verba 5ª do orçamento do Ministerio da Guerra do exercicio de 1927, por não ter sido o respectivo pedido encaminhado directamente ao Tribunal por aquelle ministerio.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios:

N. 507 — Communicando o provimento ao recurso interposto pela Directoria Geral dos Correios do acto dessa delegação que recusou registro ao pagamento de 1:000$ a A. Musso, pela confecção de dous retratos do Sr. Presidente da Republica, respectivamente, para a Administração dos Correios de Santa Catharina e Agencia do Correio de Blumenau.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 508 — Communicando o provimento ao recurso interposto pelo commando da 5ª Bateria de Artilharia de Costa, recorrendo do despacho dessa delegação de 30 de dezembro ultimo, que recusou registro ao pagamento de 3:642$300, referente á indemnização de despezas effectuadas no 3º trimestre de 1927, com o forragemento dos animaes do forte de S. Luiz.

— Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 509 — Transmittindo a cópia do decreto n. 18.181, de 29 deste mez, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 12:200$, afim de completar os pagamentos relativos á differença de vencimentos aos estafetas de 1ª e 2ª classes da Repartição Geral dos Telegraphos, durante o exercicio de 1927, e communicando o registro do alludido credito.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 510 — Communicando o registro ao accôrdo celebrado entre a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes e o Sr. Custodio Pires Fontes, concessionario do serviço de electricidade no Districto de Santa Maria, no municipio de Itabira, no mesmo Estado, para o recolhimento do imposto de consumo sobre energia electrica.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 511 — Solicitando um esclarecimento afim de poder o Tribunal deliberar sobre o pedido constante do aviso n. 833 do Ministerio da Marinha, de 27 de fevereiro findo.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 512 — Remettendo a 1ª via do conhecimento n. 27, relativo ao empenho da importancia de 62$800, feito em nome da Companhia de Navegação Bahiana.

— Ao Sr. director geral de Industria Pastoril:

N. 513 — Communicando a recusa do registo, em sessão de 21 de março, ao adeantamento de 10:000$, solicitado por officio n. 623, de 16 de fevereiro findo, em favor do ajudante de engenheiro, interino, dessa directoria, Francisco de Góes, para attender a despezas urgentes e de prompto pagamento á seu cargo nos mezes de fevereiro a abril deste anno, por não ser o dito engenheiro funccionario com exercicio effectivo do cargo.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 515 — Communicando que o Sr. auditor bacharel Antonio Passos Miranda substituiu o Sr. ministro Dr. Pedro da Cunha Pedrosa, que esteve em goso de licença para tratamento de saude, de 1 a 15 deste mez e o 1º escripturario engenheiro José de Moraes substituiu durante todo o mez, o Sr. director secretario bacharel João Baptista Randolpho Paiva Junior, que se acha afastado do cargo por estar exercendo o de chefe da delegação em Londres.

N. 516 — Idem, que o continuo José de Miranda Senna, substituiu o ajudante do cartorio Octacilio de Lucena Montenegro que esteve em goso de licença para tratamento de saude, de 1 a 20 deste mez, tendo sido o referido continuo substituido pelo servente Waldemiro Gonçalves Brandão, no mesmo periodo.

— Ao Sr. director da Estação de Experimentação em Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 516-A — Communicando a recusa de registo, em sessão de 5 de março, ao pagamento da folha de 60$ ao chefe de secção de Agronomia dessa estação, agronomo Oscar de Siqueira Vianna, de diarias, a que fez jús no mez de novembro do anno proximo passado, por ter sido a importancia da mesma diaria estipulada contra o disposto no art. 74 do regulamento approvado pelo decreto n. 11.435, de 13 de janeiro de 1915, que a limita a um trigesimo do ordenado mensal do cargo effectivo de funccionario.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 516-B — Communicando ter sido negado provimento ao recurso interposto pelo capitão contador José Luiz Godolphim, thesoureiro do Quartel General da 6ª Região Militar desse Estado, contra os actos dessa delegação, não julgando bem comprovados os adeantamentos de 6:950$400 e 2:316$800, recebidos na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, em 27 de julho e 17 de agosto de 1927.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 5.166 — Remettendo as informações sobre o pagamento a que estavam obrigados para o montepio o conductor de 2ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil João Boaventura Marques, no periodo de junho a dezembro de 1925, e André Martins da Silva, inspector de 4ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, no periodo de agosto de 1917 a dezembro de 1924.

N. 516 — Communicando ter sido relevada ao thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, Vicente Migliora, a multa de 1 % que lhe foi imposta, nos termos do art. 203 do regulamento da Contabilidade Publica, sobre a importancia de 50:000$000.

Dia 3

Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas, no Estado de S. Paulo:

N. 514 — Remettendo a provisão de quitação n. 1.176, de 20 de dezembro de 1927, expedida pelo Tribunal a favor de Joaquim Pires de Castro, collector federal em Guaratinguetá, nesse Estado, no periodo de 14 de novembro de 1916 a 31 de julho de 1923.

Dia 7

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 517 — Solicitando sejam extrahidas as necessarias guias e pagos, a partir de 14 do corrente mez, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, os vencimentos dos segundos escripturarios João Ribeiro da Veiga Pessôa e Camaliel Barros de Mendonça.

N. 518 — Communicando que o 4º escripturario Eliezer Cruz, transferido de membro da delegação do Tribunal no Estado de Sergipe para identico logar na delegação no Estado do Ceará, receberá a partir de 1 do corrente mez os seus vencimentos pelo Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 519 — Communicando que o ex-segundo escripturario do Tribunal, Licinio Fortunato, não recebeu nenhuma ajuda de custo, nestes dous ultimos annos.

Dia 9

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo:

N. 520 — Remettendo a provisão de quitação n. 436, de 18 de maio do anno proximo findo, expedida pelo Tribunal a favor de Justina Coutinho de Arriaga, ex-agente do correio de Bella Vista, nesse Estado, no periodo de 28 de setembro de 1909 a 6 de fevereiro de 1924.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 521 — Remettendo a provisão de quitação n. 446, de 4 de novembro de 1926, expedida pelo Tribunal a favor de Francisco Mariano da Costa Leite, ex-agente do correio de Alcantara, nesse Estado, no periodo de 2 de junho de 1912 a 20 de abril de 1916.

Dia 10

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 522 — Remettendo, devidamente informado, o requerimento em que o servente Celino Ferreira solicita providencias afim de que lhe seja concedido o passe mensal, de 1ª classe, com abatimento de 75 %.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 523 — Solicitando seja concedida ao 3º escripturario João Nesi Filho uma passagem inteira em 1ª classe, com direito ao transporte de bagagem, do porto desta Capital a Porto Alegre.

N. 524 — Idem ao 2º escripturario João Ribeiro da Veiga Pessôa, duas passagens inteiras, em um camarote de 1ª classe, com direito ao transporte da referida bagagem, do porto desta Capital a Porto Alegre.

N. 525 — Idem ao 2º escripturario Gamaliel Barros de Mendonça, uma passagem inteira, em 1ª classe, com direito ao transporte da respectiva bagagem, do porto desta Capital a Porto Alegre.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 526 — Communicando o registro da tabella demonstrativa da nova lotação de fiança dos exactores federaes no Estado do Paraná.

N. 527 — Idem da lotação de 14:600$000 e 7:300$ respectivamente, das fianças do collector e escrivão da 2ª Collectoria Federal de São José, no Estado de Pernambuco.

N. 528 — Idem de 30:000$ e 15:000$ respectivamente, das fianças para os logares de collector e escrivão da Collectoria Federal de Blumenau, no Estado de Santa Catharina.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro de Therezopolis:

N. 529 — Communicando ter sido autorizada a restituição a J. R. de Oliveira & Comp. da caução de 1:000$, representada por uma apolice da Divida Publica numero 39.272, ao portador, emittida pelo artigo n. 124 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1927, prestada para garantia da fiel execução do contracto celebrado em 15 de fevereiro do mesmo anno.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Minas Geraes:

N. 530 — Respondendo ao vosso officio n. 154, de 10 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 331 — Remettendo o officio da Directoria de Intendencia da Guerra, n. 55, de 19 do mez proximo findo, solicitando a entrega ao capitão contador Paulo da Cruz de Souza França, thesoureiro do Conselho de Administração da mesma directoria, do adeantamento de 36:600$, para occorrer ás despezas constantes da demonstração junta, durante o corrente anno, afim de que o informeis tendo em vista o art. 303 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 532 — Communicando a autorização para a baixa da fiança prestada por D. Olinda Prates Castanho, ex-agente do Correio de Villa Galvão, nesse Estado, no periodo de 25 de setembro de 1921 a 15 de junho de 1922.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 533 — Communicando o registro de lotação das fianças dos collector e escrivão da collectoria das rendas federaes de São Sepê, nesse Estado, nas importancias respectivamente de 1:300$ e 700$000.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

N. 534 — Communicando ter sido autorizada a baixa da fiança prestada por D. Fellsbella Herminia de Vasconcellos, agente do Correio de Pedra Lavrada, nesse Estado, no periodo de 10 de agosto de 1917 a 12 de dezembro de 1922.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 535 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 26 de março, á remessa á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Londres de uma cambial, em libras esterlinas, equivalente a 20:000$, papel, para ser entregue ao Dr. Dulphe Pinheiro Machado, director do Serviço do Povoamento, como auxilio ao pagamento de passagens e transportes no exterior, pelos seguintes fundamentos:

a) não haver ordem de pagamento ao Ministerio da Agricultura, dirigida ao Tribunal;

b) e impropriedade de sua classificação.

N. 536 — Communicando ter sido relevada ao capitão tenente commissario César Alves a multa de 1 % que lhe fôra imposta sobre a importancia do adeantamento de 25:000$ que recebera em 18 de novembro de 1925 pelo motivo de haver decorrido o prazo de 90 dias para a prestação de conta, sem que fossem apresentados os documentos comprobatorios da applicação da quantia adeantada.

N. 537 — Identico ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 538 — Identico ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Marinha.

Dia 11

Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 538 A — Remettendo o officio sem numero, do dia 9, do Tribunal do Jury, requisitando a apresentação do escripturario bacharel José Portinho de Sá Freire áquelle Tribunal, visto ter sido sorteado para servir como jurado na sessão deste mez.

Dia 12

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 539 — Communicando ter sido autorizada a baixa da fiança prestada por Viriato Gomes de Oliveira, ex-agente do correio de «Jacutinga», nesse Estado, no periodo de 23 de outubro de 1921 a 15 de junho de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 540 — Communicando ter sido relevada ao thesoureiro dessa delegacia, Vicente Migliora, a multa de 1 % que lhe foi imposta nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre a importancia de 50:000$000.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 541 — Remettendo os officios ns. 2.913 e 2.927, 1ª Secção, de 26 do mez proximo findo, da Administração dos Correios desse Estado, com as copias dos assentamentos de D.D. Maria Dias Barreiros Leitão Maldonado e Idalina Vieira de Almeida, agentes do correio, visto terem sido por equivoco presentes a este Tribunal.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 542 — Communicando ter sido autorizada a baixa da fiança prestada por Miguel de Vitto, ex agente do correio de «São Sebastião do Engenho Novo», nesse Estado, no periodo de 1 de outubro de 1906 a 31 de janeiro de 1922.

N. 543 — Idem, idem por Sebastião Augusto de Oliveira, ex-agente do correio de «São Vicente Ferrer», nesse Estado, no periodo de 4 de novembro de 1909 a 31 de janeiro de 1926, exercicios de 1909 a 1926.

N. 544 — Communicando não ser possivel attender á solicitação constante do vosso officio n. 13, de 4 de fevereiro ultimo, referente á restituição da fiança do collector federal de Abaeté, nesse Estado, Francisco Marato Junior, por isso que o processo nelle referido aguarda, para ser julgado definitivamente pelo mesmo Tribunal, a informação que vos foi solicitada por officio n. 10, de 12 de janeiro de 1925, da 3ª Directoria do Tribunal, isto é, si a nova fiança garantidora da responsabilidade daquelle exactor retrotrahio ao inicio da sua gestão.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 545 — Communicando ter sido negado provimento ao recurso interposto pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil dos actos dessa delegação que recusaram registro á despesa de 200$, como pagamento ao Dr. Ernesto Seabra Muniz, por serviços profissionaes prestados a um empregado victimado em accidente, em 1926.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 546 — Communicando ter sido negado provimento ao recurso interposto pelo Conselho de Administração do 27º Batalhão de Caçadores do acto dessa delegação que em

sessão de 13 de janeiro ultimo, recusou registro á despeza de 248$ como pagamento a Manáos Harbour Limited, proveniente de capatazias e transportes effectuados em 1927.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 547 — Solicitando uma diligencia no processo de tomada de contas n. 17.665, referente ao adeantamento de 128:21$600, feito ao 1º tenente intendente Dejocas Conde, para despezas do 1º Regimento de Artilharia Montada, durante o 4º trimestre de 1924.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 548 — Communicando ter sido dado provimento ao recurso interposto pelo chefe da Administração e Fiscalização das Grandes Barragens contra os actos dessa delegação, de 26 de agosto e 27 de setembro do anno proximo passado, que negaram registro á despeza de 28$, provenente de publicação de um edital do *Jornal do Commercio*, dessa capital.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 549 — Communicando o registo da lotação arbitrada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, em 5:700$ e 2:900$, respectivamente, das fianças do collector e escrivão da 2ª Collectoria Federal em Santa Cruz, no mesmo Estado.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 550 — Communicando ter sido autorizada a baixa de fiança prestada por D. Paula Breves da Cunha, agente do Correio de D. Clara, no Districto Federal, no periodo de 18 de dezembro de 1912 a 31 de julho de 1917.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 551 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 1.140 C/1ª de 19 de julho do anno passado, cabe-me declarar-vos, que este Tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas n. 15.433, de D. Philomena Mendonça Terra, agente do correio de São Lourenço, no Estado de Minas Geraes, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1924, bem assim o requerimento datado de 25 de novembro de 1924 em que a alludida responsavel solicitava baixa de sua responsabilidade pela inutilisação indevida de sellos de deposito na importancia de 799$200, resolveu, por accórdam em sessão de 9 de dezembro de 1925, mandar expedir provisão á responsavel considerando-a em credito pela mencionada importancia de réis 799$200.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 552 — Remettendo o processo referente ao pagamento á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro da importancia de réis 433$300, provenente de passagem fornecida em 1927, ao juiz municipal do 2º Termo da comarca de Rio Branco, no Territorio do Acre, para o fim de ser cobrado o sello devido na factura junta.

— Ao Sr. presidente do Tribunal do Jury:

N. 553 — Em referencia ao vosso officio s/n, de 4 deste mez, solicitando a presença nesse Tribunal no dia 9 do corrente, ás 12 horas, do funccionario José Portinho de Sá Freire, por haver sido sorteado para servir como jurado na sessão deste mez.

— Ao Sr. director geral de Estatistica do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 554 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 4 de abril, ao pagamento a Leopoldo Doyle Silva e outros, funccionarios dessa directoria, da importancia de 1:240$, proveniente de gratificação por substituição em março ultimo, de conformidade com a jurisprudencia invariavel deste Tribunal que não permitte seja o ordenador da despeza ao mesmo tempo credor, requisitando pagamento que lhe aproveita.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Providencia:

N. 555 — Remettendo os requerimentos em que os 3º e 4º escripturarios deste Tribunal, bacharel Raymundo Amora Maciel e Hortencio de Alcantara Filho, membros da delegação do Tribunal no Estado do Ceará, solicitam desse instituto a realisação de emprestimos.

— Ao Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 556 — Communicando que a applicação do adeantamento de 3:520$, que foi feito em 34 de dezembro do anno proximo passado, para despezas do ultimo trimestre desse anno, deixou, em sessão de 14 do mez proximo findo de ser julgada legal por se verificar que os documentos comprobatorios das despezas effectuadas não se encontram em vosso nome.

— Ao Sr. director da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha:

N. 557 — Communicando a recusa do registro, em sessão de 26 de março, aos adeantamentos na importancia total de 4:350$ ao 1º tenente commissario Edgard Soares Judice, para attender no 1º trimestre deste anno a despezas da verba 12, sub-consignações ns. 1, 2, 4, 5 e 6, por não ter esse director competencia legal para requisitar pagamentos dessa natureza.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Estado de São Paulo:

N. 558 — De conformidade com o despacho do Sr. ministro-presidente, de 29 de abril de 1926, proferido no processo originado pelo requerimento datado de 22 de julho de 1925, em que Antonio Gurjão da Rocha solicita baixa da fiança prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do cargo de agente do Correio de «Cosmopolis», nesse Estado, e cuja solução vos foi communicada por officio n. 123 de 25 de janeiro de 1926, cabe-me declarar-vos, para evitar duvidas futuras, que o levantamento das fianças dos responsaveis que não tenham sido submettidas á approvação deste Tribunal, independe de autorização do mesmo instituto, cabendo ás repartições perante as quaes tenham sido ellas prestadas, providenciar á vista da provisão de quitação relativa a todo o periodo da respectiva gestão.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Uberaba, no Estado de Minas Geraes:

N. 559 — Solicitando uma diligencia para que o Tribunal possa resolver sobre o processo de tomada de contas, n. 13.623, de Olga Lara de Paula, ex-agente do correio de Conquista, nesse Estado, no periodo de 1 de abril de 1918 a 15 de abril de 1921.

— Ao Sr. administrador dos Correios de Campanha:

N. 560 — Communicando ter o Tribunal resolvido sobreestar a approvação das contas de Antonio Candido de Rezende Filho, thesoureiro dessa repartição, referente ao periodo de 22 de fevereiro de 1916 a 29 de junho de 1924, organizado por essa repartição, até que o Tribunal tome conhecimento e resolva sobre a nova fiança que deverá apresentar o dito responsavel em substituição á que era de propriedade do seu fallecido fiador Marcos Coelho Netto.

— Ao Sr. administrador dos Correios de São Paulo:

N. 561 — Solicitando informações para que o Tribunal possa resolver sobre a tomada de contas n. 12.911, de D. Aladia Barbosa, ex-agente do correio de Pennapolis, nesse Estado, no periodo de 20 de agosto de 1919 a 31 de dezembro de 1920.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 562 — Solicitando seja fornecida á Delegação em Londres uma collecção das leis do Brasil, a qual deverá ser remettida para a Embaixada do Brasil (Brasilian Embasay, 19, Upper Brook Street, London, W. 1).

— Ao Sr. syndico da Junta de Corretores:

N. 563 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 29 de março, ao adeantamento de 3:955$ a Marino Lengruber Netto Machado, escripturario dessa junta, para occorrer ao pagamento das obras de installação necessaria á mesma repartição, por impropriedade de sua classificação na sub-consignação 2, consignação «Materiais» da verba 29ª, art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 564 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 26 de março, ao pagamento da importancia de 750$ a D. Laura da Silva Monteiro e outros, viuva e filhos do ex-porteiro do Hospital Militar da 8ª Região, Agostinho de Souza Monteiro, provenientes de pensões provisorios no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927, por insufficiencia de saldo na verba 5ª, do orçamento do Ministerio da Fazenda para 1927.

— Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 565 — Respondendo o officio numero 1.180-c/a, de 23 de julho do anno proximo passado.

Dia 13

Ao Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 556 — Solicitando sejam concedidas ao 4º escripturario Eliezer Cruz, 3 passagens inteiras em 1ª classe, com direito ao transporte de bagagem, do porto da Bahia ao de Fortaleza.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 567 — Prestando esclarecimento sobre a expedição de provisão de quitação a favor de José Elias Guimarães, ex-collector federal de «Boquim», nesse Estado, referente ao periodo de 1 de agosto de 1912 a dezembro de 1922.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Pernambuco:

N. 568 — Communicando ter sido, em sessão de 30 de março proximo findo, negado provimento ao recurso interposto pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado recorre do acto dessa delegação que recusou registro a pagamento ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do mesmo Estado, Domingos Alves Feitosa, da importancia de 190$500, como indemnização, apenas por impropriedade de classificação da referida despeza, á conta da do n. III, da verba 24 — «Ajudas de custo» do orçamento do Ministerio da Fazenda para 1927, visto tratar-se de regresso de funccionario á sua circumscripção.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 569 — Communicando a recusa de registro, em sessão de 11 de abril, aos contractos celebrados entre a Caixa de Amortização e as firmas J. G. Pereira & Comp., A. A. de Queiroz, R. Veiga & Comp., Vasco Ortigão & Comp. e Salgado Guimarães & Comp., para fornecimentos diversos durante o corrente anno, por constar dos respectivos termos de additamento que as multas serão deduzidas das contas apresentadas e só quando forem aquellas superiores a estas, será o desconto feito das cauções prestadas, o que contraria o art. 770 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, alem de

não terem sido esses termos testemunhados e por não ter sido formulado pelo Sr. ministro da Fazenda o pedido de reconsideração do acto deste Tribunal, que em sessão de 27 de fevereiro ultimo recusou registro aos mencionados contractos.

Dia 14

N. 570 — Declaro ao 2º escripturario, bacharel Djalma Monteiro de Faria, que o Sr. ministro-presidente, por despacho de 13 do corrente, proferido no officio n. 279/D/V, da mesma data, da Inspectoria Federal das Estradas, resolveu designal-o para assistir aos trabalhos da junta apuradora das contas do 2º semestre de 1927, das Estradas de Ferro de Carangola e ramaes e Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, a reunir-se em 16 do corrente, no escriptorio da Companhia, á rua Candido Mendes n. 26, nesta Capital.

N. 571 — Identico ao Sr. director da 2ª Directoria.

N. 572 — Identico ao Sr. inspector federal das Estradas.

— Ao Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 573 — Communicando que o 4º escripturario dessa repartição Almir de Lima Couto, nomeado por decreto de 11 do corrente mez para identico logar neste Tribunal tomou posse e entrou em exercicio do novo cargo em 13 do mesmo mez.

— Ao Sr. director da Receita Publica:

N. 574 — Communicando o registro do accôrdo celebrado entre a Fazenda Nacional e a firma Bevinhati, Salgado & Comp., concessionarios da Usina Hydro-Electrica de Villa de Planaltina, no Estado de Goyaz, para a arrecadação do imposto de energia electrica.

N. 575 — Idem do contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a firma Spohr & Froehlich, proprietaria de uma empreza electrica em Lageado, no Estado do Rio Grande do Sul, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

— Ao Sr. presidente do Tribunal do Jury:

N. 576 — Communicando que o Sr. Henrique Guimarães Lagden, sorteado para servir como jurado na sessão do corrente mez, não pertence mais ao quadro dos funccionarios deste Tribunal.

—Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro:

N. 577—Remettendo a provisão de quitação n. 194, de 1 de junho de 1925, expedida pelo Tribunal a favor de Maria José Parada, agente postal em Icarahy, nesse Estado, no periodo de 14 de fevereiro de 1910 a 31 de dezembro de 1922.

Dia 16

Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 578 — Solicitando seja concedida ao 3º escripturario Huascar Castro uma passagem inteira, em 1ª classe, com direito ao transporte de bagagem, do porto desta Capital ao de Recife.

—Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 579— Solicitando sejam feitos nas diversas dependencias deste Tribunal os concertos e reparos indicados na inclusa relação com a possivel urgencia.

—Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 580 — Attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 41, de 5 do corrente, pedindo incorporações sobre os descontos soffridos pela pensionista do Estado D. Maria Rizzo da Costa Loureiro, viuva do 2º tenente reformado da Armada Rodrigo da Costa Loureiro, a titulo de indemnização da divida deixada pelo alludido official.

Dia 17

Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 581 — Solicitando seja concedida uma passagem inteira, de 1ª classe, de São Salvador a Belém para D. Ermelinda Petit de Oliveira Santos, esposo do 3º escripturario deste Tribunal, Juvenal de Oliveira Santos.

— Ao Sr. director da Primeira Directoria:

N. 582 — Communnicando que o 4º escripturario José Fausto de Araujo, nomeado por portaria de 20 do mez proximo findo para o logar de membro da delegação do dito Tribunal, no Estado do Amazonas, tomou posse desse cargo em 5 do corrente mez.

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas:

N. 583 — Communicando que foi solicitada ao Ministerio da Fazenda a distribuição do credito de 300$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, por conta da consignação III — Diversas despezas —, sub-consignação « 7 — Despezas miudas, de prompto pagamento, asseio, transportes, etc. » do « material » da verba 7ª do orçamento do mesmo ministerio para o vigente exercicio, destinado a attender durante o corrente anno ás despezas miudas e de prompto pagamento e asseio, dessa delegação; e que ficaes autorisado a expedir as necessarias ordens de pagamento de taes despezas, ou requisitar adeantamentos para as de prompto pagamento, dentro do limite do mencionado credito, observadas as exigencias legaes em vigor.

Identico ás delegações dos seguintes Estados:

Pará;
Ceará;
Pernambuco;
Bahia;
Rio de Janeiro.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 584—Communicando que foi solicitada ao Ministerio da Fazenda a distribuição do credito de 400$000.

Identico ás delegações nos Estados de Minas Geraes e Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Maranhão:

N. 585— Communicando que foi solicitada ao Ministerio da Fazenda a distribuição do credito de 250$000.

Identico ás delegações nos Estados: Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso.

Dia 18

Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Piauhy:

N. 586 — Remettendo a provisão de quitação n. 675, de 28 de julho de 1927, expedida pelo Tribunal a favor de Anna Moura de Carvalho, agente do Correio de Amarante, no Estado do Piauhy, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 587 — Remettendo a provisão de quitação n. 556, de 22 de julho de 1927, expedida pelo Tribunal a favor de Henrique Alfredo Fortes, ex-agente postal da Estação de Campo Bom, nesse Estado, no periodo de 23 de maio de 1921 a 1 de abril de 1923

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo:

N. 588 — Remettendo a provisão de quitação n. 386, de 13 de abril corrente, expedida pelo Tribunal a favor de Salvador José de Miranda, ex-collector federal de Amparo, nesse Estado, no periodo de 2 de fevereiro de 1911 a 3 de setembro de 1923.

N. 587 — Devolvendo o processo de tomada de contas n. 18.129 da ex-agente postal de Campo Largo, nesse Estado D. Thereza de Oliveira Pessolano, no periodo de 16 de julho de 1923 a 15 de abril de 1926, para o fim de serem prestadas as informações requisitadas pelo Sr. Dr. 2º representante do Ministerio Publico, conforme consta do processo.

— Ao Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catharina:

N. 590 — Remettendo o processo de tomada de contas n. 17.474, do ex-agente do Correio de São José, nesse Estado, Antonio Elesbão Pires, referente ao periodo de 6 de dezembro de 1897 a 8 de igual mez de 1923, para que essa delegação proceda ao competente exame e emitta parecer a respeito.

N. 591 — Devolvendo o processo de tomada de contas n. 17.472, do ex-agente postal de Herval, nesse Estado, Vasco Palmeiro da Fontoura, referente ao periodo de 6 de março de 1920 a 28 de abril de 1926, para a devida informação e parecer.

N. 592 — Devolvendo o processo de tomada de contas ns. 17.471, de Arlindo Pereira de Macedo, ex-thesoureiro da agencia do Correio de Joinville, nesse Estado, e referente ao periodo de 20 de abril de 1920 a 12 de agosto de 1926, para a devida informação e parecer.

—Ao Sr. administrador dos Correios do Estado da Bahia:

N. 593—Communicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução prestada por Marcolino de Aquino Cesar, ex-agente do Correio de Pombal, nesse Estado, no periodo de 16 de junho de 1908 a 10 de julho de 1915, visto que, apezar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 105:790, accrescida dos juros da móra devidos, proveniente do alcance apurado nas ditas contas e a cujo pagamento fôra condemnado por accordam de 6 de outubro de 1926.

—Ao Sr. administrador dos Correios do Estado de S. Paulo:

N. 594—Solicitando informações referentes ao processo de tomada de contas n. 17.675, de D. Adelaide Fragoso de Paiva, agente do Correio do largo de Catumby, no Districto Federal, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1925.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 595 — Communicando que o Tribunal, considerando que Fermo Costa, ex-agente do Correio de Porto Velho nesse Estado, no periodo de 93 de novembro de 1912 a 31 de dezembro de 1916, apesar de regularmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 12:755$576, accrescida dos juros da móra devidos, proveniente do alcance apurado nas ditas contas e a cujo pagamento fôra condemnado por accordam de 2 de junho de 1916, resolveu ordenar a alienação administrativa da caução prestada nessa delegacia fiscal para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo.

—Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 596 — Communicando que o Tribunal, considerando que José Benedicto de Almeida Campos, escrivão da 4ª Collectoria da Capital, desse Estado, no periodo de 19 de dezembro de 1924 a 28 de janeiro de 1925, apesar de pessoalmente intimado, deixou de recolher aos cofres publicos a importancia de 952$, accrescida dos juros da móra devidos proveniente do alcance apurado nas ditas contas e a cujo pagamento fôra condemnado por accordam de 26 de outubro de 1927, resolveu ordenar a alienação administrativa da caução no valor de 10:000$

prestada para garantia da sua responsabilidade na gestão do alludido cargo.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 597 — Remettendo o processo encaminhado com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 104, de 10 de janeiro ultimo, referente ao pagamento por «Deposito» á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro da importancia de 4:373$719, proveniente de energia electrica fornecida á Bibliotheca Nacional, em outubro e novembro de 1923, visto ter sido o mesmo enviado ao Tribunal por equivoco.

Dia 19

Ao Sr. contador geral de Contadoria Central da Republica:

N. 598 — Transmittindo a cópia do decreto n. 18.140, de 7 de março proximo findo, que abre ao ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, o credito especial de 2:962$500, para pagamento a Romulo Monteiro Gonçalves, dos vencimentos a que tem direito como professor que foi da Escola Agricola de S. Bento das Lages, no Estado da Bahia, e communicando o registro do alludido credito.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 599 — Respondendo ao officio n. 756, de 24 do mez proximo findo.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 600 — Solicitando uma cópia do officio n. 79, de 13 de fevereiro ultimo, dessa directoria, visto não constar dos protocollos desta secretaria e da portaria deste Tribunal a entrada do mesmo.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 601 — Remettendo o officio n. 92, de 22 de fevereiro ultimo, da Estação Geral de Experimentação de Campos, referente ao pagamento a The Leopoldina Railway Company Limited da importancia de 172$, proveniente de passagens fornecidas á referida estação em 1927, com os documentos que o acompanharam, visto que o credito á conta do qual corre a despeza foi distribuido ao Thesouro Nacional.

Delegação do Tribunal de Contas na Repartição Geral dos Telegraphos

ACTA N. 275 — SESSÃO EM 10 DE ABRIL DE 1923

Presidencia do Sr. delegado chefe Josephino Felicio dos Santos

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, servindo este de secretario, é aberta a sessão sendo relatados os seguintes processos:

— Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Processo n. 137, referente ao pagamento de 2:7$100 a José Rovedo Vercesi, de gratificação por serviços prestados em março ultimo.

Idem n. 198, referente ao pagamento de 150$, a Maria Barbosa Paranhos, de auxilio para aluguel de casa, em março ultimo:

Idem n. 199, referente ao pagamento de 60$, a Angelo Olympio, de gratificação por serviços extraordinarios em março ultimo:

Idem n. 200, referente ao pagamento de 750$, a Ranulpho Moutinho e outros de gratificações por serviços extraordinarios em março ultimo.

A delegação resolve registrar as despezas.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta-se a sessão, lavrando-se em seguida esta que vae assignada por todos os Srs. delegados. — *Josephino Felicio dos Santos.* — *Fausto de Carvalho e Silva.* — *Claudio Amorim Goulart de Andrade.*

ACTA N. 276 — SESSÃO EM 16 DE ABRIL DE 1928

Presidencia do Sr. delegado chefe, Josephino Felicio dos Santos

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, servindo este de secretario, é aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

— Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Processo n. 201, referente ao pagamento de 1:200$ ao engenheiro-chefe Bento Placido Amarante, de ajuda de custo.

A delegação resolve registrar a despeza.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta-se a sessão, lavrando-se em seguida esta acta que vae assignada por todos os Srs. delegados. — *Josephino Felicio dos Santos.* — *Fausto de Carvalho e Silva.* — *Claudio Amorim Goulart de Andrade.*

ACTA N. 277 — SESSÃO EM 4 DE MAIO DE 1923

Presidencia do Sr. delegado chefe, Josephino Felicio dos Santos

Presentes os Srs. delegados Fausto de Carvalho e Silva e Claudio Amorim Goulart de Andrade, servindo este de secretario, e aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado Fausto de Carvalho:

Processo n. 202, referente ao pagamento de 1:270$, Regulo Ramalho e outros, de gratificação por serviços extraordinarios em abril ultimo.

Idem n. 203, referente ao pagamento de 1:290$, a Guilherme de Azambuja Neves e outros de gratificações por serviços extraordinarios, em abril ultimo.

Idem n. 204, referente ao pagamento de 2:360$, a David Florencio Le Masson e outros, de gratificações de serviços extraordinarios em abril ultimo.

Idem n. 205, referente ao pagamento de 1:519$500 a Amaro Baptista e outros, de differença de vencimentos por substituições, durante o mez de abril ultimo.

Idem n. 206, referente ao pagamento de 375$, a Manoel Corrêa Pereira Neto e outros, de gratificações extraordinarias em abril ultimo.

A delegação resolve registrar as despezas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por findos os trabalhos e levanta a sessão, lavrando-se em seguida esta acta, que vae assignada por todos os Srs. delegados. — *Josephino Felicio dos Santos.* — *Fausto de Carvalho e Silva.* — *Claudio Amorim Goulart de Andrade.*

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha

ACTA N. 169 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 27 DE ABRIL DE 1928

Presidencia do delegado chefe, Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presentes os delegados Srs. Paulo Emilio Tavares e Antenor da Cruz e Almeida, este servindo de secretario, foi aberta a sessão:

Directoria de Fazenda:

Processos relatados pelo delegado senhor Paulo Emilio Tavares:

Processos de restituições de cauções:

A' firma Luiz Mendonça & Comp., na importancia de 15:000$, em apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000$, cada uma.

Idem, á firma Meanda Curty & Comp., na importancia de 5:000$, idem, idem.

Idem, á firma Vicente dos Santos Caneco & Comp., na importancia de 20:000$, idem, idem.

Idem, duas á firma Felismino Soares S/A, no total de 11:000$, idem, idem.

Idem, á firma Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 1:000$, idem, idem.

Idem, a José Corrêa Barcello, na importancia de 4:000$, idem, idem.

Idem, á Companhia de Lacticinios Pinheiro, na importancia de 3:000$, idem, idem.

Idem, á firma Galvão Reis & Comp., na importancia de 500$, em moeda corrente.

Idem, á firma Mayrink Veiga & Comp., idem, idem, idem.

Idem, á firma Souza Baptista & Comp., na importancia de 15:000$, representados por tres apolices da Divida Publica do valor nominal de 1:000$, cada uma, quatro obrigações Ferro-Viarias do mesmo valor nominal e quarenta apolices da Prefeitura do Districto Federal do valor nominal de 200$, cada uma.

A delegação resolveu ordenar a restituição das alludidas cauções.

Folha n. 2/102, pagamento na importancia de 645$, de ajuda de custo, ao sub-official Augusto Lima Bottari.

Bilhete n. 97, idem na importancia de 422$500, de gratificação por verificação de contas, ao 1º official Nelson G. V. de Barros.

Idem, n. 99, idem na importancia de 35$, de gratificação por tomada de contas, ao auxiliar technico José Carlos Almeida.

Idem, n. 96, idem na importancia de 177$500, de gratificação por julgamento de contas, ao contra-almirante Damião Pinto da Silva.

Folha n. 2.154, pagamento na importancia de 2:550$, de gratificação por serviços extraordinarios, ao chefe de secção Leopoldo A. de O. Guimarães e outros.

Duas requisições sem numero, das Escolas Profissionaes, idem na importancia de 4:599$253, de melhoria de rancho, nos mezes de março e abril do corrente anno.

Idem, n. 32, do C. T. «Pará», idem na importancia de 695$, idem, idem, no mez de abril.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despezas.

— Processos relatados pelo delegado senhor Antenor da Cruz e Almeida:

14 bilhetes, pagamento na importancia de 6:255$, de vencimentos, aos operarios aposentados da Directoria do Armamento Eugenio Roberto Diniz Ferraz e outros, nos mezes de janeiro a março do corrente anno.

Idem, n. 32.771, idem na importancia de 270$, idem, idem, a Agostinho de Mattos, no mesmo periodo.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despezas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz e Almeida, lavrei a presente acta, aos vinte sete dias do mez de abril de mil novecentos e vinte oito, a qual vai por todos assignada. — *José Mattos de Vasconcellos.* — *Paulo Emilio Tavares.* — *Antenor da Cruz e Almeida.*

ACTA N. 170 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 30 DE ABRIL DE 1928

Presidencia do delegado chefe, Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presentes os delegados, Srs. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, Paulo Emilio Ta-

vares e Antenor da Cruz e Almeida, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Directoria de Fazenda:

Processos relatados pelo delegado, Sr. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro:

Requisições:

N. 52, da Directoria de Navegação, pagamento na importancia de 1:000$, de vencimentos a um contractp, no mez de abril.

N. 66, do Corpo de Marinheiros Nacionaes, na importancia de 2:395$496, de etapas, relativas ao mez de abril.

N. 15, do T. «Belmonte», idem na importancia de 750$, de gratificações de machinas, no mez acima.

Folhas:

N. 2.238, idem na importancia de 300$ ajuda de custo, a Francisco José do Nascimento.

N. 2.246, idem na importancia de 300$, idem, idem, a Francisco de Assis Castilho.

Bilhete n. 98, idem na importancia de 60$, de gratificação por tomada de contas, ao 4º official, Antonio A. da Silva Ferreira.

Tres bilhetes, idem na importancia de 440$, de differença de vencimentos aos 1ºs officiaes, Nelson G. V. de Barros e outro, no mez de abril.

Requisição n. 59, do Regimento de Fuzileiros Navaes, idem na importancia de 1:723$200, de etapas, no mesmo mez.

Requisição n. 77 do Regimento de Fuzileiros Navaes, pagamento na importancia de 38:357$500, de etapas, aos invalidos da Marinha, no mez de abril;

Idem, n. 89, do T. «Ceará», idem na importancia de 4:521$400, de verduras e fructas, no mez de março proximo passado;

Idem, n. 18, do mesmo navio, idem no total de 8:745$, de diversas gratificações, no mez de abril;

Idem, n. 20, do mesmo navio, idem no total de 105$, de differença de vencimentos, no mesmo mez;

Quatro bilhetes, idem no total de 12:300$, de vencimentos aos officiaes reformados no corrente exercicio, vice-almirante Luiz Emilio Bellart e outros, no mez de abril;

Requisição n. 10, do C. T. «Amazonas», idem no total de 150$, de gratificação de machinas, no mesmo mez;

Idem, n. 87, do C. T. «Maranhão», idem no total de 450$, idem, idem, no referido mez;

Idem, n. 24, do C. «Barroso», idem no total de 875$, idem idem, no mesmo mez;

Idem, n. 93, do C. T. «Rio Grande do Norte», idem no total de 250$, de diversas gratificações, no mez de abril;

Idem, n. 69, do C. «Bahia», idem no total de 1:050$, de gratificações de machinas, no referido mez;

Idem, n. 28, do Laboratorio e D. Sanitario Naval idem no total de 2:739$240, de etapas, no mesmo mez;

Idem, ns. 18 e 19, do T. «Belmonte», idem no total de 222$, de etapas, no mesmo mez;

Idem, n. 117, do Arsenal de Marinha, idem no total de 14:222$500, de vencimentos ao pessoal extraordinario, no mez de abril;

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despezas.

— Processos relatados pelo delegado Sr. Paulo Emilio Tavares:

Bilhete n. 34.426, pagamento na importancia de 200$, de gratificação por servir no gabinete do director do Expediente, ao 3º official Carlos M. Ferreira, no mez de abril;

Idem, n. 34.402, idem no total de réis 2:494$668, de differença de vencimentos, ao vice-almirante reformado, director do Expediente da Marinha, Alberto Freire de Andrade, no mez acima;

8 bilhetes, idem no total de 3.780$, de gratificações e etapas aos officiaes e sub-officiaes que servem no gabinete do Sr. ministro da Marinha, no mez de abril;

A delegação resolveu ordenar o registro das alludidas despezas.

— Processos relatados pelo delegado Sr. Antenor da Cruz e Almeida:

Requisições:

N. 7, da Directoria de Portos e Costas, pagamento na importancia de 1:172$440, de etapas, relativas ao mez de abril;

N. 6, do E. «São Paulo», idem no total de 2:285$, de gratificações de machinas, relativas ao mez de abril;

N. 21, do C. T. «Paraná», idem no total de 150$ de gratificação de machinas, no mez de abril;

N. 20, do C. T. «Pará», idem no total de 150$, idem, idem, no mesmo mez;

N. 53, da Directoria de Navegação, idem no total de 8:831$ de etapas relativas ao mez de abril;

N. 63, da Capitania do Porto, idem, no total de 2:794$455, idem, idem, no mesmo mez.

A delegação resolveu ordenar o registro das mencionadas despezas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz e Almeida, lavrei a presente acta aos trinta dias do mez de abril de mil novecentos e vinte oito e que vai por todos assignada. — *José Mattos de Vasconcellos.* — *Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro.* — *Paulo Emilio Tavares.* — *Antenor da Cruz e Almeida.*

ACTA N. 171 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 2 DE MAIO DE 1928

Presidencia do delegado chefe Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presentes os delegados Srs. Henrique Luis de Azevedo Ribeiro, Paulo Emilio Tavares e Antenor da Cruz e Almeida, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Directoria de Fazenda:

Processos relatados pelo delegado Sr. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro:

Requisição n. 67, da Directoria do Armamento pagamento na importancia de réis 5:639$520, de etapas, no mez de abril proximo findo.

Idem n. 2?, da Directoria de Fazenda, idem no total de 4:480$836, idem, idem, no mesmo mez.

Idem n. 86, do C. T. «Maranhão», idem no total de 19$626, idem, idem, no mesmo mez.

Idem n. 162, do Arsenal de Marinha, idem no total de 6:250$000, de differença de vencimentos aos officiaes reformados, no mez de abril proximo findo.

Bilhetes ns. 33.567 e 33.572, idem no total de 766$666, de gratificação de avaliação e differença de vencimentos aos officiaes, Raul F. Vianna Bandeira e outro, no mez de abril proximo findo.

Bilhete n. 100, idem no total de 375$, de gratificação por verificação de tomada de contas ao 1º official Leopoldo A. de O. Guimarães.

Idem ns. 101 e 102, idem, no total de 307$500, de gratificação por tomada de contas aos officiaes Ernesto Adolpho Fesq e outro.

Requisição n. 102, do Arsenal de Marinha, idem no total de 158$600, de differença de vencimentos ao pessoal extraordinario, no mez de abril proximo findo.

Idem n. 105 do mesmo arsenal, idem no total de 170$54?, de differença de vencimentos aos operarios extraordinarios, no mez de abril proximo findo.

Bilhete n. 32.095, idem no total de 440$, de vencimentos ao desenhista contractado Achilles Savino, no mez de abril proximo findo.

Idem n. 32.094, idem, no total de 200$, de gratificação por servir na Missão Naval Americana, ao capitão-tenente Oscar L. de Vasconcellos, no mez de abril proximo findo.

Tres bilhetes, idem no total de 1:000$, de vencimentos aos contractados Abrita Giovanni e outro, no mez de abril proximo findo.

Requisição n. 22, do Deposito Naval, idem no total de 3:56?$720, de etapas, no mez de abril proximo findo.

Idem n. 24, do mesmo deposito, idem no total de 90$, idem, idem, no mesmo mez.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despezas.

— Processos relatados pelo delegado Sr. Paulo Emilio Tavares:

Requisições ns. 25 e 26, do Laboratorio e D. S. Naval, pagamento na importancia de 5:847$, de differença de vencimentos aos officiaes e sub-officiaes, no mez de abril proximo findo.

Idem n. 8, do C. T. «Alagôas», idem no total de 45$, de gratificação de machinas, no mez de abril proximo findo.

Idem n. 9, da Directoria de Portos e Costas, idem no total de 1:533$333, de differença de vencimentos aos officiaes reformados, no mez de abril proximo findo.

Idem n. 9 do C. T. «Paraíba», idem no total de 150$, de gratificação de machinas, no mez de abril proximo findo.

Idem n. 83 do C. T. «Santa Catharina», idem no total de 150$, idem, idem, no mesmo mez.

Idem n. 21, do C. T. «Matto-Grosso», idem no total de 150$, idem, idem, no mesmo mez.

Idem, n. 20, do E. «Minas Geraes», idem no total de 900$, idem, idem, no mesmo mez;

Idem, n. 1, do E. «Riachuelo», idem no total de 900$, idem, idem, no mesmo mez;

Bilhete n. 32.038, idem, no total de 550$, de differença de vencimentos, ao 2º tenente reformado, José Antonio de Souza, no mez de abril proximo findo;

Idem n. 30.858, idem no total de 150$, de gratificação de machinas, ao capitão-tenente Alberto Leoncio Martins, no mez de abril;

Idem n. 30.835, idem no total de 60$, idem, idem, no mesmo mez;

10 bilhetes idem, no total de 4:854$335, de differença de vencimentos, aos officiaes reformados a Directoria de Fazenda, Firmo Alves de Souza, no mez de abril proximo findo;

Dous bilhetes idem, no total de 63?$333, idem, idem a José Joaquim de Souza e outro no mesmo mez;

A delegação resolveu ordenar o registro das alludidas despezas.

— Processos relatados pelo delegado, Sr. Antenor da Cruz e Almeida:

Dous bilhetes, pagamento na importancia de 1:000$, de gratificação de representação, aos Srs. almirantes José Maria Feijó e José Izaias de Noronha, no mez de abril proximo findo;

Idem n. 34.333, idem no total de 90$, de etapas ao sub-official Luiz da França Vianna, no mez de abril proximo findo;

Seis bilhetes idem, no total de 540$, de etapas, aos sub-officiaes, Manoel A. Paes Leme e outros no mez de abril proximo findo;

14 bilhetes, idem, no total de 9:347$337, de differença de vencimentos, aos officiaes reformados da Directoria do Pessoal, Arthur E. Menezes e outros, no mez de abril proximo findo;

19 bilhetes, idem no total de 1:710$, de etapas, aos sub-officiaes, Raymundo Nonato Rodrigues e outros, no mez de abril proximo findo;

Idem n. 33.452, idem no total de 90$, idem, idem a Celso Marinho, no mesmo mez;

Idem n. 34.001 e 32.039, idem no total de 180$, de etapas a Manoel B. da Silva e outro, no mez de abril proximo findo;

Sete bilhetes idem, no total de 630$, idem, idem, a João do Prado Maia e outros, no mez de abril proximo findo;

Dous bilhetes idem, no total de 400$, de vencimentos aos sargentos reformados no corrente exercicio, João Z. Filho e outro, no mez de abril proximo findo;

14 bilhetes idem, no total de 6:743$333, de differença de vencimentos aos officiaes reformados, Bartholomeu H. Brandão e outros, no mez de abril proximo findo;

Cinco bilhetes idem, no total de 900$, de gratificação a Alberto Pereira Lucena e outros, no mez de abril proximo findo.

A delegação resolveu ordenar o registro das mencionadas despezas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz e Almeida, lavrei a presente acta no dia 2 de maio de 1928, a qual vae por todos assignada. — *José Mattos de Vasconcellos, — Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro. — Paulo Emilio Tavares. — Antenor da Cruz e Almeida.*

ACTA N. 172 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM 4 DE MAIO DE 1928

Presidencia do delegado-chefe, Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos.

Presentes os delegados, Srs. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, Paulo Emilio Tavares e Antenor da Cruz e Almeida, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo delegado Sr. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro:

Bilhetes ns. 34.327 e 34.330, pagamento na importancia de 180$, de etapas, aos sub-officiaes da Auditoria da Marinha, Mario de Souza e outro, no mez de abril proximo findo.

35 bilhetes, idem no total de 28:784$566, ouro, de vencimentos ao pessoal da Missão Naval Americana, contra-almirante N. E. Erwin e outros no mez de abril proximo findo.

Bilhete n. 103, idem no total de 120$, de gratificação por tomada de contas, ao 4º official Antonio A. da Silva Ferreira.

Idem, ns. 104, 105 e 106, idem no total de 215$ idem, idem, idem, ao 2º official Manoel Pinto R. Espindola e outros.

Requisição n. 1, do C. T. «Sergipe», idem no total de 150$, de gratificação de machinas, no mez de abril proximo findo.

Idem n. 19, do Hospital Central da Marinha, idem no total de 12$, de etapas, no mez de abril proximo findo.

Idem, n. 33, da Base da Defesa Minada, idem no total de 51$, idem, idem, no mesmo mez.

Idem, n. 46, da Bibliotheca Museu e Archivo da Marinha, idem no total de réis

Bilhete n. 33.869, idem no total de 22$222, de differença de soldo, ao capitão tenente Mario de A. Lima, no mez de abril proximo findo.

Folha n. 2.299, idem no total de 1:500$, de ajuda de custo, ao capitão-tenente Carlos Midosi Chermont.

4 bilhetes, idem no total de 6:822$665, de differença de vencimentos, aos officiaes reformados da secretaria do Almirantado, Wenceslau de A. Caldas e outros, no mez de abril proximo findo.

9 bilhetes, idem no total de 17:354$659, de vencimentos, aos officiaes reformados no corrente exercicio, capitão de fragata Francisco J. Coelho Lessa e outros, no mez de abril proximo findo.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despezas.

Folha n. 1.796, idem no total de 150$, de ajuda de custo, ao sargento Augusto W. H. Prado.

A delegação resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que a Directoria de Fazenda se digne a ministrar os seguintes esclarecimentos:

a) si o sargento de quem se trata foi transferido de guarnição ou exonerado da commissão em que se encontrava;

b) na primeira hypothese, o motivo pelo qual lhe foi mandado pagar, apenas, metade de um mez de vencimentos, em discordancia com o preceituado no art. 10, da tabella C, da lei n. 5.167 A, de 12 de janeiro de 1927;

c) na segunda hypothese, qual o dispositivo legal que lhe ampara o pedido de pagamento de ajuda de custo, em apreço, nos termos constantes do incluso requerimento.

— Processos relatados pelo delegado Sr. Paulo Emilio Tavares:

Requisição n. 69, das Escolas Profissionaes, pagamento na importancia de 2:620$, de diversas gratificações, no mez de abril proximo findo.

Quatro bilhetes, idem no total de 1:650$, de vencimentos, aos chauffeurs contractados Raphael Concilio e outros, no mez de abril proximo findo.

Tres bilhetes, idem no total de 2:066$668, de differença de vencimentos, aos officiaes reformados, capitão de corveta Dr. Alvaro dos Santos Imbassahy e outros, no mez de abril proximo findo.

Requisição n. 8, do Centro de Aviação Naval, idem no total de 7:950$, de gratificações de machinas, no mez de abril proximo findo.

Idem n. 13, do Hospital Central da Marinha, idem no total de 740$, de differença de vencimentos, a um official reformado no mez de abril proximo findo.

Idem n. 17, do mesmo Hospital, idem no total de 300$, de vencimentos aos instructores de enfermeiros, no mez.

Bilhete n. 34.305, idem no total de 200$, de gratificação por servir na Missão Naval Americana, ao capitão-tenente José Espindola no mez de abril proximo findo.

Idem, n. 32.073, idem no total de 90$, de etapas, ao fiel Aniceto Xavier Alves no mez de abril proximo findo.

A delegação resolveu ordenar o registro das alludidas despezas.

Processos relatados pelo delegado Sr. Antenor da Cruz e Almeida.

Requisição n. 57, da Directoria Geral de Navegação, pagamento na importancia de 224$016, de etapas, no mez de abril proximo findo.

Idem n. 7, do Centro de Aviação Naval, idem no total de 12$, idem, idem, no mesmo mez.

Idem, n. 70, das Escolas Profissionaes, idem no total de 605$032, de etapas, no mez de abril proximo findo.

Idem, n. 41, do encouraçado «Floriano», idem no total de 3:242$, de melhoria de rancho, no mez de maio.

Idem, n. 42, do mesmo navio, idem no total de 1:725$200, de verduras e fructas, no corrente mez.

Idem, n. 24, da Directoria de Fazenda, idem no total de 324$, de etapas, no mez de abril proximo findo.

13 bilhetes, idem no total de 1:170$, de etapas, aos mestre e contra-mestres, Felinto C. A. Mello e outros, no mez de abril proximo findo.

16 bilhetes, idem no total de 2:340$, de vencimentos aos operarios aposentados do Arsenal de Marinha, Hilario José F. dos Santos e outros, no mez de abril proximo findo.

Bilhete n. 31.194, idem no total de 63$, de etapas, ao sub-official, Arthur de Lima Bottari, no mez de abril proximo findo.

Requisição n. 31, da Base da Defesa Minada, idem no total de 920$, de differença de vencimentos a um official reformado, no mez de abril proximo findo.

Idem, n. 11, da Enfermaria A. de Copacabana, idem no total de 609$, de differença de vencimentos a um official reformado, no mez de abril proximo findo.

Bilhete n. 34.468, idem no total de 600$, ouro, de vencimentos, ao encarregado, contractado, do Dique Affonso Penna, John Jardine, no mez de abril proximo findo.

A delegação resolveu ordenar o registro das mencionadas despezas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E eu, Antenor da Cruz e Almeida, lavrei a presente acta aos 4 dias do mez de maio de 1928, a qual vae por todos assignada. — *José Mattos de Vasconcellos. — Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro. — Paulo Emilio Tavares. — Antenor da Cruz e Almeida.*

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra

ACTA N. 28 — SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE MAIO DE 1928

Presidente, chefe da delegação Dr. Francisco Agapito da Veiga — Secretario, Sr. delegado, José da Costa Carvalho.

Presentes os membros da delegação, com excepção do Sr. delegado Plinio Sant'Iago que se acha em gozo de férias, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos:

Directoria de Saude da Guerra:

Officio n. 440, de 27 de abril findo, sobre pagamento da folha de diarias do major medico Dr. Boaventura de Almeida Dias, do D. C. C. B., relativa ao mez de janeiro, na importancia de 120$000. — A delegação resolveu recusar registro á despeza de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. delegado José da Costa Carvalho:

Quarta C. Judiciaria Militar, Juiz de Fóra:

Officio n. 258, de 1 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do promotor Dr. Eduardo Rubens Alvim Wanderley e outros, relativa ao mez de abril, na importancia de 150$000.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 957, de 30 de abril findo, sobre pagamento da folha de diarias de dous officiaes do D. R. M. B., relativa ao mez de março, na importancia de 330$000.

A Delegação resolveu ordenar o registro dessas despezas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e marcou o dia 4 do corrente mez para a nova sessão ordinaria.

E para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — *Francisco Agapito da Veiga. — Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos. — José da Costa Carvalho.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto de arrendamento do predio numero quarenta e oito da rua Doutor Antonio de Souza Leão na cidade do Cabo de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco, para a installação da estação telegraphica, que entre si fazem o proprietario respectivo senhor Tiburcio Pinto de Barros e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte e tres dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico de Pernambuco, o respectivo chefe do districto senhor doutor Renato Barroso, autorizado por despacho do senhor director geral dos Telegraphos exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no aviso numero quatrocentos e oitenta e oito, de dezenove de abril de mil novecentos e vinte e sete da Subdirectoria de Contabilidade e o senhor Tiburcio Pinto de Barros, proprietario do predio numero quarenta e oito situado á rua Doutor Antonio de Souza Leão na cidade do Cabo de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, pelo aluguel mensal de cincoenta mil réis (50$000) pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba terceira "Telegraphos" do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada, exercicio, vem sub-consignado para "alugueis de casas", observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptal-os e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, se assim exigir o proprietario, que por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para a sua conservação, durante o prazo de arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estadoaes ou municipaes correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra judicial, a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario por si seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso, o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar em igualdade de condições preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento do predio emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa aos pagamentos dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma se não for elle approvado pelo ministerio, ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor doutor Renato Barroso, chefe do Districto Telegraphico de Pernambuco, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio senhor Tiburcio Pinto de Barros, perfeitamente acordes em todas as condições acima estabelecidas, eu Olympio Symphronio Ferreira Chaves, telegraphista de segunda classe, com exercicio no escriptorio do districto, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim, e que contem todas as formalidades exigidas pelo artigo seiscentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas.

Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal no valor total de quatro mil réis (4$000), datada e assignada parte no papel e parte na estampilha da seguinte fórma: Recife, 23 de abril de 1928. (Sobre a estampilha) 23-4-1928. Renato Barroso, chefe do districto, e mais abaixo as assignaturas Tiburcio Pinto de Barros, contractante e como testemunhas Heitor de Andrade Lima e Adroaldo de Alencar Costa.

Extrai a presente copia authentica do original lavrado a folhas 26 do livro competente, que continua os requisitos constantes do artigo 783 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Escriptorio do Districto Telegraphico, Recife, 23 de abril de 1928. — *Anna de Jesus Pereira Ramos*, auxiliar de estações. — Confere. *Medeiros Raposo*, secretario do districto. — Visto. *Renato Barroso*, engenheiro chefe.

Contracto de arrendamento do predio numero dezoito da rua Nova do Commercio, na cidade de Maragogipe, no Estado da Bahia, destinado á installação da estação telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor Ismael Miranda Mello, e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte e tres dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, presentes no escriptorio do dsitricto telegraphico de Bahia o respectivo chefe do districto, senhor engenheiro Dagoberto de Menezes, autorizado por despacho do senhor doutor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do Regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero trezentos e cincoenta A, de dezesete de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, da Sub-directoria de Contabilidade, e o senhor Ismael Miranda Mello, proprietario do predio numero dezoito, situado á rua Nova do Commercio, na cidade de Maragogipe, no Estado da Bahia, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta, pelo aluguel mensal de setenta mil réis, pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, se assim exigir o proprietario que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo de arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estadoaes ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim qualque onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros e successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente

contracto, durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições, preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa aos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando a União por indemnisação alguma se não fôr elle approvado pelo ministerio ou se o tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor doutor Dagoberto de Menezes, chefe do Districto Telegraphico de Bahia, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor Ismael Miranda Mello, perfeitamente accordes em todas sa condições acima estabelecidas, eu, Alberto Pereira Espinheira, telegraphista de terceira classe, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigida pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Sobre seis mil réis de estampilhas federaes estão a assignatura Dagoberto de Menezes, engenheiro chefe do Districto Telegraphico, e a data Bahia, 23 de 4 de 1923. Mais abaixo: Ismael Miranda Mello. Testemunhas: Armando Navarro de Andrade, aux. ests., João Pereira Navarro de Andrade, telegraphista de 4ª classe, e Joaquim Ferreira de Almeida, telegraphista de 3ª classe. — Confere; *Armando Navarro de Andrade*. — Conforme; *J. F. Almeida*.

Contracto de arrendamento do predio numero dezoito da rua Nova do Commercio, na cidade de Maragogipe, no Estado da Bahia, destinado á installação da estação telegraphica, que entre si fazem o respectivo proprietario, senhor Ismael Miranda Mello e a Repartição Geral dos Telegraphos.

Aos vinte e tres dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, presentes no escriptorio do Districto Telegraphico da Bahia o respectivo chefe do Districto, senhor engenheiro Dagoberto de Menezes, autorizado por despacho do senhor doutor director geral dos Telegraphos, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dous do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, no processo numero tresentos e cincoenta "A", de dezesete de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, da Sub-directoria de Contabilidade, e o senhor Ismael Miranda Mello, proprietario do predio numero dezoito, situado á rua Nova do Commercio, na cidade de Maragogipe, no Estado da Bahia, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accôrdo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas até 31 de dezembro de mil novecentos e trinta, pelo aluguel mensal de reis setenta mil réis, pagavel por mez vencido, correndo a despeza pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio, vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legaes applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio; mas poderá a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porém, depois de extincto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as bemfeitorias feitas no predio.

Terceira — As despezas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo de arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros e successores, inclusive o adquirente do predio, no caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto, durante o prazo da clausula "Primeira" e a dar em igualdade de condições preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos para novo arrendamento, emquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula "Primeira" a importancia relativa aos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros, que constarem das respectivas leis orçamentarias, as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não fôr elle approvado pelo Ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro.

E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor doutor Dagoberto de Menezes, chefe do Districto Telegraphico da Bahia, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, senhor Ismael Miranda Mello, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu Alberto Pereira Espinheira, telegraphista de terceira classe, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim, e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Sobre seis mil réis de estampilhas federaes estão a assignatura: Dagoberto de Menezes, engenheiro-chefe do Districto Telegraphico, e a data: Bahia, 23 de 4 de 1928. 23 de 4 de 1928. Mais abaixo: Ismael Miranda Mello. — Testemunhas: Armando Navarro de Andrade, Aux. Ests., João Pereira Navarro de Andrade, telegraphista de 4ª classe e Joaquim Ferreira de Almeida, telegraphista de 3ª classe. — Confere, *Armando Navarro de Andrade*. — Conforme, *J. F. Almeida*.

Contracto de arrendamento do predio numero doze da rua Duque de Caxias, destinado á installação da agencia do Correio de Amparo, que entre si fazem os respectivos proprietarios Dr. José Leite de Souza e sua senhora, dona Carlota Cordeiro Leite, e a Administração dos Correios de São Paulo, na fórma abaixo:

Aos dezenove dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, no gabinete da Administração dos Correios de S. Paulo, presentes o respectivo administrador senhor Francisco Emygdio Pereira, e o Dr. Leite de Souza e sua senhora, dona Carlota Cordeiro Leite, representada neste acto por seu esposo, conforme procuração annexa ao respectivo processo, foi contractado, de accôrdo com o disposto no numero seis, do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, que approva o Regulamento dos Correios da Republica, e em presença das testemunhas que este assignam o seguinte: Dr. José Leite de Souza e sua senhora, dona Carlota Cordeiro Leite, outorgantes locadores, dão de arrendamento á Administração dos Correios de São Paulo, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito em Amparo, neste Estado, á rua Duque de Caxias numero doze, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de tres contos e seiscentos mil réis (3:600$000) que será pago em prestações mensaes de tresentos mil réis (300$000), depois de vencidas, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dous.

Segunda — Os outorgantes se obrigam a fazer todos os concertos que forem necessarios no predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança

hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accôrdo por escripto com os outorgantes na fórma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização por escripto dos outorgantes; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta—A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deva passar dito predio para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta dos outorgantes préviamente avisados, e na fórma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduaes ou municipaes, serão pagos pelos outorgantes.

Oitava — Os outorgantes se obrigam mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de intepellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª, "Correio", capitulo "Material", subconsignação "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido a esta Administração dos Correios de São Paulo, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accôrdo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil tresentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de trinta e seis mil réis (36$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula decima, a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno; e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias serão deduzidas as importancias dos alugueis dos annos subsequentes; sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral da Contabilidade Publica. Os outorgantes locadores exhibiram os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos a que estão obrigados: Certidão negativa do Registro Geral de Hypothecas e certidões comprobatorias dos pagamentos de impostos estaduaes e municipaes a que está sugeito o referido predio. E declaram eleger seu domicilio legal em Amparo, em cujo fôro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accôrdo com o ajustado, eu José Aguelle da Silva, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, lavrei este termo aos dezenove dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, em livro especial destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes no valor de trinta e seis mil réis (36$000), datadas e assignadas da seguinte fórma: São Paulo, 19 de abril de 1928. — *Francisco Emygdio Pereira*, e mais abaixo — *José Leite de Souza*, por si e como procurador de sua senhora, D. Carlota Cordeiro Leite — e as testemunhas: *Manoel Soares da Silva*. — *Sebastião de Oliveira Rodil*. Extrahi a presente cópia do original, lavrado de folhas 56 a 56 verso, do livro competente, que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento do Codigo de Contabilidade. Está conforme o original.

Contadoria dos Correios de São Paulo, 20 de abril de 1928. — O contador, *J. Magalhães*.

Contracto de arrendamento do predio numero cincoenta da rua Rosario, destinado á installação da agencia do correio de Jundiahy, que entre si fazem os respectivos proprietarios Dr. Olavo Queiroz Guimarães e sua senhora dona Maria Angelica de Queiroz Telles Guimarães e a Administração dos Correios de São Paulo, na fórma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, no gabinete da Administração dos Correios de São Paulo, presentes o respectivo administrador senhor Francisco Emygdio Pereira e Dr. Olavo Queiroz Guimarães e sua senhora dona Maria Angelica de Queiroz Telles Guimarães, foi contractado de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo, numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, que approvou o Regulamento dos Correios da Republica, e em presença das testemunhas que este assignam o seguinte: Dr. Olavo Queiroz Guimarães e sua senhora dona Maria Angelica de Queiroz Telles Guimarães, outorgantes locadores, dão de arrendamento á Administração dos Correios de São Paulo, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito em Jundiahy á rua Rosario numero cincoenta livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de seis contos de réis (6:000$000) que será pago em prestações mensaes de quinhentos mil réis (500$000) depois de vencidas, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro, de mil novecentos e trinta.

Segunda — Os outorgantes se obrigam a fazer todos os concertos que forem necessarios no predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com os outorgantes na fórma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitorias de especie alguma, no predio ora arrendado, sem autorização por escripto dos outorgantes; e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deva passar dito predio para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico. Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta dos outorgantes previamente avisados, e na fórma da clausula segunda.

Setima—Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estadoaes ou municipaes, serão pagos pelos outorgantes.

Oitava — Os outorgantes se obrigam mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despeza proveniente deste contracto correrá por conta da verba 2ª "Correio", capitulo "Material", sub-consignação "aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido a esta Administração dos Correios de São Paulo, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil tresentos e trinta e nove, de primeiro de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de quarenta mil réis (40$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeitos depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si esse Tribunal denegar registo ao mesmo.

Decima terceira — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula decima a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno; e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias serão deduzidas as importancias dos alugueis dos annos subsequentes; sendo as despezas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral da Contabilidade Publica. Os outorgantes locadores exhibiram os documentos seguintes que provam quitação dos impostos a que estão obrigados: certidão negativa do Registro Geral de Hypothecas e certidões comprobatorias dos pagamentos dos impostos estadoaes e municipaes

á que está sujeito o referido predio e declaram eleger seu domicilio legal em Jundiahy, em cujo foro responderão pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contractantes de accordo com o ajustado, eu José Agnello da Silva, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, lavrei este termo aos vinte e cinco dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, em livro especial destinado a esse fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte dous, o qual depois de lido e achado conforme é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam collADAS e devidamente inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de quarenta mil réis (40$000) datadas e assignadas da seguinte fórma: São Paulo, 25 de abril de 1928. — *F. E. Pereira*, e mais abaixo. — Dr. *Olavo Queiroz Guimarães*. — *Maria Angelina de Queiroz Telles Guimarães*, e as testemunhas. — *Manoel Soares da Silva*. — *Ernani Pereira de Abreu*. Extrahi a presente copia do original lavrado de folhas 57 a 57 verso do livro competente que continha os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento do Codigo de Contabilidade. Está conforme o original.

Contadoria dos Correios de São Paulo, 26 de abril de 1928. — O contador, *Domingos de Magalhães*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

De ordem do Sr. director geral e de accôrdo com a nona condição de concurrencia de 8 de dezembro ultimo, são convidados a comparecerem a este departamento, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem contractos de fornecimento de drogas e productos chimicos, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, os commerciantes F. R. Baptista & Comp., e Drogaria Legey S. A., sob pena de perda de caução, na falta de comparecimento. Primeira Secção de Contabilidade e Expediente, em 5 de maio de 1928. — *J. B. Paranhos da Silva*, director de secção.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete, esteve hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores.

— O Sr. Presidente da Republica, acompanhado do Sr. capitão-tenente Ayres da Fonseca, do seu Estado-Maior; do Sr. Dr. Antonio Prado, prefeito do Districto Federal, foi hontem pela manhã assistir ao reinicio das obras de desmonte do morro do Castello, tendo após percorrido varios pontos da cidade em visita aos diversos serviços publicos que a Municipalidade vem executando.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque do Sr. senador Antonio Azeredo, que hontem seguiu para a Europa, e do Sr. deputado Cardoso de Almeida, que embarcou com o mesmo destino, pelo Sr. Dr. José Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da presidencia.

— Estiveram hontem, no Palacio do Cattete, os Srs. Dr. Magalhães Castro, em visita de despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por estar de partida para a Europa; e o consul do Brasil em Baltimore, T. H. Chester, em visita de cumprimentos ao Chefe do Estado, por ter chegado a esta Capital em goso de férias regulamentares.

— O Sr. Presidente da Republica, mandou hontem retribuir a visita de D. Alberto Gonçalves, bispo de Ribeirão Preto, pelo Sr. capitão-tenente Braz Velloso, do seu Estado-Maior.

— O Sr. commandante Braz Velloso, do Estado-Maior do Sr. Presidente da Republica, esteve hontem na residencia do Sr. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, onde em nome de S. Ex. apresentou felicitações, por motivo da passagem do seu anniversario natalicio.

— Na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional, foram hontem recebidos pelo Chefe do Estado, no Palacio do Cattete, os Srs. senadores João Lyra, Adolpho Gordo, e deputados Firmiano Pinto, Alvaro de Carvalho, José Bonifacio, Odilon Braga, Geraldo Vianna, Sylvio de Campos e Marcondes Filho.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete, sendo recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica, o Sr. Theodoro Paues, ministro da Suecia, acreditado junto ao Governo do Brasil, que foi apresentar as suas despedidas ao Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, por estar de partida para o seu paiz, em goso de licença.

O Sr. Presidente da Republica, por motivo de sua mensagem endereçada ao Congresso Nacional por occasião da abertura dos trabalhos parlamentares, recebeu telegrammas de congratulações seguintes:

"São Paulo — Acabo de ler com verdadeiro e crescente enthusiasmo a magnifica mensagem hontem apresentada ao Congresso Nacional. E' um documento de altissimo valor que, revelando a nossa prosperidade economica e financeira, attesta o elevado patriotismo e a formidavel capacidade de trabalho de seu autor. Com as minhas effusivas felicitações, meus respeitosos cumprimentos. — *Julio Prestes*."

"Manáos — Acabo de ter conhecimento através extenso resumo telegraphico aqui publicado, os pontos mais relevantes notavel mensagem apresentada por V. Ex. ao Congresso Nacional. Ainda sob a impressão confortadora da leitura desse documento magnifico, venho congratular-me calorosamente com V. Ex. pelas affirmações de elevado descortino civico e energica visão governativa alli mais uma vez brilhantemente positivadas. Focalizando mais alevantado ponto de vista patriotico problemas nacionaes e maior significação principalmente ordem economica financeira, explanando serviços extraordinaria importancia já prestada ao paiz nas primeiras etapas do benemerito quadriennio de V. Ex., a mensagem communica a todos os espiritos não destituidos de fé os destinos grandiosos de nossa Patria, o prestigio de suas instituições, e a convicção animadora que o governo de V. Ex. assignalará um dos mais fecundos periodos da vida republicana, assegurando o Brasil reintegrado nas forças estupendas de sua vitalidade economica, rehabilitado financeira e monetariamente cujos dias de fortuna material e esplendor politico o aguardam no futuro. Reiterando a Vossa Ex. enthusiasticos applausos consigno a grata satisfação da referencia que se dignou fazer ao Estado do Amazonas a proposito da liquidação da pendencia do Acre, cujo accordo tive a honra de firmar, para a qual tanto concorreu o alto prestigio de V. Ex. Cordeaes saudações. — *Ephigenio de Salles*."

"Aracajú — Acaba de chegar ao meu conhecimento o brilhante contexto da segunda mensagem de V. Ex. Documento de alto valor moral pela lealdade e singeleza com que V. Ex. expoz ao paiz todas as ultimas occurrencias administrativas e versa com elevação de vistas multiplos assumptos que dizem respeito aos sagrados interesses da Patria, elle vale por uma nitida affirmação de patriotismo e da clarividencia do actual Chefe do Governo. Eis porque hypothecamos a V. Ex. o modesto apoio do povo sergipano como desvalioso concurso á grande obra politica e administrativa a que V. Ex. se impoz ao assumir a direcção dos destinos da Republica. Envio respeitosos cumprimentos e cordeaes saudações. — *Manoel Dantas*, presidente de Sergipe."

"Londres — Temos a honra de enviar a V. Ex. nossas cordeaes congratulações pela animadora situação do Brasil apresentada na mensagem de V. Ex. ao Congresso. Formulamos os melhores votos pelo constante progresso e prosperidade do seu grande paiz sob a habil administração de V. Ex. — *Rothschild*."

"Santos — Temos a honra de communicar a V. Ex. que essa Camara Municipal na sessão de hoje resolveu unanimemente consignar na acta de seus trabalhos um voto de applausos enthusiasticos pela brilhante mensagem de V. Ex. apresentada ao Congresso Nacional, em a qual se affirmam seus elevados dotes de estadista de larga visão, de seguro tino administrativo e de perfeita comprehensão dos altos destinos da nossa nacionalidade. Saudações respeitosas. — *João M. Alfaya Rodrigues*, presidente. — *Samuel Baccarat*, secretario."

"São Paulo — Queira V. Ex. acceitar minhas vivas felicitações pelos magnificos resultados de seus acertados e incansaveis esforços applicados á solução dos dous maiores problemas nacionaes, o da moeda e o dos transportes, resultados minuciosamente consignados seja na esplendida mensagem de hontem, seja no proprio campo das operações, talhados na rocha viva dos córtes da estrada hoje aberta ás nossas actividades economicas e sociaes. Respeitosas saudações. — *Augusto Ramos*."

"Santos — A mensagem lida perante o Congresso veiu trazer ás classes conservadoras inteira confiança na solução dos importantes problemas do paiz e o resurgimento de uma nova época, pelo que felicitamos vivamente a V. Ex. Queira V. Ex. acceitar nossas respeitosas saudações. — Associação Commercial de Santos. — *Alberto Cintra*, presidente."

O Chefe do Estado recebeu ainda por motivo da sua mensagem endereçada ao Congresso Nacional, telegrammas de congratulações, dos Srs. senador Godofredo Vianna; deputados Eloy de Souza, Mauricio de Medeiros, Amaury de Medeiros e Bento de Miranda; D. Helvecio, arcebispo de São Paulo; Dr. Heitor Penteado, vice-presidente do Estado de São Paulo; senador estadual Bar-

ros Penteado; deputados estaduaes Luiz Pizza Sobrinho, Flaminio Ferreira; senador estadual Fontes Junior; deputado estadual Ralpho Pacheco, ministro Oswaldo Pacheco, desembargador Achilles de Oliveira Ribeiro, directoria do Automovel Club Rio Casca; A. Detourt, João Vianna Bittencourt, João Pessôa de Queiroz, tenente-coronel Albino Costa, Eurico Serzedello Machado, Candido Motta Filho, Dr. Claudio de Souza, Dr. Olavo Egydio Junior, Dr. Ananias de Serpa, Charles Murray, Alcides Bezerra, director do Archivo Nacional; Julio Arantes Freitas, Nestor Macedo, major Gentil Falcão, Epaminondas de Oliveira, Dr. Angelo Pinheiro Machado, Armando Barros de Souza, Waldemiro Lobo, prefeito de Jundiahy; Dr. Edmundo Monte, director da Estrada de Ferro de Therezopolis; Innocencio Seraphico, presidente da Camara Municipal de São Paulo; Dr. Walgrand Nogueira, Benjamin Bueno, pelo directorio politico de Pindamonhangaba; Dr. Renato Lopes, Manoel de Góes, Waldemar Ribeiro, Dr. Mario Tavares, Edmundo Accacio Moreira, Roberto Simonsen, Gomes Nogueira, Raul Furquim, Dr. Benedicto Peixoto, Alexis de Miranda Jordão, Dr. Gabriel Rozendo Filho, Arthur Pires, Marcello Schmidt, presidente da Camara Municipal de Rio Claro; Alvaro Corrêa Campos, em nome do Centro Republicano Washington Luis; J. Paulo Leite de Barros, secretario, pela Sociedade Paulista de Agricultura; Dr. Olegario Bernardes, Alfredo Campos Salles, deputados federaes Luiz Rollemberg e Joaquim de Salles, Liberato Castro, Leão Faria, coronel Luiz Americano, N. Estacio e Armando A. Alcantara.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

"Nova York, 6 — A S. Ex. o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente dos Estados Unidos do Brasil — Commemorando hoje a All America Cables Incorporated o meio centenario de sua fundação, peço, respeitosamente, permissão dirigir a V. Ex. os meus cumprimentos e congratulações por tão auspicioso facto de interesse relevante aos Estados Unidos do Brasil, cuja politica se tem orientado brilhantemente em todos os tempos, no Imperio como na Republica, pelo espirito seguro e firme de solidariedade continental americana. Faço nesta opportunidade votos sinceros pelo Governo de V. Ex., figura de destaque inconfundivel de estadista entre os maiores do continente, afim de que esta grande Nação, devedora a V. Ex. de uma sábia direcção economica e financeira attinja a sua alta finalidade no concerto harmonico das tres Americas. Com os protestos do mais elevado respeito e consideração, subscrevo-me, attento e admirador, obrigado, *John L. Merril*, presidente da All America Cables Inc."

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Synopse geral das chuvas em todo o paiz, durante o mez de abril de 1928:

Zona norte — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 71 abaixo da normal.

Em Manáos (Amazonas), Belém e Salinas (Pará), a altura da chuva subiu a 76,68 e 206 acima da normal. Em Santarém, Igarapé-Assú (Pará) e Therezina (Piauhy), aquella altura ficou a 38,124 e 101 abaixo da normal.

No Estado do Maranhão as chuvas mostraram-se accentuadamente escassas, tendo em média, a sua altura ficado a 75 abaixo da normal. Em S. Luiz, Barra do Corda, Turyassú, S. Bento e Imperatriz, a altura de chuva ficou a 96, 40, 42, 143 e 57 abaixo da normal. Em Grajahú e Carolina no mesmo Estado, aquella altura subiu a 139 e 9 acima da normal. No Estado do Ceará, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 66 abaixo da normal. Em Porangaba, Quixeramobim, Sobral, Viçosa, Quixadá e Iguatú, aquella altura ficou a 105, 21, 161, 52, 18 e 41 abaixo da normal. Em Mondubim e Guaramiranga, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 142 e 79 acima da normal.

Em Nova Cruz e Macáo (Rio Grande do Norte), a altura da chuva ficou a 10 e 88 abaixo da normal. Em Macahyba e Natal, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 15 e 42 acima da normal.

Em Campina Grande e Pilar (Parahyba), a altura da chuva ficou a 36 e 86 abaixo da normal. Em Parahyba, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 84 acima da normal.

No Estado de Pernambuco, as chuvas mostraram-se excepcionalmente escassas, tendo em média, a sua altura ficado a 105 abaixo da normal. Em Garanhuns, Olinda, Cabrobó, Goyanna, Nazareth, Pesqueira, Barreiros e Fernando de Noronha, a altura da chuva ficou a 90, 88, 38, 12, 100, 77, 226 e 77 abaixo da normal.

No Estado das Alagôas, as chuvas mostram-se accentuadamente escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 61 abaixo da normal.

Em Pão de Assucar, Maceió, Agua Branca, Traipú, Palmeira dos Indios, Piranhas, Satuba, Collegio e Anadia, a altura da chuva ficou a 72, 81, 62, 68, 39, 43, 124, 57 e 33 abaixo da normal.

No Estado de Sergipe as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 51 abaixo da normal. Em Aquidaban, Annapolis, Itabayaninha, Aracajú, Riachão, Itaporanga, São Paulo, Porto Folha, e Propriá, aquella altura ficou a 64, 60, 118, 50, 11, 23, 79, 60 e 46 abaixo da normal.

Zona centro — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escassas, tendo em média a sua altura ficado a 56 abaixo da normal.

No Estado da Bahia, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escassas, tendo em média a sua altura ficado a 69 abaixo da normal. Em morro do Chapéo, Ondina, Caetité, Joazeiro, Monte Alto, Jequié, S. Francisco, Curaçá, Andarahy, Bom Jesus dos Meiras, Bomfim, Mundo Novo, Rio de Contas, Barra do Rio Grande, Remanso, Jacobina, aquella altura ficou a 48, 188, 39, 15, 33, 122, 128, 64, 83, 34, 3, 8, 70, 53, 16 e 75 abaixo da normal.

Em Esplanada, Lençóes, Ituassú, Ilhéos e João Amaro, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 26, 127, 22, 13 e 22 acima da normal.

Em Santa Luzia, Catalão, Goyaz (Goyaz), Corumbá e Matto Grosso (Matto Grosso) e Victoria (Espirito Santo), a altura da chuva ficou a 66, 65, 65, 61, 10, 36 e 96 abaixo da normal. Em Pyrenopolis (Goyaz), S. Luiz de Caceres, Bella Vista e Tres Lagôas (Matto Grosso), aquella altura subiu a 133, 18, 3 e 70 acima da normal.

No Estado de Minas Geraes, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 44 abaixo da normal. Em Ouro Preto, Pirapóra, Theophilo Ottoni, Juiz de Fóra, Arassuahy, Passa Quatro, Estevam Pinto, Palmyra, essa altura ficou a 21, 64, 66, 56, 33, 20, 46 e 48 abaixo da normal. Em Poços de Caldas, Itajubá, Tabira, Uberaba, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 24, 8, 5 e 37 acima da normal.

Zona sul — Nesta região do paiz as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 67 acima da normal. No Estado do Rio de Janeiro, as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente escassas, tendo, em média, a sua altura, ficado a 54 abaixo da normal. Em Campos, Friburgo, Therezopolis, Macahé, Santa Maria Magdalena, Carmo, Itabapoana, Valença, e Cabo Frio, esta altura ficou a 71, 57, 92, 58, 26, 42, 80 e 28 abaixo da normal. Em Vassouras, Alto de Itatiaya, e Rezende, no mesmo Estado, aquella altura subiu a 5, 24 e 9 acima da normal.

Em Santos e Piquete (S. Paulo), a altura da chuva subiu a 129 e 39 acima da normal. Em Pandeirantes, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 44 abaixo da normal.

Em Jaguariahyva, Palmas, Ivahy, Paranaguá (Paraná), a altura da chuva subiu a 13, 28, 7 e 12 acima da normal. Em Curityba, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 16 abaixo da normal.

No Estado de Santa Catharina as chuvas mostraram-se accentuadamente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 62 acima da normal. Em Lages, Urussanga, Florianopolis, Campos Neves, Laguna, Itajahy, Porto Bello e Campo Alegre, a altura da chuva subiu a 29, 35, 48, 267, 85, 15, 15 e 29 acima da normal. Em Brusque, Curitybanos e Cambotiú no mesmo Estado, aquella altura ficou a 4, 12 e 36 abaixo da normal.

No Estado do Rio Grande do Sul as chuvas mostraram-se em geral accentuadamente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 73 acima da normal. Em Porto Alegre, Uruguayana, Bagé, Passo Fundo, Santa Victoria, Cruz Alta, Caxias, Encruzilhada, Alegrete, Vaccaria, Lagôa Vermelha, São Francisco de Paula, Taquary, Bento Gonçalves, Guaporé, Palmeira, Soledade, Julio Castilho, Cachoeira, Santa Cruz, Caçapava, D. Pedrito, Piratiny, Jaguarão, Boqueirão, etc., aquella altura subiu, respectivamente, a 62, 78, 69, 118, 42, 143, 40, 46, 23, 70, 143, 46, 36, 77, 55, 202, 125, 37, 91, 10, 10, 94, 107, 59 e 64 acima da normal. Em Santa Maria, Haquy, São Gabriel, no mesmo Estado, aquella altura ficou a 11, 17 e 23 abaixo da normal.

Nota — Todos os valores referem-se a millimetros.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Temoo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 7 de maio de 1928 e nas 24 horas precedentes.

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi chuvoso. A's 9 horas de hoje o tempo mantem-se incerto, salvo em uma ou outra localidade, onde é bom. A temperatura declinou ligeiramente na Bahia e elevou-se nos demais Estados.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em pequena parte de Minas e Estado do Rio, onde choveu. A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se em geral bom. A temperatura soffreu ascensão salvo em uma ou outra localidade de Minas e Estado do Rio, onde declinou ligeiramente.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em Herval, Blumenau e Piquete, onde choveu. A's 9 horas de hoje, o tempo manteve-se bom, salvo em partes de Santa Catharina e Paraná, onde é incerto com chuvas e chuviscos esparsos. A temperatura foi estavel, salvo em São Paulo, onde elevou-se.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 7 de maio de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz Maranhão (X)														
Barra da Corda (X)														
Fortaleza	60.1	28.0	6.0	NE	8	6	—	B.	32.0	22.0	5.0	B.	B.	Ic.
Quixeramobim	61.7	26.0	-1.0	E	2	9	—	I.	29.0	20.0	10.0	C.	C.	C.
Natal	61.7	26.0	(X)	C	0	9	—	B.	29.0	24.0	14.0	C.	C.	C.
Parahyba	58.9	28.0	3.0	SE	2	6	—	B.	29.0	24.0	7.0	C.	I.	C.
Recife	61.1	28.0	2.0	E	5	6	Chão.	B.	23.0	24.0	8.0	I.	I.	C.
Maceió (X)														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú (X)														
Bahia	62.2	26.0	-2.0	SE	2	6	Vagas.	I.	29.0	23.0	1.0	I.	B.	C.
Caetité	63.4	21.0	-1.0	SE	5	2	—	B.	28.0	17.0	—	B.	Bn.	B.
Januaria	60.5	25.0	(X)	E	2	3	—	B.	32.0	20.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte	(X)	24.0	4.0	C	0	2	—	B.	30.0	15.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni	61.1	24.0	1.0	NE	2	9	—	I.	27.0	19.0	—	B.	B.	I.
Uberaba	63.6	24.0	5.0	NE	2	10	—	B.	28.0	16.0	—	B.	B.	B.
Araxá (X)														
Caxambú	63.4	17.0	(X)	C	0	0	—	B.	26.0	12.0	3.0	I.	Ic.	B.
S. Lourenço (X)														
Cambuquira	62.9	19.0	1.0	SE	2	6	—	B.	26.0	15.0	(X)	B.	Ctv.	Ct.
Passa Quatro	64.0	16.0	(X)	C	0	0	—	B.	24.0	12.0	—	I.	B.	B.
Poços de Caldas	63.4	20.0	3.0	SW	2	6	—	B.	26.0	11.0	—	B.	B.	B.
Goyaz	62.3	27.0	7.0	E	2	2	—	B.	34.0	20.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia	62.5	23.0	(X)	E	2	0	—	B.	19.0	16.0	—	B.	B.	B.
Cuyabá (X)														
Corumbá	61.0	21.0	-1.0	SE	2	3	—	I.	30.0	19.0	—	B.	B.	Ba.
Victoria	62.6	28.0	3.0	NE	2	0	Chão.	B.	31.0	22.0	—	B.	I.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	63.3	24.0	(X)	N	2	2	Peq. vagas.	B.	27.0	22.0	—	B.	B.	B.
Campos	62.5	26.0	3.0	C	0	0	—	B.	34.0	20.0	—	B.	B.	B.
Friburgo	63.6	21.0	3.0	C	0	2	—	B.	24.0	14.0	—	I.	I.	B.
Petropolis	62.9	23.0	3.0	E	2	2	—	B.	24.0	17.0	—	B.	B.	B.
Rezende	62.8	22.5	2.0	C	0	9	—	I.	30.0	20.0	—	B.	B.	I.
Cabo Frio	63.3	25.0	-1.0	SW	2	9	(X)	I.	30.0	22.0	—	B.	B.	I.
Therezopolis	63.6	21.0	1.0	E	2	2	—	B.	24.0	14.0	—	I.	I.	B.
S. Paulo	63.1	21.0	4.0	NE	2	6	—	B.	26.0	14.0	—	B.	B.	B.
Santos	(X)	27.0	4 0	(X)	(X)	2	—	Bns.	27.0	19.0	—	B.	B.	B.
Pananaguá	64.6	23.0	2.0	C	0	3	—	B.	24.0	10.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava	63 2	15.0	0.0	W	2	9	—	I.	20.0	10.0	—	B.	B.	B.
Curityba	64.6	16.0	0.0	SW	2	9	—	M. c.	22.0	12.0	—	I.	I.	B.
Florianopolis	06.3	19.0	0.0	SE	2	9	Chão.	I.	23.0	18.0	—	B.	B.	B.
Lages	65.3	11.0	0.0	C	0	(X)	—	B.	18.0	8.0	—	Ba.	B.	Ba.
Porto Alegre	66.0	13.0	0.0	C	0	2	—	B.	21.0	9.0	—	Bn.	B.	B.
Uruguayana	66.0	12.0	-2.0	C	0	9	—	I.	23.0	12.0	—	B.	B.	B.
Montevidéo	65.6	13.0	(X)	SW	5									
Buenos Aires	66.6	12.0	(X)	N	2	5								

Nota — (X) Não veiu telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto. A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geadas TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 furia. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza Nb: St.Nb.C-PVs.....			24.0	Olaria	2.6	27.4	21.6
Gavea	4.2	26.8	21.4	Penha.....	2.8	28.1	18.7
Jardim Botanico (14 horas).....	—	24.4	20.4	Encantado	3.3	29.8	21.2
Copacabana (14 horas).....	—	24.8	21.0	Madureira	4 6	32.4	18.5
Pão de Assucar (14 horas).....	—	23.8	18.4	Tijuca (14 horas)	—	24.8	21.0
Corcovado Temp. 196-5.....	—	20.0	17.5	Campo dos Affonsos	2.5	29.1	18.8
Cabuçú.....	3.2	30.2	20.4	Deodoro	3.4	29,2	19.8
Haddock Lobo.....	5.0	27.0	20.0	Bangú	4.3	29.8	20.1
Rio Comprido	—	28.6	20.6	Santa Cruz.....	0.0	28.0	20.0
				Nitheroy	1.8	23.8	18.7

Nota: (X) Não veiu telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 8 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo das 18 horas do dia 8, até ás 18 horas do dia 9:

Districto Federal e Nitheroy:

Tempo — Ameaçador, passando á instavel; chuvas.

Temperatura — Ligeiro declinio á noite, ligeira ascensão de dia.

Ventos — De sul á leste, frescos por vezes.

Estado do Rio:

Tempo — Instavel com chuvas.

Temperatura — Estavel.

Estados do Sul:

Tempo — Perturbado com chuvas em São Paulo e Paraná, bom nos demais Estados.

Temperatura — Estavel, salvo nos Estados de Santa Catharina e Rio Grande, onde entrará em ascensão.

Ventos — De sul á leste até Santa Catharina, rondando para norte, frescos no Rio Grande.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas entre 9 e 10 horas de: todas as do Rio Grande e as de 14 horas dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem, até ás 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel; isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador com relampagos e chuviscos á noite e chuvas fracas pela madrugada. A temperatura foi estavel á noite, tendo descido accentuadamente de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 24°0 e minima, 20°0 e as registradas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 24°2 e minima 20°4, respectivamente ás 13 horas e 55 minutos e 7 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem, até ás 9 horas de hoje:

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Bahia e parte de Sergipe, onde foi bom. A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se bom, salvo em uma ou outra localidade dessa zona, onde é incerto. A temperatura declinou ligeiramente.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu chuvoso, com trovoadas esparsas, salvo em parte de Goyaz e E. Santo, onde o tempo foi bom. A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se bom, salvo no E. do Rio, onde é incerto. A temperatura elevou-se em Minas e declinou nos demais Estados.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas, decorreu chuvoso, com trovoadas esparsas em S. Paulo. A's 9 horas de hoje, o tempo mantem-se instavel com raros chuviscos em uma ou outra localidade de S. Paulo. A temperatura declinou ligeiramente. Não recebemos os despachos de Rio Grande do Sul.

Menores temperaturas — 12°0 em Herval e Castro e 13°0 em Rio Negro e Palmas.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 93 m|m0 em Pinheiro e 37 m|m em Santos.

Chuvas fortes — Nas 24 horas, choveu, trovejou e ventou fortemente em Pinheiro.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 8 de maio — Subindo lentamente em S. Fidelis; estacionario em Guarapuava, Guaratinguetá, Cachoeira e P. Novo do Cunha; baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 8 de maio — Subindo em Pouso Redondo e Itajahy; baixando no resto do curso.

Nota: — Não recebemos os despachos de Varnaw e Passo Manso.

Rio São Francisco — Dia 7 de maio — Subindo em Piassabussú; estacionario em Joazeiro e Pão de Assucar; baixando no resto do curso.

Nota: — Não recebemos o despacho de Januaria.

Dados aerologicos: — Sondagens das 9 horas e 30 minutos:

Porto Seguro — Cor. quad. E até 3.750 metros, velocidade média, 3 metros.

Victoria — Cor. quad. E até 2.900 metros, velocidade média de 4 metros.

Capital, ás 13 horas e 30 minutos — Calma á superficie e cor. do quad. S até 2.250 metros, velocidade média de 5 metros.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas não houve sondagem em Santos, Curityba, Cuyabá, Campos, Mendes e Capital, ás 9 horas e 30 minutos. Das demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pedro I, para Bahia, Recife Ceará e Pará, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1|2 e idem, idem, com porte duplo até ás 6.

Alcantara, para Lisboa, Vigo, Cherburgo e Southampton, recebendo impressos até ás 4 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 5 horas.

Southern Cross, para Bahia e N. York, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1|2, idem, idem, com porte duplo até ás 9 e cartas para o exterior da Republica até ás 9.

Itaperuna, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2 e idem, idem, com porte duplo até ás 6.

Itatinga, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1|2 e idem, idem, com porte duplo até ás 8.

Itabira, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9, cartas para o interior da Republica até ás 10 1|2, idem, idem, com porte duplo até ás 11 e cartas para o exterior da Republica até ás 11

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 8 de maio de 1928 e nas 24 horas precedentes.

Zona Norte — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso, salvo em Bahia e parte de Sergipe, onde foi bom.
As 9 horas de hoje o tempo mantem-se bom, salvo em uma ou outra localidade dessa zona onde é incerto.
A temperatura declinou ligeiramente.
Zona Centro—O tempo nas 24 horas, decorreu chuvoso com trovoadas esparsas, salvo em parte de Goyaz e E. Santo, onde foi bom. As 9 horas da manhã de hoje, o tempo mantem-se bom, salvo no E. do Rio, onde é incerto.
A temperatura elevou-se em Minas e declinou nos demais Estados. Zona Sul—O tempo nas 24 horas, decorreu chuvoso, com trovoadas esparsas em São Paulo. As 9 horas de hoje, o tempo mantem-se instavel com raros chuviscos em uma ou outra localidade de S. Paulo. A temperatura declinou ligeiramente. Não recebemos os despachos do Rio Grande do Sul.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 8 de maio de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia: Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar: Observações	Temperatura do ar: Differença em 24 horas	Vento: Direcção	Vento: Força	Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Observações das 24 horas precedentes: Temperatura do ar: Maxima	Temperatura do ar: Minima	Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos: Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz do Maranhão (X)	(X)	29.0	(X)	NE	2	6	—	B.	32.0	24.0	—	B.	B.	B.
Barra da Corda (X)														
Fortaleza (X)							—	B.	30.0	21.0	1.0	Ic.	Ic.	B.
Quixeramobim								I.	30.0	20.0		Ic.	Ic.	
Natal (X)	61.5	26.0	0.0	SE	2	2	—							
Parahyba (X)							—	B.	35.0	22.0	—	B.	B.	Ic.
Recife (X)							—	I.	29.0	26.0	—	I.	B.	I.
Maceió	63.2	24.0	(X)	N	2	6		I.	30.0	24.0		Ic.	Ba.	B.
Pão de Assucar	62.3	28.0	(X)	SE	2	6	—	I.	30.0	18.0	—	B.	B.	B.
Aracajú	61.9	25.0	-1.0	S	2	6	Vagas.							
Bahia	63.3	20.0	-1.0	SE	5	6	—	I.	28.0	13.0	—	B.	B.	B.
Caetité	60.5	25.0	0.0	E	2	2	—		26.0	20.0	—	Ic.	I.	B.
Januaria	59.8	25.0	(X)	C	0	0	—		29.0	15.0	—	B.	B.	B.
Bello Horizonte (X)														
Theophilo Ottoni	63.3	23.0	-1.0	C	0	0	—	I.						
Uberaba (X)									27.0	11.3	—	—	—	B.
Araxá (X)								B.	26.0	15.0	—	B.	B.	B.
Caxambú								Bd.						
S. Lourenço (Obs. das 7 horas)	61.7	21.0	2.0	SE	2	6	—		24.0	11.0	—	B.	B.	Chs
Cambuquira	62.3	19.0	3.0	SW	2	9	—	B.	33.0	18.0	—	Bd.	Bd.	B.
Passa Quatro	62.4	22.0	2.0	SW	2	2	Chão.	Bd.						
Poços de Caldas	62.4	24.0	3.0	E	2	9	Peps. vagas.	B.	28.0	18.0	—	I.	I.	B.
Goyaz	64.3	24.0	3.0	E	2	2	—		25.0	19.0	—	I.	I.	B.
Santa Luzia	63.1	24.0	0.0	C	0	9	—	B.	27.0	21.0	—	I.	I.	B.
Cuyabá	64.3	23.0	2.0	N	2	2	—	I.	27.0	20.0	—	B.	B.	B.
Corumbá	65.5	26.0	(X)	N	2	9	Chão.	B.	30.0	12.0	—	I.	I.	T.
Victoria	64.0	20.0	2.0	C	0	9	—	B.	29.0	16.0	—	I.	B.	Ic.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	63.1	23.0	2.0	C	2	9	—	B.	22.0	18.0	—	B.	B.	C.
	63.3	24.0	1.0	S	0	9	—	I.	26.0	17.0	2.0	B.	B.	Ic.
Campos (X)							—	Bn.	27.0	22.0	—	Bd.	B.	C.
Friburgo (X)							—	Bd.	22.0	16.0	—	I.	B.	C.
Petropolis	63.8	20.0	-2.0	C	0	9	Chão.	B.	23.0	14.0	1.0	B.	B.	Ct
Rezende	63.8	23.0	-2.0	C	0	9	—	B.	25.0	19.0	12.0	B.	B.	I.
Cabo Frio (X)							—	B.	23.0	17.0	5.0	B.	B.	C.
Therezopolis	64.1	17.0	-4.0	SE	2	9	—	Bn.	19.0	11.0	34.4	Ba.	Ba.	B.
S. Paulo	64.5	19.0	-5.0	NE	2	9	—	B.	19.0	11.0	7.0	B.	B.	B.
Santos	66.6	24.0	-1.0	C	0	6	—	Bn.	24.0	17.0	5.0	Ba.	Chs.	
Paranaguá	63.1	14.0	(X)	C	5	9		Ba.	17.0	15.0	—	B.	Ba.	
Guarapuava	65.6	14.0	-2.0	C	2	9					—	Ba.		
Curityba	63.1	18.0	-1.0	NW	2	6	Chão.				—	P.		
Florianopolis	65.6	14.0	4.0	W	2	2								
Lages (X)														
Porto Alegre (X)					5									
Uruguayana	64.3	9.0	(X)	NE	5			I.	23.0	17.0	(X)	Chs.	I.	—
Montevidéo	62.3	13.0	(X)	N				B.	20.0	7.0		B.	B.	—
Buenos Aires														

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada TR, trovoada com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°, C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Rasa (X)				Olaria	0.0	27.8	19.6
Gavea	0.0	25.8	20.0	Penha	0.2	30.1	27.7
Jardim Botanico (14 horas)	—	28.8	20.6	Encantado	0.0	31.2	18.1
Copacabana (14 horas)	—	27.2	23.3	Madureira	0.0	30.4	18.5
Pão de Assucar (14 horas)	—	28.0	20.0	Tijuca (14 horas)	—	32.0	19.0
Corcovado Temp. 24.0—20.0—20.6 Nb 4—V—SW 2.3. 91 %				Campo dos Affonsos	0.0	31.9	20.0
				Deodoro	0.0	31.0	16 4
Cabuçú	0.0	31.2	21.2	Bangú	0.0	31.4	18.0
Haddock Lobo	0.0	28.0	19.0	Santa Cruz	0.0	30.0	20.0
Rio Comprido	(X)	30.0	20.4	Nitheroy	0.0	29.9	16.7

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 7 ás 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 9, as seguintes folhas do setimo dia util:

Aposentados da Viação de A a Z — Montepio Militar da Guerra de A a Z — Serventuarios do Culto Catholico — Avulso.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas nos oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente, das 11 ás 5 horas e, nos sabbados, das 11 ás 14.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1928

Presidente Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Sá, Porto, Braulio, o supplente Leite e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltou, com causa justificada, o deputado Sayão.

Expediente:

O Sr. presidente propoz que, da acta da sessão de hoje, constasse um voto de profundo pezar pelo fallecimento do Sr. Alfredo Mayrinck Veiga, presidente da Associação Commercial, a cujo enterro comparecera a Junta, por uma commissão, e que se officiasse a essa associação, transmittindo esse voto.

A Junta approvou unanimemente a proposta.

Requerimentos:

De José Vieira Rodrigues, pedindo para ser admittido como negociante matriculado. — Passe-se a carta.

Da Companhia Atlantica, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

Da North British & Mercantile Insurance Company, Limited, para o archivamento de *Diario Officiel* (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Companhia Calçado Bordallo S. A., para o archivamento das actas extraordinarias (alteração de estatutos com augmento de capital). — Deferido.

Da North British & Mercantile Insurance Company, Limited, para o archivamento de *Diario Official* (augmento de capital). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Empreza da Urca, para o archivamento da acta de assembléa (operações de contas, etc.). — Deferido.

Da Companhia Immobiliaria Nacional, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.) — Deferido.

Da Companhia Immobiliaria Nacional, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (autorização á directoria para medidas de interesse da companhia). — Deferido.

Do Banco de Credito Brasileiro, para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (liquidação). — Deferido.

Da União Manufactora de Roupas S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (liquidação). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Radio Cruzeiro, para o archivamento dos seus estatutos. — Indeferido pelo parecer.

Da Companhia Constructora Nacional S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.). — Declare si o documento é copia da acta e volte.

De Pring & Comp., Andrade & Vieira, A. Silva & Baptista, A. Machado & Ferreira, Danckaert & Comp., Limitada, Fernandes Gonzalez & Comp., Gomes & Teixeira, J. Domingos Preza & Irmão, José F. dos Santos & Comp., José Gaspar & Almeida, Joaquim Duarte & Irmão, M. Monteiro & Lopes, Nunes & Souza, Roza & Magalhães, Pedro Bruno & Comp., Penna & Mattos, Pedro de Alcantara & Comp., Vieira & Pereira, Valeiro & Couto, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Alvaro de Menezes & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

De Guimarães & Lobo, para o archivamento de seu contracto social. — Rubriquem as folhas.

De Azevedo Andrade & Comp., José Malheiros & Comp., Nepomuceno & Companhia, Limitada, Rangel, Costa & Companhia, Prestes & Martins, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Ferreira Graça & Comp., Fischer, Coffens & Comp., Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Cancellados os registros das firmas substituidas, deferidos.

De Lopes Dias & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Indeferido pelo parecer.

De Costa, Motta & Comp., Fernandez Gonzalez & Comp., F. Teixeira & Ribeiro, F. Corrêa & Andrade, F. A. Tavares & Comp., Gaspar & Ferreira, Miguel Pomar & Comp., M. Ferreira & Almeida, Roedel & Ennes, Pinto Motta & Companhia, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Justina Mesquita, J. R. Santos, Oliveira, Sobrinho & Comp., Diamantino de Almeida & Comp., Bragança & Fonseca, J. Oliveira & Botelho, Antonio A. Perpetuo & Comp., Coimbra & Esteves, José Lourenço Araujo, A. Strasburg, R. Caldel, M. J. Machado & Soares, Gomes & Marques, A. van Golder & Comp., A. Pinho, Manoel V. Caballero, E. Vertuli, Assad & Jorge, Couto Silva & Comp., Companhia de Commissões e Representações A Orbis Limitada, Amaral & Sant'Anna, Johanna Knieling Schupp, José Ferraro, Antonio J. da Silva, A. Soares & Oliveira, Benjamin Zacharias, D. Gomes & Almeida, Amadeu Marques, Salim Resk, A. Dantas de Oliveira, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De A. S. R. Monteiro, para o registro de sua firma. — Cancellado o registro da firma substituida, deferido.

De Pieroni, Manfredi & Comp., e Manoel Quaresma, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Santos, Pereira & Comp., para o registro de sua firma. — Declare a séde.

De V. J. Paes, para o registro de sua firma. — Declare a séde.

De Raymundo Rodrigues Maio Grillo, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De R. Caldet, pedindo registro da autorização para commerciar de dona Rose Sessine Caldet Kalife. — Registre-se.

De João de Mendonça Furtado, pedindo registro da autorização para commerciar de sua senhora, dona Alice de Mendonça Furtado. — Registre-se.

De Bento Rodrigues de Siqueira, pedindo nomeação de preposto de leiloeiro. — Passe-se portaria.

De Salomão Iankolovich, pedindo nomeação de preposto de leiloeiro. — Deferido.

De Manoel Theophilo Marçal, pedindo exoneração de preposto de leiloeiro. — Sim, passando-se edital.

De José Ferreira Bello, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De Manoel Antonio dos Santos, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De Martiniano Rainho de Sá, pedindo annotação em seu registro (mudança de séde). — Annote-se.

De Frussa & Neumann, pedindo annotação em seu contracto social e registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De Ferreira Santos, pedindo annotação em seu registro de firma (mudança de séde). — Annote-se.

De Manoel V. Caballero, J. J. de Souza, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancelle-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações archivados em sessão do dia 26 de abril de 1928

Contractos:

De Rosa & Magalhães, firma composta dos socios solidarios Avelino Souza Magalhães e Antonio Rosa, para o commercio de marmores, á rua Maria Freitas n. 21, com o capital de 10:000$000.

De Pedro Bruno & Comp., firma composta do socio solidario Pedro Bruno e do socio commanditario José Rodrigues, para o commercio de alfaiataria, á rua Conselheiro Saraiva n. 8, com o capital de 6:000$000.

De Pedro de Alcantara & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco da Silva Ferreira, João da Silva Ferreira e Pedro de Alcantara, para o commercio de liquidos, etc., á rua 4 de Novembro n. 157, com o capital de réis 15:000$000.

De Nunes & Souza, firma composta dos socios solidarios José Nunes e Alberto de Souza, para o commercio de madeiras, á rua General Caldwell número 148, com o capital de 3:000$000.

De Gomes & Teixeira, firma composta dos socios solidarios Joaquim Gomes da Silva e Arlindo Teixeira, para o commercio de seccos e molhados, á rua Senador Jaguaribe n. 42, com o capital de 4:600$000.

De Joaquim Duarte & Irmão, firma composta dos socios solidarios Antonio Duarte e Joaquim Duarte, para o commercio de botequineiro, á rua Machado Coelho n. 24, com o capital de réis 16:000$000.

De A. Machado & Ferreira, firma composta dos socios solidarios Albano José Machado e Dermeval Ferreira da Silva, para o commercio de seccos e molhados, á travessa Coronel Souza Valente n. 1, com o capital de 50:000$000.

De José F. dos Santos & Comp., firma composta dos socios solidarios José Fernandes dos Santos e Sizenando Corrêa Bastos, para o commercio de calçados, á Avenida 28 de Setembro n. 300, com o capital de 30:000$000.

De Andrade & Vieira, firma composta dos socios solidarios Domingos Vieira de Andrade e José Vieira de Andrade, para o commercio de botequim, etc., á rua General Camara n. 399, com o capital de 130:000$000.

De Fernandes Gonzalez & Comp., firma composta do socio solidario José Fernandes Gonzalez e do socio de industria Alberto Fernandes Gonzalez, para o commercio de caixotaria, á rua da Misericordia n. 66, com o capital de 100:000$000.

De Valeiro & Couto, firma composta dos socios solidarios Antonio Rodrigues Valeiro e Alberto José do Couto, para o commercio de botequim, á praça José Clemente n. 9, com o capital de réis 10:000$000.

De José Gaspar & Almeida, firma composta dos socios solidarios José Gaspar de Almeida e José Joaquim de Almeida, para o commercio de fabrica de moveis, á rua 24 de Maio n. 325, com o capital de 15:000$000.

De M. Montejro & Lopes, firma composta dos socios solidarios Manoel Monteiro e Manoel Pereira Lopes, para o commercio de botequim, á rua Sara, numero 25, com o capital de 15:000$000.

De Penna & Mattos, firma composta dos socios solidarios Constantino Penna Rodrigues e Manoel Pereira de Mattos, para o commercio de botequim, á rua do Riachuelo n. 404, com o capital de 25:000$000.

De Danckaert & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Emile Danckaert e Louis Haelvoet, para o commercio de machinas em geral, á rua Santa Luzia n. 242, com o capital de 100:000$000.

De Pring & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Marques de Mendonça Pring, Antonio Marques da Silva Pring e do socio commanditario José Corrêa Ribeiro, para o commercio de commissões, etc., á rua do Rezende ns. 22 e 24, com o capital de réis 700:000$000.

De J. Domingos Preza & Irmão, firma composta dos socios solidarios José Domingues Preza e Antonio Domingues Preza, para o commercio de padaria, á rua Dias da Cruz n. 807, com o capital de 20:000$000.

De A. Silva & Baptista, firma composta dos socios solidarios Antonio da Silva Bobeda e Francisco Baptista, para o commercio de construcções de predios, á rua General Bellegard n. 6, com o capital de 30:000$000.

De Vieira & Pereira, firma composta dos socios solidarios João José Pereira e João Jacintho Vieira Junior, para o commercio de fazendas, etc., á rua Senador Pompeu n. 241, com o capital de 20:000$000.

Alterações de contractos:

De Fischer & Cottens, Limitada, a firma social fica modificada para Fischer, Cottens & Comp., Limitada.

De Azevedo Andrade & Comp., retira-se o socio Eduardo de Azevedo Faia, recebendo a importancia de 18:572$461, continuando a sociedade com os demais socios.

De Prestes & Martins, assume a responsabilidade do activo e passivo da firma José Prestes.

De Rangel, Costa & Comp., retira-se o socio Carlos Costa, recebendo a importancia de 80:431$530, continuando a sociedade com os demais socios.

De Nepomuceno & Comp., Limitada, alterando as clausulas segunda, terceira e quarta.

De José Malheiros & Comp., é admittido um socio commanditario com o capital de 40:000$000.

De Ferreira Graça & Comp., retira-se o socio Armando Ferreira de Britto Rodrigues, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De F. A. Tavares & Comp., retira-se o socio Francisco Antonio Tavares, recebendo a importancia de 20:000$, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Souza Barroso Junior, na importancia de 20:000$000.

De M. Ferreira & Almeida, retira-se o socio Manoel Alves Ferreira, recebendo a importancia de 7:500$, ficando com o activo e passivo o socio José Gaspar de Almeida, na importancia de réis 7:500$000.

De Costa, Motta & Comp., retiram-se os socios Manoel Joaquim da Costa, Antonio Gonçalves da Motta e Carlos Pereira, nada recebendo os tres socios.

De Fernandes Gonzalez & Comp., retira-se o socio José Gonzalez Alonso, recebendo a importancia de 135:724$870, ficando com o activo e passivo o socio José Fernandes Gonzalez, na importancia de 135:724$880.

De Pinto Motta & Comp., retira-se o socio Francisco Antonio da Motta, recebendo a importancia de 7:000$, ficando com o activo e passivo o socio José Gomes Pinto Motta, na importancia de 7:000$000.

De F. Teixeira & Ribeiro, retira-se o socio Francisco José Teixeira, recebendo a importancia de 4:000$, ficando com o activo e passivo o socio Jayme Pinto Ribeiro, na importancia de 8:000$000.

De F. Corrêa & Andrade, retira-se o socio Francisco Corrêa da Silva, recebendo a importancia de 65:000$, ficando com o activo e passivo o socio Domingos Vieira de Andrade, na importancia de 65:000$000.

De Roedel & Ennes, retiram-se os socios Bruno Alberti Roedel e Eunides Ennes, nada recebendo os dous socios.

De Gaspar & Ferreira, retira-se o socio José Gaspar, recebendo a importancia de 1:000$, ficando com o activo e passivo o socio João da Cruz Ferreira, na importancia de 5:000$000.

De Miguel Pomar & Comp., retira-se o socio Antonio Olindo Serra, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Miguel Pomar, na importancia de 30:000$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	*90 d/v*	*á vista*
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	$325	$328
Sobre Italia	—	$440
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1$993
Sobre Portugal	—	$369
Sobre Belgica (papel)	—	$233
Sobre Hespanha	—	1$407
Sobre Suissa	—	1$608
Sobre Suecia	—	2$240
Sobre Noruega	—	2$234
Sobre Dinamarca	—	2$239
Sobre Belgica (ouro)	—	1$164
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$248
Sobre Nova York	—	8$332
Sobre Montevidéo	—	8$627
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$574
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$150
Sobre Hollanda (florim)	—	3$365
Sobre Japão (yen)	—	3$940
Sobre Rumania	—	$055
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1$176

Moedas

Vales (ouro)	4$566
Soberanos (ouro)	41$650
Libras (papel)	41$600
Dollars (papel)	8$360
Liras (papel)	$455

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	650$000
Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	797$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	850$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	796$000
Apolices diversas emissõe de 1:000$, 5 %, port.	752$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (primeira emissão)	916$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	916$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, port.	625$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	157$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	155$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	155$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1535)	176$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	193$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	175$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	175$000
Apolices Estado de Minas Geraes, de 1:000$, 5 %, nom.	740$000
Banco dos Funccionarios Publicos	53$000
Banco ortuguês do Brasil, nom.	207$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronyma	97$000
Companhia Docas de Santos, nom.	1:300$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	200$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de maio de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 7 de maio e 3 de abril de 1928 e 7 de maio de 1928:

Mercadorias — Unidade — Quantidade	Em 7-5-28	Em 3-4-28	Em 7-5-28
Assucar, sacco (1)	388.815	379.782	228.892
Arroz, sacco	86.275	89.855	75.409
Farinha de mandioca, sacco	43.533	52.502	63.465
Farinha de trigo	62.189	59.953	37.002
Feijão, sacco	37.664	51.482	62.838
Milho, sacco	26.023	21.063	21.200
Banha, caixa	22.952	24.874	13.694
Algodão, fardo	13.367	13.144	40.928

Sendo 267.417 saccos de assucar branco, 5.264 de mascavinho, 89.204 de mascavo e 26.930 de não especificado, em descarga.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — *Egberto Laud.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 4 de maio de 1928, segundo os dados colhidos pela Secção de *Stocks* e cotações:

	Dia 4	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	1.413	2.141
Arroz, sacco	5.340	11.498
Assucar, sacco	4.160	73.520
Azeite de Oliveira, caixa	870	3.099
Bacalháo, kilo	—	14.000
Banha, kilo	66.550	95.880
Batatas, kilo	36.000	366.635
Carne de porco salgada, kilo	7.896	23.693
Carne secca e xarque, fardo	602	1.568
Cebolas, kilo	3.750	31.750
Farinha de mandioca, sacco	3.178	—
Farinha de milho, kilo	550	—
Farinha de trigo, sacco	2.000	—
Feijão, sacco	4.436	4.447
Manteiga, kilo	20.466	34.653
Milho, sacco	2.987	4.776
Peixes conservados, kilo	860	1.760
Polvilho, kilo	60	—
Sabão, kilo	90	180
Sêbo, kilo	18.438	30.077
Toucinho, kilo	845	7.081
Trigo em grão, kilo	3.033.846	—

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 8 de maio de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 5 de maio de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de *stocks* e cotações:

	Dia 5	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	1.375	3.516
Arroz, sacco	581	12.079
Assucar, sacco	2.930	76.450
Azeite de oliveira, caixa	61	3.160
Bacalháo, kilo	101.500	21.500
Banha, kilo	77	95.957
Batatas, kilo	288.191	654.816
Carne de porco salgada, kilo	19.293	42.986
Carne secca e xarque, fardo	1.269	2.837
Cebolas, kilo	—	31.750
Farinha de mandioca, sacco	400	3.578
Farinha de milho, kilo	930	1.480
Farinha de trigo, sacco	2.500	4.500
Feijão, sacco	436	6.883
Leite condensado, caixa	25	—
Manteiga, kilo	13.909	48.562
Milho, sacco	2.982	7.758
Peixes conservados, kilo	1.037	2.797
Polvilho, kilo	—	60
Sabão, kilo	10.845	11.025
Sal, kilo	5.632.258	—
Sêbo, kilo	—	30.077
Toucinho, kilo	2.192	9.273
Trigo em grão, kilo	—	3.033.846

Secção de *Stocks* e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, 8 de maio de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diaria			
De 8 de maio de 1928.....	310:533$357	294:336$181	604:869$548
De 8 de maio de 1927.....	180:170$909	188:517$589	368:688$498
Differença para mais em 1923..	130:362$458	105:818$592	236:181$050
Mensal			
De 1 a 8 de maio de 1928....	1.203:523$644	1.299:426$069	2.507:949$713
De 1 a 8 de maio de 1927.....	894:321$398	881:767$304	1.776:088$702
Differença para mais em 1928..	314:202$246	417:658$765	731:861$011
Annual			
De 2 de janeiro a 8 de maio de 1928.....	25.420:913$132	32.599:361$664	58.020:274$796
De 2 de janeiro a 8 de maio de 1927.....	22.249:215$062	25.123:888$575	47.373:103$637
Differença para mais em 1923...	3.171:698$070	7.475:473$089	10.647:171$159

Renda comparada, feita a conversão de ouro em papel, á taxa média:

Mensal		
1928		
De 1 a 8 de maio, em ouro.....	5.518:118$958	
De 1 a 8 de maio, em papel.....	1.299:426$069	6.817:545$027
1927		
De 1 a 8 de maio, em ouro.....	3.878:001$503	
De 1 a 8 de maio, em papel.....	881:767$304	4.759:768$807
Differença para mais em 1928.....		2.057:776$220
Annual		
1928		
De 2 de janeiro a 8 de maio, em ouro.....	116.071:889$360	
De 2 de janeiro a 8 de maio, em papel.....	32.599:361$664	148.671:251$024
1927		
De 2 de janeiro a 8 de maio, em ouro.....	101.589:915$597	
De 2 de janeiro a 8 de maio, em papel.....	25.123:888$575	126.713:804$172
Differença para mais em 1923.....		21.957:446$852

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 7 de maio de 1928.	2.883:983$092
Renda arrecadada em 8 de maio de 1928....	796:442$567
	3.680:425$659
Em igual periodo de 1927	3.001:003$239
Differença para mais em 1928	679:422$420

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o fiel de trem da 3ª classe João de Brito a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, á sua defesa, por escripto, á commissão de inquerito administrativo, presidida pelo chefe da Commissão de Reclamações, engenheiro Galdino Cezar da Rocha.

(P. 1.660/157-A/28.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de abril de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o Sr. Osmar e Silva, ex-auxiliar de fiel de trem da 2ª divisão desta estrada, a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, ao gabinete do chefe da commissão de reclamações, affim de prestar declarações relativas a um processo de reclamações.

(P. 109/Comp./928.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em abril de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 36

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 31 de maio de 1928, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concurrencia publica n. 36, conforme edital de 28 de abril proximo passado, observadas as seguintes rectificações:

Onde se lê:

Concurrencia publica n. 36, para fornecimento de accessorios para solda oxy-acetyleno, pias, geladeiras, etc., á Quinta Divisão, em 1928:

00. Garrafas de 6 metros cubicos, para oxygenio, uma.

150. garrafas de 6 metros cubicos, para acetyleno, uma.

0. Pias de ferro esmaltado, nacionaes, de 0m,65 x 0m,46, com espelho de 0m,18 de altura, completas, com duas torneiras, saboneteiras, valvula e corrente, uma.

2. Folles de mão, de 12", um.

Basadores "Blanchard", redondos:

Leia-se:

Concurrencia publica n. 36, para fornecimento de accessorios para solda oxy-acetyleno, pias, geladeiras, etc., á Quarta Divisão, em 1928:

100. Garrafas de 6 metros cubicos, para oxygenio, uma.

50. Garrafas de 6 metros cubicos, para acetyleno, uma.

10. Pias de ferro esmaltado, nacionaes, de 0m,65 x 0m,46, com espelho de 0m,18 de altura, completas, com duas torneiras, saboneteiras, valvula e corrente uma.

12. Folles de mão, de 12", um.

Vasadores "Blanchard", redondos.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de maio de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 38, PARA FORNECIMENTO DE MACHINAS OPERATRIZES, A' 5ª DIVISÃO, EM 1928

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 7 de junho de 1928, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidencia do intendente serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiaes constantes da clausula XXII deste edital, mediante as seguintes condições:

I

As propostas, escriptas em papel timbrado, das respectivas casas commerciaes, serão apresentadas em tres vias, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem razuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir selladas com estampilha federal de 1$000 por folha.

II

Serão entregues em envolucros fechados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e do assumpto, envolucros que serão acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial com a declaração de estar a sua firma ou contracto social alli registrado. As sociedades anonymas e as companhias, nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei sobre sociedades anonymas.

III

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concurrencia, si tiverem sido apresentados préviamente, para serem registrados na intendencia, ou exhibidos recentemente, em concurrencias anteriores.

Cada proponente deverá apresentar, em envolucro separado, desenhos, photographias e descripção detalhada do material a fornecer, indicando o nome do respectivo fabricante, de modo a permittir um estudo e comparação das qualidades e vantagens do material por technico da estrada.

IV

No acto da entrega das propostas o concurrente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000$000, feita na thesouraria desta estrada, até á vespera da realização da concurrencia, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação no dia anterior ao do respectivo deposito, para garantir a assignatura do contracto.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente. Não serão abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos.

VI

Realizado o julgamento a que se refere a clausula precedente, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra no *Diario Official*.

VII

Versará a concurrencia sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos. Os preços offerecidos não deverão exceder de 10 % aos que estiverem sendo cobrados no mercado, por occasião da concurrencia.

VIII

Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia, os que não se referirem ás unidades estabelecidas, nem os apresentados em detalhes para os artigos de preço medio.

IX

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

X

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

XI

Fica reservado á estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, assim como o de restringir as quantidades pedidas.

XII

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do caderno de encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo caderno.

XIII

Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do caderno de encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e ainda ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso no desempate.

XIV

A caução a que se refere a clausula IV reverterá para os cofres desta estrada se o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para isso, findo o qual o proponente será considerado excluido, desde logo, da concurrencia, independente de qualquer aviso. Poderá ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

XV

O proponente, para garantia do fornecimento, caucionará na thesouraria desta estrada a quantia correspondente a 8 % do valor do fornecimento a realizar, nas mesmas condições da clausula IV.

XVI

A entrega será feita nas secções da intendencia, na estação Maritima, até 30 de novembro do corrente anno.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos relativos a importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na fórma da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despezas, até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

XVII

Pela inobservancia da clausula XVI ficará o contractante sujeito a uma multa, que, conforme entendimento da administração da estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XV, sendo dado novo prazo para o fornecimento, se não preferir a administração rescindir o contracto, por simples aviso, independente de interpellação judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação de especie alguma.

XVIII

No caso de multa ficará o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já estabelecidas, se não fôr cumprida a intimação.

Pelo não cumprimento do respectivo contracto, além da perda da caução de que trata a clausula XV, ficará o contractante impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras

concurrencias, e na reincidencia da falta, ser-lhes-ha cassada definitivamente a idoneidade.

XX

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas é de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse instituto denegar registro ao mesmo.

XXI

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com este edital, não será tomada em consideração.

XXII

Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Machinas operatrizes

1 britador de mandibulas, de aço manganez, tendo a producção horaria de 12 a 14 metros cubicos de pedra britada, quando calibrado para 50 m/m. Deverão acompanhar, como sobresalentes, dous pares de mandibulas de aço manganez, por.

1 plaina reforçada, para o preparo de agulhas, encostos, cruzamentos etc., directamente conjugada a motor electrico de corrente alternativa de 220 volts, 50 cyclos; o funccionamento da mesa, do travessão e do porta-ferramenta deve ser commandado pelo proprio motor.

Deverão acompanhar a plaina dispositivos proprios para prender 4 trilhos typo C, para serem trabalhados ao mesmo tempo. O travessão será provido de 2 cabeçotes, devendo cada cabeçote comportar 2 porta-ferramentas de modo a poder preparar 4 agulhas de cada vez. Os porta-ferramentas deverão ter a capacidade para prender ferramentas de 2" x 2".

A plaina deverá ter os seguintes caracteristicos:
Comprimento de mesa, 5m,00.
Largura de mesa, 1m,20.
Largura de aplainar approximadamente, 1m,50.
Peso approximado, 22.000 kg.

A plaina deve vir acompanhada de "controle" e rheostato de campo para sahida e regulagem do motor, trazendo chaves e demais accessorios.

2 serras para aço e ferro, portateis sobre carrinho, com motor electrico directamente conjugado, para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com avanço automatico da serra e desligando automaticamente quando terminado o corte.

As serras deverão ter capacidade para serrar:
Trilhos typo "C".
Ferro e aço perfilado até, 200 m/m.
Barras até, 80 m/m.
Vergalhões até, 150 m/m.
Peso approximado, 180 kg., uma.

1 machina para estampar parafusos e porcas, rebites de ferro e cobre, de 1/8" a 5/8", com motor electrico directamente conjugado para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos. Deverá ser fornecida com um jogo completo das seguintes estampas:
Para parafusos e porcas de 1/8".
Para parafusos e porcas de 3/16".
Para parafusos e porcas de 1/4".
Para parafusos e porcas de 5/16".
Para parafusos e porcas de 3/8".
Para parafusos e porcas de 7/16".
Para parafusos e porcas de 1/2".
Para parafusos e porcas de 9/16".
Para parafusos e porcas de 5/8".

Deverá ter dispositivo para cortar os parafusos com o comprimento minimo de 1/2" e maximo de 12", por.

1 plaina de furar, rapida, equipada, com motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, haste movel, tanque e bomba para refrigeração.

Deverá ter os caracteristicos seguintes:
Capacidade de furo até, 75 m/m.
Distancia entre o centro do mandril e a columna approximadamente, 500 m/m.
Profundidade do furo approximadamente, 350 m/m.
Distancia entre a mesa e a haste do mandril approximadamente, 700 m/m.
Diametro util da mesa approximadamente, 600 m/m.
Cone Morse no mandril, n. 5.
Peso approximado, 1.200 kg., por.

2 apparelhos para soldar serras de fita, providos de lamparina a gazolina ou kerozene, com capacidade para soldar serras de 0m,03 a 0m,06 de largura por 0m,002 a 0m,003 de espessura, um.

1 prensa mecanica ou conjunto de prensas mecanicas para estampar olhaes de picaretas, orelhas de chaves, etc. de accôrdo com os desenhos, com motor electrico para corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, com porta-matrizes especiaes. Devem acompanhar as seguintes estampas (de accôrdo com os desenhos):

Folha n. 1

1 — orelha para chave typo C.
2 — forquilha para chave.
3 — picareta (olhal).
4 — enxó da Ribeira (olhal).
5 — pino para chave.
6 — martello de mecanico.
7 — parafuso de encosto.

Folha n. 2

1 — orelha para tirante.
2 — orelha para chave typo 25.
3 — socca para picareta.
4 — olhal para trados de 5/8" — 3/4" e 1", por.

2 esmeris, conjugado sa motores electricos, de corrente alternativas de 220 volts e 50 cyclos, por intermedio de um eixo flexivel, com os caracteristicos:
Diametro das pedras de 150 m/m a 200 m/m.
Espessura das pedras de 20 m/m a 30 m/m.
Comprimento de eixo flexivel, 2.500 m/m a 3.000 m/m.
Peso approximado, 100 kg.

O motor electrico deverá ser installado em um carrinho com base gyratoria. Deverá trazer como sobresalentes:
1 eixo flexivel de 2.500 a 3.000 m/m.
18 pedras de esmeril, um.

3 serras circulares, sendo 2 directamente conjugadas a motor electrico de corrente alternativa de 220 volts e 50 cyclos, e 1 conjugada a motor electrico da mesma corrente de 220 volts e 60 cyclos, com os caracteristicos:
Diametro da serra, 600 m/m.
Peso approximado, 450 kg.

Deve ter a mesa inclinavel e com armação toda metallica acompanhada de chaves necessarias, uma.

8 martelletes "Jackhamer" B. C. R. 430, um.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de maio de 1928. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 26

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas, hoje nesta Intendencia, na concurrencia publica n. 26, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de maio de 1928. — *Barbosa Penna*, intendente interino.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 26, PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E VERNIZES, Á 5ª DIVISÃO, EM 1928

Aos sete dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás 13 horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna, e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero vinte e seis, convocada por editaes de vinte e quatro e vinte e seis de março proximo passado e onze de abril, publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

1. Samarão Filho & Comp.
2. Dias Garcia & Comp.
3. Ribeiro, Costa & Comp.
4. Borlido Maia & Comp.
5. Fonseca, Almeida & Comp
6. Almeida Lisbôa & Comp. Ltd.
7. A. Ferraz & Comp. Ltd.
8. Mayrink Veiga & Comp.
9. Oscar Taves & Comp.

10. Santos Seabra & Comp.
11. James Magnus & Comp.
12. Egd. Vianna & Comp.
13. Carlos Conteville & Comp.
14. S. A. Composições "Internacional" (do Brasil), ultimo.

O senhor doutor intendente julga idoneos os quatorze concurrentes, abrindo os respectivos envolucros, cujas propostas lê e numera na mesma ordem de seus envolucros, rubricando-as com os interessados presentes, aos quaes declara que o julgamento será feito após a publicação de todas ellas, na integra, no *Diario Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — Por procuração de Samarão Filho & Comp., *Oscar Ferreira Coelho Baltar*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — *Ribeiro, Costa & Comp.* — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Fortunato Larico*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Manoel de Noronha*. — Por procuração de Almeida Lisbôa & Comp. Ltd., *José de Lima Campello*. — Por procuração de A. Ferraz & Comp. Ltd., *Nelson Migues*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., *Frederici Vierling*. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *E. Macedo*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*. — Por procuração de Edg. Vianna & Comp., *O. Muniz*. — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., *José C. Maciel de Sá*. — Por procuração da S. A. Composições "Internacional" do Brasil, *J. M. Barreto*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Confere, *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. — Conforme, *Matheus Roberto*, ajudante de escrivão interino. — Visto, *Barbosa Penna*, intendente interino.

Proposta que fazem Samarão Filhos & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Frei Cenaca n. 7, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 26, publicado no *Diario Official* de 20 de abril de 1928, e suas corrigendas, declarando desde já se sujeitarem á todas as condições do referido edital:

Material consignado

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras, em galões americanos de 3.785 litros, de qualquer dos seguintes fabricantes Sherwin Williams, Berry Brothers & Co., Murphy, Reichid, Flugger & Boocking, The Parson & Sons, Ripolin, Docker Brithers, Ltd., M. Haguenauer Ainé Blundell Spencer, Patons, Pittairn C. U. S. A., King ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de alavancas de signaes, das seguintes côres:

6 (seis) galões, amarello, galão, trese mil setecentos e cincoenta réis	13$750
6 (seis) galões, azul, galão, trese mil e oitocentos réis	13$800
10 (dez) galões branco, galão, quatorze mil e cem réis	14$100
5 (cinco) galões encarnada, galão, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
5 (cinco) galões grenat, galão, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
5 (cinco) galões marron, galão, treze mil e oitocentos réis	13$800
5 (cinco) balões preta, galão, trese mil e oitocentos réis	13$800
10 (dez) galões verde, galão, quatorze mil quatrocentos e noventa réis	14$490
40 (quarenta) galões de tinta preta, de primeira qualidade, preparada, estrangeira, em galões americanos de 3.785 litros, de qualquer dos seguintes fabricantes: Sherwin Williams, Berry Brothers Co., Murphy, Reichold Flugger & Boocking, The Parson & Sons, Ripolin, Docker Brothers Ltd., M. Haguenauer Ainé, Blundell Spencer, Pattons, Pittcairn C. U. S. A. ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de mastros metallicos, galão, doze mil e quatrocentos réis	12$400

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras, em galões americanos de 3.785 litros, de qualquer dos seguintes fabricantes, Sherwin Williams, Berry Brothers Co., Reichold, Flugger & Boocking, Parson & Sons, Ripolin, Docker Brothers Ltd., M. Haguenauer Ainé, Blundell Spencer, Pattons, Pittcairn, C. U. S. A. ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pinturas de signaes semaphoricos, das seguintes côres:

25 (vinte e cinco) galões amarello, galão, vinte e seis mil e oitocentos réis	26$800
50 (cincoenta) galões branco, galão, vinte e seis mil e oitocentos réis	26$800
75 (sententa e cinco) galões vermelho, galão, vinte e sete mil e oitocentos réis	27$800

Tintas de primeira qualidade, preparadas, nacionaes ou estrangeiras, em galões de 3.785 litros, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pinturas de alavancas de signal, das seguintes côres:

6 (seis) galões amarella, galão, trese mil e oitocentos réis	13$800
6 (seis) galões azul, galão, trese mil e oitocentos réis	13$800
10 (dez) galões branca, galão, quatorze mil e cem réis	14$100
5 (cinco) galões encarnados, galão, quatorze mil e quatrocentos réis	14$100
5 (cinco) galões grenat, galão, quatorze mil e quatrocentos réis	14$400
5 (cinco) galões marron, galão, trese mil e oitocentos réis	13$800
5 (cinco) galões preta, galão, trese mil e oitocentos réis	13$800
10 (dez) galões verde, galão, quatorze mil quatrocentos e noventa réis	14$490
40 (quarenta) galões de tinta preta de primeira qualidade, preparada, nacional ou estrangeira, em galões de 3.785 litros, de accôrdo com o caderno de encargos, propria para pintura de mastros metallicos, galão, doze mil e quatrocentos réis	12$400

Tintas de primeira qualidade, preparadas, nacionaes ou estrangeiras, em galões de 3.785 litros, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pinturas de signaes semaphoricos, das seguintes côres:

25 (vinte e cinco) galões amarella, galão, vinte e seis mil e oitocentos réis	26$800
50 (cincoenta) galões branca, galão, vinte e seis mil e oitocentos réis	26$800
75 (sententa e cinco) galões vermelha, galão, vinte e oito mil e quatrocentos réis	28$500

Tinta anti-corrosiva para pintura de pontes e construcções semelhantes, de accôrdo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

10.000 (dez mil) kilos chumbeta, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis	2$280
5.000 (cinco mil) kilos encarnada, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis	2$280
5.000 (cinco mil) kilos preta, kilo, dous mil cento e oitenta réis	2$180
2.000 (dous mil) kilos de tinta ignifuga, para pintura de madeira, kilo, mil novecentos e oitenta réis	1$980

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, nacional ou estrangeira, de accôrdo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

20 (vinte) kilos azul claro, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
20 (vinte) kilos amarella, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
20 (vinte) kilos branca, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
20 (vinte) kilos cinzenta, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
20 (vinte) kilos grenat, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
20 (vinte) kilos verde claro, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
20 (vinte) kilos verde escuro, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, estrangeira, de qualquer dos seguintes fabricantes: Sherwin Williams, Murphy, Reichold, Flugger & Boocking, Ripolin, ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

30 (trinta) kilos azul claro, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
30 (trinta) kilos amarella, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
30 (trinta) kilos branca, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
30 (trinta) kilos cinzenta, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
30 (trinta) kilos grenat, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
30 (trinta) kilos verde claro, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
30 (trinta) kilos verde escuro, kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800

Vernizes estrangeiros, em galões americanos, de 3.785 litros, dos seguintes fabricantes: Nobles & Hoard, Docker Brothers Ldt., Pitteairn Varnish Co, Sherwin Williams, Jenson & Nicholson, Berry Brothers Co., Murphy, Reichold, Flugger & Boocking, Royal, M. Haguenauer Ainé, Standard Varnish Works, Blundell Spencer, Berry, Scklintere ou equivalentes e King:

10 (dez) galões Black Japan, galão, onze mil réis . . . . . 11$000
12 (doze) galões Copal, galão, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
12 (doze) galões chrystal, galão, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
6 (seis) galões E. Carriage, galão, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
18 (dezoito) galões Flatting, galão, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
6 (seis) galões Hardy Body, galão, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
6 (seis) galões Knotting, galão, dezenove mil réis . . . . . 19$000

Vernizes nacionaes em galões de 3.785 litros, de accôrdo com o caderno de encargos:

10 (dez) galões Black Japan, galão, onze mil réis . . . . . 11$000
12 (doze) galões Copal, galão, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
12 (doze) galões crystal, galão, quatorze mil novecentos réis . . . . . 14$900
6 (seis) galões de E. Carriage, galão, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
18 (dezoito) galões Flatting, galão, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
6 (seis) galões Hardy Body, galão, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
6 (seis) galões Knotting, galão, dezenove mil réis . . . . . 19$000
100 (cem) kilos de verniz Vieux Chêne, kilo, seis mil réis . . . . . 6$000

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — *Samarão Filhos & Comp.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital, á rua Visconde de Inhauma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de 20 de abril de 1928 e suas correcções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

Concurrencia publica n. 26

Tintas de primeira qualidade, preparada, estrangeiras, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, de qualquer dos fabricantes do edital:

6 gallões amarella, gallão, quinze mil e trezentos réis. . . . . 15$300
6 gallões azul, gallão, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
10 gallões branca, gallão, quinze mil seiscentos e trinta réis . . . . . 15$630
5 gallões encarnada, gallão, dezesete mil oitocentos e sessenta réis. . . . . 17$860
5 gallões grenat, gallão, dezenove mil tresentos e vinte réis. . . . . 19$320
5 gallões marron, gallão, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
5 gallões preta, gallão, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
10 gallões verde, gallão, quinze mil tresentos e setenta réis. . . . . 15$370
40 gallões de tinta preta, de primeira qualidade, estrangeira, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de qualquer dos fabricantes do edital, gallão, nove mil seiscentos e sessenta réis. . . . . 9$660

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras, em gallões de 31.785, de qualquer dos fabricantes do edital:

25 gallões amarella, gallão, quinze mil e tresentos réis. . . . . 15$300
50 gallões branca, gallão, quinze mil seiscentos e trinta réis. . . . . 15$630
75 gallões vermelha, gallão, dezesete mil oitocentos e sessenta réis. . . . . 17$860

Tintas de primeira qualidade, preparadas, nacionaes ou estrangeiras, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de alavancas de signal, das seguintes côres:

6 gallões amarella, gallão, quinze mil e tresentos réis. . . . . 15$300
6 gallões azul, gallão, quatorze mil e oitocentos réis. . . . . 14$800
10 gallões branca, gallão, quinze mil seiscentos e trinta réis. . . . . 15$630
5 gallões encarnada, gallão, dezesete mil oitocentos e sessenta réis. . . . . 17$860
5 gallões grenat, gallão, dezenove mil tresentos e vinte réis. . . . . 19$320
5 gallões marron, gallão, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
5 gallões preta, gallão, doze mil e quinhentos réis. . . . . 12$500
10 gallões verde, gallão, quinze mil tresentos e setenta réis. . . . . 15$370
40 gallões de tinta preta de primeira qualidade, preparada, estrangeira de accôrdo com o edital, gallão, nove mil seiscentos e sessenta réis. . . . . 9$660

Tinta de primeira qualidade, preparada, estrangeira, de accôrdo com o edital, gallão:

25 gallões amarella, gallão, quinze mil e trezentos réis. . . . . 15$300
50 gallões branca, gallão, quinze mil seiscentos e trinta réis. . . . . 15$630
75 gallões vermelha, gallão, dezesete mil oitocentos e sessenta réis. . . . . 17$860

Tinta anti-corrosiva para pintura de pontes e construcções metallicas, de accôrdo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

10.000 kilos cinzenta, kilo, dous mil cento e trinta réis. . . . . 2$130
5.000 kilos encarnada, kilo, mil seiscentos e setenta réis. . . . . 1$670
5.000 kilos preta, kilo, mil seiscentos e setenta réis. . . . . 1$670

Tinta esmalte de primeira qualidade preparada, estrangeira, de accôrdo com os fabricantes do edital:

30 kilos azul claro, kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis. . . . . 4$740
30 kilos amarella, kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis. . . . . 4$740
30 kilos branca, kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis. . . . . 4$740
30 kilos cinzenta, kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis. . . . . 4$740
30 kilos grenat, kilo, cinco mil oitocentos e quarenta réis. . . . . 5$840
30 kilos verde claro, kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis. . . . . 4$740
30 kilos verde escuro, kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis. . . . . 4$740

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, estrangeira, de accôrdo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

20 kilos de azul claro, kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis. . . . . 4$740
20 kilos amarella, kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis. . . . . 4$740

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, estrangeira, de accôrdo com o caderno de encargo, das seguintes côres:

20 kilos branca, kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis. . . . . 4$740
20 kilos, cinzenta, kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis. . . . . 4$740
20 kilos grenat, kilo, cinco mil oitocentos e quarenta réis. . . . . 5$840
20 kilos verde claro, kilo, quatro mil setecentos e quarenta. . . . . 4$740
20 kilos verde escuro, kilo, quatro mil setecentos e quarenta. . . . . 4$740

Vernizes estrangeiros em gallões americanos de 31,785, dos fabricantes do edital:

10 gallões Black Japan, gallão, dez mil oitocentos e dez réis. . . . . 10$810
12 gallões Copal, gallão, quatorze mil duzentos e vinte réis. . . . . 14$220
12 gallões Crystal, gallão, quinze mil trezentos e sessenta réis. . . . . 15$360
8 gallões E. Carriage, gallão, quatorze mil setecentos e noventa réis. . . . . 14$790
18 gallões Flatting, gallão, quatorze mil setecentos e noventa réis. . . . . 14$790
6 gallões Hardy-Body, gallão, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
6 gallões Knotting, gallão, vinte e um mil seiscentos e vinte réis. . . . . 21$620

Os proponentes declaram que o material é de importação, de accôrdo com a clausula XVI.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — Por procuração, *Luiz Faria Real.*

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, os artigos abaixo mencionados:

Concorrencia publica n. 26, para fornecimento de tinta e vernizes á 5ª divisão, em 1928

Tintas de primeira qualidade preparadas, estrangeiras, em gallões americanos, de 3 litros e 785 millesimos, ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de alavancas de signal, das seguintes côres:

Tinta nacional:

6 gallões amarella, gallão, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$900
6 gallões azul, gallão, doze mil novecentos e noventa réis. . . . . 12$990
10 gallões, branca, gallão, treze mil e quatrocentos réis. . . . . 13$400
5 gallões encarnada, gallão, treze mil e setecentos réis. . . . . 13$700
5 gallões grenat, gallão, treze mil e setecentos réis. . . . . 13$700
5 gallões, marron, gallão, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$900
5 gallões preta, gallão, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$900
10 gallões verde, gallão, treze mil e novecentos réis. . . . . 13$900
40 gallões de tinta preta, de primeira qualidade, preparada, estrangeira, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, de qualquer dos seguintes fabricantes: Sherwin Williams, ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de mastros metallicos, gallão, doze mil e setenta réis. . . . . 12$070

Tintas de primeira qualidade preparadas, estrangeiras, em gallões americanos, de 3 litros e 785 millesimos, de qualquer dos seguintes fabricantes: Sherwin & Williams, Bundell Spencer, ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de signaes semaphoricos, das seguintes côres:

25 gallões amarella, gallão, vinte e tres mil seiscentos e sessenta réis. . . . . 23$660
50 gallões branca, gallão, vinte e tres mil novecentos e noventa e nove réis. . . . . 23$999
75 gallões vermelha, gallão, vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito réis. . . . . 25$798

Tintas de primeira qualidade preparadas, nacionaes ou estrangeiras, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de alavancas de signal, das seguintes côres:

6 gallões amarella, gallão, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$900
6 gallões azul, gallão, doze mil novecentos e noventa réis. . . . . 12$990
10 gallões branca, gallão, treze mil e quatrocentos réis. . . . . 13$400
5 gallões encarnada, gallão, treze mil e setecentos réis. . . . . 13$700
5 gallões grenat, gallão, treze mil e setecentos réis. . . . . 13$700
5 gallões marron, gallão, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$900

5 gallões preta, gallão, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$900

10 gallões verde, gallão, treze mil e novecentos réis. . . . . 13$900

440 gallões de tinta preta de primeira qualidade, preparada nacional ou estrangeira, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accôrdo com o caderno de encargos, próprias para pintura de mastros metallicos, gallão, doze mil e setenta réis. . . . . 12$070

Tintas de primeira qualidade preparadas, nacionaes ou estrangeiras, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de signaes semaphoricos, das seguintes côres:

25 gallões amarella, gallão, vinte e tres mil seiscentos e sessenta réis. . . . . 23$660

50 gallões branca, gallão, vinte e tres mil novecentos e noventa e nove réis. . . . . 23$999

75 gallões vermelha, gallão, vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito réis. . . . 25$798

Tinta anti-corrosiva para pintura de pontes e construcções metallicas, de accôrdo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

0.00 kilos, cinzenta, kilo, dous mil duzentos e noventa e sete réis. . . . . 2$297

5.0000 kilos encarnada, kilo, dous mil duzentos e oitenta e nove réis. . . . . 2$289

5.000 kilos preta, kilo, dous mil cento e quarenta réis. . . . . 2$140

2.000 kilos de tinta ignifuga, para pintura de pontes de madeira, kilo, mil novecentos e oitenta e oito réis. . . . . 1$988

Tintas esmalte de primeira qualidade, preparada, estrangeiras de qualquer dos seguintes fabricantes: Sherwin & Williams, ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

30 kilos azul claro, kilo, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700

30 kilos amarella, kilo, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700

30 kilos branca, kilo, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700

30 kilos cinzenta, kilo, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700

30 kilos grenat, kilo, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700

30 kilos, verde claro, kilo, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700

30 kilos verde escuro, kilo, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, nacional ou estrangeira, de accôrdo com o caderno de encargo, das seguintes côres:

20 kilos azul claro, kilo, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700

20 kilos amarella, kilo, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700

20 kilos branca, kilo, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700

20 kilos cinzenta, kilo, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700

20 kilos grenat, kilo, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700

20 kilos verde claro, kilo, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700

20 kilos verde escuro, kilo, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700

Vernizes estrangeiros, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, dos seguintes fabricantes: Sherwin & Williams, Royal, Standard Varnish Works-Blundell Spencer ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos:

10 gallões, Black Japan, gallão, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900

12 gallões, Copal, gallão, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900

12 gallões, crystal, gallão, quatorze mil e duzentos réis. . . . . 14$200

6 gallões, E. Carriage, gallão, treze mil e tresentos réis. . . . . 13$300

18 gallões, Flatting, gallão, dezeseis mil e oitocentos réis. . . . . 16$800

6 gallões, Hard-Body, gallão, quatorze mil e quatrocentos réis. . . . . 14$400

6 gallões Knoting, gallão, quinze mil réis. . . 15$000

Vernizes nacionaes ou estrangeiros, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accôrdo com o caderno de encargos:

10 gallões Black Japan, gallão, nove mil e duzentos réis. . . . . 9$200

12 gallões Copal, gallão, nove mil e novecentos réis. . . . . 9$900

12 gallões crystal, gallão, quatorze mil e duzentos réis. . . . . 14$200

6 gallõeõs E. Carriage, gallão, treze mil e tresentos réis. . . . . 13$300

18 gallões Flatting, gallão, dezeseis mil e oitocentos réis. . . . . 16$800

6 gallões Hard-Body, gallão, quatorze mil e quatrocentos réis. . . . . 14$400

6 gallões Knotting, gallão, quinze mil réis. . 15$000

100 kilos de verniz vieux-chêne, kilo, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200

Nota: Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Borlido Maia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta capital, á rua do Rosario ns. 55 e 57, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a Quinta Divisão, de accôrdo com o edital de concurrencia n. 26, publicado no *Diario Official*, os materiaes abaixo:

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras, em gallões americanos de tres litros e 785 millesimos, dos fabricantes Sherwin Williams:

6 gallões, amarella, gallão, vinte e dous mil setecentos e trinta réis. . . . . 22$730

6 ditos, azul, gallão, vinte e sete mil novecentos e quarenta réis. . . . . 27$940

10 ditos, branca, gallão, vinte e oito mil e cem réis. . . . . 28$100

5 ditos encarnada, gallão, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500

5 ditos, grenat, gallão, dezesete mil setecentos réis . . . . . 17$700

5 ditos, marron, gallão, dezesete mil e quinhentos réis . . . . . 17$500

5 ditos, preta, gallão, dezoito mil quatrocentos réis. . . . . 18$400

10 ditos, verde, gallão, vinte e dous mil e duzentos réis . . . . . 22$200

40 gallões de tinta preta de primeira qualidade, preparada, estrangeira, em gallões americanos, de tres litros e 785 millesimos, dos fabricantes Sherwin Williams, para pintura de mastros metallicos, gallão, quinze mil tresentos e oitenta réis. . . . . 15$380

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, dos fabricantes Sherwin & Williams, para pintura de signaes semaphoricos, das seguintes côres:

25 gallões amarella, gallão, vinte e sete mil e novecentos réis. . . . . 27$900

50 gallões branca, gallão, vinte e oito mil e setecentos réis. . . . . 28$700

76 gallões vermelha, gallão, trinta mil e duzentos réis. . . . . 30$200

Tinta anti-corrosiva para pintura de pontes e construcções metallicas, das seguintes côres:

10.000 kilos cinzenta, kilo, quatro mil e tresentos réis. . . . . 4$300

5.000 kilos encarnada, kilo, quatro mil e setenta réis. . . . . 4$070

15.000 kilos preta, kilo, quatro mil oitocentos e quarenta réis. . . . . 4$840

12.000 kilos de tinta ignifuga para pintura de pontes de madeira dos fabricantes Mander Brothers, ingleza, marca *Olsina*, á agua, kilo, dous mil novecentos e trinta réis. . . . . 2$930

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, estrangeira, dos fabricantes Sherwin & Williams:

30 kilos azul claro, kilo, cinco mil e oitocentos e vinte réis. . . . . 5$820

30 kilos amarella, kilo, seis mil seiscentos e noventa réis. . . . . 6$690

30 kilos branca, kilo, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800

30 kilos cinzenta, kilo, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800

30 kilos grenat, kilo, dez mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 10$580

30 kilos verde claro, kilo, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600

30 kilos, verde escuro, kilo, seis mil setecentos e trinta réis. . . . . 6$730

Vernizes estrangeiros em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, dos fabricantes Sherwin & Williams:

10 gallões Black Japan, gallão, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800

12 gallões, Copal, gallão, onze mil e quatrocentos réis. . . . . 11$400

12 gallões crystal, gallão, dezeseis mil e tresentos réis. . . . . 16$300

6 gallões, E. Carriage, gallão, quinze mil e quatrocentos réis. . . . . 15$400

18 gallões Flatting, gallão, dezenove mil e quatrocentos réis. . . . . 19$100

6 gallões Hardy-Body, gallão, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500

6 gallões Knoting, gallão, dezeste mil e cem réis. . . . . 17$100

Os proponentes declaram submetter-se a todas ás condições do edital referido em começo desta proposta e mais que os preços são dados para materiaes a importar, de accôrdo com a clausula XVI, do já citado edital.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Fortunato Larica*.

Borlido Maia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua do Rosario ns. 55 e 57, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 5ª divisão, de accôrdo com o edital da concurrencia n. 26, publicada no *Diario Official*, os seguintes materiaes:

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, estrangeira, Rippolin:

30 kilos cinzenta, kkilo, dez mil réis. . . . . 10$000

Vernizes estrangeiros em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos dos fabricantes "Royal":

10 (dez) gallões, Black Japan, gallão, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000

12 (doze) gallões Black Japan, gallão, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000

18 (dezoito) gallões Flating, gallão, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000

6 (seis) gallões Knoting, gallão, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital acima referido e mais que o material proposto é para entrega nas secções da intendencia dessa Estrada, sem mais despezas para a mesma.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Fortunato Larica*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer a essa Estrada, de accôrdo com o edital de 19 de abril proximo passado e suas rectificações, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 26

5ª Divisão

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, de qualquer dos seguintes fabricantes: Scherwin & Williams, Berry Brothers Inc, Murphy, Reichold, Flugger & Boocking, Thos Parson & Sons, Rippolin, Docker, Brothers Limited, M. Haguensauer Ainé, Blundell Spencer, Patton, Pitcairn C. U. S. A. ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de alavancas de signal, das seguintes côres:

Amarella, gallão, doze mil e setecentos réis. . . . . 12$700
Azul, gallão, doze mil e setecentos réis. . . . . 12$700
Branca, gallão, doze mil e novecentos réis. . . . . 12$900
Encarnada, gallão, trese mil e duzentos réis. . . . . 13$200
Grenat, gallão, trese mil e duzentos réis. . . . . 13$200
Marron, gallão, doze mil e setecentos réis. . . . . 12$700
Preta, gallão, doze mil e setecentos réis. . . . . 12$700
Verde, gallão, trese mil e duzentos réis. . . . . 13$200

Tinta preta, de primeira qualidade, preparada, estrangeira, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, de qualquer dos seguintes fabricantes: Scherwin & Williams, Berry Brothers Inc., Murphy, Reichold, Flugger & Boocking, Thos Parson & Sons, Rippolin, Docker, Brothers, Limited, M. Haguenaur Ainé Blundell Spencer, Patton, Pitcairn C. U. S. A. ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de mastros metallicos, gallão, doze mil e cem réis . . . . . 12$100

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras, em gallões americanos de 31, 785, de qualquer dos seguintes fabricantes: Scherwin & Williams, Berry Brothers Inc., Murphy, Reichold, Flugger & Boocking, Thos Parson & Sons, Rippolin, Ducker, Brothers, Limited, M. Haguenauer Ainé, Blundell Spencer, Patton, Pitcairn C. U. S. A. ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encar-

gos, proprias para pintura de signaes semaphoricos das seguintes côres:

Amarella, gallão, vinte e sete mil réis..... 27$000
Branca, gallão, vinte e sete mil réis..... 27$000
Vermelha, gallão, vinte e nove mil réis..... 29$000

Tintas de primeira qualidade, preparadas, nacionaes ou estrangeiras, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de alavancas de signal, das seguintes côres:

Amarella, gallão, doze mil e setecentos réis..... 12$700
Azul, gallão, doze mil e setecentos réis..... 12$700
Branca, gallão, doze mil e novecentos réis..... 12$900
Encarnada, gallão, trese mil e duzentos réis..... 13$200
Grenat, gallão, trese mil e duzentos réis..... 13$200
Marron, gallão, doze mil e setecentos réis..... 12$700
Preta, gallão, doze mil e setecentos réis..... 12$700
Verde, gallão, trese mil e duzentos réis..... 13$200

Tinta preta de primeira qualidade, preparada, nacional ou estrangeira, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de mastros metallicos, gallão, doze mil e cem réis..... 12$100

Tinta de primeira qualidade, preparadas, nacionaes ou estrangeiras, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accôrdo com o caderno de encargos, proprios para pintura de signaes semaphoricos, das seguintes côres:

Amarella, gallão, vinte e sete mil réis..... 27$000
Branca, gallão, vinte e sete mil réis..... 27$000
Vermelha, gallão, vinte e nove mil réis..... 29$000

Tinta anti-corrosiva para pintura de pontes e construcções metallicas de accôrdo com o Caderno de Encargos, das seguintes côres:

Cinzenta, kilo, dous mil, cento e setenta réis..... 2$170
Encarnada, kilo, dous mil e noventa réis..... 2$090
Preta, kilo, dous mil e noventa réis..... 2$090

Tinta ignifuga para pintura de pontes de madeira, kilo, dous mil e quarenta réis..... 2$040

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, estrangeira, de qualquer dos seguintes fabricantes: Schewin & William, Murphy, Reichold, Flugger & Boocking, Rippolin ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

Azul claro, kilo, quatro mil, seiscentos e quarenta réis..... 4$640
Amarella, kilo, quatro mil, seiscentos e quarenta réis..... 4$640
Branca, kilo, quatro mil, seiscentos e quarenta réis..... 4$640
Cinzenta, kilo, quatro mil, seiscentos e quarenta réis..... 4$640
Grenat, kilo, quatro mil, seiscentos e quarenta réis..... 4$640
Verde claro, kilo, quarto mil, seiscentos e quarenta réis..... 4$640
Verde escuro, kilo, quatro mil, seiscentos e quarenta réis..... 4$640

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, nacional ou estrangeira, de accôrdo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

Azul claro, kilo, quatro mil, seiscentos e quarenta réis..... 4$640
Amarella, kilo, quatro mil, seiscentos e quarenta réis..... 4$640
Branca, kilo, quatro mil, seiscentos e quarenta réis..... 4$640
Cinzenta, kilo, quatro mil seiscentos e quarenta réis 4$640
Grenat, kilo, quatro mil seiscentos e quarenta réis 4$640
Verde claro, kilo, quatro mil seiscentos e quarenta réis..... 4$640
Verde escuro, kilo, quatro mil seiscentos e quarenta réis..... 4$640

Vernizes estrangeiros em gallões americanos de tres litros e 785 millesimos, dos seguintes fabricantes: Nobles & Hoard, Docker Brothers, Limited; Pitcairn Varnisch Co., Scherwin Williams, Jenson & Nicholson, Berry Brothers Inc., Murphy, Reichold, Flugger & Boocking; Royal, M. Haguenauer Ainé, Standard Varnisch Works, Blundell Spencer, Berry Schlinder ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos:

Black Japan, gallão, doze mil e setecentos réis... 12$700
Copal, gallão, trese mil e setecentos réis..... 13$700
Crystal, gallão, dezesete mil e novecentos réis... 17$900
E. Carriage, gallão, dezesete mil e tresentos réis 17$300
Flatting, gallão, dezesete mil e novecentos réis... 17$900
Hardy-Body, gallão, dezesete mil e novecentos réis 17$900
Knotting, gallão, dezoito mil e quatrocentos réis 18$400

Vernizes nacionaes ou estrangeiros, em gallões de tres litros e 785 millesimos, de accôrdo com o caderno de encargos:

Black Japan, gallão, doze mil e setecentos réis... 12$700
Copal, gallão, trese mil e setecentos réis..... 13$700
Crystal, gallão, dezesete mil e novecentos réis... 17$900
E. Carriage, gallão, dezesete mil e tresentos réis.. 17$300
Flatting, gallão, dezesete mil e novecentos réis.. 17$900
Hardy-Body, gallão, dezesete mil e novecentos réis 17$900
Knotting, gallão, dezoito mil e quatrocentos réis... 18$400
Verniz Vieux-Chêne, kilo, seis mil e novecentos réis 6$900

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido nas quantidades mencionadas no edital, bem como que o material a importar virá consignado directamente a essa estrada, em cujo nome virão tambem os documentos relativos á importação.

Os proponentes declaram mais que se sujeitam a todas as demais condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Manoel de Noronha*.

Almeida Lisboa & Comp. Ltda. propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital da concurrencia publica numero 26, datado de 19 de abril proximo passado, os seguintes artigos:

Tinta anti-corrosiva para pintura de pontes e construcções metallicas, de accordo com o caderno de encargos:

10.000 kilos, cinzenta, kilo, mil e trinta réis..... 1$030
5.000 kilos, encarnada, kilo, mil trezentos e quarenta réis..... 1$340
5.000 kilos, preta, kilo, mil e trinta réis..... 1$030

Tinta ignifuga, para pintura de pontes de madeira:

2.000 kilos, kilo, setecentos e vinte réis..... $720

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do precitado edital.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — Por procuração de Almeida Lisboa & Comp. Ltda., *José de Lima Campello*.

A. Ferraz & Comp. Ltda., negociantes brasileiros matriculados e estabelecidos nesta capital á Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, veem propor fornecer a essa repartição, de accordo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* e suas respectivas correcções, o material abaixo descriminado, relativo a concurrencia publica n. 26, para fornecimento de tintas e vernizes á 5ª Divisão, em 1928:

Tintas de primeira qualidade, preparadas, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, nacional, de accordo com o caderno de encargos, proprias para pintura de alavancas de signal, das seguintes cores:

6 gallões amarello, gallão, doze mil e cem réis..... 12$100
6 gallões azul, gallão, doze mil e cem réis..... 12$100

10 gallões branca, gallão, doze mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 12$450
5 gallões encarnada, gallão, doze mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 12$450
5 gallões grenat, gallão, doze mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 12$450
5 gallões marron, gallão, doze mil e cem réis 12$100
5 gallões preta, gallão, doze mil e cem réis . . 12$100
10 gallões verde, gallão, doze mil e cem réis . . 12$100
40 gallões de tinta preta de primeira qualidade, preparada, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, nacional, de accordo com o caderno de encargos, propria para pintura de mastros metallicos, gallão, onze mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 11$550

Tintas de primeira qualidade, preparadas, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, nacional, de accordo com o caderno de encargos, propria para pinturas de signaes semaphoricos das seguintes cores:

25 gallões amarella, gallão, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400
50 gallões branca, gallão, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400
75 gallões vermelha, gallão, vinte e nove mil e setecentos réis . . . . . 29$700

Tintas de primeira qualidade, preparadas, nacional, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accordo com o caderno de encargos, proprias para pintura de alavancas de signaes, das seguintes cores:

6 gallões amarella, gallão, doze mil e cem réis 12$100
6 gallões azul, gallão, doze mil e cem réis . . 12$100
10 gallões branca, gallão, doze mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 12$450
5 gallões encarnada, gallão, doze mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 12$450
5 gallões grenat, gallão, doze mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 12$450
5 gallões marron, gallão, doze mil e cem réis 12$100
5 gallões preta, gallão, doze mil e cem réis . . 12$100
10 gallões verde, gallão, doze mil e cem réis . . 12$100
40 gallões de tinta preta, preparada, de primeira qualidade, nacional, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accordo com o caderno de encargos, propria para pintura de mastros metallicos, gallão, onze mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 11$550

Tintas de primeira qualidade, preparadas, nacionaes, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accordo com o caderno de encargos, proprias para pintura de signaes semaphoricos, das seguintes cores:

25 gallões amarella, gallão, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400
50 gallões branca, gallão, vinte e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 26$400
75 gallões vermelha, gallão, vinte e nove mil e setecentos réis . . . . . 29$700

Tinta anti-corrosiva para pintura de postes e construcções metallicas, de accordo com o caderno de encargos, das seguintes cores:

10.000 kilos cinzenta, kilo, dous mil quatrocentos e vinte e cinco réis . . . . . 2$425
5.000 kilos encarnada, kilo, dous mil quatrocentos e vinte e cinco réis . . . . . 2$425
5.000 kilos preta, kilo, dous mil quatrocentos e vinte e cinco réis . . . . . 2$425
2.000 kilos de tinta ignifuga para pintura de postes de madeira, kilo, dous mil e cem réis . . . . . 2$100

Tinta esmalte de primeira qualidade preparada, nacional, de accordo com o caderno de encargos, das seguintes cores:

30 kilos azul claro, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
30 kilos amarella, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
30 kilos branca, kilo, quatro mil cento e cincoenta . . . . . 4$150
30 kilos cinzenta, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
30 kilos grenat, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
30 kilos verde claro, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
30 kilos verde escuro, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, nacional, de accordo com o caderno de encargos, das seguintes cores:

20 kilos azul claro, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
20 kilos amarella, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
20 kilos branca, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
20 kilos cinzenta, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
20 kilos grenat, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
20 kilos verde claro, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150
20 kilos verde escuro, kilo, quatro mil cento e cincoenta réis . . . . . 4$150

Vernizes em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, nacional, de accordo com o caderno de encargos:

10 gallões Black Japan, gallão, dezenove mil e trezentos réis . . . . . 19$300
12 gallões Copal, gallão, vinte mil e quinhentos réis . . . . . 20$500
12 gallões Crystal, gallão, vinte e um mil e setecentos réis . . . . . 21$700
6 gallões E. Carriage, gallão, vinte e um mil e setecentos réis . . . . . 21$700
18 gallões Flatting, gallão, vinte e um mil e duzentos réis . . . . . 21$200
6 gallões Hardy Body, gallão, vinte e um mil e duzentos réis . . . . . 21$200
6 gallões Knoting, gallão, vinte e dous mil e duzentos réis . . . . . 22$200

Vernizes nacionaes em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accordo com o caderno de encargos:

10 gallões Black Japan, gallão, dezenove mil e trezentos réis . . . . . 19$300
12 gallões Copal, gallão, vinte mil e quinhentos réis . . . . . 20$500
12 gallões Crystal, gallão, vinte e um mil e setecentos réis . . . . . 21$700
6 gallões E. Carriage, gallão, vinte e um mil e setecentos réis . . . . . 21$700
18 gallões Flatting, gallão, vinte e um mil e duzentos réis . . . . . 21$200
6 gallões Hardy-Body, gallão, vinte e um mil e duzentos réis . . . . . 21$200
6 gallões Knotting, gallão, vinte e dous mil e duzentos réis . . . . . 22$200
100 kilos de veniz Vieux-Chene, kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500

Declaramos nos sujeitar a todas as clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — Por procuração de A. Ferraz & Comp. Ltda., Nelson V. [illegible]

Mayrink Veiga & Comp., brasileiros, estabelecidos nesta capital, á rua Municipal ns. 13|21, propõem-se fornecer o seguinte, da concurrencia publica n. 26, para fornecimento de tintas e vernizes, á 5ª Divisão, em 1928:

Tintas de primeira qualidade, preparadas, nacionaes, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accordo com o caderno de encargos, proprias para pintura de alavancas de signal, das seguintes cores:

6 gallões amarella, gallão, treze mil réis . . . 13$000
6 gallões azul, gallão, treze mil e duzentos réis . . . 13$200
10 gallões branca, gallão, treze mil e setecentos réis . . . 13$700
5 gallões encarnada, gallão, treze mil oitocentos e cincoenta réis . . . 13$850
5 gallões grenat, gallão, treze mil oitocentos e cincoenta réis . . . 13$850
5 gallões marron, gallão, treze mil réis . . . 13$000
5 gallões preta, gallão, treze mil réis . . . 13$000
10 gallões verde, gallão, quatorze mil réis . . . 14$000
40 gallões de tinta preta de primeira qualidade, preparada, nacional, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accordo com o caderno de encargos, propria para pintura de mastros metallicos, gallão, doze mil setecentos e sessenta réis . . . 12$760

Tintas de primeira qualidade, preparadas, nacionaes, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accordo com o caderno de encargos, proprias para pintura de signaes semaphoricos, das seguintes cores:

25 gallões amarella, gallão, trinta e seis mil e trezentos réis . . . 36$300
50 gallões branca, gallão, trinta e seis mil e trezentos réis . . . 36$300
75 gallões vermelha, gallão, trinta e seis mil e trezentos réis . . . 36$300

Tinta anti-corrosiva para pintura de pontes e construcções metallicas, de accordo com o caderno de encargos, das seguintes cores:

10.000 kilos cinzenta, kilo, dous mil cento e vinte réis . . . 2$120
5.000 kilos encarnada, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis . . . 2$430
5.000 kilos preta, kilo, dous mil quatrocentos e trinta réis . . . 2$430
2.000 kilos de tinta ignifuga para pintura de pontes de madeira, kilo, dous mil cento e vinte réis . . . 2$120

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, nacional, de accordo com o caderno de encargos, das seguintes cores:

20 kilos azul claro, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . 4$700
20 kilos amarella, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . 4$700
20 kilos branca, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . 4$700
20 kilos cinzenta, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . 4$700
20 kilos grenat, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . 4$700
20 kilos verde claro, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . 4$700
20 kilos, verde escuro, kilo, quatro mil e setecentos réis . . . 4$700

Vernizes nacionaes em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accordo com o caderno de encargos:

10 gallões Black Japan, gallão, dezenove mil e trezentos e noventa réis . . . 19$300
12 gallões Copal, gallão, vinte mil quinhentos e noventa réis . . . 20$590
12 gallões Crystal, gallão, vinte e um mil oitocentos e cincoenta réis . . . 21$850

Vernizes nacionaes em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accordo com o caderno de encargos:

6 gallões E. Carriage, gallão, vinte e um mil oitocentos e cincoenta réis . . . 21$850
18 gallões Flatting, gallão, vinte e um mil e duzentos réis . . . 21$200
6 gallões Hardy-Body, gallão, vinte e um mil setecentos e noventa réis . . . 21$790
6 gallões Knotting, gallão, vinte e dous mil e cem réis . . . 22$100
100 kilos de verniz Vieux-Chene, kilo, sete mil e duzentos réis . . . 7$200

Material entregue na Intendencia dessa Estrada, sem onus para a mesma, correndo por conta do fornecedor todas as despezas.

As tintas e vernizes constantes desta nossa proposta são de fabricação nacional, em conformidade com a circular numero 24 de 9 de junho de 1925 e da de n. 52, de 30 de novembro de 1925, expedidas pelo Ministerio dos Negocios da Fazenda.

Sujeitamo-nos á todas as condições do edital, publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Proposta de Oscar Taves & Comp., á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Concurrencia publica n. 26, para o fornecimento de tintas e vernizes, á 5ª Divisão em 1928

Tinta anti-corrosiva para pintura de pontes e construcções metallicas de accôrdo com o Caderno de Encargos das seguintes côres:

10.000 kilos, cinzenta, kilo, cinco mil e setecentos réis . . . 5$700
5.000 kilos, encarnada, kilo, cinco mil e tresentos réis . . . 5$300
5.000 kilos, preta, kilo, cinco mil e tresentos réis . . . 5$300
2.000 kilos de tinta ignifuga para pintura de pontes de madeira, kilo, dous mil e duzentos réis . . . 2$200

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — *Oscar Taves & Comp.*

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Marechal Floriano n. 10, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, Ministerio da Viação, de accôrdo com o edital publicado no "Diario Official" de 21 e 24 de abril proximo passado:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 26

Tintas e vernizes á 5ª Divisão

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras, em gallões americanos de 3, litros 785, dos fabricantes mencionados no edital ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de alavancas de signal, das seguintes côres:

6 gallões amarella, gallão, dez mil setecentos e noventa e nove réis . . . 10$799
6 gallões azul, gallão, dez mil setecentos e noventa e nove réis . . . 10$799
10 gallões branca, gallão, dez mil setecentos e noventa e nove réis . . . 10$799
5 gallões encarnada, gallão, dez mil novecentos e noventa e nove réis . . . 10$999
5 gallões grenat, gallão, dez mil novecentos e noventa e nove réis . . . 10$999

5 gallões preta, gallão, dez mil setecentos e noventa e nove réis ..... 10$799
5 gallões marron, gallão, dez mil setecentos e noventa e nove réis ..... 10$799
10 gallões verde, gallão, dez mil setecentos e noventa e nove réis ..... 10$799

Tinta preta de primeira qualidade, preparada, estrangeira, em gallões americanos 3, litros 785, dos fabricantes mencionados no edital, ou nacionaes equivalentes de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de mastros metallicos:

40 gallões de tinta preta, gallão, dez mil quatrocentos réis ..... 10$400

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras, em gallões americanos de 3, litros, 785, dos fabricantes mencionados no edital, ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de signaes semaphoricos, das seguintes côres:

25 gallões amarella, gallão, vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 24$800
50 gallões branca, gallão, vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 24$800
75 gallões vermelha, gallão, vinte e seis mil novecentos e quarenta réis ..... 26$940

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras, em gallões americanos de 3, litros, 785, dos fabricantes mencionados no edital, ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de alavancas de signal, das seguintes côres:

6 gallões amarella, gallão, dez mil setecentos e noventa e nove réis ..... 10$799
6 gallões azul, gallão, dez mil setecentos e noventa e nove réis ..... 10$799
10 gallões branca, gallão, dez mil setecentos e noventa e nove réis ..... 10$799
5 gallões encarnada, gallão, dez mil novecentos e noventa e nove réis ..... 10$999
5 gallões grenat, gallão, dez mil novecentos e noventa e nove réis ..... 10$999
5 gallões marron, gallão, dez mil setecentos e noventa e nove réis ..... 10$799
5 gallões preta, gallão, dez mil setecentos e noventa e nove réis ..... 10$799
10 gallões verde, gallão, dez mil setecentos e noventa e nove réis ..... 10$799

Tinta preta de primeira qualidade, preparada, estrangeira, em gallões americanos 3, litros 785, dos fabricantes mencionados no edital, ou nacionaes equivalentes de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de mastros metallicos:

40 gallões de tinta preta, gallão, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400

Tintas de primeira qualidade, preparadas nacionaes ou estrangeiras, em gallões de 3 litros 785, de accôrdo com o caderno de encargos proprias para pintura de signaes semaphoricos, das seguintes côres:

25 gallões amarella, vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 24$800
50 gallões branca, gallão vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 24$800
75 gallões vermelha, gallão, vinte e seis mil novecentos e quarenta réis ..... 26$940

Tinta anti-corrosiva para pintura de pontes e construcções metallicas de accôrdo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

10.000 kilos cinzenta, kilo, dous mil e quarenta e oito réis ..... 2$048
5.000 kilos encarnada, kilo, dous mil e dezoito réis ..... 2$018
5.000 kilos preta, kilo, mil novecentos e noventa e nove réis ..... 1$999
2 000 kilos de tinta ignifuga para pintura de pontes de madeira, kilo, mil quinhentos e noventa e nove réis ..... 1$599

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, estrangeira de qualquer dos fabricantes mencionados no edital ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos das seguintes côres:

30 kilos, azul claro, kilo, tres mil novecentos e noventa e nove réis ..... 3$999
30 kilos amarella, kilo, tres mil novecentos e noventa e nove réis ..... 3$999
30 kilos branca, kilo, tres mil novecentos e noventa e nove réis ..... 3$999
30 kilos cinzenta, kilo, tres mil novecentos e noventa e nove réis ..... 3$999
30 kilos grenat, kilo, tres mil novecentos e noventa e nove réis ..... 3$999
30 kilos verde claro, kilo, tres mil novecentos e noventa e nove réis ..... 3$999
30 kilos verde escuro, kilo, tres mil novecentos e noventa e nove réis ..... 3$999

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, nacional ou estrangeira, de accôrdo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

20 kilos azul claro, kilo, tres mil novecentos e noventa e nove réis ..... 3$999
20 kilos amarella, kilo, tres mil novecentos e noventa e nove réis ..... 3$999
20 kilos branca, kilo, tres mil novecentos e noventa e nove réis ..... 3$999
20 kilos cinzenta, kilo, tres mil novecentos e noventa e nove réis ..... 3$999
20 kilos grenat, kilo, tres mil novecentos e noventa e nove réis ..... 3$999
20 kilos verde claro, kilo, tres mil novecentos e noventa e nove réis ..... 3$999
20 kilos verde escuro, kilo, tres mil novecentos e noventa e nove réis ..... 3$999

Vernizes estrangeiros em gallões americanos de 3 litros 785, de qualquer dos fabricantes mencionados no edital ou nacionaes equivalentes de accôrdo com o caderno de encargos:

10 gallões Black Japan, gallão, nove mil quatrocentos réis ..... 9$400
12 gallões Copal, gallão, nove mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 9$450
12 gallões Crystal, gallão, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
6 gallões E. Carriage, gallão, doze mil novecentos e noventa e nove réis ..... 12$999
18 gallões Flatting, gallão, doze mil novecentos e noventa e nove réis ..... 12$999
6 gallões Hardy Body, gallão, quatorze mil e quatrocentos réis ..... 14$400
6 gallões Knotting, gallão, quatorze mil quatrocentos réis ..... 14$400

Vernizes nacionaes ou estrangeiros em gallões americanos de 3 litros 785, de accôrdo com o caderno de encargos:

10 gallões Black Japan, gallão, nove mil quatrocentos réis ..... 9$400
12 gallões Copal, gallão, nove mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 9$450

12 gallões Crystal, gallão, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
6 gallões E. Carriage, gallão, doze mil novecentos e noventa e nove réis. . . . . 12$999
18 gallões Flatting, gallão, doze mil novecentos e noventa e nove réis. . . . . 12$999
6 gallões Hardy Body, gallão, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
6 gallões Knotting, gallão, quatorze mil quatrocentos réis . . . . . 14$400
100 kilos de verniz Vieux-Chêne, kilo, mil cento e noventa e nove réis. . . . . 1$199
5.000 kilos de tinta equivalente ou semelhante a "Inertol", de accôrdo com o Caderno de Encargos, kilo, mil novecentos e noventa e nove réis . . . . . 1$999

Declaramos sujeitar-mo-nos as exigencias do edital de concurrencia, bem assim as do Codigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. Por procuração de Santos Seabra & Comp. — *E. Macedo.*

James Magnus & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro n.º 96, propõem fornecer os artigos abaixo descriminados, constantes da relação publicada no *Diario Official*, em edital de concurrencia, para fornecimentos de tintas e vernizes á 5ª divisão, em 1928 e suas rectificações, declarando sujeitarem-se a todas as condições das clausulas do mesmo edital e rectificações.

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras ou nacionaes equivalentes, em gallões americanos de 3,785, de accôrdo com o caderno de encargo, proprias para pintura de signaes semaphoricos, das seguintes côres:

25 gallões amarella, gallão, dezeseis mil e duzentos réis . . . . . 16$200
50 gallões branca, gallão, dezeseis mil e duzentos réis . . . . . 16$200
75 gallões vermelha, gallão, dezeseis mil e duzentos réis . . . . . 16$200

Tintas de primeira qualidade preparadas, nacionaes ou estrangeiras em gallões de tres litros e setecentos e oitenta e cinco millesimos, de accôrdo com caderno de encargos, proprias para pintura de alavancas de signaes, das seguintes côres:

6 gallões amarella, gallão, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
6 gallões azul, gallão, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
10 gallões branca, gallão, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200
5 gallões encarnada, gallão, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200
5 gallões grenat, gallão, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
5 gallões marron, gallão, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
5 gallões preta, gallão, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
10 gallões verde, gallão, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900
10 gallões de tinta preta de primeira qualidade, preparada, nacional ou estrangeira, em gallões de tres litros e 785 millesimos, de accôrdo com o caderno de encargo, propria para pintura de mastros metallicos, gallão, trese mil e novecentos réis . . . . . 13$900

Tinta de primeira qualidade, preparadas, nacionaes ou estrangeiras, em gallões de tres litros e 785 millesimos, de accôrdo com o caderno de encargo, proprias para pintura de signaes semaphoricos, das seguintes côres:

25 gallões amarella, gallão, dezeseis mil e duzentos réis . . . . . 16$200
50 gallões amarella, gallão, dezoito mil e tresentos réis . . . . . 18$300
75 gallões vermelha, gallão, dezenove mil e duzentos réis . . . . . 19$200

Tintas, anti-corrosiva para pintura de pontes e construcções metallicas, de accôrdo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

10.000 kilos cinzenta, kilo, dous mil cento e trinta réis . . . . . 2$130
5.000 kilos encarnada, kilo, dous mil cento e vinte réis . . . . . 2$120
5.000 kilos preta, kilo, dous mil e noventa réis . . . . . 2$090

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, estrangeiras ou nacionaes, equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

30 kilos azul claro, kilo, tres mil novecentos e noventa e sete réis . . . . . 3$997
30 kilos amarella, kilo, tres mil e novecentos e noventa e sete réis . . . . . 3$997
30 kilos branca, kilo, tres mil novecentos e noventa e sete réis . . . . . 3$997
30 kilos cinzenta, kilo, tres mil novecentos e noventa e sete réis . . . . . 3$997
30 kilos grenat, kilo, tres mil novecentos e noventa e sete réis . . . . . 3$997
30 kilos verde claro, kilo, tres mil novecentos e noventa e sete réis . . . . . 3$997
30 kilos verde escuro, kilo, tres mil novecentos e noventa e sete réis . . . . . 3$997

Tinta esmalte de primeira qualidade, preparada, nacionaes ou estrangeiras, de accôrdo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

20 kilos azul claro, kilo, tres mil novecentos e noventa e sete réis . . . . . 3$997
20 kilos amarella, kilo, tres mil novecentos e noventa e sete réis . . . . . 3$997
20 kilos branca, kilo, tres mil novecentos e noventa e sete réis . . . . . 3$997
20 kilos cinzenta, kilo, tres mil novecentos e noventa e sete réis . . . . . 3$997
20 kilos grenat, kilo, tres mil novecentos e noventa e sete réis . . . . . 3$997
20 kilos verde claro, kilo, tres mil novecentos e noventa e sete réis . . . . . 3$997
20 kilos verde escuro, kilo, tres mil novecentos e noventa e sete réis . . . . . 3$997

Vernizes nacionaes em gallões de tres litros e 785 millesimos, de accôrdo com o caderno de encargos:

10 gallões Black Japan, gallão, dezoito mil tresentos e noventa e sete réis. . . . . 18$397
12 gallões Copal, gallão, dezoito mil tresentos e noventa e sete réis. . . . . 18$397
12 gallões Crystal, gallão, dezoito mil tresentos e noventa e sete réis. . . . . 18$397
6 gallões E. Carriage, gallão, dezoito mil tresentos e noventa e sete réis. . . . . 18$397
18 gallões Flatting, gallão, dezoito mil tresentos e noventa e sete réis. . . . . 18$397
6 gallões Hardy Body, gallão, dezoito mil tresentos e noventa e sete réis. . . . . 18$397
6 gallões Knotting, gallão, dezoito mil tresentos e noventa e sete réis. . . . . 18$397
100 kilos de verniz Vieux-Chene, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100

Declaramos em tempo que as tintas e vernizes offerecidos são de fabricação nacional da Usina de Tintas Transatlantica S. A.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — Por procuração de James Magnus & Comp.: (assignatura illegivel).

James Magnus & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro n. 96, propõem fornecer os artigos abaixo descriminados, declarando submetterem-se á todas as condições das clausulas do edital de *concurrencia* e suas rectificações, publicado no *Diario Official*.

Tintas anti-corrosivas para pinturas de pontes e construcções metallicas de accôrdo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

10.000 kilos cinzenta, kilo, tres mil e oitenta e dous réis . . . . . 3$082
5.000 kilos encarnada, kilo, tres mil e trese réis . . . . . 3$013
5.000 kilos preta, kilo, tres mil duzentos e vinte réis . . . . . 3$220

Declaramos que as tintas acima propostas, são de fabricação e procedencia estrangeira, estando incluido nos preços dados, todas as despezas e direitos aduaneiros, isto em virtude do que expressamente dispõe o artigo 5º, da lei numero 5.353.

Quando houver similares da industria nacional, pagarão integralmente as taxas das tarifas em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — Por procuração de James Magnus & Comp., (*assignatura illegivel*).

Edg. Vianna & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á avenida Rio Branco n. 117, nesta Capital, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o material abaixo descriminado de accôrdo com os editaes e suas correcções, publicados no *Diario Official*.

Concurrencia publica n. 26, para fornecimento de tintas e vernizes á 5ª divisão, em 1928

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras, em gallões americanos de tres litros e 785 millesimos, de qualquer dos seguintes fabricantes: Scherwin & Williams, Berry Brothers, Murphy, Reichold Fulgger & Boockin, Thos Parson & Sons, Rippolin, Docker, Brothers Limited, M. Haguenauer Ainé, Blundel Spencer, Patton Pitcair C. U. S. A., ou equivalentes, de accôrdo com o Caderno de Encargos, proprias para pintura de alavancas de signal das seguintes côres:

6 gallões amarella, gallão, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
6 gallões azul, gallão, quatorze mil e setecentos réis . . . . . 14$700
10 gallões branca, gallão, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
5 gallões encarnada, gallão, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
5 gallões grenat, gallão, dezenove mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 19$950
5 gallões marron, gallão, trese mil réis . . . . . 13$000
5 gallões preta, gallão, trese mil réis . . . . . 13$000
10 gallões verde, gallão, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600

Tinta de primeira qualidade, preparada, estrangeira, em gallões americanos de tres litros e 785 millesimos, dos fabricantes acima referidos, proprias para pintura de mastros metallicos:

40 gallões preta, gallão, nove mil novecentos e noventa réis . . . . . 9$990

Tinta de primeira qualidade, preparada, estrangeira, em gallões americanos de tres litros e 785 millesimos, dos fabricantes acima referidos, proprias para pintura de signaes semaphoricos, das seguintes côres:

25 gallões amarella, gallão, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
50 gallões branca, gallão, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
75 gallões vermelha, gallão, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800

Tintas de primeira qualidade, preparadas, nacionaes, em gallões de tres litros e 785 millesimos, de accôrdo com o Caderno de Encargos, proprias para pintura de alavancas de signal, das seguintes côres:

6 gallões amarella, gallão, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
6 gallões azul, gallão, quatorze mil e setecentos réis . . . . . 14$700
10 gallões branca, gallão, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
5 gallões, encarnada, gallão, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
5 gallões, grenat, gallão, dezenove mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 19$950
5 gallões, marron, gallão, treze mil réis . . . . 13$000
10 gallões, verde, gallão, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
5 gallões, preta, gallão, treze mil réis . . . . . 13$000

Tinta de 1ª qualidade, preparada, nacional, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accordo com o caderno de encargos, proprias para pintura de mastros metallicos:

40 gallões, preta, gallão, nove mil novecentos e noventa réis . . . . . 9$990

Tinta de 1ª qualidade, preparada, nacional, de 3 litros e 785 millesimos, em gallões, de accordo com o caderno de encargos, proprias para pintura de signaes semaphoricos, das seguintes côres:

25 gallões, amarella, gallão, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
50 gallões, branca, gallão, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
75 gallões, vermelha, gallão, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800

Tinta anti-corrosiva, para pintura de pontes e construcções metallicas, de accordo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

10.000 kilos, cinzenta, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis . . . . . 2$260
5.000 kilos, encarnada, kilo, mil novecentos e vinte réis . . . . . 1$920
5.000 kilos, preta, kilo, mil novecentos e vinte réis . . . . . 1$920

Tinta esmalte, de 1ª qualidade, preparada, estrangeira, de qualquer dos seguintes fabricantes: Schewin & Williams — Reichold, Flugger & Boocking — Rippolin, ou equivalentes, de accordo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

30 kilos, azul claro, kilo, quatro mil oitocentos e noventa e cinco réis . . . . . 4$895
30 kilos, amarella, kilo, quatro mil oitocentos e noventa e cinco réis . . . . . 4$895
30 kilos, branca, kilo, quatro mil oitocentos e noventa e cinco réis . . . . . 4$895
30 kilos, cinzenta, kilo, quatro mil oitocentos e noventa e cinco rés . . . . . 4$895
30 kilos, grenat, kilo, cinco mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 5$880
30 kilos, verde claro, kilo, quatro mil oitocentos e noventa e cinco réis . . . . . 4$895
30 kilos, verde escuro, kilo, quatro mil oitocentos e noventa e cinco réis . . . . . 4$895

Tinta esmalte, de 1ª qualidade, preparada, nacional, de accordo com o caderno de encargos, das seguintes côres:

20 kilos, azul, kilo, quatro mil oitocentos e noventa e cinco réis . . . . . 4$895
20 kilos, amarella, kilo, quatro mil oitocentos e noventa e cinco réis . . . . . 4$895
20 kilos, branca, kilo, quatro mil oitocentos e noventa e cinco réis . . . . . 4$895

20 kilos, cinzenta, kilo, quatro mil oitocentos e noventa e cinco réis..... 4$895
20 kilos, grenat, kilo, cinco mil oitocentos e oitenta réis ..... 5$880
20 kilos, verde claro, kilo, quatro mil oitocentos e noventa e cinco réis..... 4$895
20 kilos, verde escuro, kilo, quatro mil oitocentos e noventa e cinco réis..... 4$895

Vernizes estrangeiros, em gallões americanos, de 3 litros e 785 millesimos, dos seguintes fabricantes: Nobles & Hoard — Becker Brothers, Limited — Pitcair Varnisch Co. — Scherwin Williams — Jenson & Nicholson — Berry Brothers Inc. — Murphy — Reichold Flugger & Booching — Royal — M. Haguenauer Ainé — Standard Varnisch Works — Blundel Spencer — Berg, Sklinter, ou equivalentes:

10 gallões, Black Japan, gallão, onze mil réis 11$000
12 gallões, Copal, gallão, quatorze mil seiscentos e noventa réis ..... 14$690
12 gallões, Crystal, gallão, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
6 gallões, E. Carriage, gallão, quinze mil tresentos e cincoenta réis..... 15$350
18 gallões, Flatting, gallão, quinze mil tresentos e cincoenta réis..... 15$350
6 gallões, Hardy-Body, gallão, dezesete mil e cincoenta réis ..... 17$050
6 gallões, Knotting, gallão, vinte e dous mil e tresentos réis ..... 22$300

Vernizes nacionaes em gallões de 3 litros e 785 milesimos, de accordo com o caderno de encargos:

10 gallões, Black Japan, gallão, onze mil réis 11$000
12 gallões, Copal, gallão, quatorze mil seiscentos e noventa réis..... 14$690
12 gallões, Crystal, gallão, quinze mil e oitocentos réis ..... 15$800
6 gallões, E. Carriage, gallão, quinze mil tresentos e cincoenta réis..... 15$350
18 gallões, Flatting, gallão, quinze mil tresentos e cincoenta réis..... 15$350
6 gallões, Hardy-Body, gallão, dezesete mil e cincoenta réis ..... 17$050
6 gallões, Knotting, gallão, vinte e dous mil e tresentos réis ..... 22$300

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas dos editaes publicados no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — *Edg. Vianna & Comp.*

Carlos Conteville & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos á rua da Alfandega ns. 94|100, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigencias do edital de 24 de março findo e suas correcções, publicadas no *Diario Official*, para a concurrencia publica n. 26, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

Tintas de 1ª qualidade, preparadas, estrangeiras, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, de qualquer dos fabricantes Scherwin & Williams, etc., propria para pintura de alavancas de signal:

6 gallões, amarella, gallão, treze mil duzentos e noventa e nove réis..... 13$299
6 gallões, azul, gallão, treze mil duzentos e oitenta e cinco réis ..... 13$285
10 gallões, branca, gallão, treze mil seiscentos e noventa réis ..... 13$690
5 gallões, encarnada, gallão, treze mil oitocentos e noventa réis..... 13$890
5 gallões, grenat, gallão, treze mil oitocentos e oitenta e cinco réis..... 13$885
5 gallões, marron, gallão, treze mil duzentos e noventa e sete réis..... 13$297
5 gallões, preta, gallão, treze mil duzentos e quarenta e cinco réis..... 13$245
10 gallões, verde, gallão, treze mil novecentos e setenta e cinco réis..... 13$975

40 gallões de tinta preta, de 1ª qualidade, preparada, estrangeira, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, de quaesquer fabricantes, Scherwin & Williams e etc., ou equivalente, propria para pintura de mastros metallicos, gallão, doze mil seiscentos e trinta e dous réis ..... 12$632

Tintas de primeira qualidade, preparadas, estrangeiras, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, de quaesquer fabricantes, Scherwin & Williams, etc., proprias para pintura de signaes semaphoricos:

25 gallões, amarella, gallão, vinte e quatro mil oitocentos e cinco réis..... 24$805
50 gallões, branca, gallão, vinte e cinco mil duzentos e sessenta réis ..... 25$260
75 gallões, vermelha, gallão, vinte e sete mil e noventa e nove réis..... 27$099

Tintas de 1ª qualidade, preparadas, nacionaes, em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accordo com o caderno de encargos, proprias para alavancas de signal, das seguintes côres:

6 gallões, amarella, gallão, treze mil tresentos e cinco réis ..... 13$305
6 gallões, azul, gallão, treze mil duzentos e noventa réis ..... 13$290
10 gallões, branca, gallão, treze mil e setecentos réis ..... 13$790
5 gallões, encarnada, gallão, treze mil e novecentos réis ..... 13$900
5 gallões, grenat, gallão, treze mil oitocentos e noventa réis..... 13$890
5 gallões, marron, gallão, treze mil duzentos e noventa e nove réis..... 13$299
5 gallões, preta, gallão, treze mil duzentos e cincoenta réis ..... 13$250
10 gallões, verde, gallão, treze mil novecentos e oitenta réis ..... 13$980
40 gallões de tinta preta de 1ª qualidade, preparada, nacional, em gallões de tres litros e 785 millesimos, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de mastros metallicos, gallão, doze mil seiscentos e quarenta réis ..... 12$640

Tintas de primeira qualidade, preparadas, nacionaes, em gallões de tres litros e 785 millesimos, de accôrdo com o caderno de encargos, proprias para pintura de signaes semaphoricos:

25 gallões, amarella, gallão, trinta e cinco mil e novecentos réis ..... 35$900
50 gallões, branca, gallão, trinta e cinco mil novecentos e cincoenta réis ..... 35$950
75 gallões, vermelha, gallão, trinta e cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 35$980

Tinta anti-corrosiva, para pintura de pontes e construcções metallicas, de accôrdo com o caderno de encargos:

10.000 kilos, cinzenta, kilo, dous mil cento e noventa e oito réis ..... 2$198
5.000 kilos encarnada, kilo, dous mil cento e noventa e nove réis ..... 2$199
5.000 kilos preta, kilo, dous mil e sessenta e nove réis ..... 2$069
2.000 kilos de tinta ignifuga, para pintura de pontes de madeira, kilo, mil oitocentos e noventa e cinco réis ..... 1$895

Tinta esmalte de 1ª qualidade, preparada, estrangeira, de qualquer dos fabricantes Scherwin & Williams, Murphy — Reichold, Flugger & Booching — Rippolin ou equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos:

30 kilos, azul claro, kilo, quatro mil oitocentos e trinta réis ..... [illegible]
30 kilos, amarella, kilo, quatro mil oitocentos e vinte e oito réis ..... [illegible]

30 kilos, branca, kilo quatro mil oitocentos e vinte e sete réis ..... 4$827
30 kilos, cinzenta, kilo, quatro mil oitocentos e vinte e cinco réis ..... 4$825
30 kilos, grenat, kilo, quatro mil oitocentos e vinte réis ..... 4$820
30 kilos, verde claro, kilo, quatro mil oitocentos e vinte réis ..... 4$820
30 kilos, verde escuro, kilo, quatro mil oitocentos e vinte réis ..... 4$820

Tinta esmalte de 1ª qualidade, preparada, nacional, de accôrdo com o caderno de encargos:

20 kilos, azul claro, kilo, quatro mil oitocentos e trinta réis ..... 4$830
20 kilos, amarella, kilo, quatro mil oitocentos e vinte e oito réis ..... 4$828
20 kilos, branca, kilo, quatro mil oitocentos e vinte e sete réis ..... 4$827
20 kilos, cinzenta, kilo, quatro mil oitocentos e vinte e cinco réis ..... 4$825
20 kilos grenat, kilo, quatro mil oitocentos e vinte réis ..... 4$820
20 kilos, verde claro, kilo, quatro mil oitocentos e vinte réis ..... 4$820
20 kilos, verde escuro, kilo, quatro mil oitocentos e vinte réis ..... 4$820

Vernizes estrangeiros, em gallões americanos de 3 litros e 785 millesimos, dos seguintes fabricantes: Nobles & Zoard — Docker Brothers Limited — Pitcaiver Varnisch Co. — Scherwin & Williams, etc. e etc., ou nacionaes equivalentes, de accôrdo com o caderno de encargos:

10 gallões Black Japan, gallão, nove mil cento e noventa réis ..... 9$190
12 gallões Copal, gallão, dez mil e noventa e nove réis ..... 10$099
12 gallões Chrystal, gallão, quatorze mil seiscentos e sete réis ..... 14$667
6 gallões E. Carriage, gallão, treze mil setecentos e oito réis ..... 13$708
18 gallões Flatting, gallão, dezesete mil quatrocentos e doze réis ..... 17$412
6 gallões Hardy-Body, gallão, quatorze mil setecentos e sete réis ..... 14$707
6 gallões Knotting, gallão, quinze mil duzentos e cincoenta e quatro réis ..... 15$254

Vernizes nacionaes ou estrangeiros em gallões de 3 litros e 785 millesimos, de accôrdo com o caderno de encargos:

10 gallões Black Japan, gallão, dezesete mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 17$450
12 gallões Copal, gallão, dezoito mil seiscentos e noventa réis ..... 18$690
12 gallões Chrystal, gallão, dezenove mil setecentos e noventa réis ..... 19$790
6 gallões E. Carriage, gallão, dezenove mil setecentos e oitenta réis ..... 19$780
18 gallões Flatting, gallão, dezenove mil cento e quarenta réis ..... 19$140
6 gallões Hardy Body, gallão, dezenove mil setecentos e oitenta réis ..... 19$780
6 gallões Knotting, gallão, vinte mil cento e trinta réis ..... 20$130
100 kilos de verniz Vieux-Chêne, kilo, cinco mil novecentos e setenta réis ..... 5$970

Os preços das tintas e vernizes estrangeiros são para importação destinada ao serviço da Estrada de Ferro Central do Brasil, a qual não só verão taes artigos consignados (no caso de adjudicação) como tambem serão entregues os documentos respectivos (factura consular e conhecimento de embarque), para despacho, pela mesma estrada, na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 e de accôrdo com o que não só estabelece a clausula XVI do edital de concurrencia como tambem o que foi resolvido no processo numero 311, do corrente anno, submettido á Directoria da Receita Publica.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — *Carlos Conteville & Comp.*

A S. A. Composições "International" (Do Brasil), com séde em São Gonçalo, Estado do Rio, e com escriptorio nesta capital, á rua Municipal n. 32, propõe fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de concurrencia publica numero 26, de 19 de abril de 1928 e suas correcções publicadas no *Diario Official*, as tintas nacionaes de sua fabricação, abaixo descriminadas, aos preços seguintes:

Tintas de primeira qualidade, preparadas, de accôrdo com o novo caderno de encargos:

Para pintura de alavancas de signal:

6 gallões, amarella, gallão, vinte e sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
6 gallões, azul, gallão, vinte e tres mil e setecentos réis ..... 23$700
10 gallões, branca, gallão, vinte e um mil e duzentos réis ..... 21$200
5 gallões, encarnada, gallão, vinte e tres mil quatrocentos réis ..... 23$400
5 gallões, grenat, gallão, vinte e dous mil e quinhentos réis ..... 22$500
5 gallões, marron, gallão, dezoito mil e duzentos réis ..... 18$200
5 gallões, preta, gallão, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400
10 gallões, verde, gallão, vinte e tres mil e oitocentos réis ..... 23$800

Para pintura de mastros metallicos:

10 gallões, preta, gallão, onze mil e quatrocentos réis ..... 11$400

Para pintura de signaes semaphoricos:

25 gallões, amarella, gallão, vinte e sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
50 gallões, branca, gallão, vinte e um mil e duzentos réis ..... 21$200
75 gallões, vermelha, gallão, vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 23$400

Para pintura de pontes de madeira:

2.000 kilos de tinta ignifuga, kilo, dous mil tresentos e oitenta réis ..... 2$380

Para pintura de pontes e construcções metallicas:

10.000 kilos, cinzenta, kilo, dous mil seiscentos e oitenta réis ..... 2$680
5.000 kilos, encarnada, kilo, dous mil seiscentos e vinte réis ..... 2$620
5.000 kilos, preta, kilo, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800

Tinta esmalte:

20 kilos, azul, claro, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis ..... 5$950
20 kilos, amarella, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis ..... 5$950
20 kilos, branca, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis ..... 5$950
20 kilos, cinzenta, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis ..... 5$950
20 kilos, grenat, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis ..... 5$950
20 kilos, verde claro, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis ..... 5$950
20 kilos, verde escuro, kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis ..... 5$950

Tintas estrangeiras, de primeira qualidade, preparadas, da "The International Paint & Compositions Co. Ltd.", de Londes (Inglaterra):

Pintura de alavancas de signal:

6 gallões, amarella, gallão, trinta e um mil novecentos e setenta réis ..... 31$970
6 gallões, azul, gallão, vinte e sete mil duzentos e sessenta réis ..... 27$260
10 gallões, branca gallão, vinte e quatro mil tresentos e oitenta réis ..... 24$380
5 gallões, encarnada, gallão, vinte e seis mil novecentos e dez réis ..... 26$910
5 gallões, grenat, gallão, vinte e cinco mil oitocentos e oitenta réis ..... 25$880

5 gallões, marron, gallão, vinte mil novecentos e trinta réis ..... 20$930
5 gallões, preta, gallão, quatorze mil duzentos e sessenta réis ..... 14$260
10 gallões, verde, gallão, vinte e sete mil tresentos e oitenta réis ..... 27$380

Para pintura de signaes semaphoricos:

25 gallões, amarella, gallão, trinta e um mil novecentos e setenta réis ..... 31$970
50 gallões, branca, gallão, vinte e quatro mil tresentos e oitenta réis ..... 24$380
75 gallões, vermelha, gallão, vinte e seis mil novecentos e dez réis ..... 26$910

Para pintura de mastros metallicos:

40 gallões, preta, gallão, treze mil cento e dez réis ..... 13$110

Para pintura de pontes e construcções metallicas:

10.000 kilos, cinzenta, kilo, tres mil e oitenta réis ..... 3$080
5.000 kilos, encarnada, kilo, tres mil e vinte réis ..... 3$020
5.000 kilos, preta, kilo, tres mil duzentos e vinte réis ..... 3$220

Tinta esmalte:

30 kilos, azul claro, kilo, seis mil oitocentos e quarenta réis ..... 6$840
30 kilos, amarella, kilo, seis mil oitocentos e quarenta réis ..... 6$840
30 kilos, branca, kilo, seis mil oitocentos e quarenta réis ..... 6$840
30 kilos, cinzenta, kilo, seis mil oitocentos e quarenta réis ..... 6$840
30 kilos, grenat, kilo, seis mil oitocentos e quarenta réis ..... 6$840
30 kilos, verde claro, kilo, seis mil oitocentos e quarenta réis ..... 6$840
30 kilos, verde-escuro, kilo, seis mil oitocentos e quarenta réis ..... 6$840

Os preços supra referentes ás tintas estrangeiras, entendem-se posto no vagão da Estrada de Ferro Central do Brasil, incluindo os direitos aduaneiros integraes, conforme tarifa em vigor da Alfandega.

Interpretamos a clausula XVI do edital da presente concurrencia a respeito do despacho alfandegario, de tal fórma que, havendo industrial nacional de tintas produzindo artigos absolutamente similares ao estrangeiro, nenhuma reducção sobre direitos alfandegarios poderá haver, conforme o art. 5° da propria lei n. 5.353, que reza o seguinte:

"Os materiaes a que se referem o art. 3° e seus paragraphos desta lei e o § 36 do art. 2° das preliminares das tarifas e os §§ 27 e 28 do art. 424 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e outras que gosem de isenção ou reducção, que tiverem similares de producção nacional, pagarão os impostos integraes das tarifas em vigor."

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas do edital.

Rio, 7 de maio de 1928. S. A. Composições "International" (do Brasil) — (Assignatura illegivel), o director-gerente

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 37

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 4 de junho de 1928, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento de superstructuras metallicas, de que trata a concurrencia publica n. 37, conforme edital de 26 de abril findo, observada mais a seguinte rectificação.

Onde se lê:

1 — Para a ponte setima do Ramal de Ouro Preto, com 2 vãos, sendo:

1° vão, pesando approximadamente 20t,350

2° vão, pesando approximadamente 20t,350, pesando no total 40t,700, tonelada.

Leia-se:

1 — Para a ponte setima do Ramal de Ouro Preto, com 2 vãos, sendo:

1° vão, pesando approximadamente 13t,898

2° vão, pesando approximadamente 13t,898, pesando total 27t,796, tonelada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de maio de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 35

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 29 de maio corrente, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concurrencia publica n. 35, conforme edital de 28 de abril proximo passado, observadas as seguintes rectificações:

Onde se lê:

Concurrencia publica n. 35, para fornecimento de pinceis, brochas, limas, limatões, etc., á Quinta Divisão, em 1928:

Limas de esmeril para ferro, em panno "Davies", em folhas de 28 x 22 centimetros:

Limas triangulares bastardas:
20 de 18", uma.

Limas parallelas, murças
480 de 16", uma.

Limatões quadrados, bastardos:
480 de 14", um
240 de 18", um.

Leia-se:

Concurrencia publica n. 35, para fornecimento de pinceis, brochas, limas, limatões, etc., á Quarta Divisão, em 1928:

Lixas de esmeril para ferro, em panno "Davies", em folhas de 28 x 22 centimetros:

Limas triangulares, bastardas:

120 de 18", uma.

Limas parallelas, murças
480 de 14", uma.

Limatões quadrados, bastardos:
480 de 14", um.
480 de 16", um.
240 de 18", um.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de maio de 1928. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO 29, EM 8 DE MAIO DE 1928

Aos oito dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencia desta intendencia, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero vinte e nove, convocada pelo ultimo edital, de dezeseis de abril findo, publicado no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

1. Instituto Muniz Barreto
2. Dias Garcia & Comp.
3. Villas Bôas & Comp.
4. Cardinale & Comp.
5. Pinto Guimarães & Comp.
6. A. Placido Marques & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendencia abre os seis envolucros apresentados, numerando na mesma ordem as respectivas propostas, as quaes rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendencia, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que o escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro* — Por procuração do Instituto Muniz Barreto, *B. C. Pinheiro.* — Por procuração de Villas Bôas & Comp., *Luiz Villarino.* — Por procuração de Cardinale & Comp., *Henrique Sanna.* — Por procuração de Pinto Guimarães & Comp., *Doria.* — Por procuração de A. Placido Marques & Comp., *Cicero Ribeiro de Souza.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho.* — Confere, *Laïs F. de Mendonça*, escrevente. — *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto, *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente interino.

Directoria Geral de Contabilidade

DE CONCURRENCIA PERMANENTE NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAPHOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO NUMERO 4.536, DE 28 DE JANEIRO DE 1922).

Pela Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, se faz publico, de ordem do Sr. ministro, que no dia 15 de maio de 1928, ás 14 horas, serão recebidas pela commissão presidida pelo Sr. director geral de Contabilidade desta secretaria de Estado, incumbida de dirigir os trabalhos desta concurrencia, no Gabinete do mesmo Sr. director geral, propostas para o fornecimento de objectos de expediente e artigos de escriptorio, mencionados na relação annexa, para uso da mesma secretaria de Estado, conforme as amostras existentes na 2ª secção da Directoria Geral de Contalibidade, as quaes poderão ser examinadas pelos interessados, todos os dias uteis, das 12 ás 16 horas.

Pede-se a attenção dos interessados para o artigo 52 e seus paragraphos do Codigo de Contabilidade e mais para as seguintes condições:

I

Os pedidos de inscripção com os documentos necessarios ao julgamento de idoneidade deverão ser dirigidos em requerimento ao director geral de Contabilidade, acompanhando envellope fechado que conterá a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem rasuras nem emendas ou cousa que duvida faça.

Feitas as inscripções as propostas serão abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, no dia e hora que forem determinados.

II

As propostas só poderão conter uma fórmula de completa submissão ao presente edital e o preço proposto. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem propostas que contiverem apenas offerecimento de uma reducção sobre os preços mais baixos.

III

Com a proposta apresentarão os proponentes o conhecimento do deposito da caução de 1:000$000 como garantia da mesma, importancia que será depositada em moeda corrente ou em apolices da divida publica federal, conforme as recommendações em vigor.

IV

O proponente acceito fica obrigado a fornecer dentro de 15 dias contados da data em que lhe forem entregues os pedidos respectivos, os livros destinados aos diversos serviços da secretaria de Estado, dentro de 8 dias o papel timbrado para as diversas directorias e dentro de 3 dias, todos os outros objectos pedidos, sob pena de multa de 20$000 por dia que exceder desses prazos, sendo esta multa descontada da caução, que o fornecedor será obrigado a integralizar ou ficará privado de fornecer a esta secretaria de Estado.

V

Este Ministerio tem a faculdade de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, se assim fôr conveniente.

Em igualdade de condições terão preferencia os materiaes fabricados no paiz e os proponentes nacionaes, conforme os dispositivos legaes em vigor.

1. Alfinetes, sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma.
2. Alicate para grampear, um.
3. Almofadas com tampa de 0,16 x 0,09, uma.
4. Almotolia para machina de escrever, uma.
5. Agulhas grandes n. 3 1|2, duzia.
6. Archivos de aço com uma gaveta, um.
7. Archivos de aço com duas gavetas, um.
8. Archivos de aço com quatro gavetas, um.
9. Borrachas Faber n. 224, uma.
10. Borrachas Faber n. 104, uma.
11. Borrachas Faber n. 120, uma.
12. Borrachas Faber n. 1.087, uma.
13. Borrachas Faber n. 1.089, uma.
14. Borrachas Faber Ruby, n. 242, uma.
15. Borrachas Faber Orion n. 242, para lapis e tinta, uma.
16. Barbante fino de côres, rolo com 60 grammas, um.
17. Barbante pardo trançado fino, rolo de 250 grammas, um.
18. Barbante pardo trançado grosso, rolo de 500 grammas, um.
19. Buvard de madeira grande, um.
20. Buvard de madeira pequeno, um.
21. Cartão Carrara, 100 kilos de 0.14 x 0,11 marcados em relevo, cento.
22. Canetas Eagle pencil ns. 1, 2 e 3, uma.
23. Canetas Faber, diversas, uma.
24. Canivetes Rodgers de 4 fls., um.
25. Cadarço de linho, n. 4, 12 peças, pacote.
26. Camphora, kilo.
27. Carimbos de borracha, duas linhas, um.
28. Carimbos de borracha, quatro linhas, um.
29. Carvões para ventiladores Westinghouse, um.
30. Cestas de vime, grandes, uma.
31. Cestas de arame, grandes, uma.
32. Colchetes de metal, fortes, ns. 1 a 6, caixa de 100, uma.
33. Colchetes de metal, fortes, micro, caixa de 100, uma.
34. Cintas em papel Kroft, 40 grammas, impressas de 0,70 x 0.185, gommadas, milheiro.
35. Cartolina grossa, em côres, 28 x 33, fls. inteiras, dorso de panno, resma de 400 fls., uma.
36. Enveloppes, papel Turkey Mill ou semelhante 0,13 x x 0,10, impressos para cartas, cento.
37. Enveloppes, papel Turkey Mill ou semelhante, impressos para cartões de visita, cento.
38. Enveloppes de côr azul, impressos para telegrammas, cento.
39. Enveloppes com a esphera armilar, em alto relevo, para cartas de Gabinete do ministro, cento.
40. Enveloppes timbrados em alto relevo — Gabinete do ministro da Viação, cento.
41. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,24 x 0,12, cento.
42. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,26 x 0,13, cento.
43. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0.27 x 0,21, cento.
44. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,31 x 0.25, cento.
45. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,42 x 0.27, cento.
46. Enveloppes impressos, typo Hollanda n. 2, 60 kilos, 0,45 x 0.31, cento.
47. Enveloppes impressos em papel Kroft com 40 kilos, cento.
48. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos, para officios, 0.36 x 0.14, cento.
49. Enveloppes impressos typo Turkey Mill, impressos, para officios, 0,36 x 0.24, cento.
50. Facas de osso para cortar papel, uma.
51. Furadores de aço, um.
52. Fitas de duas côres, para machina de escrever, uma.
53. Fitas Phoebus, preta, fixa, para machina de escrever, uma.
54. Fitas Pelican, preta, fixa, para machina de escrever, uma.
55. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0.13 x 0.08, cento.
56. Fichas de cartolina fina, pautadas, 0.20 x 0,13, cento.
57. Ficheiros de madeira n. 1, um.
58. Ficheiros de madeira n. 2, um.
59. Grampos para alicate, milheiro.
60. Grampos para machina de brochar Hotkios n. 3, caixa.
61. Grampos Niagara, caixa de 100, uma.
62. Grampos em n. 1, caixa de 100, uma.
63. Grampos Ring n. 1, caixa de 250, uma.
64. Grampos Ring n. 2, caixa de 250, uma.
65. Grampos Ring, n. 3, caixa de 250, uma.
66. Grampos O. K. n. 1, caixa de 100, uma.
67. Gomma arabica nacional, vidro de 250 grammas um.
68. Gomma arabica O. Maurin n. 25, vidro, um.
69. Gomma concreta, nacional, vidro, um.
70. Gomma Pelikan, concreta, vidro, um.
71. Gomma Senegalina, vidro, um.
72. Lapis azues n. 2.310, um.
73. Lapis vermelhos 2.327, um.
74. Lapis bicolores Faber n. 717, um.
75. Lapis bicolores Faber de 1ª, n. 1.726, duzia.
76. Lapis verdes Faber de 1ª n. 4.727, duzia.
77. Lapis azues Faber de 1ª n. 4.724, duzia.
78. Lapis vermelhos Faber de 1ª n. 4.725, duzia.
79. Lapis pretos "Shenandoah", com capsula de metal, um.
80. Lapis pretos Excelsior um.
81. Lapis pretos Faber ns. 1 a 3, um.
82. Lapis Castell, qualquer lettra, um.

83. Lapis pretos "Staedtler", com capsula de metal, um.
84. Illhozes para machina de grampear, caixa com 500, uma.
85. Limpa-pennas de porcellana, um.
86. Linha de côres em carreteis "Urso", um.
87. Livros de 250 fls. de 0,48 x 0,28, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com rotulo, para escriptoração de montepio, um.
88. Livros de 300 fls. de 0,55 x 0,41, idem, idem, um.
89. Livros de 50 fls. de 0,31 x 0,26 com indice encadernado, carneira azul, um.
90. Livros de 100 fls. de 0,40 x 0,28, mattaborrão intercalado, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, para ponto, um.
91. Livros de 150 fls. de 0,40 x 0,28, idem, idem, um.
92. Livros de 200 fls. de 0,40 x 0,34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno com indice para protocollo geral, um.
93. Livros de 400 fls. de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo geral de officios, um.
94. Livros de 275 fls. de 0,49 x 0,34, encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo de requerimentos, um.
95. Livros de 150 fls. encadernados, de lona cinzenta para protocollo-portaria, um.
96. Livros de 150 fls. encadernados, de lona cinzenta para protocollo-portaria, um.
97. Livros de 100 fls. 0,36 x 0,25 encadernados, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice numerador de avisos, um.
98. Livros de 200 fls. idem, idem, idem, um.
99. Livros de 100 fls., idem, idem, idem, para numerador de officios, um.
100. Livros de 200 fls. idem, idem, idem, um.
101. Livros de 100 fls. de 0,33 x 0,14 encadernados de lona cinza, para assentamentos de expediente, um.
102. Livros de 250 fls. idem, idem, idem, um.
103. Livros de 200 fls. encadernados, lona cinzenta para registro de titulos, um.
104. Livro "Diario", com 150 folhas, de 0,37 x 0,43, um.
105. Livro "Razão", com 100 folhas de 0,37 x 0,43, um.
106. Livro contas correntes diversas, de 0,37 x 0,43, um.
107. Machinas para grampear, uma.
108. Machinas para furar Soennecken, uma.
109. Machinas de datar, uma.
110. Machinas de datar, uma.
111. Mata-borrão de côres, 120 libras, grosso, cento.
112. Mata-borrão Duplex, 100 libras, cento.
113. Mata-borrão Duplex, 100 libras, cento.
114. Mata-borrão de côres, 80 libras, cento.
115. Mata-borrão em tiras, cento.
116. Memorandum relativo ao andamento de papeis no Gabinete, tiras impressas, resma de 400 meias folhas, uma.
117. Oleo Derby, 90 grammas, para machina, vidro, um.
118. Oleo fino para ventiladores, vidro, um.
119. Papel almasso Fiume, sete kilos, resma, de 400 folhas, uma.
120. Papel de linho Turkey Mill, cento, um.
121. Papel de linho Turkey Mill, diplomata, impresso, cento, um.
122. Papel de linho com esphera armilar, impresso, para autuar, resma de 400 folhas, uma.
123. Papel Royal Vellun ou semelhante, sem impressão para cartas, com respectivos enveloppes, caixa, uma.
124. Papel Royal Vellun ou semelhante, com a esphera armilar, em alto relevo, para cartas de Gabinete do Ministro, em meias folhas, cento.
125. Papel Royal Vellun ou semelhante, com o tembre em alto relevo "Gabinete do Ministro da Viação", para cartas, em meias folhas, cento.
126. Papel superior Royal Vellun, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma.
127. Papel superior Royal Vellun, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma.
128. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias folhas, uma.
129. Papel Royal Bond, em tiras de 0,11 x 0,33, 30 kilos, impresso, bloco de 100 folhas, um.
130. Idem, idem, idem, pautado, um.
131. Idem, idem, idem, para registro de pedidos de audiencia, impresso, um.
132. Idem, impresso para telegrammas, em cartonagem, de 100/100, encadernado, resma.
133. Papel impresso para telegrammas, milheiro.
134. Papel Royal Bond, de 0,33 x 0,22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma.
135. Papel Royal Vellun, 0,33 x 0,22, 12 kilos, impresso, para avisos, 400 meias folhas, uma.
136. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma.
137. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 meias folhas, uma.
138. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma.
139. Idem, idem, idem, de côr, para resumo de despeza empenhada, resma de 400 meias folhas, uma.
140. Idem, idem, idem, de côr para resumo de pagamentos effectuados, resma de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma.
141. Papel Imperial Vellun, de 0,33 x 0,22, 11 kilos, impresso, para certidão, 400 folhas, uma.
142. Papel super Royal Vellun, 40 kilos, 400 folhas, para informação, uma.
143. Papel, idem, idem, para continuação de informação, resma, uma.
144. Papel Hallum Ledger 0,38 x 0,26, 52 kilos, para decretos com emenda, resma de 400 folhas, uma.
145. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, uma.
146. Papel Royal Bond, 30 kilos, de 0,33 x 0,22, para cópia de avisos, resma de 400 meias folhas, uma.
147. Papel Royal Bond, de 0,27 x 0,21, para cópia de cartas, resma de 400 meias folhas, uma.
148. Idem, idem, idem, 24 kilos, de 0,33 x 0,22 para minutas diversas, resma de 400 meias folhas, uma.
149. Idem, idem, idem, riscadas e pautadas para minutas da Contadoria Seccional, uma.
150. Papel Hallum Ledger, de 0,38 x 0,26, 52 kilos, com dizeres, capear decretos, 400 folhas, uma.
151. Idem, idem, idem, em branco, resma.
152. Papel Hallum Ledger, de 0,38 x 0,22, 52 kilos, impresso para portarias, resma de 400 folhas, resma.
153. Idem, idem, idem, resma de 400 meias folhas, resma.
154. Idem, idem, idem, em branco, para continuação de portarias, resma de 400 meias folhas, resma.
155. Papel Hollanda quadriculado, de 0,65 x 0,40, n. 2, 60 kilos, folha.
156. Papel manilha, grosso, duplo, para embrulhos, cento.
157. Papel Extra Strong de 0,53 x 0,34, impressos para capas de archivo da Contabilidade, dobrado em tres partes.
158. Papel reforçado com tela de côr, impresso, para capas de processo, de 0,34 x 0,25, folhas duplas.
159. Papel Rasin, 0,22 x 0,33, para machina de escrever.
160. Papel carbono Multi Copy, caixa, uma.
161. Papel carbono Guardian, de côres, caixa, uma.
162. Papel carbono, caixa, uma.
163. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro, com cadarço e abas, para transporte de papeis.
164. Pastas grandes de 0,47 x 0,42, forradas de marroquim verde, com dizeres, transporte de papeis, uma.
165. Pastas de marroquim, de 0,43 x 0,32, para mesa, uma.
166. Pastas com mata-borrão, de 0,48 x 0,32, para mesa, com marroquim, uma.
167. Pastas de couro flexivel, de 0,40 x 0,38, de marroquim verde flexivel, uma.
168. Pastas Soenneken ou semelhante, formato carta, uma.
169. Pastas Soenneken ou semelhante, formato officio, uma.
170. Papeleiras de madeira, uma.
171. Pegadores de metal, para papel, uma.
172. Pennas Barrickers 808, douradas, bicos chatos, caixa de, uma.
173. Pennas Geou Hugher (Spoon point serie), 757/E. P. brancas, caixa, uma.
174. Pennas Telephone, douradas, caixa de..., uma.
175. Pennas Mallat, n. 4, caixa de 100, uma.
176. Pennas Mallat, n. 2, caixa de 100, uma.
177. Pennas Mallat, n. 12, caixa de 100, uma.
178. Pennas Mallat, n. 10, caixa de 100, uma.
179. Pennas Braudauer, n. 530, caixa de 100, uma.
180. Pennas Braudauer, n. 503, douradas, caixa de 100, uma.
181. Pennas Braudauer n. 503, douradas, caixa de 100, uma.
182. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa de 100, uma.
183. Pennas Loufle, n. 163, caixa de 100, uma.
184. Pennas Perry n. 420, caixa de 100, uma.
185. Pennas Turnor n. 1.500, caixa, uma.
186. Pennas Rond ns. 5 e 6, caixa de 100, uma.
187. Pennas Rond ns. 5 e 6, caixa de 100, uma.
188. Pennas Falcon n. 48, caixa de 100, uma.
189. Peso de ferro para papel, um.
190. Peso de vidro para papel, um.
191. Porta-canetas de ferro, um.
192. Papel carbono nacional para machina, de 0,33 x 0,22, caixa de 100 folhas, uma.

193. Raspadeiras canivetes Rodger, cabo de osso, uma.
194. Regua de borracha de 0.40, uma.
195. Regua de borracha, de 0.60, uma.
196. Spring folio, n. 1, um.
197. Spring folio n. 3, um.
198. Talões, 100, guias para pagamento de prestações de montepio, um.
199. Tesoura pequena, Rodger, uma.
200. Tesoura grande, Rodger, uma.
201. Tinta carmin nacional, de 1/4 de litro cada vidro, vidro.
202. Tinta carmin Stephens, 1/8 de litro cada vidro, vidro.
203. Tinta azul-preta nacional, em vidro, vidro.
204. Tinta azul-preta Stephens, vidro.
205. Tinta para carimbo de borracha A. Maurin, vidro.
206. Tinteiro duplo com estante, um.
207. Tinteiro Paragon, simples, n. 190, um.
208. Tinteiro Paragon duplo, n. 170, um.
209. Talões de 100 folhas para titulos de pensão, um.
210. Tinta preta Chs. Faber, vidro.
211. Tinta Watermann's para canetas, com deposito, vidro.
212. Sacco de panno verde, bordado em alto relevo, para envolucro de pasta, sacco, um.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISIÇÃO DOS MATERIAES ABAIXO ESPECIFICADOS, NECESSARIOS AO CONSUMO DA ESTRADA DE FERRO RIO D'OURO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, no dia 21 de maio de 1928, ás 13 horas, na séde da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos materiaes constantes da relação publicada no final do presente edital, necessarios ao consumo da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, durante o anno de 1928.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — No dia e hora acima fixados, os interessados darão entrega ao presidente da concurrencia de seus documentos de idoneidade, encerrados dentro de involucros devidamente fechados e lacrados, e do recibo da caução de dois contos de réis (2:000$), feita na thesouraria desta inspectoria, até a vespera do dia da concurrencia, em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito. Os documentos de idoneidade comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o exemplar do *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o exemplar do *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funccionamento no Brasil ou a respectiva patente. Serão acceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras, que não tenham estabelecimentos no paiz, de vendas a retalho ou mesmo por atacado, para effeito de serem recebidas as suas propostas.

Segunda — Examinados os documentos a que se refere a clausula primeira, e proclamada a idoneidade dos licitantes, serão aquelles restituidos aos respectivos representantes, podendo o presidente reter algum em seu poder, no caso de serem suscitadas quaesquer duvidas.

Terceira — As propostas serão apresentadas em triplicata, dentro de envolucro fechado e lacrado, devendo estar a primeira via competentemente sellada, na fórma da lei, e todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas; sem conterem emendas, entrelinhas, rasuras, accrescimos e resalvas, com a obrigação de entrega dos materiaes na séde da intendencia, á rua Frei Caneca n. 112.

Quarta — Fica entendido que só serão recebidas as propostas dos licitantes que forem julgados idoneos; as quaes, á proporção que forem sendo abertas, serão lidas em voz alta e rubricadas, folha a folha, pelos concurrentes ou seus representantes legaes e authenticadas pelo presidente com a sua rubrica. Os preços offerecidos serão em moeda corrente nacional, escriptos em algarismos e por extenso.

Quinta — Antes de qualquer julgamento, serão as terceiras vias das propostas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

Sexta — As cauções dos licitantes não contemplados na concurrencia ou daquelles que não apresentarem todos os documentos de idoneidade exigidos, serão restituidas immediatamente.

Setima — A caução, de que trata a condição primeira, servirá para garantir a assignatura do contracto e reverterá ao Thesouro Nacional, si o concurrente acceito deixar de assignal-o, dentro de cinco dias, contados da data em que para tal fim fôr convidado. No acto da assignatura do contracto, será esta caução substituida por outra, do valor de cinco contos de réis (5:000$000), feita em moeda corrente nacional ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que fôr feito o deposito. Essa caução será feita para garantir a execução do contracto e todas as responsabilidades delle decorrentes.

Oitava — Os materiaes que tiverem de ser importados deverão vir consignados directamente á Inspectoria de Aguas e Esgotos, em cujo nome virão tambem os documentos de importação (facturas consulares e conhecimentos do embarque), para os effeitos da isenção de que trata a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, correndo por conta dos fornecedores todas as demais despezas, como as de capatazias, descargas e armazenagem, no Cáes do Porto, até a entrega, na intendencia da Inspectoria, á rua Frei Caneca.

Nona — O material deverá ser fornecido dentro de 48 horas, contadas da data em que fôr entregue ao fornecedor o pedido de compra (empenho).

Decima — No caso de não serem satisfeitos pelo contractante os fornecimentos, dentro do prazo estipulado na clausula anterior, ficará o mesmo sujeito á multa de trinta por cento (30 %) sobre o valor da quantidade que deixar de fornecer; multa esta imposta pelo inspector por proposta do intendente.

Decima primeira — Na hypothese do contractante deixar de effectuar o pagamento da multa, dentro do prazo de dez dias, contados da data em que lhe fôr imposta, será a mesma deduzida de sua caução; ficando elle obrigado a integralisal-a no prazo de 48 horas, sob pena de rescisão do contracto, nas condições estabelecidas na clausula decima segunda (12ª).

Decima segunda — Si o fornecedor incorrer, por mais de uma vez, na penalidade estatuida na clausula decima, dará motivos a que, não só o contracto seja rescindido pelo inspector, independente de interpellação judicial, revertendo á Fazenda Nacional a caução, sem que ao mesmo assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, como tambem lhe seja cassada a respectiva idoneidade.

Decima terceira — A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre elle e qualquer outra. No caso de absoluta egualdade de preços entre dous ou mais concurrentes, a preferencia será dada de accordo com o disposto no Codigo de Contabilidade Publica. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre o preço mais vantajoso. Caberá a preferencia ao producto da industria nacional, em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Decima quarta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

Decima quinta — A inspectoria se reserva o direito de não acceitar nenhuma das propostas e annullar a concurrencia; casos estes que não darão direito a reclamação ou indemnização alguma a nenhum dos licitantes.

Decima sexta — A concurrencia será presidida pelo intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, ou seu substituto legal, e julgada por uma commissão designada pelo inspector, de accordo com as formalidades determinadas no officio-circular n. 17 de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Decima setima — Fica entendido que o contracto que fôr celebrado, em virtude da presente concurrencia, só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Tribunal de Contas, não devendo a sua vigencia ultrapassar de 31 de dezembro de 1928. O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ao mesmo contracto.

Relação dos materiaes

Taboas de peroba de Campos, sem defeito, de 0m,40 x x 0m,03 x 6m,00, de comprimento.

Taboas de cedro rosa, sem defeito, de 0m,40 x 0m,03 x x 6m,00 de comprimento.

Taboas de peroba de Campos, sem defeito, de 0m,40 x x 0m,04 x 6m,00 de comprimento.

Taboas de cedro rosa, sem defeito, de 0m,40 x 0m,04 x x 6m,00 de comprimento.

Pranchões de pinho americano, proprios para modelo, de 0m,30 x 0m,10 x 4m,90 de comprimento.

Aço rapido, especial, para ferramentas, de 1 1/2" x 3/4", 1" x 1/2", 1 1/4" x 1 1/4", 1 1/2" x 1/2", 3/4" x 3/4", 1 1/2" x 1", 1" x 1", 1/2" x 1/2", redondos, de 1" e 1/2" de diametro.

Acetyleno comprimido.

Oxygenio comprimido.

Barraca de lona especial, para oito pessôas (igual á amostra).

Pedra de esmeril de 10" x 3/4" com 1" no furo.

Cadeira com assento e encosto de couro estofado, giratoria, de mola (igual á amostra).

Machina de atarrachar, de 1 1/2", da Landis Machine Co., de um cabeçote, para parafusos, acompanhada de nove jogos de cossinetes de alta velocidade, de 1/2" a 1 1/2".

Machina de rosquear de 2", da Landis Machine Co., de um cabeçote, para tubos, acompanhada de tres jogos de cossinetes de aço de alta velocidade, de 1/4" a 2".

Tela Draftac de arame de aço, contra fagulhas, n. 393, para carvão, de 36" de largura.

Mesa de cimento armado, para cozinha, com pia e valvula.

Fossa de cimento armado e seus accessorios.

Graxa para lubrificação, de accôrdo com o caderno de encargo da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Mangueira de couro de 2m,00 x 6" de diametro, rebitada com rebites de cobre para caixa d'agua.

Cabo de linho estrangeiro, de qualquer diametro.

Pó branco para solda de metal.

Balmases de cobre, de 3/4", com cabeça boleada.

Taxas de fantasia de 3/4", com cabeça nickelada.

Taxas de fantasia de 3/4", com cabeça bronzeada.

Barras de aço, para molas, com friso, de 3" x 3/8", 3" x x 1/2", 3 1/2" x 3/8" e 3 1/2 x 1/2".

Cano de ferro galvanizado de 3/8" de diametro.

Jogo de chaves de duas boccas, reforçadas.

Fechadura com trinco e maçaneta, de 4".

Vieuchaine.

Tinta a oleo, côr de vinho, em latas.

Colchetes para emendar correias.

Grampos para emendar correias.

Navalhas de aço, para carpinteira universal (igual á amostra).

Idem para desempenadeira.

Idem para plaina.

Materiaes para illuminação

Accumulador "Miniature Tonu", ref. 1.302.

Abat-jour "Langham", ref. 6 1/2.

Arandela de uma luz, acabamento de cobre oxydado, ref. N-829.

Acido sulfurico desnitrado para accumuladores.

Correia cosida, de aço, de 2 1/2", igual á amostra no almoxarifado.

Cabo electrico á prova de fogo, 7/16, vermelho (igual á amostra no almoxarifado).

Cabo electrico á prova de fogo, 7/16, preto, idem.

Cabo electrico á prova de fogo, 7/18, vermelho, idem.

Cabo electrico á prova de fogo, 7/18, preto, idem.

Cabo electrico á prova de fogo, 7/20, vermelho, idem.

Cabo electrico á prova de fogo, 7/20, preto, idem.

Cabo electrico á prova de fogo, 3/18, vermelho, idem.

Cabo electrico á prova de fogo, 3/18, preto, idem.

Cabo electrico á prova de fogo, 3/22, vermelho, idem.

Cabo electrico á prova de fogo, 3/22, preto, idem.

Chave mestra de 5 contactos, ref. T 3.

Chave "Pegoud" de 16 volts.

Dynamo "Liliput" T 3, completo, 16 volts, com polia de 3 1/2" x 3 1/2".

Dynamo "Liliput" T 1, completo, 16 volts, com polia de 3 1/2" x 3 1/2".

Fusivel para accumulador ref. 1.302.

Interruptor de 20 ampéres com fusivel, ref. Z-46.

Interruptor de 10 ampéres com fusivel, ref. Z-46.

Interruptor de 5 ampéres com fusivel, ref. Z-18.

Ligador Walker para correia de 2 1/2".

Lampada 1/2 watt, 16 volts, B.C.

Lampada de 60 watts para pharol, B.C.

Lustre de tres luzes, acabamento cobre oxydado, ref. 3.065/1.

Plafonnier de uma luz "Duriston", acabamento cobre oxydado, ref. 18.

Plafonnier de duas luzes "Duriston", acabamento cobre oxydado, ref. 22.

Polia de eixo Gripstone, ref. 15.

Pharol para frente de carro, ref. 0.

Resistencia das lampadas, ref. T 3.

Resistencia do dynamo, ref. T. 3, com terminaes.

Terminal de ammeter, ref. T 3.

Materiaes para freio a vacuo

Ejector Dreadnought 30.20, de mão direita, completo com valvula de escapamento formando parte integral do mesmo, para ficar no encanamento de descarga da parte de fóra da caldeira.

Vacuometro de bronze de 6" de diametro, c/2 ponteiros.

Tubo de aço para descarga de ejector, de 2" 1/4 de diametro interno.

Boquilha de ferro maleavel, para mangueira de 2".

Boquilha de bronze c/esphera para mangueira de 1".

Mangueira de borracha flexivel, com armação interna de arame de aço, de 24" x 3/4" (nas boccas).

Mangueira de borracha, flexivel, com armação interna de arame de aço de 27" x 2 1/4" (nas boccas).

Juntas de borracha para tampa de cylindro de 15", 18" e 21" de diametro.

Anneis rolantes de borracha para embolo de cylindro de 15", 18" e 21" de diametro.

Carreteis de borracha, para haste de embolo de cylindro de 15", 18" e 21" de diametro.

Arruela de borracha para junta da séde interior da valvula automatica de alarme.

Diaphragma de borracha para valvula de escapamento dos cylindros, de 15", 18" e 21" de diametro.

Arruela de borracha, para valvula de esphera do cylindro, de 15", 18" e 21" de diametro.

Juntas de borracha, para flanges das valvulas de esphera e escapamento dos cylindros, de 15", 18" e 21" de diametro.

Arruela de borracha, para valvula de descarga dos cylindros, de 15", 18" e 21" de diametro.

Arruela de borracha para as boquilhas das mangueiras de ligação.

Vacuometro simples (um ponteiro), para a valvula automatica.

Rolhas tampões com as respectivas braçadeiras para supporte das mangueiras.

Valvula automatica de alarme para o interior do carro, completa, inclusive o encanamento e o T de ligação com a canalização geral.

Joelho de ferro galvanizado para cano de 2".

Tê de ferro galvanizado de 2", com reducção para 3/4".

Cano de ferro galvanizado de 2" de diametro, s/costura.

Camisa de lona para haste dos embolos dos cylindros de 15", 18" e 21" de diametro.

Cylindros completos, com supportes, eixos e alavancas, de 15", 18" e 21" de diametro, com reservatorios separados, classes C. E. e F.

Idem, idem, idem, com reservatorios combinados, classes C. E. e F.

Mangueira de borracha, flexivel, com armação interna de arame de aço, de 20" x 3/4".

Mangueira de borracha, flexivel, com armação interna de arame de aço de 22" x 2".

Nota importante

Os materiaes para freio a vacuo, deverão ser iguaes e da mesma qualidade dos que estão nas officinas, onde poderão ser examinados, diariamente, das 8 ás 10 horas.

Secção de Expediente, 26 de abril de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 142 a 154, expedidas por esta Inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua São Luiz Gonzaga n. 543, Augusto Teixeira Bello.

Rua do Lavradio n. 186, Victor Calpaes.

Rua São José n. 81, Irmandade da Candelaria.

Rua Acre n. 82, Martha Veiga de Faria Salgado.

Praça Tres de Maio n. 3, Abraham Aude.

Avenida Suburbana n. 2.331, Antonio José Alves.

Rua Buenos Aires ns. 286 e 286 A, Amadeu Coelho Pereira.

Rua Frei Caneca n. 198, João Evangelista Vieira Vianna.

Avenida Amaro Cavalcante (antigo 145) n. 651, Alberto da Silveira Lopes.

Rua Maria Passos n. 66, Antonio Ferreira Nunes.

Rua Maurity ns. 101 e 101 A, Rita Isabel Ferreira da Costa.

Praça Quintino Bocayuva n. 13, José Pedro do Côuto Pereira.

Rua Republica do Perú n. 60, Maria do Carmo Lopes e outros.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de maio de 1928 — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 127 a 141, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Estrada Marechal Rangel n. 40, Amadeu de Almeida Leitão.

Rua Quatro de Novembro n. 48, Rosa Vianna de Barros.

Rua Felix da Cunha n. 114, coronel Braulio de Azevedo.

Rua da Misericordia n. 64, Aristides Lopes Vieira.

Rua Equador n. 118, Sociedade Anonyma Lloyd Atlantico.

Estrada Monsenhor Felix n. 375, Maria Julia de Souza.

Rua da Alfandega n. 55, Elsa Augusta de Mello Vieira.

Rua Julio do Carmo n. 33, Francisco Barciela da Costa.

Rua Riachuelo n. 408, Francisco Augusto da Silva.

Rua da Alfandega n. 318, Nahim Nassen André.

Rua Gonçalves n. 91, Arides de Oliveira Tavares.

Rua Sant'Anna n. 150, Anna e Rosa Longruber.

Rua S. José n. 49, Sylvia Dantas.

Rua João Pinheiro n. 167, Antonio Marques.

Rua do Rezende n. 52, Serafim Ayres de Vasconcellos.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de abril de 1928, — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 23 e 25 da rua Saccadura Cabral, Sr. José Francisco Antonio Corrêa, e 955 da rua Barão de Mesquita, Fundação Gaffré Guinle, a virem cumprir as intimações para installação de hydrometros, e pagar as multas por que são responsaveis.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 2 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria Federal das Estradas

PRIMEIRA DIVISÃO—INTENDENCIA

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

Edital de concurrencia publica para concertos em instrumentos de engenharia e o fornecimento de trenas de aço, um jogo de fichas e correntes.

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio n. 714, de 25 de abril de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 21 de maio do corrente anno, ás 14 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para os necessarios reparos em quatro transitos, quatro niveis, oito miras fallantes e dezeseis balizas e para o fornecimento de quatro trenas de aço, de 20,m00, quatro correntes de 20.m00 e um jogo de fichas.

A concurrencia será presidida pelo chefe da 1ª divisão desta inspectoria e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos proponentes.

Em envolucros separados aos das propostas, os licitantes deverão juntar documentos que possam provar sua idoneidade, compreendendo-se entre elles recibos de impostos pagos no corrente exercicio, federaes e municipaes, a que estiverem sujeitos.

Segunda — Verificada, em primeiro logar, a idoneidade dos proponentes, serão as propostas abertas e lidas deante de todos que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha á folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Antes de qualquer decisão, serão todas as propostas publicadas na integra, no *Diario Official*, juntamente com a acta que será lavrada da reunião para recebimento, abertura e leitura das mesmas.

Terceira — As propostas recebidas pelo Correio serão igualmente abertas pela fórma indicada na condição segunda, ainda que não se acham presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim entenderem.

Quarta — Os proponentes em suas propostas deverão declarar detalhadamente todos os reparos a que se obrigam a executar nos instrumentos de engenharia.

Quinta — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, separadamente para o concerto de cada instrumento e bem assim para cada artigo a fornecer.

Sexta — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

Setima — Em igualdade de condições, terá preferencia o proponente nacional.

Oitava — No caso de absoluta igualdade entre propostas, poderá a Inspectoria proceder a uma nova concurrencia entre os respectivos proponentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada.

Si nenhum delles quizer, porém, fazer aquelle abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual delles caberá a adjudicação.

Nona — Os fornecimentos e a execução dos serviços de concertos de que trata esta concurrencia deverão ser feitos dentro do prazo de sessenta (60) dias, contados da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas.

Decima — Para garantia da assignatura do contracto, deverão os licitantes recolher, ao Thesouro Nacional, como caução, a importancia de 1:000$000. A guia para o recolhimento dessa caução será fornecida, nesta intendencia, até o ultimo dia util anterior ao da concurrencia.

Decima primeira — Para garantia da execução do contracto, depositarão os contractantes, antes de sua assignatura, no Thesouro Nacional, como caução, a importancia correspondentes a 10 % sobre o valor total dos fornecimentos que lhes couber fazer.

Decima segunda — O contracto só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e do registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si o Tribunal deixar de tomar conhecimento do contracto ou não registral-o.

Decima terceira — As despezas resultantes dos fornecimentos e execução dos reparos de que trata esta concurrencia serão pagas no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas, e correrão por conta da verba 16ª — Consignação Material, sub-consignação n. 1 (art. 7º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno).

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de São Raymundo Nonato, no Estado do Piauhy, Manoel Raymundo Ribeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a importancia de 8$800, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 8 de fevereiro de 1895 a 30 de junho de 1896, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Districto Federal

TAXA DE CONSUMO DE AGUA, POR PENNA

De ordem do Sr. director e na fórma do art. 24 do decreto n. 11.521, de 10 de março de 1915, e art. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 30 de junho do corrente anno, se procederá á cobrança, sem multa, da taxa de consumo de agua, por penna.

Outrosim, previno aos contribuintes que a referida taxa não paga na época acima alludida incorrerá na multa de 10 % de 1 de julho em deante.

Primeira Sub-directoria, 30 de abril de 1928. — O sub-director, *Malaquias dos Santos*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, pelo presente fica intimada a firma Antonio da Silva, a exhibir, dentro do prazo de 10 dias, os seus livros fiscaes do exito sobre as vendas mercantis, afim de ser comprovado o que consta da declaração — O — 1.198, de 1926.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

N. Cabrles Ohanian, avenida Rio Branco n. 7-A.

N. André & Comp., rua da Alfandega n. 379.

N. Aluez, rua da Alfandega n. 362.

Nagib Nader & Comp., rua Marquez de Abrantes n. 230.

Nagipe-Jorge, estrada Velha de Irajá sem numero.

Napoles-Raphael de, rua Dias Ferreira n. 213.

Napolitano-Aselina, rua Dr. João Ricardo n. 74.

Narciso Ferreira Braga e José dos Santos Lé Filho, rua Bento Gonçalves n. 6.

Nascimento Irmão & Filho, rua General Camára n. 223.

Nascimento Moderno & Comp., rua Cardoso n. 2 2.

Nascimento & Vieira, rua do Riachuelo n. 46

Nascimento-Waldemar Luiz do, rua de S. Pedro n. 265.

Navegantes-Raymundo Marcher, rua da Alfandega n. 276.

Nelson M. de Carvalho & Comp., rua do Cattete n. 37.

Neme-Metanos J., rua Assis Carneiro n. 34.

Nemezio & Teixeira, rua Lins de Vasconcellos n. 9.

Nemi-Nadim Frères, rua Carolina Machado n. 202-A.

Nesci-Angelo, rua Senador Euzebio n. 414.

Neves-Mathilde Rego, rua Barão de Mesquita n. 237.

Neves & Martins, rua Buenos Aires n. 180.

Neves & Reis, rua General Caldwell n. 75.

Neves & Souto, travessa do Commercio n. 21.

Nicolau-Bronzio, rua S. Januario numero 125.

Nicolau Petilo & Domingos Lafiego, avenida 28 de Setembro n. 405.

Nicolino-Carlos, rua Camerino n. 78.

Nigrel-Eugenio, rua do Carmo n. 52.

Nigri Kayat & Comp., rua da Alfandega n. 293.

Nigri-Salim Elias, rua S. Pedro numero 317.

Nigri-Salomão Isaac, rua Senhor dos Passos n. 180.

Nobre-Luciano Joaquim, rua São Pedro n. 289.

Nodare-Lincoln, rua São Pedro n. 54, 1° andar.

Nogueira-Augusto A., rua Carolina Machado n. 974.

Nogueira-Joaquim Martins, rua São Christovão n. 90.

Noronhas-Gastão, praia de São Christovão n. 19.

Novaes-José Fernandes, rua Evaristo da Veiga n. 53.

Novelli-Mario, rua Marechal Floriano n. 60.

Novelli-Miguel, rua Bella de São João n. 112.

Novelli-Salvador, rua Manoel Victorino n. 305.

Novo-Venancio Fernandes, rua Santo Christo n. 287.

Nunes-Euzebio, rua do Rosario numero 36, sobrado.

Nunes-Fernando Custodio, estrada da Penha n. 1.381.

Nunes-Henrique, avenida 28 de Setembro n. 62.

Nunes-Joaquim Campos, rua dos Invalidos n. 9.

Nunes-José Gonçalves, travessa Navarro n. 6.

Nuno Rezende & Comp., avenida Primeiro de Maio n. 2.

Nunes & Tavares, rua Bomsuccesso n. 99.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de 10 dias, contados da data de 9 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicados, pago o imposto que lhes foi lançado, relativo ao exercicio de 1927, nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, convido-os, de ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, a virem satisfazer o seu debito, com a multa de móra de 10 %, contados da data de 9 do corrente, findo o qual será extrahida a certidão da divida e enviada á Directoria da Receita Publica para os fins de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1928.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rumens Rêgo Serra Martins*.

V. 654, Rautembach — Cur, rua da Alfandega n. 84.

V. 506, Rodrigues & Portella, rua Bella Vista n. 74.

V. 530, Santos — Domingos Rodrigues dos, rua Paulo Araujo n. 119 A.

V. 548, Santos — João Francisco de Miranda, rua D. Romana n. 193, 5ngenho Novo.

V. 411, Sessa — Porphirio Augusto Ferreira (Dr.), rua Barão de Iguatemy n. 55.

V. 587, Silva — Carlos Antonio da, rua Joaquim Rego n. 16.

B. 2.974, Silva — Manoel Ferreira da, rua Santo Christo n. 79, 1° andar.

V. 374, Sufan — Miguel, averida Thomé de Souza n. 108.

V. 634, Tavares — Agenor, rua do Rocha n. 31.

V. 470, Cinema "Universal", rua Senador Euzebio n. 132.

S. Corr. 278, Valentim — Elvo de Siqueira, rua 8 de Dezembro n. 28.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á secção do Cadastro.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Abranches — Galdino.
Andrade — Benedicto Castilho de.
Andrade — Carminda Tavares Guerra de.
Andrade — Pedro Carlos de.
Araujo — Isabel Alves M. de
Araujo — Roque Domingos de
Ayres — Eugenio Cardoso.
Garcia — Francisco Domingues y.
Barreto — Emilia Constança de B.
Bastos — Manoel Antonio Silva Pereira.
Braga — José Simplicio Monteiro.
Branco — Armando.
Brito — Sebastiana Mendes de.
Brown — Hugo.
Cabral — Maria Jaymot.
Campos — Irene Teixeira R. D. de.
Campos — Ivo da Graça.
Campos — Maria Carolina Duarte de.
Campos Junior — Antonio de Souza.
Caribon — Lylly.
Carvalho — Alceu.
Castro — Delphim Vieira.
Castro — Mariana Alves.
Cesar Filho — José Alves de Cerqueira.

Costa — Antonio Severo Pereira da.
Costa — Emilia F. Leite.
Cuevas — Henrique.
Cunha — Manoel Estellita da.
Curel — Albert (Vicomte).
Curel — François de (Viscomte).
Curel — Marie Charles Paul (Viscomte).
Derougemont — Maurice L. Joseph.
Devigny — Valery Korbe.
Esberard — Elise Lucie.
Esteves — José Elias.
Falcão — Maria Francellina de Barros Barreto.
Fellipe — Antonio Henrique.
Fernandes — Octaviano Machado.
Ferreira — Amelia.
Figueiredo — Antonio da Rocha S.
Filnillay — Percy B.
Fiuza — Manoel Martins.
Font — Palmyra Casmano.
G. Goatalem.
Girard — Miguel de Maria.
Godinho — Amalia Correia Leite de.
Gomes — Francisco O. Pereira.
Henriques — Thomazia Alves de Azevedo.
Jacques — Affonso Mendes
Jorge — Agostinho de Pinho.
Jorge — Manoel José Francisco.
Jousselandiere — Alberto Vigneron.
Kiefer — Mathilde.
Kingelhoeffer — Marietta.
Kruel — Amaury.
Kruel — Riograndino.
Lage — Manoel Rodrigues.
Ledent — Armando.
Lima — Eduardo C. Figueiredo.
Lima — João Alves de.
Lopes — José Joaquim Vieira.
Lusgacher —
Magalhães — Firmo Mattos de.
Maia — Amanda Bezares.
Marinho — João da Rocha.
Marques — Joaquim Manoel.
Martins — José Lopes.
Matta & Comp.
Mattos — Gabriel Francisco de.
Mattos — José Luiz Gomes de.
Mattos — Luiz de Souza.
Mello — Luiz Augusto Carvalho e.
Mendonça — José Alves Moreira de.
Mesquita — Durval de.
Miranda — Albertina Guimarães da Rocha.
Miranda — Deolinda Rosa de.
Monteiro — José da Silva.
Moraes — José H. F.
Moses — Felix Ignacio.
Moura — Mario Barbosa de.
Moura — Orlando.
Mourão — José Honorio.
Moreira — Alberto Mendonça.
Moreira — Angelina Adelaide F. a
Moses — Elisa Carlota Fessy.
Muhletaler — Albert.
Neder — João Abrão.
Nogueira — Pedro de Almeida.
Pacheco — José Leite.
Paes — Victor Caldeira.
Paiva — Joaquim Gomes de.
Patricio — Amelia Ferreira.
Pedrosa — Francisco Gomes.
Penedo — Antonio de Castro.
Pereira — Balthazar da Silva.
Pereira — Domingos Monteiro.
Pereira — José Costa.
Pinto — Aristeu Teixeira.
Pinto — Euclydes Teixeira.
Pinto — Maria Ventura Teixeira.
Peutallier — Augustine.
Ramôa — Lydia Gonçalves.
Ramos — José Lourenço da Silva.
Ratto — Joaquim José Affonso.
Rebello — Francisco de Campos.
Rezende — Domingos Monteiro de.
Rezende — Targino Moreira.
Ribeiro — Antonio Olynthio.
Ribeiro — Manoel Vidal Leite.
Pinto Richard & Comp.
Rosas — Antonio Joaquim.
Sá — Antonio da Costa.
Sanches — Domingos Fontan (Espolio).
Santos — Edgard Quinet de Andrade.
Santos — Elvira Gomes B. dos.
Saramago — José Pinho.
Serra — Antonio Ferreira de Macedo.
Siqueira & Silva.
Siqueira — Cecilia Philippina.
Silva — Antonio Pereira da.
Silva Filho — Manoel Guilherme da Silva.
Sobral — Violeta Gomes F. Costa.
Soeiro — Guilherme.
Soulé — Guilherme.
Souza — Antonio da Silva.
Souza — Sebastião Fernandes de (Cap. Tte.)
Souza — Amelia Sully de.
Souza — Abilio Soares de.
Ribeiro & Lisbôa.
Ronissl — Edgard F.
T. F. Kellighan.
Tavares Junior — Pedro Augusto.
Teixeira — Marianna Gabriella.
Tinoco — Paulino Luiz.
Torres — João Cruz.
Ventura — Joaquim Rodrigues.
Veras — Luciano Martins.
Vianna — Raul Gabriel.
W. M. Duff.
Wandelkock — Paulo M.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que no dia *um de junho proximo futuro* termina o prazo para o recebimento das declarações de renda, relativas ao imposto devido no exercicio corrente. Estes documentos deverão ser redigidos e entregues de conformidade com o disposto no decreto n. 17.390, de 26 de junho de 1926, e cujas disposições principaes estão resumidas abaixo:

Quem deve fazer a declaração de renda

Todas as firmas individuaes, sociedades commerciaes, industriaes e civis, salvo as mencionadas no art. 71 do regulamento.

Todas as pessoas que residirem no territorio nacional, sem distincção de nacionalidade, sexo, estado e profissão e perceberem rendimentos produzidos dentro ou fóra do paiz, taes como: lucros, dividendos, juros, salarios, ordenados, pensões, gratificações, alugueis e remunerações por serviços prestados, são consideradas contribuintes do imposto sobre a renda, desde que os rendimentos acima mencionados tenham sido superiores a 6:000$000 durante o anno proximo passado.

— São, portanto, considerados contribuintes e obrigados a declarar os seus rendimentos á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á estação fiscal situada na localidade de sua residencia, não só os brasileiros natos e naturalizados, como tambem os estrangeiros que residirem no territorio nacional.

— Os estrangeiros que estiverem em transito no paiz não são contribuintes do imposto, salvo quando permanecerem mais de tres mezes no territorio nacional e perceberem rendimentos em parte ou totalmente produzidos no Brasil. Neste caso, antes de se retirarem do paiz são obrigados a declarar á repartição competente a totalidade da renda percebida durante a permanencia no territorio nacional.

— Os residentes no exterior, quer sejam brasileiros natos ou naturalizados, quer sejam estrangeiros, estão sujeitos ao imposto, que será cobrado da pessoa physica ou juridica que lhes pagar a renda.

— Os responsaveis acima mencionados são obrigados a solicitar á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, ou á repartição competente, antes de effectuarem a remessa para o exterior, a guia para recolhimento do imposto, sob pena de multa de 100$ a 5:000$000.

— Os procuradores, representantes ou quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

— Os tutores e curadores declararão a renda dos pupilos e curatelados.

— A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

— Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuirem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

— Os representantes legaes das pessoas physicas ou juridicas ou de incapazes farão as declarações dos representados.

— Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias que cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o goso privativo, sendo permittido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

— Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qualquer que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome em relação á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

— O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, emquanto a partilha não estiver homologada.

— Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1927.

— Os funccionarios publicos que pagarem em folha a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effeitos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funcciona na sede da delegacia geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funcciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

— Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas

secções da Delegacia Geral do imposto sobre a renda annexas ás delegacia fiscaes.

— Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e bem assim as despezas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permittidas as deducções das despezas que constarem do regulamento.

— Os agricultores não estão sujeitos ao imposto proporcional, mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria, para os effeitos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecerem o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade, nos termos do regulamento.

— Os negociantes em firma individual, os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar, na formula do modelo n. 26, a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

— Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida para o effeito do pagamento do imposto proporcional e complementar.

— Os funccionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos ou por particulares.

— Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despezas permittidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

— Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

— As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

— As firmas individuaes e as sociedades de quaesquer especies estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a 6:000$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo numero 25 e pagar a taxa de 6 % que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos apurados em 1927 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, (1º de junho si fôr sociedade anonyma), quando o interessado preferir a tributação por esse modo, cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfactoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meios dos coefficientes estabelecidos no art. 57 § 4º do regulamento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1927, optando, assim, pelo lançamento de accôrdo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1º do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, a qual deverá ser devidamente assignada.

— Os proprietarios das firmas individuaes são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effeito do pagamento do imposto complementar e progressivo.

— Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a réis 6:000$ e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que addicionado áquella attinja a importancia superior a 6:000$, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da frima, na formula do modelo n. 25.

— O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que fôr devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas Delegacias Fiscaes e nas Alfandegas dos Estados, as Collectorias e Mesas de Rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecel-as gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer e as do modelo n. 26 a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuaes.

— Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a que se destinam.

— Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços acima alludidos.

— Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo Correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

— O contribuinte deve fazer a declaração de rendimentos na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

— Para os effeitos da declaração de renda a residencia está no logar onde o contribuinte habitar e em circumstancias que permittam presumir a intenção de a manter.

— Aquelle que exercer uma funcção particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a funcção estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

— Quando o contribuinte tiver no paiz um representante, a declaração será feita na localidade da residencia deste ou na séde da representação.

— A competencia da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um municipio ou em mais de um Estado incluil-os-ha em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residencia.

— As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funccionar a séde, a totalidade dos rendimentos proprios e os das respectivas succursaes, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

a) pessoalmente;
b) pelo Correio;
c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funcciona a Delegacia Geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

— Os contribuintes que enviarem as declarações pelo Correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O "Diario Official" da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento daquelle documento.

— No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

— Nas capitaes dos Estados as declarações de renda serão entregues nas collectorias, nas alfandegas e na secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

— Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que os houver.

— Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classes e as corporações em geral reunam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisorio para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda do tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo quando teem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem tambem ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte póde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por

meio de cheque emittido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagamento por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

— A emissão e o cruzamento pela fórma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possivel pelo Banco do Brasil e o credito da importancia do cheque em conta das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

— Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emittido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado, foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

— Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emittidos ao portador nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importancia respectiva já foi debitada ao sacador, emquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emittido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluido o titulo em listas remettidas ao Banco do Brasil.

— Os cheques emittidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas e cruzados pela fórma indicada podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importancia correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

— A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extracção dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

— Os cheques podem ser emittidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiado o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás Delegacias Fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma dessas repartições.

— As pessoas que não possuirem conta nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos bancarios, os cheques na importancia que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emittidos em favor das repartições fiscaes, deverão ser assignados pelas partes e quando emittidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

— O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

— As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques sem fundos no banco sacado, denunciando e enviando o titulo á autoridade competente.

— O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emittidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto, em prazo curto, e se não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto — Penalidades

O contribuinte no acto de fazer a sua declaração de renda póde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importancia do imposto.

— Os cheques serão annexados ás formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebel-os.

— No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagal-o nos *guichets* da Recebedoria do Districto Federal existentes na Delegacia Geral, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

— A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 10 % se não fôr paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamos nos termos do regulamento.

— Quando forem excedidos os prazos serão cobradas as quotas com a multa de 10 % cada uma.

— Nos Estados, de accôrdo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revigorado pela lei numero 4 984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da 1ª quota deve ser feito no acto de entrega da declaração e o das quotas restantes com intervallos de trinta dias depois do pagamento da quota inicial.

— O atrazo no pagamento das quotas dá logar á multa de móra.

— As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de móra se a primeira quota claração.

— Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagal-as por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitaes dos Estados solicitando á secção competente da Delegacia Fiscal a guia para pagamento na thesouraria desta ou na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

— O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe fôr arbitrada.

— Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento "*ex-officio*" está iniciado com aquelle pedido.

— Se dentro de dez dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel, calculará o imposto addicionando multa de 60 % e fazendo as necessarias intimações para o pagamento da 1ª quota no prazo de 10 dias e o das restantes com o intervallo de 30 dias. Findos estes prazos os pagamentos ficarão sujeitos á móra.

— Se o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá acceitar a renda que fôr declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual só mente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juizo desta, fizer espontaneamente a declaração, e se até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

— Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento "*ex-officio*", sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, em 17 de março de 1928. — O secretario, *Rubens Rêgo Serra Martins*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAES COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de 10 pares de meias de seda para homem; 5 ditis do mesmo tecido, para senhora; 1 par de luvas; 6 gravatas de seda; 2 camisas de crêpe santé; 6 ditas para senhora; 1 caixa com 12 lenços de linho; 2 renards; 40 leques; 2 paletots de senhora e um manteaux, acondicionados em uma valise e um pacote contendo 22 baralhos de cartas de jogar, apprehendidos no dia 1 de maio corrente, pelo ajudante do guarda-mór, Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira, Rubens da Purificação, pelo guarda Oscar Senna e pelo remador Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca realisada a bordo do vapor francez "Meduana", a vir, dentro do prazo de 15 dias contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono de 1.080 relogios; 29 camisetas de seda; sete duzias de pares de meias de algodão, para homem e 69 cache-cols apprehendidos no dia 1 de maio corrente, pelo ajudante do guarda-mór Annibal Nunes Pires, auxiliado pelo sargento da policia aduaneira, Rubens da Purificação, pelo guarda Henrique Braga, pelo chauffeur, Manoel Perro Guimarães e pelo remador Lindonor Pereira Ramos, em acto de busca realisada a bordo do vapor italiano "America", a vir dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia.

De ordem do Sr. inspector convido o dono de um vestido de jersey, apprehendido no dia 27 de abril ultimo, pelo guarda da policia aduaneira desta Alfandega, Alcides J. Pantoja, no Cáes do Porto a vir, dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação deste, allegar o que entender a bem do seu direito, sob pena de revelia. — Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — *Benedicto Galvão*, 3º escripturario, servindo de escrivão.

MINISTERIO DA GUERRA

Deposito de Convalescentes do Exercito

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia deste estabelecimento, publicado á pagina 11.736, do *Diario Official* de 8 do corrente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRICTO (CANDELARIA)

Edital de publicação da relação de alistados

O doutor Luiz Bahia, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do Primeiro Districto, com séde no quartel-general (ala esquerda), etc.:

Faz saber a quantos o presente virem ou delle tiverem conhecimento que, estando concluidos os trabalhos do alistamento militar do corrente anno, vão ser os mesmos remettidos no prazo regulamentar (dentro do corrente mez) á Junta de Revisão e Sorteio, que funcciona diariamente na séde da Primeira Circumscripção, no Quartel-General, á praça da Republica, nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos manda affixar na porta principal da séde desta junta, ala esquerda do Quartel General do Exercito, e publicar no *Diario Official*, por cinco dias seguidos, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tiverem reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de Revisão e Sorteio.

E eu, Dr. Pedro Paulo Autran, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Capital Federal, aos 5 de maio de 1928. — Dr. *Pedro Paulo Autran*, secretario. Visto. — Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

Relação geral dos cidadãos alistados de 2 de janeiro do corrente anno a 30 de abril ultimo e organizado de accordo com os arts. 72 e 77 do Regulamento do Serviço Militar:

Nome — Filiação

Classe de 1907

Abilio, filho de Abilio José de Almeida e Emilia do Carmo;

Claudio, filho de Gentil Gonçalves Lopes e de Maria Leite Lopes;

Francisco, filho de Clementina de Sá Ferreira;

Helio, filho de Cyrillo Gomes de Faria e de Izaura Pauperio;

Humberto, filho de Belmira Dias;

Joaquim, filho de Joaquim Gomes de Castro;

Julio, filho de José Domingos da Graça e Emilia Lopes;

Luiz, filho de Enéas Queirola e Alexandrina Pires Queirola;

Mario, filho de Allino Bandeira e Elvira Serra;

Moacyr, filho de Oscar Tiburcio e de Mathilde Pradel Pinheiro;

Olavo, filho de Joaquim Teixeira Lixa e Irene Bastos Lixa;

Orlando, filho de João da Costa Lima e Maria Candida do Valle Lima;

Oswaldo, filho de Joaquim Pinto de Oliveira e Ruth Pires de Sá;

Roger, filho de Eugenio Gomes de Mattos e Ruth Monteiro de Mattos;

Sebastião, filho de João Soares e Sebastiana Soares;

Sydon, filho de Julio Rodrigues e Maria Monteiro Rodrigues;

Tullio, filho de Francisco da Silva Costa e Christina da Silva Costa;

Vasco, filho de José de Almeida e Angelina Pereira Fontinha;

Vasco da Gama, filho de Jayme Bernardo Ferreira e de Alice Carlota Ferreira;

Waldemar, filho de Rogerio Paulo da Cruz Braga e Fructuosa Soares da Cruz Braga;

Waldemar, filho de Telmo Velloso e Antonia Velloso.

Classe de 1907

Affonso, filho de Manoel Francisco Gomes e Adelaide R. Gomes;

Agostinho, filho de Lourenço Osta e Justa L. Campos;

Alberto, filho de Boaventura Eduardo de Souza e Rita Soares de Souza;

Alfredo, filho de Fernando Alves Leite e Carolina Alves Leite;

Antonio, filho de Joaquim Vieira Soares e Elisa de Padua Soares;

Antonio, filho de Felix José Fernandes e Maria dos Anjos Fernandes;

Antonio José, filho de Antonio Joaquim de França e Josephina Rosa Machado;

Armando, filho de Eduardo Bianchi e Luisa da Fonte Bianchi;

Armenio, filho de Alfredo Americo Teixeira e de mãe ignorada;

Aroldo, filho de Roberto de Oliveira Pinto e Albertina Pamplona Pinto;

Arthur, filho de Arthur Fernandes Baptista e Conceição Gonçalves;

Augusto Mattos de Brito, paes ignorados (relação do Consulado Brasileiro em Lisboa);

Aurelio, filho de Henrique Chamberlain;

Bernardo, filho de Bernardo Piquet Carneiro e Adelia Barreiro Piquet;

Carlos, filho de Carlos de Carvalho e Souza e Augusta Passos de Carvalho;

Celestino da Silva, filho de paes ignorados (relação geral do Consulado Brasileiro em Lisboa);

Cid, filho de Octaviano Simonette de Assis e Francisca P. Carmo Moura;

Edgard Costa, filho de paes ignorados (relação geral do Consulado Brasileiro em Lisboa);

Frederico, filho de Americo Santos e Palmyra Santos;

Henrique Fortunato C. Alves de Souza (relação geral do Consulado Brasileiro em Lisboa);

Horacio, filho de Alberto Bebiano Ceppas e Palmyra Graça Ceppas;

Hugo, filho de Carlos Augusto Peçanha e Clotilde Faria Peçanha;

Isidoro, filho de Maximo Zanella e Elvira Zanella;

Jayme, filho de Manoel Soares Nilla e Alcinda Soares Nilla;

Jayme de Freitas Souza Brandão (relação do Consulado Brasileiro em Lisboa);

Joacyr, filho de Octavio da Silva Maia e Alice de Oliveira Maia;

João, filho de Melchiades Peres Drumond e Ermelinda Fernandes Drumond;

João, filho de José Céres e Helena G. Céres;

João Lourenço da Silva Junior (relação geral do Consulado Brasileiro em Lisboa);

João, filho de João Simões Ferreira e Justina Rosa Ferreira;

Jocelyn, filho de Francisco Soares e Almira Clovis Soares;

José Amorim de Paula Antunes (relação geral do Consulado Brasileiro em Lisboa);

José Isaac Budiel (relação geral do Consulado Brasileiro em Lisboa);

José, filho de Luiz da Silva e Oliveira e Maria Umbelina de Rezende Oliveira;

José, filho de João Vieira de Segadas Vianna e Violeta Brandão Segadas;

Justino de Mattos Martins (relação geral do Consulado Brasileiro em Lisboa);

Lincoln, filho de Geraldina Teixeira Machado e Armanda de Souza Machado;

Luiz, filho de Raul Santos e Percilia Rosa dos Santos;

Manoel, filho de Thomaz Casanova e Henriqueta Casanova;

Manoel, filho de Alexandrino Bernardes Coutinho e Alexandrina O. Coutinho;

Mercio, filho de Joaquim Norberto da Silva Junior e Maria Amelia da Silva;

Moacyr, filho de Carlos Barbosa da Silva e Bellarmina Ramos Barbosa da Silva;

Nelson, filho de Manoel Pereira da Motta e Luiza Signet Carrin;

Octavio, filho de Alexandre de Barros Rego e Oscaria de Carvalho;

Oscar, filho de Manoel Joaquim Pimentel e Alice Alves Pimentel;

Oswaldo, filho de Nicolau Joaquim de Araujo e Elvira Henriqueta da Silva Araujo;

Oswaldo, filho de Alberto Carvalho Silva;

Oswaldo, filho de Manoel Monteiro da Silva e Maria José Meirelles;

Paulo, filho de Rufino Furtado de Mendonça e Beatriz Faria Furtado;

Prudente, filho de Alfredo Francisco Telles e Antonia Telles;

Renato, filho de Ernesto Ferreira Almeida e Tavarinha Barros Taveira Alegria;

Renato, filho de João G. Arêas e Carmelia Arêase;

Renato, filho de Lino Rangel da Silva e Christina Antunes da Silva;

Sady, filho de Francisco Rebello de Carvalho e Ambrosina de Carvalho;

Tongo, filho de João Augusto Madeira e Catharina de Aguiar;

Victor, filho de Octavio Augusto Verol e Luiza da Costa Verol;

Waldyr, filho de Custodio Manoel Rodrigues e Julieta Parodia.

Classe de 1905

Antonio, filho de Alvaro José de Lacerda e Felicissima Mendonça de Lacerda;

Arthur, filho de João Motta;

Benedicto, filho de José Quirino de Carvalho e Marcolina Maria de Carvalho;

José, filho de José Simões Gernewald e Maria Helena Gernewald;

Manoel, filho de Zeferino Ferreira da Costa e Leopoldina Maria da Conceição;

Paulo, filho de Jorge Macedo e Dorvalina Avelino Macedo;

Theophilo, filho de Fornaz Pedro e Maria Garcia Ruiz.

Classe de 1904

Agenor, filho de José Turibio Santos e Adelaide de Aurambaly Santos;

Alexandre, filho de Alexandre Ribeiro e Eugenia de Azevedo;
Carlos, filho de Severino da Costa Maia;
Emilio, filho de Emilio Saldanha Marinho e Elvira Saldanha Marinho;
Francisco, filho de Francisco Regulo Perpetuo;
Hemeterio, filho de José C. Pereira Santos e Thereza Campos Santos;
Itamar, filho de Amadeu Martins e Jóaquina Hachado Vidal;
José, filho de Diamante Loffiego e de Stella Gioia;
José, filho de Antonio Pereira de Medeiros;
José, filho de Antonio Real Garcia e Paulina Hohn;
José, filho de Francisco Gonçalves dos Santos e Albertina F. Cruz;
José, filho de Carlos Smith;
Olavo, filho de Etelvino Gonçalves e Maria Gonçalves;
Victor, filho de Florentino Delborn e Emilia P. Delborn;
Virgilio, filho de Alirio Carneiro e Maria Roiz Carneiro.

Classe de 1903

Caetano, filho de Caetano Pelucio e de Maria de Seixas Pelucio;
Delson, filho de Marcos de Paula Rodrigues;
João, filho de Luiz Gonçalves e Anna Maria da Conceição;
João, filho de Cyriaco Lopes Pereira e Julieta Lopes Pereira;
João, filho de Manoel Joaquim dos Santos e Maria Joaquina;
Joaquim, filho de Manoel Eloy dos Santos Andrade e Anna de Oliveira Andrade;
José, filho de Jovino de Oliveira e Julia de Oliveira;
José, filho de José da Silva Lopes e Maria da Graça Rosa Brigueira;
Vellacio, filho de Matheus Ferreira Gomes;
Walter, filho de Eduardo Santore e Valeriana Santos.

Classe de 1902

Jarden, filho de Joaquim Aurelio Ferreira Pinto;
João, filho de Raymundo Mariano Serra e de Gertrudes Vitalina Monteiro;
Joaquim, filho de Manoel Carlos e de Maria Gracinda;
Joaquim, filho de Antonio José Luiz Ferreira;
Manoel, filho de Alfra Maria da Conceição.

Classe de 1901

Ataliba, filho de Antenor Pedro de Campos;
Cecil, filho de Frederico Davis e Odile Margarida L. Davis;
Humberto, filho de Antonio Patricio;
José, filho de Verissimo Landsmann;
Jurandyr, filho de Francisco A. Arroxellas;
Luiz, filho de Luiz Lino Tavares e Elvira da Silva Tavares;
Oswaldo, filho de José Lopes de Oliveira;
Virgilio, filho de José Antonio de Paula Albano.

Classe de 1900

André, filho de Alvaro M. Souza;
Caetano, filho de Luiz Nunes Teixeira;
Edgard, filho de Frederico Sampaio e Ernestina M. Sampaio;
Edison, filho de João Silveira;
Evonio, filho de João da Costa Ramos;
Francisco, filho de Pedro Gomes de Mendonça e Emilia Gomes;
João, filho de José Mariano Sobrinho;
Syrio, filho de Domingos J. Mello e Virginia Cerreira Mello;
Orlando, filho de Alexandre Ribeiro e Eugenia de Azevedo;
Oswaldo, filho de Epaminondas Miranda;
Sebastião, filho de Salvador Carvalho;
Walfredo, filho de Antonio Alves Machado.

Classe de 1899

Alcindo, filho de Augusto Nogueira Bandeira de Mello e Sophia Nogueira Bandeira de Mello;
Avelino, filho de Valentim Machado e Maria Machado;
Carlos, filho de Carlos de Moraes G. Ferreira;
Cid, filho de Gonçalo José de Souza Junior e Francisca Arlinda de Oliveira e Souza;
José, filho de José Luiz Teixeira de Araujo;
Salvador, filho de Romão Ginesses e Dolores Campos.

Classe de 1898

Adolpho, filho de Lindolpho Caetano e Olinda Lageiros;
Antonio, filho de Tranquilino Carneiro de Mello e Maria da Penha Figueiredo;
Jorge, filho de Antonio Ribeiro Alves Fernandes;
Julio, filho de Julio Gaertner e Candida Limoeiro Gaertner;
Manoel, filho de Manoel Faustino de Paula e Francisca Olindina de Paula;
Nazario, filho de João Pinto de Almeida e Josepha da Costa Almeida;
Noelino, filho de Manoel Pereira da Costa e Elvira de Carvalho Costa;
Sylvio, filho de Francisco Antonio Moraes e Carminda Thereza de Moraes.

Classe de 1897

(Segunda linha)

Edmundo, filho de Antonio Gomes de Oliveira Bica e Cassiana da Silva Bica;
Eugenio, filho de Eugenio de Andrade;
José, filho de Agostinho Correia da Silva e Maria Emilia Henrique da Silva;
Manoel, filho de Francisco Albuquerque Salles e Maria Conceição Salles;
Mart, filho de João Baptista Martins Pereira e Annita de Azambuja Martins Pereira.

Classe de 1896

João, filho de Hildebrando Dias Garcia e Theodora Barreira Garcia;
José, filho de Guilherme Leite da Cunha e Theolinda Maria de Jesus;
Sylverio, filho de Antonio de Souza Costa e Thomazia Gomes de Souza Costa.

Classe de 1895

Alexandre, filho de Manoel Martins Gomes de Araujo e Helena Martins Gomes;
Domingos, filho de Domingos Ferreira Mano e Leodovina da Silva Mano;
José, filho de Joaquim Pinto Seabra e Maria da Gloria Rodrigues Seabra;
Luiz, filho de José Maria Martins e de Manoela Martins;
Sergio, filho de Sergio Affonso Alves e Candida Dantas Alves.

Classe de 1894

Eduardo, filho de Jacintho Xavier Mathilde Xavier;
Fernando, filho de Affonso José Esteves e Abigail Vianna Esteves;
Januario, filho de Severino Ferreira Gomes e Maria Ricarda de Almeida.

Classe de 1893

Alberto, filho de Antonio José do Amaral e Candida do Amaral;
Antonio, filho de Anthero Alcantara Narcizo e Antonia Clementina Alcantara;
Carlos, filho de Calbino José Soares Maria Rosa Soares;
Gastão, filho de Carlos Francisco Duval;
João, filho de José Euflozino Santos Isabel O. Santos.

Classe de 1892

Arlindo, filho de Francisco Porto Leal e Luiza Jesus Leal;
Antonio, filho de Domingos Francisco da Costa;
Gastão, filho de Miguel José de Souza e Francisca Augusta Pires de Souza;
Gualter, filho de Alfredo Teixeira Portella e Suzana Rosa Portella;
Henrque, filho de Armando Pellicier Maria S. Mendes Pellicier;
João, filho de Ernesto Augusto de Almeida Werneck e Maria Carlota de Mello Werneck;
Joaquim, filho de Joaquim Araujo Soares e Carolina Emilia Soares;
Luiz, filho de José Martins Moreira.

Classe de 1891

Alfredo, filho de Manoel Dias Simão Maria de Assumpção Ferreira;
Benedicto, filho de Braz Dendes Leal
Joaquim, filho de João Urias Pinto Bello
José, filho de Manoel Passos e Manoel Passos;
Olindino, filho de João Antonio Dias Miranda e Orminda Carvalho Miranda.

Classe de 1890

José, filho de Antonio Gomes da Cruz e Francisca Candida Teixa da Cruz;
Manoel, filho de José Ferreira de Menezes e Justiniana Prima da Silva;
Sebastião, filho de Herculano A. Cintra e Antonina A. Cintra.

Classe de 1889

Alberto, filho de Francisco Nunter Junior e Anna Silveira Bastos Nunter;
João, filho de José Simões de Souza Bellarmina Simões de Souza.

Classe de 1888

Antonio, filho de Clementino Vieira Batalha e Izabel Angelina Vieira.

Classe de 1887

Humberto, filho de Antonio Francisco Nunten Junior e Anna Silveira Bastos Nunten.

Classe de 1886

Augusto, filho de Samuel Augusto das Neves e Eliza Stockls das Neves;
Homero, filho de José Antonio Ferreira Monteiro;
José, filho de Antonio Guimarães Souza e Florentina Guimarães Souza;
Otto, filho de Kolo Schuback e Adeli Schuback.

Classe de 1885

João, filho de João Farnaspo de Freitas Mourão e Carmelia de Freitas Guimarães;

Manoel, filho de Manoel Cotta e Maria Calheiros Cotta.

Classe de 1884

Arthur, filho de José Quintino de Albuquerque e Maria José Quintino de Albuquerque;

Carlos, filho de Antonio José R. Braga e Engracia Cher Braga.

Junta de Alistamento Militar do 1º districto (Candelaria), em 5 de maio de 1928. — O secretario, Dr. *Pedro Paulo Autran*. Visto. — Dr. *Luiz Bahia*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO (MEYER)

Edital de alistamento

Carlos de Souza Abalo, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, etc.:

Faz saber que foram alistados por esta junta, durante as semanas do mez de abril, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, que constituem as diversas classes para o sorteio militar do corrente anno, na fórma regulamentar. Esta junta, para attender aos interessados funcciona diariamente na séde da Estação dos Bombeiros do Meyer, das 11 ás 15 horas. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, Marcial Tavares do Canto, secretario, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente Séde da Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, Estação dos Bombeiros do Meyer, em 30 de abril de 1928. — *Carlos de Souza Abalo*, presidente. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario.

Relação dos cidadãos alistados durante as semanas do mez de abril:

Classe de 1907

Adhemar Leite, filho de José Leite.
Alberto, filho de Alfredo Rodrigues Fontello.
Alcides, filho de João Fernandes da Silva Guimarães.
Alfredo, filho de Francisco Vicente.
Alfredo, filho de Alfredo Dutra da Silva.
Alvaro Coimbra de Sá.
Alvaro Vieira Machado.
Amancio, filho de Jocondina Maria da Conceição.
Angelo, filho de Carlos Baritari.
Anthenor, filho de Arthur Joaquim da Silva.
Antonio Andretta, filho de Pedro Andretta.
Antonio Borges da Silva.
Antonio, filho de Francisco Rodrigues Bittencourt.
Antonio, filho de João Antonio.
Antonio, filho de Eloy Guimarães da Silva.
Ary, filho de João Pedro de Almeida.
Ary Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues.
Bento, filho de Bento José Peixoto.
Calixto, filho de Simplicio Pinto de Souza.
Carlos, filho de João da Silva Santos.
Carlos, filho de Antonio Joaquim de Souza.
Carlos, filho de Chrismina Maria da Conceição.
Carlos, filho de Licio Climaco Barbosa.
Castoel, filho de Manoel Octacilio Wanéeller.
Claudionor, filho de Francisco Brito dos Santos.
Claudionor, filho de Raul do Prado Borges.
Custodio, filho de Manoel Duarte Ferreira.
Dagoberto, filho de Ernani Vieira de Rezende.
Darcy, filho de José Dias da Silva.
Djalma, filho de Augusto Candido da Silva.
Djalma, filho de José Augusto Ferreira.
Epaminondas, filho de Alfredo de Menezes.
Erasto Mattoso de Carvalho.
Ernani, filho de Pio Augusto de Faria.
Ernesto, filho de Israel Ebinger.
Felix, filho de Felix Junder.
Floriano, filho de Francisco Gonçalves Bastos.
Francisco, filho de Seraphim Martins Ribeiro.
Francisco, filho de Eurico da Costa Rodrigues.
Francisco, filho de Euzebio Barreto.
Gelbeck, filho de Alfredo Senechal de Goffredo.
Gustavo, filho de Frederico Gustavo de Oliveira R. Filho.
Humberto José Ferreira.
Hygino Pereira Vianna.
Ignacio, filho de Thiago Cardoso.
Irineu, filho de Luiz Xavier do Amaral.
João, filho de João Gonçalves da Rocha.
João Gomes, filho de João Gomes Ribeiro de Avellar.
João, filho de João Teixeira.
Jorge, filho de Pedro Damião Pereira.
José, filho de João Alves da Silva.
José, filho de Antonio Sebastião da Silva.
Juvenal, filho de José Ricardo.
Luiz Wiggberto, filho de Wiggberto Soares Braga.
Manoel, filho de Benedicto Alexandrino de Lima.
Manoel, filho de Manoel Fernandes Eiras da Cruz.
Manoel, filho de Manoel José Leitão Moreira.
Mario, filho de Cosypho Cerqueira Esmeriz.
Mario, filho de José Ignacio da Costa.
Mauricio Costa.
Milton Luiz do Nascimento.
Narciso, filho de Narciso Joaquim Martins.

Classe de 1907

Nelson, filho de João Baptista da Silva Lisbôa Filho.
Nelson, filho de Domingos Fernandes Góes.
Obyrajara, filho de Albertina Henriqueta de Souza.
Octavio, filho de Antonio Fernandes Laranjeira.
Odacyr, filho de Eduardo Orlando Ferreira.
Oscar, filho de Adolfo da Fonseca Magalhães.
Osmar, filho de Honorio da Cunha e Mello.
Pejará, filho de Perpedigna Augusta da Cunha.
Ramiro, filho de Ramiro Nunes Barreto.
Ruben, filho de Adelia Ferreira.
Ruy, filho de Manoel Antonio da Silva.
Theodomiro Olympio Regis.
Thomaz, filho de Manoel José Forgelli.
Valleliano, filho de João Bento de Mendonça.
Waldemar, filho de Adelino Gonçalves Campos Filho.
Waldemiro, filho de Izabel Silveira da Motta.
Waldyr Moreira da Cunha.
Walter, filho de Gastão Waddington.
Walter do Carmo.

Classe de 1906

Adalberto Rodrigues Martins.
Alfredo Serpa Teixeira.
Antonio de Carvalho.
Antonio dos Santos Vianna.
Antonio Tude Leite de Menezes Filho.
Aristheu Paes Barreto.
Armando Paiva.
Carlos de Carvalho Gomes.
Celio Baptista Lepeletier.
Clarimundo Fernandes de Almeida.
Dan Mallio Carneiro.
Francisco Mendes.
Francisco de Oliveira.
Francisco Vieira Goulart.
Henrique Pino Garcia.
Horacio Chaves.
Jayme Merino.
João Pereira de Rezende.
Jorge Rocha Carvalho.
José Ciccarini.
Luiz Gonçalves Carneiro
Mario José Sant'Anna.
Moacyr Soido Falcão.
Moacyr Valença de Mello.
Nelson Corrêa da Silva.
Nelson Pio dos Santos.
Octavio de Barros Rego.
Orlando Lucas de Azevedo.
Pedro de Moura Sá.
Renato Imperato Guimarães.
Sady de Carvalho.
Theophilo de Carvalho.

Classe de 1905

Amilton Barreto de Barros.
Antonio Soares.
Aristides Vidal de Siqueira.
Djalma Lucio de Azevedo.
João de Souza Magalhães.
José Guedes Pinto.
José Silva.
José Vicente Silva.
Luiz Paulino Reis.
Raul Augusto Alves.
Renato Lopes Leital
Virgilio Lopes.

Classe de 1904

Altino Leocadio Ferreira.
Aristides V. Siqueira.
Armando Pinheiro de Souza
Edelvino da Silva.
Euclydes Elisardo Duarte
Eurico R. de Freitas.
Euzebio Prisco Lemos Montenegro.
Gentil Teixeira da Fonseca.
Jeronymo Ferraz de Almeida
José Grottera.
Manoel José da Silva Filho.
Manoel Machado De Araujo.
Murillo Monteiro.
Nelson Pereira Vianna.
Octaviano Queiroz.
Oswaldo Carvalho Cunha
Oswaldo Silva.
Raul Amarante Romagueira.
Trajano dos Reis Carvalho.
Waldemar Barreto de Barros.

Classe de 1904

Abelardo Mascarenhas.
Acyr de Oliveira.
Alcino Siqueira de Moraes.
Alexandre Francisco da Costa.
Aloysio Ferreira Carneiro.
Armando Severino Dias.

Attila Corrêa da Silva.
Benedicto Ferreira.
Eduardo Guilherme.
Lauro de Alencar Castello Branco.
Leonidas C. Moraes.
Lourival Sabino de Carvalho Souza.
Roberto de Almeida Valle Magalhães.

Classe de 1902

[illegible]nio Dias.
Carlos Rios.
José George.
Luiz Bello Sant'Anna e Castro.
Marino Ferraz Durão.
Murillo Guimarães de Freitas

Classe de 1901

Alberto de Souza Batalha.
Benedicto Geraldino.
Bernardo Assumpção.
Deodoro de Almeida Carmo.
Dermeval Baptista Noronha.
Epaminondas Evangelista dos Santos.
João Francisco da Silva.
Manoel Fernandes.
Manoel Theodoro Soares.
Vilacio Barros da Silva.

Classe de 1900

Arcanio Diniz.
Arlindo Eugenio dos Santos.
Domingos Thomazini.
Euzebio C. Souza.
Francisco Gomes de Souza.
João Gabriel da Silva.
Luiz de Castro Cortes.
Magno Oscar do Sacramento.
Manoel Antonio de Mello.
Rosendo Alves da Silva.

Classe de 1899

Antonio Martins da Fonseca.
Homero Lomba.
Iberê de Oliveira Vianna.
Rufino Pereira Porto.

Classe de 1898

Antonio Lopes Barcellos.
Felippe Pereira Nunes.
João Apolonio Chaves.
João Cesar da Rocha.
Nelson de Almeida Carvalho.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1897

Antonio Thomé dos Santos.
Bernardo Rodrigues Moreira.
Edison dos Santos.
Eugenio Martins Duarte.
João Guimarães Fevet.
João da Silva Tristão.
João Wanderley de Medeiros.
Milton Monteiro.
Sthenio Dantas.

Classe de 1896

Francisco Pinto de Almeida
Luiz Carlos Vogeler Gomes.

Classe de 1895

Alcides da Costa.
Aristão Ferreira Braga.
Ary Corrêa Pinto Peixoto.
Juvenal dos Santos.
Luiz Antonio Rego.
Rubem Barata de Azevedo.
Samuel Costa.
Sebastião Gomes dos Santos.
Ubaldo Barcellos.

Classe de 1894

Adelino de Souza Pinheiro.
Anselmo Armani.
Heitor Manoel de Sá.
Jorge Cyriaco Maulin.
José Ferreira Leite.
Oscar Martins.
Remy de Lima Rodrigues.
Silverio de Carvalho.

Classe de 1893

Antonio Cardoso Junior.
Leopoldo Theodoro de Oliveira.

Classe de 1892

Augusto Paulino de Brito.
Eugenio Miranda Dias.
Gabriel Oliveira.
Manoel Oliveira.
Salvador Duque.

Classe de 1891

Luiz Borges Monteiro.
Roberto Bandeira.
Sylvino Francisco Azedias

Classe de 1890

Carlos Alberto Marques Brandi
Francisco Zanardi.
Henrique Leite Jardim.

Classe de 1989

Agrippino Augusto Sodré.
Alberto Pereira Marques.
João Ribeiro de Azevedo.
Raul de Albuquerque.

Classe de 1888

Attila Costa.
Washington dos Santos Rocha.

Classe de 1887

Carlos de Carvalho Silva.
Deodoro de Abreu.
Manoel Furtado de Medeiros Junior.

Classe de 1886

Carlos Eugenio Ferreira.

Classe de 1885

Antonio José Victorino.

Séde da Junta de Alistamento Militar do 18° districto, Meyer, em 30 de abril de 1928. — *Carlos de Souza Alvito*, presidente. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRICTO (SANTA RITA)

Edital publicando a relação dos alistados de 1928

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do Segundo Districto (Santa Rita) etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exercito acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar este edital na porta principal do edificio, em que funcciona esta junta, á rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Archivo da Marinha) e publicar por tres vezes no *Diario Official*.

Aquelles que tenham alguma reclamação a fazer, deverão apresental-as, competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 15 de julho de 1928. E eu, Alberto Figueiredo Pimentel, secretario da Junta, lavrei o presente edital, que assigno com os demais membros da junta. Capital Federal, 8 de maio de 1928. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente; capitão *Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado do S. R., e *Alberto Figueiredo Pimentel*, secretario.

Classe de 1907

Abelardo J. de Almeida.
Adaucto Aurelio da Rocha Silveira.
Adhbar de Linhares.
Adriano Gonçalves.
Alberto Baptista Pereira.
Alberto de Carvalho.
Alberto Corrêa Netto.
Alberto Dias de Carvalho.
Alberto Gardine.
Alberto Gonçalves.
Alfredo Faia.
Alfredo José do Nascimento.
Alcantara Alves Nogueira.
Alcides Raymundo de Araujo.
Alexandre Alves.
Alexandre Pereira Sampaio.
Alipio Marciano Filho.
Alvaro, filho de Manoel Gonçalves.
Alvaro Augusto Dias.
Alvaro Gonçalves.
Alvaro Pacheco.
Alvaro Rodrigues de Castro
Alvaro Vieira da Cunha.
Amadeu Veiga Paredes.
Americo Pinto da Motta.
Antenor Casali.

Antonio, filho de Antonio de Sá Pinho Braga.

Antonio Fernandes Cauda
Antonio Figueira Suvella
Antonio Freire da Cunha
Antonio Gomes Igreja.
Antonio José de Miranda.
Antonio José da Silva.
Antonio Laplata.
Antonio de Magalhães.
Antonio Nascimento.
Antonio Silva.
Antonio Silveira Gomes
Arlindo Algarrão.
Armando Araujo.
Armando Costa Oliveira.
Armando Gomes da Cruz
Armando José Nunes.
Armindo Pinto.

Arnaldo, filho de Manoel Lourenço Alves.

Arnaldo Maia.
Arnaldo Oscar Passos
Bento Aguiar.
Bento Ignacio Nunes.
Carlos Brasil.
Carlos Cherédre.
Carlos Pereira Clarisk

Casemiro Rodrigues.
Casemiro Silva.
Cassiano Marinho.
Cesar Esteves Y Costa.
Cesario José da Silva.
Cleto Lacerda.
Diniz Gonçalves Lemos.
Djalma de Queiroz.
Djalmo Tertuliano de Souza.
Domingos Galluzzo.
Domingos Gil.
Eduardo Monteiro.
Emygdio da Paixão dos Santos.
Ernani Alves dos Santos.
Ernani Vidal.
Eurico Ferreira da Costa.
Evaristo Gomes da Cunha.
Fernando A. Costa.
Firmino Xavier.
Francisco de P. Gomes dos Santos.
Francisco Rafa, filho de Alfredo Rafa.

Galdino Ferreira de Souza.
Gelbeck Senechal de Godofredo.
Generes dos Santos.
Gyroffbe Simões.
Henrique Albernaz.
Henrique da Cruz Gonçalves
Herculano Doti.
Herminio Guimarães.
Hermogenes, filho de Isaac Felippe Neves.

Horacio Marques Felippe.
Humberto, filho de Cantilda Viveiros.
Iracy Baptista.
Izidro Saraiva Corrêa.
Jayme, filho de Abilio da Motta Silveira.

Jayme Silva.
João Alves Rosa de Souza.
João B. Lenoir Cruz.
João Gomes da Silva.
João Savalla.
João de Souza.
Joaquim Pinto Cardoso.
Joaquim Rodrigues.
Joel Gumercindo da Cruz.
Jorge Bandeira.
José, filho de José Fernandez da Silva.

José Alfredo Santos.
José de Azevedo Figueiredo.
José Bastos.
José Diéle Paulo.
José Figueiredo Sampaio.
José Francisco dos Santos.
José Gomes, filho de Luiz Gomes.
José Gonçalves Pereira.
José R. Pacheco.
José Sant'Anna.
José da Silva.
José de Souza Pereira.
José Vickahi.
Justino Marinho
Leonel Mauricio.
Lucio Antonio Chagas.
Luiz Barbosa da Silva.
Luiz Ferreira Caldas.
Luiz Machado Rodrigues.
Manoel Augusto de Miranda.
Manoel Carlos.
Manoel da Costa Simões.
Manoel Dias de Souza.
Manoel F. Lopes.
Manoel Ferreira Machado
Manoel Gomes da Silva.
Manoel Joaquim de Moraes
Manoel Romeiro.
Manoel dos Santos Silva.
Mario Ribeiro.
Mario Saldanha.
Mathias Peixoto de Oliveira.
Maximiliano Cotrofe.
Miguel, filho de José Paes da Costa.
Milton de Assumpção Ramos.
Nelson, filho de Antonio Lopes Junior.
Nelson, filho de Vicente Rodrigues Amado.
Nelson Almeida.
Noé de Oliveira.
Noel Gomes.
Octacilio Ribeiro da Costa.
Oscar Solidario Fraternal.
Osorio José Caldas.
Oswaldo Gonçalves d'Avila.
Oswaldo José da Silva.
Oswaldo Neves da Paixão.
Paulo A. de Paula.
Pedro Leal.
Rodolpho Kantz.
Saturnino Pandin dos Santos.
Sebastião Pires Trindade
Stenio da Rocha Pinto.
Sylvio Porto da Rocha.
Trajano Antonio de Souza
Ubirajára de Souza.
Waldemar de Almeida Franco.
Waaldemar Luiz Simões.
Waldemar Noite e Dias.
Waldemar Pinto.

Classe de 1906

Abelardo Waltz.
Achilles de Lima Gonçalves.
Adelino R. dos Santos.
Adelino Rosas.
Adolpho José de Sant'Anna.
Affonso Vianna.
Agripino Marianno de Souza.
Alberto Cornelli.
Alberto Lages Horta.
Alberto Rodrigues da Costa.
Alceu Carvalho.
Alcides Alves.
Aldarico P. Lemos.
Alexandre Gonçalves.
Alfredo Lima.
Alfredo Nágipe.
Alfredo Pereira Brito.
Alfredo Wazem.
Americo Castro
Americo Grasso
Americo Rufino.
Americo da Silva.
Angelino Portella.
Antenor Duarte de Oliveira.
Anthero de Mattos.
Antonio Calixto.
Antonio Ferreira Jacobina Filho.
Antonio Gaia da Silva.
Antonio Henrique de Mello.
Antonio Martins.
Antonio Mostacatto.
Antonio Nunes Guerra.
Antonio P. Vieira.
Antonio Pires de Figueiredo.
Antonio Ribeiro.
Antonio Rodrigues Pereira.
Antonio da Rosa Cruz
Antonio dos Santos.
Antonio Santaró.
Antonio da Silva Botto.
Aparicio Firmino Moreira.
Argemiro Pereira dos Santos.
Aristides Pereira Duarte.
Aristides Placido Teixeira.
Aristol de Almeida.
Arlindo Antonio Pinho.
Arlindo Cruz.
Arlindo Gomes da Silva.
Arlindo Peres Leitão.
Armando, filho de Joaquim Alves de Souza.
Armando Britto Souza.
Armando Fernandes Lemos.
Armando Ramos.
Armando Rua de Moura.
Arnaldo da Costa.
Arnaldo Francisco da Silva
Arthur Gomes de Faria.
Arthur Maggioli.
Arthur Menezes.
Ary Jordão.
Aurelio Baptista Ribeiro.
Avelino Pereira.
Benedicto Franco dos Santos.
Benjamin dos Santos.
Bernardo José Rodrigues
Braz Maduro.
Candido Napoleão Ramos.
Candido do Nascimento Muniz.
Candido de Oliveira.
Candido dos Santos
Carlos de Castro.
Carlos Fonseca.
Carlos Oliveira Silva
Carlos Rosa Lopes.
Carlos Santos Horta.
Carmello Rangel Oliveira.
Celestino Alves de Macedo.
Claudionor Barros.
Claudionor Sanchez.
Clovis Teixeira Barbosa.
Corintho de Araujo.
Dalmar Zely dos Santos.
Danaciano Thomaz da Silva.
Daniel dos Santos.
Darcy, filho de Raymundo Faria de Abreu.
Dario José Vieira.
Dario Luiz Balduino.
Deocleciano José Carlos Vidal.
Dionysio Hyppolito da Fonseca.
Durval Poleca.
Edgard Hoisel.
Edgard Monteiro.
Edgard da Silveira.
Edmundo Lima da Costa.
Edmundo Teixeira Babo.
Eduardo Augusto Pimenta.
Eduardo Bernardo Galinha.
Eduardo Brandão.
Eduardo José Soares.
Elino de Oliveira.
Elisio Rangel.
Elpidio Gomes.
Elpidio Sant'Anna.
Elpidio Sebastião Teixeira.
Elydio B. Vidal.
Epaminondas Moreira Lopes.
Ernani Cardoso.
Ernesto Teixeira.
Euclydes Machado Barcellos.
Euclydes Pereira Dias.
Eugenio Mauricio.
Eurides Martins Azevedo.
Evilacio Ferreira.
Faustino Dias.
Felicio Borges.
Fernando Wolhmann.
Firmino Pedro.
Francisco Fernandes Norte.
Francisco Gomes.
Francisco Guedes.
Francisco Mauro Damasceno.
Francisco de Paulo Magalhães.
Francisco de Souza.
Francisco Souza Paiva
Gaurino Moretti.
Geraldo Lisboa.
Genesio Silva.
Geraldo Valentino.
Gilberto de Medeiros.
Graciano Figueiredo da Rocha.
Guilherme Augusto Paredes.
Hamilton F. Santos Pereira.
Heitor Furtado Torres.
Henrique Leopoldo Pfefferkorn.
Honorato Leitão.
Hugo Cintra.
Hugo Longchamps.
Humberto de Oliveira Bastos.

Ildefonso Ramos.
Iago Cardoso de Mendonça.
Irineu Pinto Soares.
Ivan Prados.
Izidoro Luiz Pereira.
Jaguaré de Vasconcellos.
Jardes Francisco da Silva.
Jayme Leopoldo de Mendonça.
Jeronymo Marques da Silva.
Jesus Otero.
João A. Rocha.
João de Assis Pacheco.
João Baptista Calixto.
João Baptista de Moraes.
João Cardoso.
João Costa.
João Esteves Vasques.
João Manoel Augusto.
João Martins.
João Medeiros.
João de Oliveira, filho de Joaquim de Oliveira.
João Ross Franco.
João da Silva.
Joaquim de Almeida.
Joaquim Araujo Caldas.
Joaquim da Costa Braga.
Joaquim da Silva.
Jocelen de Souza.
Jorge Braz Loureiro.
Jorge Hissa.
Jorge Marques.
José Alves Bayão.
José Antonio de Oliveira.
José Barcellos de Oliveira.
José Branco Dias.
José Cicero.
José Diogo Filho.
José Faria.
José Ferreira.
José Ferreira Araujo.
José Fioravanti Pati.
José Fraga.
José Freitas.
José Gomes da Silva.
José Gonçalves.
José Joaquim Xavier.
José Lencaster.
José Lopes da Costa.
José Maia dos Santos.
José Martins Serrano.
José Mendes, filho de Antonio Mendes Soares.
José Oliveira.
José Pereira.
José Pereira Chaves.
José Perez, filho de Antonio Duarte Perez.
José Ribeiro.
José Rinolo.
José Salustiano Torres.
José Silva Piximine.
José Sodré.
José Teireira da Silva.
Joventino Telles.
Laurindo Fernandes.
Leonel da Rocha Costa.
Leonel Teixeira de Azevedo.
Leonidas Rogerio Nascimento
Leopoldo Antonio dos Santos.
Lindolpho Soares.
Lino Ribeiro Gonçalves.
Lourival Attias Corrêa.
Luciano Bellosta Loureiro.
Luiz Amaral Carneiro.
Luiz Domingos Miranda.
Luiz Lisboa Filho.
Luiz Louzada Guedes.
Luiz Rocha.
Luiz de San Leandro.
Luiz Santarelli Filho.
Lupercio Soares Almeida
Manoel Alexandrino.
Manoel Alves Parada.
Manoel Alves dos Santos
Manoel Gonçalves Cunha.
Manoel José dos Santos.
Manoel Macedo.
Manoel Machado.
Manoel Marques da Silva.
Manoel de Oliveira Braga.
Manoel de Sá Ferreira.
Manoel dos Santos.
Manoel da Silveira Guimarães.
Manoel Teixeira Valladares.
Marcos de Carvalho.
Mario Leal.
Mario Neves.
Mario Pereira.
Mario Pereira Leão.
Mario Rielo.
Melchiades Paulo de Souza.
Miguel Alves Leite Bastos.
Miguel Felippe Santiago.
Moacyr Pereira.
Moacyr Pinto de Carvalho.
Nelson Ferreira Ramos.
Nelson José dos Santos.
Nelson Silveira.
Nelson de Souza.
Nestor Silva.
Norcal Dorzange.
Norival Teixeira.
Octacilio Santos.
Octacilio da Silva Chaves
Oldemar Ramos Figueira
Orlando Bianchini.
Orlando Luiz Thompson da Cunha.
Orosimbo Maia.
Oscar dos Santos Oliveira
Osmario Pereira Reis
Oswaldo Araujo.
Oswaldo da Cunha Silveira.
Oswaldo E. Carvalho.
Oswaldo Medeiros Frias.
Oswaldo Mon[illegible]
Oswaldo dos Santos.
Paulo Fernandes Neves.
Pedro Carneiro Leão.
Pedro Joaquim Filho.
Pedro Pereira da Silva.
Pedro de Souza.
Pedro de Souza Alves.
Placido de Souza Nogueira.
Polycarpo Dias Durão.
Renato Francisco Souza.
Raphael Benincaso.
Reme Boccadoro.
Ricardo Ferreira da Costa
Roberto Coelho de Oliveira.
Rodolpho Luiz Feliciano.
Rurick Drumond da Costa.
Sady da Silva Valença
Sebastião Costa.
Sebastião Eduardo da Silva.
Silvino Siqueira.
Sylvio Miranda Peixoto.
Thomé Ferreira de Mello.
Ubiratan Paulo Santos.
Victor Francisco Pacheco.
Waldemar Athanazio de Oliveira.
Waldemar Carmo.
Waldemar José Felippe.
Waldemar G. dos Santos.
Waldemar de Queiroz Mascarenhas.
Waldemar Rodrigues.
Waldemar da Silva.
Wilson Amaral Diniz.
Wilson Pereira da Cunha

Classe de 1905

Adeodato Lellis de Assumpção.
Adolpho Rodrigues Paschoal
Alberto Alves de Amorim.
Alberto Ferreira Couto.
Alberto Weklster.
Almir Pires.
Alvaro Costa.
Alvaro Esteves.
Aminthas Lopes Faria
Antonio Francisco Fernandes.
Antonio Francisco de Souza.
Antonio Nogueira Pereira.
Antonio da Silva Pinto.
Carlos Corrêa Santos.
Carlos Francisco de Rezende
Christiano Pinto.
Clemente Medeiros.
Dionidio Santos.
Domingos Quintino.
Enock de Souza.
Everardo Ribeiro Machado.
Fernando Carvalho.
Florentino Domingos Vidal
Isaias da Silva Soares.
Jayme Joaquim de Castro.
João Coutinho Macedo.
José Melchiades.
José Osorio.
Lauriano Affonso Dias.
Leonel Monteiro Guedes.
Manoel Ferreira.
Manoel Luiz Rebello
Manoel de Souza.
Miguel Gomes.
Odilon de Mello Barracho.
Olegario de Moraes.
Orlando Pereira de Mello.
Orlando Victor Teixeira de Souza.
Sebastião Lopes Conde Junior.
Vicente M. Giordano.
Waldemar O. Lorena.
Waldemar de Assumpção

Classe de 1904

Abel Lopes Abelha.
Accacio Nunes.
Alberto de B. Monteiro.
Antenor de Freitas.
Antonio F. Santos.
Antonio Firmino.
Antonio de Lima Bacellar Filho.
Antonio Nascimento.
Benedicto de Oliveira.
Candido Alves Pinto de Almeida.
Carlindo de Oliveira.
Damazio P. Silva.
Djalma Machado Azevedo
Dyonisio T. Pinto.
Edgard M. Rocha.
Euclydes Mello.
Erico Soares.
Francisco José de Oliveira.
Francisco Meritello.
Heitor Charles Lamothe.
João A. Gomes.
João Baptista da Silva
João dos Santos.
José Gonçalves Chaves
José Medeiros.
Joretino A. Cavalcante.
Julião Geraldo dos Santos
Julio Avila.
Leonidio Felizardo da Silva.
Malaquias Silva.
Manoel Martins.
Manoel S. Coelho.
Manoel da Paixão.
Mario Gonçalves dos Santos.
Oscar José de Souza.
Oswaldo Barboza.
Paulo Costa.
Pedro José da Silva.
Raul Rotulo d'Aragona
Salvador Mozzeo.
Ubaldino Oliveira Santos
Ubirajara M. Lacé.
Vicente Vieira de Macedo.

Classe de 1903

Alcino Augusto.
Amaro Gomes dos Santos.
Antonio Anastacio.
Antonio de Souza Nogueira.
Aristides F. Dias.
Carlindo Ferreira.

Carlos Portugal Castor.
Deocleciano Silva.
Eduardo Simões.
Francisco Severiano.
Gumercindo Nogueira.
Hildebrando de Oliveira Santos.
Jayme do Amaral Figueiredo.
João Rocha.
João Zacharias.
Joaquim Paredes.
Joaquim de Souza.
José Guimarães Vaz.
Manoel Corrêa.
Miguel Alves Teixeira
Nelson Rodrigues.
Noel da Silva.
Oreando Venancio de Souza
Oswaldo de Souza Pereira.
Pedro Faria.
Peres Francisco.
Pericio Alves Barreto.
Raymundo Souza Freitas.
Umbelino P. de Souza.

Classe de 1902

Aloysio S. Marques.
Antonio Vianna.
Arnaldo José Dyonisio.
Ataliba Soares.
Djalma Brasil Moraes.
Domingos Almeu.
Domingos Gallo.
Eduardo Anacleto.
Eurico Figueira de Almeida.
Eurico Fonseca.
Firmino Bello.
Francisco Mendes.
Francisco de Paula Reis Junior.
Francisco da Silva Breno.
Gustavo Tobias.
Ignacio de Miranda.
Ivo de Almeida Fortuna.
João Baptista.
Joaquim Camello.
Lucio M. Amaral.
Luiz Lucio.
Manoel Vianna dos Santos.
Mario Fernandes Silva.
Nelson P. Costa.
Orlando Nunes de Araujo.
Oswaldo Pinto Coelho.
Pedro Ferreira.
Renato Oliveira Ferreira.
Waldemar Guimarães Ribeiro
Waldemar R. Caldeira.

Classe de 1901

Alenio F. Oliveira.
Alfredo R. Nascimento.
Antonio Mariano.
Antonio Pinto Teixeira.
Apuranga R. Vasconcellos.
Armando, filho de Anna Pereira.
Braulio Corrêa.
Braz dos Santos Fonseca
Candido G. Souza.
Delfino Abbiate Cardoso.
Ernesto Baroni.
Fausto de Abreu Pompeu.
Felix Pereira de Andrade.
Francisco Henrique Fraga
Francisco Rutigliani.
Hermenegildo Alves da Silva.
Ismar da Silva Oliveira.
João Mariano.
João Pereira.
José Guilherme Bezerra.
José Lourdes Scarpa.
José Patricio.
Leopoldo Oliveira.
Luiz S. Guimarães.
Nilo Nascimento Porto.
Octacilio Noronha.
Rogerio Mello de Mattos.
Sebastião Francisco Nascimento.
Solon Duarte Barreto.
Sylvio Ayres Catão.
Theodoro Peres.

Classe de 1900

Albano Amorim do Nascimento.
Alpheu Lima de Paula.
Alvaro Ferreira Cunha.
Antonio José dos Santos.
Antonio Silva.
Antonio Teixeira da Silva.
Armando Henrique da Silva.
Armindo Martins.
Claudionor Santos.
Estevão da Silva.
Eugenio Perdigão Macedo.
Fernandes Cardoso.
Francisco Rodrigues.
Frederico Antonio.
Henrique Barbosa.
João Ferreira Gomes.
Joaquim Rodrigues Soares.
José André Teixeira.
José Antonio Terra.
José Francisco da Silva.
José Rocha Souza.
Juvenal Antonio.
Luiz Henrique Camelhos.
Luiz de Oliveira Gago.
Manoel Feliciano.
Mario Martins de Almeida.
Nestor Ferreira da Silva.
Octavio da Silva.
Orestes José dos Santos.
Otton de Araujo Maia.
Pedro Fernandes.
Pedro Scaldaferri.
Romualdo de Carvalho.
Ruy de Miranda.
Salvador J. Pires.
Sebastião Quintiliano.

Classe de 1899

Adolpho Haelier.
Affonso Laurio.
Agenor Paula Pereira.
Alfredo Olcese.
Antonio Alves.
Arthur Ribeiro Ferraz.
Arthur Teixeira.
Avelino Machado.
Ernani Gonçalves.
Geraldo Sobrinho Oliveira.
Hernani Renato de Castro.
Joaquim Rosa Dutra.
José Alves de Oliveira.
José Ayrosa de Almeida.
José Thomaz dos Santos.
Laurentino Therencio.
Macario da Conceição.
Manoel Cardoso dos Santos.
Manoel Menezes Medeiros de Mendonça.
Mario M. de Carvalho.
Marsylvio Rebello Silva
Meyer Weklsfer.
Murillo Pedreira.
Pedro Lopes.
Reynaldo Alves de Britto.
Roberto Martins da Silva.

Classe de 1898

Alfredo de Almeida Machado.
Alvaro Cortinhas.
Angelo Soares.
Carlos Gomes.
Emiliano Antonio dos Santos.
Euclydes Barcellos.
Francisco Pedro dos Santos.
Heitor Avelino da Silva.
Hercilio Silva.
João Baptista da Costa.
João Martins de Castro.
Jorge de Mello.
José H. Souza.
José Luiz Valderino
José Ribeiro.
José Salles.
Judely Monteiro.
Manoel Fonseca.
Manoel Gomes.
Manoel Pereira da Silva.
Miguel Gonzaga.
Octavio José de Carvalho.
Pedro Giuliboni.
Rinaldo Tavares Franco.
Silverio Rodrigues.
Victorino Canella.

EXERCITO DE SEGUNDA LINHA

Classe de 189[illegible]

Alfredo Dutton Lassen.
Antonio Alves.
Antonio Babio Narella.
Antonio Corrêa.
Antonio Pinto da Silva
Antonio dos Santos.
Augusto Looteres.
Cid Cunha.
Colbert G. Coelho.
Custodio Gonçalves de Rezende.
D'Artagnan Pereira Barros.
Eduviges Pereira Lima.
Henrique Dias.
Joaquim Maia.
José Pereira Dias.
José Roque Nascimento.
Manoel Barreto.
Mario Dias.
Norfista Ribeiro de Miranda
Paulo Victor Modesto.

Classe de 1896

Alberto Gomes.
Alberto Simões Carvalho.
Amaury Pinto.
Antonio Dutra.
Antonio José Ribeiro.
Antonio Pereira da Silva.
Castellar Rodrigues Dias.
Fernando Bastos Calino.
Gastão Alves de Carvalho.
Edyllio da Costa.
João M. Navaz.
José Francisco Almeida.
José I. de Souza.
Julião Pereira.
Laurindo dos Santos.
Manoel Rufino da Costa.
Miguel Gomes.
Oldemar Schults Lages.
Oscar Ferreira Mendes.
Victor Nunes da Silva.

Classe de 1895

Abilio da Silva.
Alfredo dos Santos.
Anselmo Souza.
Arlindo Porfirio da Rocha.
Armando Raymundo Oliveira.
Baldomero José Carvalho.
Carlos Barbosa.
Crescencio José Maria.
Edmundo Bittencourt da Silva.
Euclydes Gonçalves Reis.
José Francisco Santos.
Manoel Gaspar da Silva.
Manoel de Souza Lopes Junior.
Miguel Ferreira das Neves.
Nestor Gonçalves Santos.
Nilo Pereira de Mello.
Octilino L. Monteiro.
Plutarcho M. Lourenço
Salvador Calixto.
Vicente Abreu.

Classe de 1894

Alypio Leonel.
Antonio Barbosa.
Antonio Lopes.

Arlindo Candido da Silva.
Armando da Cunha Machado.
Eduardo Pinto.
Francelino Borges Pargantina.
Francisco Ferreira da Cunha.
Iberé Masson.
Izaias Gama.
João Alves.
João Forturella.
Manoel da Costa Cunha.
Manoel Cruz.
Udorico Soccorro.
Victor Gaugler Cardoso

Classe de 1893

Antonio Joaquim da Cunha
Bibiano de Paulo.
Domingos Pereira Costa.
Eduardo Corrêa.
Emmanuel Tocantins Malthez.
Euclydes Barbosa.
João Patricio.
José Costa.
José Sant'Anna Oliveira.
José Zacharias.
Lucas dos Santos.
Marcellino Luiz dos Santos.
Saturnino Antonio Pires.
Vito Sá.

Classe de 1892

Alfredo Raymundo.
Antonio Diniz.
Antonio Xavier Rocha
Edmundo Montez.
Francisco Gomes Santos.
Gabriel Luiz da Rocha.
João Elias da Silveira.
João Francisco Oliveira Gago.
Joaquim Laudino Oliveira Paula.
José Candido Lacerda.
Manoel Lecilio.
Manoel Pereira Soares.
Oscar da Silva Oliveira
Pedro Anezio Araujo.
Primo Anzeli de Barim
Rodolpho de Oliveira.
Theophilo José Alves.
Virgilio Mendes.

Classe de 1891

Adolpho Perkles.
Alberto William.
Alfredo Pereira.
Alvaro Augusto Luzarte.
Antenor José Pereira.
Antonio Avelino.
Antonio Basilio Reis.
Carlos José Corrêa.
Joaquim de Souza.
Manoel Marques.
Nestor de Freitas.
Orlandino Antunes Werneck.
Ricardo de Souza.
Zaico Meirelles Costa.

Classe de 1890

Alberto Mattoso.
Alencio Pereira Barros.
Antonio Pereira Pinto Carvalhal.
Francisco Gabriel.
Herminio Xisto Alvarenga.
João Prudente da Silva.
José Carlos Nascentes.
Leonardo José dos Santos
Manoel F. Cunha.
Manoel Silva Santos.
Pedro Henrique Krambeck.
Saturnino Reis Barros.

Classe de 1889

Alfredo Bichara.
André Avinilino de Oliveira.
Antenor Francisco Borges.
Clemente Costa.
Diogenes Xavier do Carmo.
João da Matta.
João de Oliveira Bastos.
José Thomaz do Nascimento.
Manoel Porcella.
Miguel Pinto Sampaio.
Pedro Ferreira.
Pedro Luiz Oliveira.
Silvino de Alvarenga.
Thomaz Freire de Carvalho.

Classe de 1888

Antonio Joaquim.
Antonio Ramos.
Arnaldo Borgerth.
Castorino Lopes Pereira
Deodato Ramos.
Ernesto José dos Santos.
Fabio de Azevedo.
Fernando Portugal.
José Vicente Lopes.
Justino Ramos.
Juvencio Souza Coelho.
Manoel José Crescencio da Silva.
Raul Euclydes de Souza.
Rozauro Neves.
Salustiano de Souza.

Classe de 1887

Acelino Costa.
André Esteves.
Armando Carreira Lassance.
Gaspar Gigante.
Waldemar do Carmo Bezerra.

Classe de 1886

Alberto Gonçalves de Almeida.
Alberto Guimarães.
Antonio Luiz Anjos.
Francisco P. Nascimento.
Januario Augusto Pinto.
José Alves de Oliveira
Luiz Braz Balassa.
Napoleão Tavares.
Sydney Haddock Lobo.

Classe de 1885

Euclydes de Oliveira.
Eurico Pereira Pinto.
Gastão Goulart.
João José Sant'Anna.
Marciano Souza.
Ricardo Gomes Filgueiras.

Classe de 1884

Hyppolito Chagas.
Iago Laport.
Irineu Alves.

Relação nominal dos cidadãos da classe de 1907, que, por terem nascido no periodo de 1 de maio a 15 de julho, inclusive, deverão ser alistados pela Junta de Revisão e sorteio, de accôrdo com o paragrapho unico do art. 89, do Regulamento do Serviço Militar.

Adelino Rodrigues Vargas.
Alberto, filho de José Nunes.
Alberto, filho de Maria Barbosa.
Alberto Garcia Vidal.
Alberto dos Santos.
Alexandre Romariz Costa.
Alvaro de Figueiredo.
Antonio do Amaral Thomaz.
Antonio Augusto, filho de José Joaquim Taborja.
Antonio Dias Bastos.
Arlindo Coelho da Silva.
Armando Henrique Leitão.
Arthur Baptista Bessa.
Arthur Bernardo dos Santos.
Augusto Dias.
Benedicto Garcia Vidal.
Claudionor Machado Pires.
Durval Pedecá.
Emmanuel Azambuja.
Etelvino Rodrigues Ortigosa.
Euclydes Moreira de Jesus.
Felix Osis Filho.
Fernando Monteiro.
Geraldo Faltuch, filho de Adile Faltuch.
Guilherme Edwiges das Neves.
Guilherme de Oliveira Azevedo.
Henrique Pereira de Souza.
Iracilio Ivo.
Isaltino Custodio Dias.
Ismael Coelho.
Ismael Marques de Pinho.
Jacintho Lemos.
Jayme Serrado Pereira da Silva.
João Baptista Teixeira dos Santos.
João Machado de Souza.
João Marins.
João Marques dos Santos.
João de Souza Campos.
Joaquim Coelho Ferreira Pinto
Joaquim Ferreira, filho de Quintino Ferreira.
Joaquim Ferreira Pinto.
Joaquim Gomes, filho de Mathias Gomes.
Joaquim Lucas Apostolo.
Joaquim Teixeira Junior.
Jonas Fernandes Teixeira.
José Amancio Valladão.
José André de Mello.
José Carvano.
José Cyriaco da Silva.
José Ferreira.
José Gomes Ribeiro.
José Jacintho da Rosa.
José Morales Contrera.
José Pedro Feliciano de Albuquerque.
José Rodrigues da Costa.
José de Sant'Anna.
José de Souza, filho de Luiz de Souza.
Joviniano José da Costa.
Licinio João da Silva Alves Pereira.
Luiz Ferreira, filho de Deolinda Ferreira.
Luiz José de Souza.
Luiz Lopes de Oliveira.
Manoel A. Santos.
Manoel Bernardino Pacheco.
Manoel Carretero Grota.
Manoel Martins.
Manoel Pereira Pardal.
Manoel Teixeira, filho de Antonio Teixeira.
Miguel Martinez, filho de Miguel Martinez.
Moacyr Ribeiro.
Octavio Guardin, filho de José Guardin.
Oswaldo C. Silveira.
Oswaldo Ennes, filho de Deolinda Alves da Silva.
Oswaldo Maia Cossenza.
Paulo Gomes da Costa.
Paulo Martins Nunes.
Paulo Rosa dos Santos.
Pedro Felippe Martins.
Ranulpho Antonio Ribeiro.
Raul O. Santos.
Raymundo Ferreira.
Renato Ferreira da Costa.
Saturnino Campos.
Waldemar Guerra.
Waldemar Trindade Pereira.

Capital Federal, 8 de maio de 1928. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — Capitão *Manoel Oscar Monteiro*, delegado. — *S. R.* — *Alberto Figueiredo Pimentel*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO PERMANENTE DO 25° DISTRICTO (ILHAS)

Relação dos cidadãos alistados por este Districto de 28 á 30 de abril corrente.

Classe de 1907

1. Antonio Theophilo de Oliveira, filho de João de Oliveira, natural de Saquarema, Estado do Rio, cor parda, residente á praia do Cocótá n. 3, Ilha do Governador, trabalhador, solteiro, não sabe ler nem escrever.
2. Antonio Caetano dos Santos, residente á Praia das Flexeiras n. 2, filho de Affonso Caetano dos Santos, residente a Ilha do Governador, maritimo, solteiro, sabe ler e escrever.
3. Moacyr Jacyntho de Oliveira, filho de Jacintho Ignacio de Oliveira, natural da Capital Federal, residente á rua Capitão Barbosa n. 51, empregado no commercio, solteiro.

Classe de 1906

4. Haroldo Nunes de Barros, filho de Manoel Izidoro de Barros e Arcelina Nunes de Barros, natural de Maceió, Alagôas, residente á Ilha do Bom Jesus, graphico, solteiro, sabe ler e escrever.
5. Octavio Carlos da Silva, filho de Frederico Carlos e Silva, natural da Capital Federal, residente á Praia do Zumby, Ilha do Governador, empregado no commercio, solteiro.
6. Antonio dos Santos, filho de João dos Santos e Maria Salda, cor branca, olhos e cabellos castanhos, barba raspada, natural da Capital Federal, residente á Ilha do Governador, commercio, solteiro, sabe ler e escrever.
7. João Osorio de Souza, filho de José Avelino de Souza, natural do Estado de Matto Grosso, residente á Ilha do Bom Jesus, operario, solteiro, sabe ler e escrever.
8. Sotero Francisco dos Santos, filho de Martinho Francisco dos Santos e Candida Maria das Dores, natural do Estado do Rio, residente á Ilha do Bom Jesus, operario, maritimo, solteiro, sabe ler e escrever.
9. Orival de Oliveira Fagundes, filho de Leonardo de Oliveira Fagundes e Julia Botelho da Silva, natural da Capital Federal, residente á Grota Funda, solteiro, cor branca, morena, sabe ler e escrever.
10. João Francisco, filho de Vicente F. dos Santos, natural de Esplanada, Estado da Bahia, residente na Ilha Secca, empregado na The Texas Company Limitada solteiro, não sabe ler nem escrever.
11. Norberto José da Silva, filho de Joanna Rego Silva, estatura mediana, cor morena, nariz recto, natural de Aracaju', Sergipe, residente á rua VII sem numero, Ilha do Governador, trabalhador braçal, solteiro, sabe ler e escrever.

Classe de 1905

12. Francisco Adornette, filho de Antonio Adornette, de cor branca, natural do Districto Federal, residente na Ilha Secca, empregado na The Texas Company Limitada, solteiro, sabe ler e escrever.
13. Francisco Nunes da S. Ramalho, filho de José Nunes, cor branca, natural de Araruama, Estado do Rio, residente na Ilha Secca, empregado da The Texas Company Limitada, solteiro, não sabe ler nem escrever.
14. Alberto Correa de Souza, filho de Horacio Correa de Souza e Felicidade Correa de Souza, estatura alta, cor preta, natural de Valença, Estado do Rio, residente á Estrada Taná sem numero, Ilha do Governador, operario, casado, sabe ler e escrever.
15. Oswaldo Pinheiro da Silva, filho de Ignacio Pinheiro da Silva, sabe ler e escrever, empregado da Limpeza Publica na Ilha do Governador.
16. Oswaldo Marinho da Costa, cor branca, natural da Ilha do Governador, Rio, residente á Ponta do Tiro n. 32, Ilha do Governador, operario, casado, sabe ler e escrever.
17. Olegario Rodrigues da Silva, filho de Bernardino Rodrigues da Costa e Bella Euphrosina da Silva, natural do Districto Federal, residente á Estrada Capitão Barbosa n. 85, empregado municipal, casado.
18. Manoel Marcello Telles, natural do Districto Federal, residente á Praia da Olaria n. 99, Ilha do Governador, commercio, casado, sabe ler e escrever.
19. Luiz Anselmo dos Santos, filho de Anselmo Cirino dos Santos, natural da Capital Federal, residente á Praia das Flexeiras n. 118, operario, casado.
20. José Garcia de Castro, filho de Manoel Garcia de Castro, residente á rua Zumby n. 7, empregado no commercio, solteiro.
21. João Francisco das Chagas Filho, filho de João Francisco das Chagas, empregado na Estação da Limpeza Publica na Ilha do Governador.
22. João da Costa, filho de Manoel da Encarnação, natural do Estado do Rio, residente em Paquetá, empregado Municipal, solteiro, sabe ler e escrever.
23. Alianias Xavier da Motta, filho de João da Motta Xavier, natural do Estado do Rio, residente á rua do Rezende n. 70, commercio, solteiro.
24. Joaquim Alves Marinho, filho de Ricardino Alves Marinho e Alzira Alves de Oliveira, natural do Estado do Rio, residente á rua Projectada n. 77, operario, casado, sabe ler e escrever.
25. Aldo Veltori, filho de Angelo Veltori e Thereza C. Veltori, natural do Districto Federal, residente á praia da Covanca n. 71, Paquetá, empregado no commercio, solteiro, sabe ler e escrever.
26. Firmino Manoel Gonçalves, natural do Districto Federal, residente, Ilha do Bom Jesus, operario, solteiro, sabe ler e escrever.

Classe de 1904

27. Alvaro Rodrigues da Costa, filho de Joaquim Rodrigues da Costa, e Maria da Conceição Faria, natural da Capital Federal, côr branca, olhos e cabellos castanhos, barba raspada, residente no caminho da Freguezia, s/n., operario, casado, sabe ler e escrever.
28. Edmundo Severino Costa, filho de Manoel Severino e Esteva Maria da Conceição, natural do Estado do Rio, côr preta, olhos castanhos, cabellos pretos, barba raspada, residente á Estrada dos Collegios, s/n., operario solteiro, sabe ler e escrever.
29. Odoardo Veltori, filho de Angelo Veltori, natural do Rio de Janeiro, residente á praia da Covanca n. 71, vendedor, solteiro, sabe ler e escrever.
30. Candido Cardoso, filho de Manoel Assenço Cardoso e Umbelina Cardoso, natural de Cabo Frio, Estado do Rio, residente á praia do Jequiá n. 26, Ilha do Governador, pescador, casado, sabe ler e escrever.
31. Nestor Fontes, filho de José Fontes, e Arminda Rosa Fontes, natural do Estado do Rio, côr branca morena, olhos e cabellos castanhos, barba raspada, residente á rua Capitão Barbosa n. 23, commercio, casado.
32. Nelson Augusto Cespe, filho de José Augusto Cespe e Luduvina Maria Cespe, natural da Capital Federal, residente á rua XV, s/n., Ilha do Governador, empregado publico, solteiro, saber ler e escrever.
33. Manoel Julio Mendes, filho de Julio Mendes, residente no morro do Inglez, s/n., Ilha do Governador, solteiro, sabe ler e escrever.

Classe de 1903

34. Sylvio, filho de Manoel Alves e Josephina Mello Alves, natural do Districto Federal, côr morena, cabellos pretos, nariz recto, bocca regular, residente á Ilha do Governador, commercio, solteiro, sabe ler e escrever.
35. João Joaquim Fidalgo, filho de José Joaquim Fidalgo, côr branca, natural do Districto Federal, residente no morro do Inglez, s/n., Ilha do Governador, pescador, solteiro, sabe ler e escrever.
36. Martinho Antonio da Cruz, filho de Felismino Antonio da Cruz, côr morena, natural do Districto Federal, residente á rua X. s/n., Ilha do Governador, pintor, solteiro, sabe ler e escrever.
37. Orlando Gomes dos Santos filho de Viriato Gomes dos Santos, natural do Estado do Rio, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 242 A, empregado no commercio, solteiro.
38. Arthur C. Alvares, filho de Arthur Comessanha Millos e Margarida Ribas Millos, natural do Districto Federal, côr branca, residente á rua Araujo n. 11, Ilha do Governador, commercio, solteiro, sabe ler e escrever.

Classe de 1902

39. Manoel Silvino de Oliveira, filho de Manoel Basilio de Oliveira e Ernestina M. Nazareth, natural de Saquarema, Estado do Rio, residente á Ilha Secca, empregado da The-Texas Company, Limitada, solteiro, sabe ler e escrever.
40. Cyrineu Fernandes Byonil, filho de Antonio Fernandes Byonil, natural do Estado do Pará, residente á rua dos Monjolos n. 207, commercio, casado, sabe ler e escrever.
41. Adonis Solano Maciel, filho de José Solano Maciel, côr morena, natural de Itabayana, Parahyba do Norte, residente á Estrada Itacolomy sem numero, ilha do Governador, taifeiro, solteiro, sabe ler e escrever.
42. José Passos de Oliveira, filho de Francisco Passos, natural de Lagarto, Sergipe, residente á rua Engenheiro Coriolano sem numero, ilha do Governador, trabalhador, solteiro, sabe ler e escrever.
43. Mario Guidiolli, filho de Angelo Guidiolli e Emma Guidiolli, residente á rua Dr. Coriolano n. 5, ilha do Governador, empregado no Banco Nacional Ultramarino, casado, sabe ler e escrever.

Classe de 1901

44. Eugenio Munhoz, filho de Angelo Munhoz e Caetana Angelo, natural de Piedade, Estado de Minas, residente á praia da Bica n. 50, ilha do Governador, estatura alta, côr branca, cabellos claros lisos, nariz recto, bocca regular, commercio, casado, sabe ler e escrever.
45. Waldemiro Cespe, filho de José Augusto Cespe e Ludovina Maria Cespe, natural da Capital Federal, residente á rua XV sem numero, ilha do Governador, empregado publico, casado, sabe ler e escrever.

Classe de 1900

46. Joaquim Gomes Paulo Candiogo, filho de Jorge Paulo Candiogo e Cecilia Fontoura Neves, côr branca, natural do Districto Federal, residente á praia do Estaleiro n. 83, maritimo, casado.
47. Rubens Carneiro, residente á Estrada da Cacuia n. 10, ilha do Governador, pintor, solteiro, sabe ler e escrever, filho de M. E. Leite Carneiro.
48. Felicissimo José Vieira, filho de Francisco José Vieira e Eugenia Joaquim das Dores, estatura mediana, côr parda, cabellos castanhos crespos, nariz recto, bocca regular, natural de Saquarema, Estado do Rio, residente á rua Cisternas sem numero, ilha do Governador, trabalhador, casado, não sabe ler nem escrever.
49. Luiz Capolerchio, filho de Paschoal Capolerchio e Rosa Scarpa Capolerchio, natural de Taubaté, Estado de São Paulo, residente á praia Bujuru n. 2, ilha do Governador, commercio, casado, sabe ler e escrever.
50. Oscar da Silva Alves, filho de Antonio Caetano Alves e Maria da Penha Caldeira, natural do Estado de São Paulo, residente á Estrada do Jequiá n. 270, ilha do Governador, operario, solteiro, sabe ler e escrever.

Classe de 1899

51. Hugo Magdalena, natural da Parahyba do Sul, Estado do Rio, residente á rua Maria Freitas n. 244, operario, solteiro, sabe lêr e escrever.

Classe de 1898

52. Braulio Antonio Machado, filho de João Antonio Machado.
53. Antonio Joaquim Fidalgo, filho de José Joaquim Fidalgo, natural do Districto Federal, residente no morro do Inglez sem numero, ilha do Governador, côr branca, lavador, solteiro, sabe ler e escrever.
54. Jayme Antonio dos Santos, filho de Antonio Caetano dos Santos, côr branca, natural do Districto Federal, residente á rua VII sem numero, ilha do Governador, pescador, casado, sabe ler e escrever.
55. Manoel Munhoz, filho de Angelo Munhoz e Caetana Alonso, natural de Leopoldina, Estado de Minas, côr branca olhos azues, cabellos crescidos, nariz afilado, bocca regular, empregado da Prefeitura, solteiro, não sabe ler nem escrever.
56. Sebastião Celestino da Silva, filho de José Antonio da Silva, natural do Estado do Rio, residente á estrada da Bica sem numero, ilha do Governador, empregado publico, casado, sabe ler e escrever.
57. Manoel Guardado Baptista, filho de João Guardado Baptista, côr branca, natural do Districto Federal, residente á rua Tremembé sem numero, ilha do Governador, operario, casado, sabe ler e escrever.
58. José Silva Santos, filho de M. Serra e Catharina Santos, natural da Capital Federal, residente á rua Serrão n. 47, motorista, casado, sabe ler e escrever.
59. Francisco Bento, filho de Manoel Bento, natural de Saquarema, Estado do Rio, residente á praia dos Frades n. 45, ilha do Paquetá, côr preta, operario, casado, sabe ler e escrever.
60. Raphael Brito, natural da Capital Federal, filho de João Alves de Brito, côr branca, residente na ilha do Governador, commercio, casado, sabe ler e escrever.
61. José Nunes, filho de Alexandre Nunes e Maria da Conceição, côr preta, residente no morro da Bica, ilha do Governador, trabalhador, solteiro, não sabe ler nem escrever.
62. Joaquim Bezerra Guedes, filho de Joaquim Bezerra Guedes, natural do Estado do Rio Grande do Norte, residente á praia do Cocotá n. 51, ilha do Governador, operario, casado.

Classe de 1897

63. Gomercindo Salles Paiva, côr branca, natural da ilha do Governador, Districto Federal, residente em Tauá, rua VII sem numero, ilha do Governador, pescador, casado, sabe ler e escrever.
64. Osorio Fernandes Castello, filho de Leonel Fernandes Castello e Adelaide da Rocha Castello, natural do Cachoeiro-Itapemirim, Estado do Espirito Santo, residente á rua X sem numero, ilha do Governador, empregado da Prefeitura, solteiro, sabe ler e escrever.
65. Horacio Manoel da Costa, filho de Noel Ferreira Coelho e Olympia Coelho, estatura alta, côr branca, natural de Recife, Pernambuco, residente á praia do Cabaceiro n. 29, ilha do Governador, operario, solteiro, não sabe ler nem escrever.
66. João Daniel Figueira, filho de Daniel Figueira e Maria Luiza da Conceição, côr preta, natural do Estado do Rio, residente á rua da Lagôa n. 6, ilha do Governador, maritimo, casado, não sabe ler nem escrever.
67. Ismael de Oliveira, filho de Ismael de Carvalho e Maria Peres de Nazareth, côr branca, natural de Saquarema, Estado do Rio, residente á estrada da Caixa d'Agua n. 38, ilha do Governador, trabalhador, solteiro, não sabe ler nem escrever.
68. Franklin Antonio, filho de Antonio Damião e Adelina da Conceição, côr preta, natural de Timbaúba, Estado de Pernambuco, residente em Cacuia sem numero, ilha do Governador, solteiro, não sabe ler nem escrever.
69. Bernardino de Souza Costa, filho de Antonio José de Souza Costa e Emiliana Candida Carneiro Costa, natural da Capital Federal, residente á rua Monjolos n. 156, ilha do Governador, côr branca, commercio, casado, sabe ler e escrever.
70. Benjamin Amaral de Souza, naural da ilha do Governador, Districto Federal, operario, casado, sabe lêr e escrever.
71. Agenor Victorino Pinto, filho de Antonio Victorino Pinto e Maria Victorino Pinto, côr morena, natural do Districto Federal, residente á Praia da Olaria n. 31, ilha do Governador, empregado municipal, solteiro, sabe lêr e escrever.

Classe de 1896

72. Reginaldo Bouças, filho de Luiz Bouças, natural do Districto Federal, residente á rua Alambary Luz numero 18, ilha de Paquetá, estatura alta, côr parda clara, cabellos pretos, barba raspada, nariz aquilino, bocca regular, empregado municipal, operario, casado, sabe lêr e escrever.
73. Palmiro Antonio Alves, filho de João Antonio Alves, côr parda, natural de Ponta Negra, Estado do Rio, residente á rua Pereira Alves s/n, ilha do Governador, operario, solteiro, não sabe lêr, nem escrever.
74. João José Ribeiro, filho de João José Ribeiro, côr branca, natural do Districto Federal, residente á rua Nacional n. 50, ilha de Paquetá, operario, casado, sabe lêr e escrever.
75. Joaquim de Oliveira, filho de José Duarte de Oliveira, natural da Capital Federal, residente á Estrada do Dendê s/n, ilha do Governador, pescador, casado, não sabe lêr, nem escrever.
76. Izidoro dos Santos, filho de Cezario dos Santos e Albana da Conceição, côr preta, natural de Valença, Estado do Rio, residente em Tauá, ilha do Governador, trabalhador, casado, não sabe lêr, nem escrever.

77. Arthur Avellar, filho de Constancio Paiva, natural do Districto Federal, residente á Praia da Ribeira numero 119, ilha do Governador, pescador, casado, não sabe lêr nem escrever.
78. Antonio Pinto de Castro Filho, natural da ilha do Governador, Districto Federal, residente á Praia do Cocotá, ilha do Governador, commercio, casado, sabe lêr e escrever.
79. Antonio Izidoro Pereira, filho de Izidoro Pereira de Mendonça, natural da Parahyba do Norte, residente á Praia do Galeão n. 106, ilha do Governador, estatura regular, côr morena, cabellos pretos, nariz médio, bocca regular, operario, solteiro, sabe lêr e escrever.
80. Ananias de Castilho Junior, filho de Ananias de Castilho e Maria Lemos Castilho, côr branca, natural de Sabará, Estado de Minas, residente á Estrada Paranapuam s/n, ilha do Governador, empregado publico, solteiro, sabe lêr e escrever.
81. Ivo Muniz, filho de Canuto Muniz, natural da ilha do Governador, Districto Federal, côr branca, residente á rua Almirante Figueredo n. 70, ilha do Governador, empregado municipal, casado, sabe lêr e escrever.
82. João Candido dos Santos, filho de Francisco de Almeida, estatura mediana, côr branca, cabellos pretos, nariz aquilino, bocca regular, natural de Santa Rita, Districto Federal, residente á rua VII s/n, ilha do Governador, operario, casado, sabe lêr e escrever.

Classe de 1895

83. Gentil Candido Ferreira, filho de Pedro Rotes Ferreira e Maria Francisca Ribeiro, natural do Districto Federal, residente á Estrada da Bica s/n, ilha do Governador, trabalhador, casado, não sabe lêr nem escrever.
84. Pedro M. Dias Cardoso Junior, filho de Pedro Moreira Dias Cardoso, natural da Capital Federal, residente á rua Thomaz Cerqueira n. 63, Ilha de Paquetá, solteiro, sabe ler e escrever.
85. Quintino José da Costa, filho de Antonio José da Costa, natural de Cabo Frio, Estado do Rio, residente á rua VII, sem numero, Ilha do Governador, jornaleiro, casado, sabe ler e escrever.
86. Bernardino Mattos, filho de Pedro Mattos e Bernardina Mattos, natural de Angra dos Reis, Estado do Rio, residente á estrada da Cacuia n. 38, casa 6, Ilha do Governador, trabalhador municipal, solteiro, sabe ler e escrever.
87. Manoel Baptista Rezende, filho de Abilio Baptista Rezende, côr branca, natural do Districto Federal, residente á rua VI sem numero, Ilha do Governador, maritimo, casado, sabe ler e escrever.
88. Vasco de Abreu, filho de José de Abreu, côr branca, natural do Districto Federal, residente á rua XII sem numero, Ilha do Governador, empregado municipal, solteiro, sabe ler e escrever.
89. Virtulino Alves Canellas, filho de Bernardino Alves Canellas, côr parda, natural de Saquarema, Estado do Rio, residente á rua VII sem numero, Ilha do Governador, operario, solteiro, sabe ler e escrever.

Classe de 1894

90. Elesbão Antonio da Cruz, filho de Felismino Antonio da Cruz, natural do Districto Federal, residente á praia de S. Bento n. 36, Ilhado Governador.
91. Alberto Corrêa de Souza, filho de Horacio de Souza, côr preta, natural de Valença, Estado do Rio, residente á rua VII sem numero, Ilha do Governador, operario, casado, sabe ler e escrever.
92. Ignacio Pinheiro Junior, filho de Ignacio Pinheiro, empregado da estação da Limpeza Publica Municipal, Ilha do Governador.
93. José Joaquim Ortigão Sampaio, estatura mediana, côr branca cabellos castanhos, nariz aquilino, bocca regular, natural da Capital Federal, residente á rua Commendador Bastos n. 86, Ilha do Governador, medico, casado.
94. Reynaldo Luiz de Moura, filho de Luiz Ricardo de Moura e Delfina Rosa de Moura, natural do Districto Federal, residente á estrada Itacolomy n. 38, Ilha do Governador, pescador, casado, sabe ler e escrever.
95. João Luiz Dias, filho de José Luiz Dias e Florisbella Carolina Dias, natural do Districto Federal, côr branca, olhos castanhos, cabellos pretos, nariz regular, residente á rua Maria Freire n. 43, Ilha do Paquetá, pedreiro, casado, sabe ler e escrever.
96. Constantino Magalhães Netto, filho de Manoel Augusto Pereira de Magalhães, natural do Estado de Pernambuco, residente á praia do Zumby n. 81, funccionario municipal, casado.
97. Bento de Lucena Netto, filho de Messias Pereira Lucena, côr branca, natural do Estado da Parahyba, residente no campo da Ribeira n. 7, Zumby, empregado publico, casado, sabe ler e escrever.
98. Romualdo Proença, filho de Jesuino Proença, côr parda, natural da Capital Federal, residente á estrada Tona n. 13, Ilha do Governador, operario, casado, não sabe ler nem escrever.
99. Satyro Feliciano Machado, filho de Theodoro Feliciano Machado, sabe ler e escrever, empregado na Estação da Limpeza Publica Municipal na Ilha do Governador.

Classe de 1893

100. Alberto Ferreira, côr branca, olhos pretos, cabellos anellados, natural de Vassouras, Estado do Rio, residente á praia José Bonifacio n. 179, Ilha de Paquetá, electricista da *Manhã*, solteiro, sabe ler e escrever.
101. Agnal Ventura da Silva, natural da Capital, Rio de Janeiro, residente á estrada da Cacina n. 38, Ilha do Governador, casado, sabe ler e escrever regular.
102. Arlindo S. Gonçalves, filho de Bernardino S. Gonçalves e Luiza S. Gonçalves, residente á rua Maldonado n. 8, Ilha do Governador, casado.
103. Benjamin F. Pinto, filho de Manoel F. Pinto, natural do Districto Federal, côr branca, residente á praia São Bento n. 110, Ilha do Governador, maritimo, solteiro, sabe ler e escrever.
104. Donato José de Paiva Junior, filho de Donato José de Paiva, côr parda, natural do Estado do Rio, residente á rua Nacional n. 46, Ilha de Paquetá, cocheiro, casado, sabe ler e escrever.
105. Genuino da Silva Raposo, natural do Districto Federal, residente á rua Commendador Bastos n. 92, Ilha do Governador, operario, casado, sabe ler e escrever.
106. Paulo Grunbalgh Barreto, filho de Francisco de Paula Barreto, sabe ler e escrever, empregado na Estação da Limpeza Publica Municipal na Ilha do Governador.
107. Dr. João Estanisláo Peixoto do Amarante, filho do Dr. Manoel P. C. do Amarante, estatura mediana, côr branca, cabellos castanhos, nariz aquilino pequeno, natural do Districto Federal, residente á rua Guimarães Passos n. 16, Ilha de Paquetá, medico, casado, sabe ler e escrever.
108. Josué de Avellar, filho de Constancio Paiva, natural do Districto Federal, residente á praia do Jequiá sem numero, Ilha do Governador, operario, casado, sabe ler e escrever.
109. Manoel dos Santos, filho de Gesuina Rita de Nazareth, côr preta, natural de Saquarema, Estado do Rio, residente á rua Sete n. 15, Ilha do Governador, operario, casado, não sabe ler nem escrever.
110. Osorio Abreu, filho de Euzebio Pereira de Abreu, olhos e cabellos castanhos, barba raspada, natural do Districto Federal, residente á Estrada Capitão Barbosa n. 51, Ilha do Governador, empregado municipal, casado, sabe ler e escrever.
111. Pedro Soares, côr preta, natural de Saquarema, Estado do Rio, residente á Ponta do Tiro n. 32, Ilha do Governador, operario, casado, sabe ler e escrever.
112. Ricardo da Silveira, filho de Juvenal da Silveira, côr branca, natural do Districto Federal, residente á rua Pinheiro Freire n. 27, ilha de Paquetá, barbeiro, viuvo, sabe ler e escrever.
113. Sebastião Manoel de Almeida, filho de José Mendes de Almeida e Leopoldina do Amparo Almeida, côr branca, natural do Districto Federal, residente no Campo da Ribeira n. 158, Ilha do Governador, operario, casado, sabe ler e escrever.
114. Tancredo Fontes, filho de José Fontes e Antonia Fontes, côr morena, natural do Districto Federal, residente á praia do Galeão, ilha do Governador, funccionario, solteiro, sabe ler e escrever.
115. Thomaz Gomes de Aquino, côr branca, natural de Campos, Estado do Rio, residente á Ponta do Tiro n. 32, ilha do Governador, operario, solteiro, não sabe ler nem escrever.

116. Balbino Silva, filho de Fructuoso Silva e Justina Silva, côr preta, natural de Ouro Preto, Estado de Minas, residente á rua IX sem numero, ilha do Governador, funileiro, casado, sabe lêr e escrever.

117. Casemiro Luiz de Mello, côr morena, cabellos crespos, natural de Maceió, Alagôas, residente á rua VII sem numero, ilha do Governador, operario, casado, sabe ler e escrever.

118. Manoel Duarte de Rezende Filho, filho de Manoel Duarte de Rezende, estatura mediana, côr morena, cabellos pretos lisos, nariz aquilino, bocca regular, natural de Therezopolis, Estado do Rio, residente á rua XVI sem numero, ilha do Governador, operario, casado, sabe ler e escrever.

119. Benedicto Mattos, filho de Pedro Mattos, natural de Angra dos Reis, Estado do Rio, residente á Estrada da Cacuia n. 38, casa 6, ilha do Governador, trabalhador municipal, solteiro, sabe ler e escrever.

120. Raul Varella, filho de Francisco Paula Coelho, côr branca, natural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, residente á praia da Bica n. 104, ilha do Governador, advogado, casado, sabe ler e escrever.

121. Pedro Soares Martins, filho de Felix Soares Martins, côr preta, natural de Saquarema, Estado do Rio, residente á rua VII sem numero, ilha do Governador, operario, casado, sabe ler e escrever.

Classe de 1892

122. Alfredo Lopes, filho de Francisco dos Santos e Rosa dos Santos, côr preta, natural de Saquarema, Estado do Rio, praia do Caboseiro sem numero, ilha do Governador, trabalhador, solteiro, não sabe ler nem escrever.

123. Antenor Corrêa Tinoco, filho de José Antonio Tinoco, côr branca, natural da Capital Federal, residente á rua dos Collegios n. 46, ilha do Paquetá, commercio, casado, sabe ler e escrever.

124. Antonio de Oliveira Salles, filho de Felicio João de Salles e Laura de Oliveira Salles, natural do Districto Federal, residente á rua dos Cajueiros n. 44, ilha do Governador, pescador, casado, sabe ler e escrever.

125. Epitacio de Azevedo Monteiro, estatura 1,07, côr morena, cabellos pretos, bocca grande, natural da capital da Bahia, residente á rua Tremembé n. 19, ilha do Governador, funccionario publico, casado, sabe ler e escrever.

126. José Antonio da Cruz filho de Feliciano A. da Cruz, natural do Districto Federal, residente á rua 10 Tauá, empregado municipal, casado, sabe ler e escrever.

127. João Salles do Bomfim, enteado de João Salles de Menezes, estatura alta, côr preta, olhos pretos, cabellos carapinhos, natural da Capital Federal, residente á ilha do Bom Jesus, operario, casado, sabe ler e escrever.

128. Nicanor Alvaro Soares, filho de Domiciano Alvaro Soares e Fortunata Alvaro Soares, natural de S. Vicente de Paula, Estado do Rio, residente á rua Engenheiro Coriolano, s/n., Ilha do Governador, remador da Companhia Anglo Mexican, casado, sabe ler e escrever.

129. Oswaldo Furtado Luz, estatura 1,75, côr branca, olhos e cabellos castanhos, barba raspada, nariz aquilino, bocca regular, filho do Dr. Fabio Lopes dos Santos Luz, natural do Estado do Rio, residente á praia da Bandeira n. 69, Ilha do Governador, funccionario Municipal, casado, sabe ler e escrever.

130. Pedro Lepeletier, côr branca, natural da Capital do Rio, residente a Ponta do Tiro n. 32, Ilha do Governador, operario, solteiro, sabe ler e escrever.

131. Salustiano Chagas, filho de João Francisco Chagas, estatura mediana, côr branca, natural da Ilha do Governador, Districto Federal, residente á praia do Cocotá, s/n., Ilha do Governador, operario, casado, sabe ler e escrever.

132. João Salles Bomfim, filho de João Rufino Bomfim, estatura alta, côr preta, natural do Districto Federal, residente á Ilha do Bom Jesus, carpinteiro, casado, sabe ler e escrever.

133. Antonio Avellar Torres, filho de Francisco Gonçalves Torres, côr branca, cabellos pretos, barba raspada, nariz afilado, natural do Districto Federal, residente á rua Marahú, s/n., Ilha do Governador, commercio, casado, sabe ler e escrever.

134. Antonio Pereira da Rosa, filho de João Pereira da Rosa, côr preta, signaes de variola, natural do Districto Federal, residente á Estrada do Cantagallo, s/n., Ilha do Governador, pescador, casado, sabe ler e escrever.

Classe de 1891

135. José Antonio Grey, filho de Antonio Grey, côr branca, residente á Estrada do Cantagallo, s/n., Ilha do Governador, trabalhador, casado, sabe ler e escrever.

136. José da Silva, filho de Francisco do Nascimento, e Olivia Maria da Conceição, natural do Districto Federal, côr preta, residente á Estrada da Cacuiá, s/n., Ilha do Governador, trabalhador, solteiro, não sabe ler nem escrever.

137. Luiz da Costa, filho de Lino da Costa, natural do Estado do Rio, residente á rua VI, s/n., Ilha do Governador, côr morena, trabalhador, casado, não sabe ler nem escrever.

138. Manoel Gonçalves de Abreu, natural do Districto Federal, residente á rua Pereira Alves n. 17, Ilha do Governador, operario, casado, sabe ler e escrever.

Classe de 1890

139. Aristides Pereira da Costa, filho da Faustino Bento Pereira, côr branca, natural de Cabo Frio, Estado do Rio, residente a Estrada da Cacuia n. 7, Ilha do Governador, maritimo, casado, sabe ler e escrever.

140. Pedro Pires da Silva, filho de João Pires da Silva, natural do Districto Federal, residente á Estrada Grande, s/n., Ilha do Governador, pescador, casado, sabe ler e escrever.

141. Eutichio Sergio Alves, filho de Sergio Joaquim Alves, natural do Estado do Rio, residente a rua X, s/n., Ilha do Governador.

142. Francisco Bittencourt, filho de Candido Lucio Bittencourt, natural da Capital Federal, residente á rua dos Monjilos n. 68, Ilha do Governador, empregado no commercio, casado.

143. Joaquim Santos, filho de Henrique Alves, nautral da Capital Federal, côr branca, residente á rua Pereira Alves n. 19, ilha do Governador, commercio, solteiro, sabe lêr e escrever.

144. João Ernesto Marino, filho de José Carlos Marino, natural do Estado do Rio, residente á Praia do Galeão n. 1, ilha do Governador, empregado no commercio, casado.

145. Justino José da Silva, filho de José Joaquim da Silva, côr parda, natural de Saquarema, Estado do Rio, residente á Praia do Cocotá n. 3, ilha do Governador, trabalhador.

146. Manoel Gil de Souza, filho de Gil de Souza e Helena Rosa, natural de Macahé, Estado do Rio, côr preta, residente á Estrada Paranapuam, ilha do Governador, trabalhador, solteiro, não sabe lêr nem escrever.

147. José Francisco Sarmento, da lista n. 1.399, consta sómente o nome e ter 38 annos de idade.

148. Ponciano José Rodrigues, filho de José Rodrigues da Silva, côr parda, natural de Saquarema, Estado do Rio, residente á Praia do Cocotá n. 3, ilha do Governador, trabalhador, solteiro, não sabe lêr nem escrever.

149. Thiago Benigno dos Santos, filho de Joaquim Benigno dos Santos e Jesuina Ritta Nazareth, côr morena, natural de Saquarema, Estado do Rio, residente á rua 10 n. 10, ilha do Governador, maritimo, casado, sabe lêr e escrever.

150. Rubem Ribeiro Guimarães, filho de Joaquim Ribeiro Guimarães e Bernaldina Geferim da Conceição, olhos e cabellos castanhos, nariz regular, natural de Paquetá, Rio de Janeiro, residente á rua Maria Freire n. 47, ilha de Paquetá, pescador, casado, sabe lêr e escrever.

151. Waldemiro de Souza Guimarães, filho de José de Souza Guimarães, natural do Districto Federal, residente á rua Thomaz Cerqueira n. 51, ilha de Paquetá, empregado publico, casado, sabe lêr e escrever.

Classe de 1889

152. Alvaro Nogueira, filho de Alvaro A. Nogueira e Franzisca Nogueira, côr preta, natural de Valença, Estado do Rio, residente em Coenia, ilha do Governador, trabalhador, casado, sabe lêr e escrever.

153. Augusto Alves Farias, filho de Valeriano de Farias, côr morena, barba raspada, natural da Capital Federal, residente á Praia dos Frades n. 47, ilha de Paquetá, pescador, casado, sabe lêr e escrever.

154. Augusto Pedro Terzi, côr branca, natural do Districto Federal, residente á Praia da Olaria n. 101, ilha do Governador, commercio, casado, sabe lêr e escrever.

155. Eduardo Maciel, filho de Luiz Maciel, natural de Maricá, Estado do Rio, residente á Estrada Maracujá n. 3, ilha do Governador, trabalhador braçal, casado, sabe lêr e escrever.
156. Euclydes Vieira da Silva, filho de Agostinho Vieira da Silva, natural da Capital Federal, residente á rua Souza Freitas n. 74, T. Nova, funccionario publico, casado, sabe lêr e escrever.
157. Felizardo I. A. Abreu, filho de Luiz Coelho de Abreu e Maria Theodora de Abreu, côr morena, natural do Estado do Rio, residente á rua Pereira Alves numero 61, Ilha do Governador, funccionario municipal, casado, sabe ler e escrever.
158. Francisco Dias Coutinho, natural de Pernambuco, residente á rua Pereira Alves n. 22, Ilha do Governador, casado, sabe ler e escrever.
159. Mileto Maciel, filho de Joaquim Maciel, natural da Capital Federal, residente á Estrada do Cacim, Ilha do Governador, negociante, casado, sabe ler e escrever.
160. Oscar Tinoco, natural do Districto Federal, residente á rua Dr. Lacerda n. 44, Ilha de Paquetá, empregado publico, casado, sabe ler e escrever.
161. Paschoal Sebollela, filho de Francisco Sebollela e Nunciata Sebollela, natural do Districto Federal, côr branca, cabellos pretos, barba raspada, nariz recto, bocca regular, residente á rua Coelho Rodrigues numero 42, Ilha de Paquetá, maritimo, casado, sabe ler e escrever.
162. Paulo da Rocha Gomes, côr branca, natural do Estado de S. Paulo, residente á Ponta do Tiro 32, Ilha do Governador, commercio, casado, sabe ler e escrever.
163. Manoel Maia, residente á rua Jeremú, sem numero, Ilha do Governador.
164. João Ernesto Marins filho de José Carlos Marins e Rachel de Nazareth Marins, côr preta, olhos castanhos escuros, cabellos castanhos, barba raspada, natural do Estado do Rio, residente á Praia do Galeão n. 1, commercio, casado, sabe ler e escrever.
165. Manoel Antonio, filho de Dorothéa Rodrigues Pereira, natural do Estado do Rio, residente á rua XV sem numero, Ilha do Governador, foguista, casado, não sabe ler nem escrever.
166. Adolpho J. Ferreira, natural do Districto Federal, residente á Praia da Bica n. 34, Ilha do Governador, pescador, viuvo, sabe ler e escrever.

Classe de 1888

167. Diniz Eugenio Rosa, filho de Jorge Eugenio Rosa, natural da Capital Federal, residente á Estrada do Cacim n. 31, Ilha do Governador, electricista, trabalhador, casado, sabe ler e escrever, estatura mediana, côr parda, cabellos castanhos, nariz aquilino, bocca regular.
168. Galdino Guthman Bicho, filho de Antonio Bicho e Carolina Guthman Bicho, côr branca, natural do Estado do Rio, residente á Praia do Cacotá n. 147, Ilha do Governor, artista, casado, sabe ler e escrever.
169. José Alexandre, filho de Antonio Alexandre, natural da Capital Federal, residente na Ilha de Paquetá, empregado municipal, solteiro, não sabe ler nem escrever.
170. José dos Santos, filho de José dos Santos e Maria Pequena, natural de Cachoeira de S. Felise, Estado da Bahia, côr preta, residente á Praia do Jequiá sem numero, Ilha do Governador, trabalhador, solteiro, não sabe ler nem escrever.
171. Manoel F. Pinheiro, filho de Francisco Pinheiro, côr parda, natural do Estado do Rio, residente á rua dos Monjolos n. 168, Ilha do Governador, operario, casado, não sabe ler nem escrever.
172. Manoel Rodrigues de Moraes, filho de Hemaico Rodrigues Moraes, natural de Valença, Estado do Rio, residente á Estrada Corico n. 8, Ilha do Governador, commercio, viuvo, sabe ler e escrever.
173. Joaquim Dias da Silva, filho de Manoel Dias da Silva e Maria Candida, côr parda, natural da Capital Federal, residente á Estrada do Morro Inglez sem numero, Ilha do Governador, lavrador, casado.
174. Francisco Quirino Vargas, filho de Manoel Quirino Vargas e Francisca Nunes Vargas, natural de Santa Catharina, residente á praia da Bica, Ilha do Governador, operario, casado, sabe ler e escrever.
175. Carlos Pereira Ramos, filho de Antonio Pereira Ramos e Maria da Gloria Pereira Ramos, côr branca, natural de Vassouras, Estado do Rio, residente á rua Antonio Rego Olaria n. 56, casa 1, operario, casado, sabe ler e escrever.

Classe de 1887

176. Alvaro Eduardo dos Santos, filho de José Custodio dos Santos, natural do Rio de Janeiro, residente á rua Maldonado n. 1, Ilha do Governador, pescador, casado, sabe ler e escrever.
177. Benedicto Francisco das Chagas, filho de João Francisco das Chagas, côr branca, residente á Estrada Tona n. 7, Ilha do Governador, operario, casado, sabe ler e escrever.
178. Theophilo Manoel Moreno, côr branca, natural de Araruama, Estado do Rio, residente na Ilha de Paquetá, funccionario publico, solteiro, não sabe ler nem escrever.
179. João José d'Avila, filho de Theotonio José d'Avila, natural da Capital Federal, residente á rua Pio Dutra n. 51, Ilha do Governador, côr morena, olhos castanhos, nariz recto, bocca regular, operario, casado, sabe ler e escrever.
180. José de Souza Guimarães, filho de José de Souza Guimarães, natural do Districto Federal, rua Thomaz Cerqueira n. 51, Ilha de Paquetá, commercio, casado, sabe ler e escrever.
181. Manoel Ferreira Leite Junior, filho de Manoel Ferreira Leite e Alice de Souza Leite, natural da Capital Federal, residente á rua Manoel de Macedo n. 36, Ilha de Paquetá, commercio, casado, sabe ler e escrever.
182. Pedro Delmocio do Espirito Santo, filho de João Delmocio do Espirito Santo, côr parda, natural do Districto Federal, rua Nacional n. 44, Ilha de Paquetá, funccionario municipal, solteiro, sabe ler e escrever.
183. Manoel dos Santos, filho de Jesuina Rita de Nazareth, côr preta, natural de Saquarema, Estado do Rio, residente á rua VII sem numero, Ilha do Governador, maritimo, casado, não sabe ler neme screver.
184. Antonio Nascimento, filho de João Francisco do Nascimento e Amelia Rosa do Nascimento, natural do Districto Federal, residente á rua X sem numero, Toná, Ilha do Governador, pescador, casado, lê e escreve regular.

Classe de 1886

185. Coulio Ribeiro de Almeida, filho de Ignacio de Almeida Ribeiro, natural do Districto Federal, residente á praia do Galeão n. 56, Ilha do Governador, Investigador policial, casado, sabe ler e escrever.
186. Francisco Pereira dos Santos, filho de Euclydes P. dos Santos, natural da Capital Federal, residente á praia do Estaleiro n. 83, Ilha de Paquetá, operario, solteiro, sabe ler e escrever.
187. João Pereira Lessa, filho de Joaquim A. Pereira Lessa e Magdalena Bragança Lessa, estatura mediana, côr branca, cabellos castanhos, barba raspada, nariz recto, bocca regular, empregado publico, casado, sabe ler e escrever.
188. Samuel da Rocha Magalhães, filho de Joaquim Pereira Alves Magalhães, côr morena, natural do Disctricto Federal, resdiente á rua Commendador Bastos n. 23, proprietario, casado, sabe ler e escrever.
189. Leocadio Soares de Oliveira, côr preta, natural do Estado do Rio, residente á rua Sete sem numero, ilha do Governador, trabalhador, casado, não sabe ler nem escrever.
190. Elpidio de Carvalho, filho de Avelino de Carvalho, natural de Rio Bonito, Estado do Rio, côr branca, cabellos castanhos, nariz recto, bocca regular, empregado no commercio, casado, sabe ler e escrever.

Classe de 1885

191. Deocleciano Pereira de Góes, filho de Tito de Góes, côr branca, cicatriz de variola, natural do Estado de Alagôas, residente á rua Sete sem numero, Toná, ilha do Governador, investigador policial, casado, sabe ler e escrever.
192. Eduardo Sallu', filho de Sallu' Augusto, estatura regular, côr preta, natural do Districto Federal, Covanca numero 161, ajudante de feitor.
193. Euzebio Machado, filho de Paulino de Oliveira, natural de Saquarema, Estado do Rio, residente á Estrada da Cacuia n. 21, ilha do Governador, barbeiro, casado, sabe ler e escrever.
194. Feliciano Rodrigues Martins, filho de Carlos Rodrigues Martins e Angela Clara Martins, estatura baixa, côr morena, natural do Districto Federal, residente á praia do Cocotá n. 85, ilha do Governador, operario, solteiro, sabe ler e escrever.

195. José Pereira Rodrigues, filho de Antonio Pereira Rodrigues, natural de Saquarema, Estado do Rio, rua Adelaide Alambary n. 13, ilha do Paquetá, trabalhador da Prefeitura, solteiro, sabe ler e escrever.

196. Roldão Assis Pereira, filho de Francisco Assis Pereira, natural do Districto Federal, rua Almirante Figueiredo sem numero, ilha do Governador, operario, solteiro, sabe ler e escrever.

197. Euclydes Mendes, côr branca, filho de Antonio Luiz Mendes e Vicencia Corrêa Mendes, natural do Estado do Rio, residente na ilha do Governador, commercio, casado, sabe ler e escrever.

Classe de 1884

198. Daniel Basilio, filho de Basilio José Custodio, côr branca, natural do Estado do Rio, rua Sete sem numero, ilha do Governador, operario, casado, não sabe ler nem escrever.

199. Benevenuto José da Silva, natural do Estado do Rio, residente á ilha do Bom Jesus, remador, casado, não sabe ler nem escrever.

200. José Antonio Lopes, filho de Manoel A. Lopes, natural do Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua II sem numero, ilha do Governador, funccionario publico, casado, sabe ler e escrever.

201. Silvino Nascimento Costa, natural do Districto Federal, residente á Estrada da Ribeira n. 83, ilha do Governador, negociante, casado, sabe ler e escrever.

Classe de 1883

202. Antonio de Almeida Mello, filho de Lovrenio Antonio de Mello e Maria Julia de Almeida Mello, côr morena, residente á praia das Pitangueiras n. 115, escrevente, casado, sabe ler e escrever, alistado pelo 3° districto em 1927, lista n. 2.802 daquelle districto.

Junta de Alistamento Militar do 25° Districto (Ilhas), séde na Liga da Defesa Nacional, á rua Augusto Severo n. 4, em 30 de abril de 1928. — *Manoel Salustiano Dias*, presidente.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. capitão de mar e guerra do Corpo de Commissarios, vice-director de Fazenda, presidente da Commissão de Concurrencias da Marinha e de accordo com o artigo n. 750, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 7 de maio de 1928, para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos do grupo "58".

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 7 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Carlos Conteville & Comp., negociantes brasileiros e matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega ns. 94|100, nesta Capital Federal, sujeitando-se a todas as exigencias não só do Codigo de Contabilidade Publica da União, como tambem do edital de 20, publicado no *Diario Official* de 27, tudo de abril findo, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha os artigos abaixo, pelos preços seguintes:

12. Arcos para pneumaticos de 29 x 4,40, um, quatorze mil e quatrocentos réis..... 14$400
20. Bateria electrica (Warta) de 12|16 volts 80 ampéres:
De 12 volts, 80 ampéres, sem carga, uma, seiscentos e trinta e nove mil réis..... 639$000
De 12 volts, 80 ampéres, com carga, uma, seiscentos e sessenta e sete mil réis.... 667$000
De 16 volts, 80 ampéres, sem carga, uma, novecentos e trinta e oito mil réis..... 938$000
21. Idem, idem, 130 ampéres:
De 12 volts, 130 ampéres, sem carga, uma, oitocentos e noventa e sete mil réis..... 897$000
De 12 volts, 130 ampéres, com carga, uma, novecentos e dezenove mil réis..... 919$000
De 16 volts, 130 ampéres, sem carga, uma, um conto cento e quarenta e dous mil réis ..... 1:142$000
De 16 volts, 130 ampéres, com carga, uma, um conto cento e setenta e um mil réis. 1:171$000
32. Bobinas para Ford:
Modelo 1909-1925, uma, setenta quatro mil e cem réis ..... 74$100
Modelo 1926, uma, oitenta cinco mil e trezentos réis ..... 85$300
74. Camaras de ar de 1ª qualidade 29 x 4,40, uma, vinte tres mil duzentos e trinta réis ..... 23$230
75. Idem, idem, idem de 32 x 6,20, uma, quarenta seis mil quatrocentos e dez réis. 46$410
142. Pneumaticos Corde de 1ª qualidade, de 32 x 6,20, um, duzentos e vinte seis mil quatrocentos e quarenta réis ..... 226$440
182. Tubos especiaes para bomba de gazolina, com arame interno, da United States Company Export Limited:
De 3|4", metro, vinte um mil duzentos e quarenta réis ..... 21$240
De 1", metro, vinte cinco mil seiscentos e trese réis ..... 25$613
De 1 1|4", metro, trinta cinco mil cento e quinze réis ..... 35$115
De 1 1|2", metro, quarenta cinco mil duzentos e noventa e um réis..... 45$291
189. Camaras de ar de 0,762 x 0,889 (30" x x 3 1|2"), uma, dezenove mil quatrocentos e noventa réis ..... 19$490
192. Idem, idem, de 0,838 x 0,127 (33" x 5"), uma, trinta oito mil duzentos e quarenta réis ..... 38$240
193. Idem, idem, de 0,864 x 0,185 (34" x 7,50"), uma, sessenta e nove mil setecentos e dez réis ..... 69$710
194. Idem, idem, de 0,889 x 0,127 (35" x 5"), uma, quarenta um mil duzentos e quarenta réis ..... 41$240

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — *Carlos Conteville & Companhia*.

Que faz A. E. G. Comp. Sul-Americana de Electricidade, com séde á rua General Camara n. 130, nesta praça, para o fornecimento durante o corrente exercicio dos artigos constantes do grupo n. 58.

20. Bateria electrica (Warta) de 12|16 volts, 80 ampéres, uma, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000
21. Idem, idem, idem de 130 ampéres, uma, quinhentos e sete mil réis..... 507$000
59. Compressores electricos para encher pneumaticos, de 1ª qualidade 1|4 HP, um, setecentos e oitenta mil réis..... 780$000

A proponente declara submetter-se a todas as exigencias do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — Por procuração de AEG Comp. Sul-Americana de Electricidade, (assignatura illegivel).

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Buenos Aires n. 170, veem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 20 de abril de 1928, publicado no *Diario Official*.

Segunda concurrencia, dos artigos pertencentes no grupo n. 58

20 Bateria electrica (Warta), de 12|16 volts, 80 ampéres, uma, duzentos e sessenta e nove mil e novecentos réis..... 269$900
21. Idem, idem, idem de 130 ampéres, uma, quinhentos e quinze mil réis..... 515$000
22. Botões para businas electricas, um, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
26. Businas electricas Sparton (A. J.) de 6 volts, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
27. Idem, idem, idem (A. J.), de 12 volts, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
28. Businas Klaxon, typo pequeno, de 6 volts, uma, trinta mil réis ..... 30$000
29. Idem, idem, idem de 12 volts, uma, noventa e sete mil réis ..... 97$000
40. Brim para forração de qualquer cor de 0m.70 de largura, metro, tres mil réis. 3$000

41. Brim para forração de qualquer côr, de 1m,40 de largura, metro, oito mil réis. 8$000
42. Celuloide para cortina de automoveis, de 1m,40 x 0m,50, folha, onze mil réis... 11$000
54. Carburadores "Zenith", de 34 linhas, francezes, um, cento e vinte quatro mil réis. 124$000
55. Idem, idem de 36 linhas francezes, um, cento e trinta dous mil réis..... 132$000
56. Idem, idem para Studebacker, de 35 H. P., um, quatrocentos e oitenta mil réis.. 480$000
57. Idem, idem, para Studebacker, de 25 H. P., um, trescentos e oitenta mil réis..... 380$000
59. Compressores electricos, para encher pneumaticos, de 1ª qualidade, 1/4 H. P., um, oitocentos e quarenta mil réis... 840$000
62. Condensadores "Bosch" para magnetos, um, quarenta e oito mil réis..... 48$000
76. Dispositivos para magnetos Bosch, um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
77. Dynamos de 6/8 volts, de 1ª qualidade, vertical, um, seiscentos e cincoenta mil réis..... 650$000
78. Idem, idem, idem horizontal, um, oitocentos e quarenta oito mil réis..... 848$000
102. Induzidos para magnetos Bosch, um, cento e cinco mil réis ..... 105$000
113. Magnetos Bosch D. R. 4, esquerdos ou direitos, um, setecentos e quarenta quatro mil réis ..... 744$000
114. Magneto Bosch D. R. 6, esquerdos ou direitos, um, oitocentos e vinte cinco mil réis ..... 825$000
119. Motor de arranco, de 6 volts, de 1ª qualidade, um, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis ..... 1:450$000
120. Motor de arranco, de 12 volts, de 1ª qualidade, um, um conto e oitocentos mil réis ..... 1:800$000
138 Platinados para bobinas, qualquer marca, par, onze mil réis..... 11$000
139. Parafusos platinados para magnetos Bosch, par, quarenta e um mil réis..... 41$000
164. Separadores de madeira para bateria Warta, um, quinhentos e trinta réis..... $530
165. Separadores de borracha para baterias Warta, um, oitocentos e noventa mil réis $890

Os proponentes declaram inteira submissão ás condições do referido edital, bem como as do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp.: *Garibaldi de Barcellos Pinheiro.*

Heraclito & Comp., comerciantes estabelecidos nesta Capital, á rua 1º de Março n. 99, de conformidade com o edital de 20 de abril findo, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha os artigos abaixo, sujeitando-se a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade da União.

74. Camara de ar de 1ª qualidade 29 x 4,40, uma, vinte mil e novecentos réis..... 20$900
75. Idem, idem, idem 32 x 6,20, uma, quarenta um mil e novecentos réis ..... 41$900
112. Pneumatico Cord 1ª qualidade de 32 x 6,20, um, duzentos e um mil réis..... 201$000
189. Camaras de ar de 0,762 x 0,889 (30 x x 3 1/2"), uma, dezesete mil réis.... 17$000
192. Idem, idem, de 0,838 x 0,127 (33 x 5), uma, trinta e tres mil e oitocentos réis..... 33$800
193. Idem, idem de 0,864 x 0,185 (34 x 7,30), uma, cincoenta seis mil e oitocentos réis ..... 56$800
194. Idem, idem, de 0,889 x 0,127 (35 x 5), uma, trinta seis mil e setecentos réis. 36$700

Rio, 7 de maio de 1928. — Por procuração, *Milton de Souza.*

The Gourock Ropework Export Co. Ltd., negociantes, estabelecidos á rua 1º de Março n. 119, nesta Capital, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* n. 93, de 21 de abril, ultimo vem apresentar a V. S. a proposta abaixo, para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, no corrente anno, dos seguintes artigos:

40. Brim para forração qualquer cor, de 0m,70 de largura, metro, quatro mil e quatrocentos réis ..... 4$400
41. Idem, idem, idem de 1,40 de largura, metro, sete mil e setecentos réis..... 7$700
109. Lonas para capas, de 0m,70 de largura, metro, quatro mil e quatrocentos réis. 4$400
110. Lonas impermeaveis para capas, de 1,40 de largura, metro, doze mil e quatrocentos réis ..... 12$400

Os proponentes declarâm que se sujeitam a todas as condições do edital e do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — Por procuração da The Gourock Ropework Export Co. Ltd., *M. Paranhos.*

Proposta que Ferreira, Land & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 24, fazem ao Ministerio da Marinha, para fornecimentos durante o anno de 1928, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 3 de maio do corrente anno, declarando se submetterem a todas as condições impostas pelo referido edital e a todas as disposições do Codigo de Contabilidade Publica:

Segunda concurrencia dos artigos pertencentes ao grupo 58

1. Arco de púa para tirar porcas de rodas de qualquer dimensão de bocca, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
2. Aluminium diametro, para estribo, de 1m,80x0m,30, em folhas, folha, treze mil réis ..... 13$000
3. Idem, idem, idem de 1m,80x0m,60, folha, vinte e sete mil réis..... 27$000
4. Apparelho de vaccum, de 1 litro, completo, um, setenta mil réis..... 70$000
5. Idem, idem, idem de 2 litros, completo, um, setenta e cinco mil réis..... 75$000
6. Arcos para pneumaticos de 35x5, um, quarenta mil réis ..... 40$000
7. Idem, idem de 33x5, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
8. Idem, idem de 31x5,25, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
9. Idem, idem de 32x6,20, um, quarenta mil réis ..... 40$000
10. Idem, idem de 33x5, um, trinta e oito mil réis ..... 38$000
11. Idem, idem de 34x7,30, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
12. Idem, idem de 29x4,40, um, doze mil réis.. 12$000
13. Idem, idem de 820x120, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
14. Idem, idem de 895x135, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
20. Bateria electrica (Warta) de 12/16 volts, 80 ampèrs, uma, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000
21. Idem, idem, idem de 130 ampèrs, uma, quinhentos mil réis ..... 500$000
22. Botões para buzinas electricas, um, tres mil réis ..... 3$000
23. Bobinas para Studebaker, uma, quarenta e dous mil réis..... 42$000
24. Idem, para Packard, uma, cincoenta mil réis ..... 50$000
25. Bobinas Universaes, para qualquer marca de automovel, uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
26. Buzinas electricas Sparton (A. J.) de 6 volts, uma, vinte e sete mil réis.... 27$000
27. Idem, idem, idem (A. J.) de 12 volts, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
28. Buzina Klaxon, typo pequeno, de 6 volts, uma, vinte e sete mil réis..... 27$000
29. Idem, idem, idem de 12 volts, uma, vinte e nove mil réis..... 29$000
30. Boias para carburadores, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
32. Bobinas para Ford, uma, quatorze mil réis. 14$000
33. Borrachas para parabrisas, metro, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
34. Bujões para rodas de Studebacker, de 25 cavallos, um, quatorze mil réis..... 14$000
35. Idem, idem, idem de 35 cavallos, um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
36. Idem, idem, idem de Packard, um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800

37. Idem, idem, idem de Ford, um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
38. Idem, idem, idem para radiador, um, doze mil réis . . . . . 12$000
39. Boias para vaccum, uma, seis mil réis. . . . 6$000
40. Brim para forração de qualquer côr, de 0m,70 de largura, metro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
41. Brim para forração de qualquer côr, de 1m,40 de largura, metro, oito mil e quinhentos réis . . . . . 8$500
42. Celluloide para cortina de automovel, de 1m,40x0m,50, folha, nove mil réis. . . 9$000
43. Cantoneiras de aluminium para automoveis, uma, cinco mil réis. . . . . 5$000
46. Copos para graxa, um, novecentos réis. . . . $900
47. Copos para oleo, um, quinhentos e oitenta réis $580
48. Chaves para gigleur, uma, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
49. Cabos para velocimetros, um, cincoenta mil réis . . . . . 50$000
50. Correias redondas para ventiladores de qualquer typo de automoveis, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
51. Correias lisas para ventiladores, metro, tres mil réis . . . . . 3$000
52. Correias com elos de 5/8", para ventiladores, metro, trinta mil réis. . . . . 30$000
53. Correias com elos de 3/4", para ventiladores, metro, trinta e dous mil réis. . . . 32$000
54. Carburador Zenith de 34 linhas, francezes, um, noventa mil réis. . . . . 90$000
55. Idem, idem de 36 linhas, francezes, cento e doze mil réis. . . . . 112$000
56. Idem, idem para Studebacker, de 35 HP, um, cento e setenta e cinco mil réis. . . 175$000
57. Idem, idem para Studebacker de 25 HP, um, cento e setenta e cinco mil réis. . . 175$000
58. Cremalheira para motor de arranco Studebacker, uma, vinte e sete mil réis. . . 27$000
59. Compressores electricos para encher pneumaticos, de 1ª qualidade, 1/4 HP, um, um conto e cincoenta mil réis. . . . . 1:050$000
60. Capachos de côco para automovel Studebacker, um, cincoenta e cinco mil réis. 55$000
61. Idem, idem para Packard, um, sessenta mil réis . . . . . 60$000
62. Condensadores Bosch para magneto, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
63. Cortina para Studebacker capota fixa, 35 cavallos, uma, tresentos e setenta e cinco mil réis . . . . . 375$000
64. Idem, idem, idem de 25 cavallos, uma, tresentos e setenta e cinco mil réis. . . . . 375$000
65. Capota para Studebacker, capota movel, uma, tresentos e noventa e oito mil réis . . . . . 398$000
66. Catracas para motores de arranco, uma, vinte e nove mil réis. . . . . 29$000
67. Carvão para buzinas, um, oitocentos réis. 6$800
68. Carvão para magneto, um, novecentos réis $900
69. Cartolina para junta, jogo, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
70. Cortiça em folhas para juntas de qualquer dimensão, kilo, vinte e cinco mil réis. 25$000
71. Couros para embrayagem de 0m,40, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
72. Idem, idem, idem de 0m,50, um, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
73. Idem, idem, idem de 0m,60, um, dezesete mil e novecentos réis. . . . . 17$900
74. Camara de ar de 1ª qualidade de 29x4,40, uma, vinte mil e seiscentos réis. . . . 20$600
75. Idem, idem, idem de 32x6,20, uma, quarenta e um mil réis. . . . . 41$000
76. Dispositivos para magnetos Bosch, um, cincoenta e quatro mil réis. . . . . 54$000
77. Dynamos de 6/8 volts, de 1ª qualidade vertical, um, quinhentos e cincoenta mil réis . . . . . 550$000
78. Idem, idem, idem horizontal, um, quinhentos e cincoenta mil réis. . . . . 550$000
79. Disjunctores para dynamos de 6 volts, um, oito mil réis . . . . . 8$000
80. Idem, idem, idem de 12 volts, um, doze mil réis . . . . . 12$000
81. Distribuidores de correntes, um, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
82. Discos para embrayagem, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
83. Idem, para transmissão, um, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
84. Discos para buzinas Sparton, um, sete mil réis . . . . . 7$000
85. Idem, para buzinas Klaxon, um, oito mil réis . . . . . 8$000
86. Descargas de 45 m/m, uma, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
87. Idem, idem de 50 m/m, uma, vinte cinco mil réis . . . . . 25$000
88. Idem, de 55 m/m, uma, vinte e sete mil réis . . . . . 27$000
89. Escovas para buzinas, uma, oitocentos réis $800
90. Idem, para dynamos, uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
91. Idem, para motores de arranco, uma, mil e tresentos réis . . . . . 1$300
92. Estribos de aluminium para qualquer automovel, um, dez mil réis. . . . . 10$000
93. Enrolamentos para buzinas Sparton, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
94. Flanellas para limpezas, grandes, uma, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
95. Fusiveis para qualquer amperagem, 6 volts, um, duzentos e vinte réis. $220
96. Graxeiros com pinos, qualquer dimensão, um, novecentos réis $900
97. Guarnição para estribos, uma, dez mil réis 10$000
98. Interruptores de uma secção, para luz, um, tres mil réis . . . . . 3$000
99. Idem, de duas secções, para luz, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
100. Interruptores de tres secções, para luz, um, cinco mil réis . . . . . 5$000
101. Idem, para magnetos, um, doze mil réis. . 12$000
102. Induzidos para magnetos Bosch, um, cento e dez mil réis. . . . . 110$000
103. Juntas metallicas, qualquer dimensão, uma, duzentos réis $200
104. Juntas para cylindros, diversos typos, uma, treze mil réis. . . . . 13$000
105. Juntas para cabeças de motores, uma, nove mil réis . . . . . 9$000
108. Lanternas para retaguarda, com dous vidros, uma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
109. Lonas para capas de 0m,70 de largura, metro, quatro mil e oitocentos réis. . . . 4$800
110. Lonas impermeaveis para capas de 1m,40 de largura, metro, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
111. Limpador automatico para parabrisas, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
112. Lustra couro, lata de um kilo, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
113. Magnetos Bosch D. R. 4, esquerdos ou direitos, um, seiscentos e oitenta e tres mil réis . . . . . 683$000
114. Magnetos Bosch D. R. 6, esquerdos ou direitos, um, setecentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 748$000
115. Macacos para automoveis de 1.200 kilos, um, onze mil réis. . . . . 11$000
116. Idem, idem para 2.200 kilos, um, quarenta e dous mil réis. . . . . 42$000
117. Manometros para pneumaticos, um, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
118. Manometros para oleos, um, vinte mil réis . . . . . 20$000
119. Motor de arranco, de 6 volts, de 1ª qualidade, um, setecentos mil réis. . . . . 700$000
120. Idem, idem de 12 volts, de 1ª qualidade, um, setecentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 748$000
121. Molas deanteiras de qualquer dimensão, uma, cincoenta mil réis. . . . . 50$000
122. Molas trazeiras de qualquer dimensão, uma, setenta e cinco mil réis. . . . . 75$000
126. Panno especial para forração de cajados, metro, seis mil réis. . . . . 6$000

127. Pregos de remate, duzia, tresentos réis ... $300
128. Pellos envernizados para debrum, um, setenta mil réis ... 70$000
129. Placas distribuidoras de magneto, uma, quarenta e cinco mil réis ... 45$000
132. Pharóes para Studebacker, par, duzentos mil réis ... 200$000
133. Idem, idem para Packard, par, duzentos e cincoenta mil réis ... 250$000
134. Pivots americanos para camaras de ar, caixa com 6, mil e seiscentos réis ... 1$600
135. Idem, europeus para camaras de ar, caixa, dous mil réis ... 2$000
136. Para-lamas dianteiros para Studebacker, um, duzentos e nove mil réis ... 209$000
137. Idem, trazeiros para Studebacker, um, cento e sessenta mil réis ... 160$000
138. Platinados para bobinas, qualquer marca, par, oito mil e novecentos réis ... 8$900
139. Parafusos platinados para magnetos Bosch, par, quarenta e cinco mil réis ... 45$000
140. Pistões para Studebacker, um, quarenta e oito mil réis ... 48$000
142. Pneumaticos Cord de primeira qualidade, de 32 x 20, um, cento e noventa e nove mil réis ... 199$000
143. Preparado para lustrar carrosserie, de primeira qualidade, litro, quinze mil réis ... 15$000
144. Relogio para kilometragem, um, cem mil réis ... 100$000
145. Rebites de latão para freios, n. 1, um, dez réis ... $010
146. Idem, idem, idem, n. 2, um, quinze réis ... $015
147. Rebites para freio, n. 3, um, quinze réis ... $015
148. Idem, idem, idem, n. 4, um, vinte mil réis ... 20$000
149. Radiadores para Studebacker, um, novecentos e trinta mil réis ... 930$000
150. Roulements completos, com caixa n. 3.381, um, vinte e cinco mil réis ... 25$000
151. Idem, idem, idem, n. 2.382, um, vinte e cinco mil réis ... 25$000
152. Idem, idem, idem, n. 2.687, um, vinte e cinco mil réis ... 25$000
153. Idem, idem, idem, n. 3.429, um, trinta e dous mil réis ... 32$000
154. Idem, idem, idem, n. 3.482, um, trinta e dous mil réis ... 32$000
155. Idem, idem, idem, n. 2.485, um, vinte e sete mil réis ... 27$000
156. Idem, idem, idem, n. 1.751, um, dezenove mil e setecentos réis ... 19$700
157. Idem, idem, idem, n. 539, um, trinta e dous mil réis ... 32$000
158. Idem, idem, idem, n. 559, um, trinta e dous mil réis ... 32$000
159. Idem, idem, idem, n. 2.785, um, vinte e um mil réis ... 21$000
160. Idem, idem, idem, n. 366, um, vinte e tres mil réis ... 23$000
161. Idem, idem, idem, n. 3.196, um, vinte e cinco mil réis ... 25$000
162. Idem, idem, idem, n. 441, um, quarenta mil réis ... 40$000
163. Rubinetes para qualquer automovel, um, tres mil réis ... 5$000
164. Separadores de madeira para bateria Warta um, quinhentos réis ... $500
165. Separadores de borracha para bateria Warta, um, mil e duzentos réis ... 1$200
166. Torniquetes completos de metal nickelados um, tresentos e setenta réis ... $370
167. Tubos de descargas de Studebacker, um, quarenta e quatro mil réis ... 44$000
168. Tubos com silencioso, para descargas de Studebacker, um, cento e vinte mil réis ... 120$000
169. Tambor de freios para Studebacker, um, cincoenta mil réis ... 50$000
170. Tambor de freio para Packard, um, noventa e oito mil réis ... 98$000
171. Tambor de freio para Fiat, um, oitenta e oito mil réis ... 88$000
172. Tampa para radiador sem thermometros, uma, quinze mil réis ... 15$000
173. Tampa para radiador com thermometro, uma, trinta e seis mil réis ... 36$000
174. Tomada de corrente com um polo, uma, oitocentos réis ... $800
175. Tomada de corrente com dous polos, uma, oitocentos réis ... $800
176. Tubos de borracha, para radiadores, de 2", um, nove mil e oitocentos réis ... 9$800
177. Idem, idem, idem, de 2 1/2", um, onze mil réis ... 11$000
178. Idem, idem, idem, de 3", um, trese mil réis. 13$000
179. Torneira para gazolina, uma, quatro mil e oitocentos réis ... 4$800
180. Torneira para vaccum, uma, quatro mil e oitocentos réis ... 4$800
181. Tubos para bombas de ar, de encher pneumaticos, de mão, metro, dous mil réis ... 2$000
182. Tubos especiaes para bombas de gazolina, com arame interno, da Unit Staton Company Export Comp., Ltd., metro, trinta tres mil réis ... 33$000
185. Vidros brancos para lanternas lateraes, um, dous mil e quinhentos réis ... 2$500
186. Valvulas para camaras de ar, uma, dous mil quatrocentos réis ... 2$400
187. Valvulas em bruto para motor, uma, tres mil e novecentos réis ... 3$900
188. Vidros para parabrisas de frente, um, trinta e tres mil réis ... 33$000
189. Camaras de ar de 0,762 x 0,889 (30 x 31/2), uma, dezesete mil réis ... 17$000
192. Idem, idem, de 0,838 x 0,127 (33" x 5"), uma, trinta e quatro mil réis ... 34$000
193. Idem, idem, de 0,864 x 0,185 (34 x 7,30"), uma, cincoenta e sete mil réis ... 57$000
194. Idem, idem, idem, de 0,889 x 0,127 (35" x 5"), uma, trinta e sete mil réis ... 37$000

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — Por procuração de Ferreira, Land & Comp., *Antonino Damasceno Portugal.*

Proposta que fazem David, Land & Comp., para o fornecimento dos artigos em seguida mencionados:

1. Arcos de púa para tirar porcas de rodas de qualquer dimensão de bocca, uma, doze mil e quinhentos réis ... 12$500
2. Aluminio diametro, por estribo, 1,80 x x 0m,30, em folhas, folha, doze mil e novecentos réis ... 12$900
3. Idem, idem, idem, de 1m,80 x 0m,60, folha, vinte e seis mil e setecentos réis ... 26$700
4. Apparelho de vaccum, de um litro, completo, um, setenta e tres mil réis ... 73$000
5. Idem, idem, idem, de dous litros, completo, um, setenta e tres mil réis ... 73$000
6. Arcos para pneumaticos, de 35 x 5", um, trinta e oito mil réis ... 38$000
7. Idem, idem, idem, de 33 x 5", um, trinta e dous mil réis ... 32$000
8. Idem, idem, de 31 x 5,25, um, trinta e tres mil réis ... 33$000
9. Idem, idem, de 32 x 6,20, um, trinta e tres mil réis ... 33$000
10. Idem, idem, de 33 x 5", um, trinta e tres mil réis ... 33$000
11. Idem, idem, de 34 x 7,30, um, trinta e quatro mil réis ... 34$000
12. Idem, idem, de 29 x 4,40, um, dez mil e setecentos réis ... 10$700
13. Idem, idem, de 820 x 120, um, vinte e cinco mil réis ... 25$000
14. Idem, idem, de 895 x 135, um, trinta mil réis ... 30$000
20. Bateria Varta (electrica), 12/16 volts, 80 amperes, uma, duzentos e setenta mil réis ... 270$000
21. Idem, idem, idem, de 130 ampères, uma, quinhentos e trinta mil réis ... 530$000
22. Botões para buzinas electricas, um, quatro mil réis ... 4$000
23. Bobinas para Studebacker, uma, quarenta e e cinco mil réis ... 45$000
24. Idem, idem, para Packard, uma, quarenta e nove mil réis ... 49$000
25. Bobinas universaes para qualquer marca de auto, uma, cincoenta e dous mil réis 52$000
26. Buzinas electricas Sparton A. J., de 6 volts, uma, vinte e cinco mil réis ... 25$000

27. Idem, idem, A. J. de 12 volts, uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
28. Buzinas Klaxon, typo pequeno, de 6 volts, uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000
29. Idem, idem, idem, de 12 volts, uma, trinta mil réis ..... 30$000
30. Boias para vaccum, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
32. Bobinas para Ford, uma, onze mil e setecentos réis ..... 11$700
33. Borrachas para para-brizas, metro, dous mil réis ..... 2$000
34. Bujões para rodas de Studebacker de 25 cavallos, um, onze mil réis ..... 11$000
35. Idem, idem, idem, de 35 cavallos, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
36. Idem, idem, idem, para Packard, um, trinta e dous mil réis ..... 32$000
37. Idem, idem, idem, de Ford, um, mil réis ..... 1$000
38. Idem, idem, idem, para radiador, um, nove mil e setecentos réis ..... 9$700
39. Boias para vaccum, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
40. Brim para forração de qualquer côr, de 0m.70 de largura, metro, nove mil réis 9$000
41. Idem, idem, idem, de 1m,40 de largura, metro, doze mil réis ..... 12$000
42. Celluloide para cortinas, de automoveis, de 1m,40 x 0m,50, folha, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
43. Cantoneiras de aluminio para automoveis, uma, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
46. Copos para graxa, um, oitocentos réis $800
47. Copos para oleos, um, quinhentos réis $500
48. Chaves para gicleur, uma, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
49. Cabos para velocimetros, um, dezenove mil réis ..... 19$000
50. Correias redondas para ventiladores, de qualquer typo, uma, oito mil réis ..... 8$000
51. Correias lizas para ventiladores, metro, tres mil réis ..... 3$000
52. Correias com elos de 5/8", para ventiladores, metro, quinze mil réis ..... 15$000
53. Idem, idem, de 3/4", idem, metro, dezenove mil réis ..... 19$000
54. Carburadores Zenith, de 34 linhas, francezes, um, cem mil réis ..... 100$000
55. Idem, idem, de 36 linhas, idem, um, cento e nove mil réis ..... 109$000
6. Idem, idem, para Studebacker, 35, um, quinhentos mil réis ..... 500$000
57. Idem, idem, para idem, de 25 HP, um, quatrocentos mil réis ..... 400$000
58. Cremalheiras para motor de arranco, Studebacker, uma, quinze mil réis ..... 15$000
59. Compressores electricos para encher pneumaticos, de 1ª qualidade, 1/4" H. P., um, novecentos mil réis ..... 900$000
60. Capachos de coco Studebacker, um, cincoenta e quatro mil réis ..... 54$000
61. Idem, idem, para Packard, um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
62. Condensadores Bosch para magnetos, um, cincoenta mil réis ..... 50$000
63. Cortinas de capota fixa para Studebaker, de 35 cavallos, uma, duzentos e noventa mil réis ..... 290$000
64. Idem, idem, idem, de 25 cavallos, uma, duzentos e noventa mil réis ..... 290$000
65. Capotas para Studebaker, capota movel, uma, tresentos e noventa e cinco mil réis ..... 395$000
74. Camaras de ar, 1ª qualidade, 29 x 4,40, uma, vinte mil e quatrocentos réis ..... 20$400
75. Idem, idem, de 32 x 6,20, uma, quarenta mil e setecentos réis ..... 40$700
79. Disjunctores para dynamos de 6 volts, um, sete mil réis ..... 7$000
80. Idem, idem, idem, de 12 volts, um, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
82. Discos para embreyagens, um, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
84. Discos para buzinas Sparton, um, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
85. Idem, para buzinas Klaxon, um, sete mil réis ..... 7$000
86. Descargas de 45 mm., uma, treze mil e setecentos réis ..... 13$700
87. Idem, idem, de 50 mm., uma, quatorze mil e setecentos réis ..... 14$700
88. Idem, idem, de 55 mm., uma, dezeseis mil e setecentos réis ..... 16$700
89. Escovas para buzinas, uma, seiscentos réis $600
90. Idem para dynamos, uma, mil e cem réis 1$100
91. Idem, para motores de arranco, uma, mil e cem réis ..... 1$100
92. Estribo de aluminio para qualquer marca de automovel, um, quinze mil réis ..... 15$000
93. Enrolamento para buzinas Sparton, um, quatorze mil réis ..... 14$000
94. Flanellas para limpeza (grande), uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600
95. Fuziveis para qualquer amperagem, voltes, um, duzentos réis $200
96. Graxeiros com pinos, qualquer dimensão, um, sete mil réis ..... 7$000
97. Guarnição para estribo, uma, nove mil e novecentos réis ..... 9$900
98. Interruptores de uma secção, para luz, um, dous mil e tresentos réis ..... 2$300
99. Idem, de duas secções, para luz, um, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
100. Idem, de tres secções, para luz, um, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
101. Idem para magnetos, um, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
103. Juntas para cabeças metallicas, uma, quinhentos réis $500
104. Juntas para cylindros, diversos typos, uma, cinco mil réis ..... 5$000
105. Juntas para cabeças de motores, uma, cinco mil réis ..... 5$000
110. Lonas impermeaveis para capas, de 1m,40 de largura, metro, trinta mil réis ..... 30$000
111. Limpador automatico para para-brizas, um, quinze mil e novecentos réis ..... 15$900
112. Lustra couro, lata de um kilo, uma, dez mil réis ..... 10$000
115. Macacos para automoveis, de 1.200 kilos, um, dez mil e novecentos réis ..... 10$900
116. Idem, idem, para 2.200 kilos, um, trinta e quatro mil réis ..... 34$000
117. Manometros para pneumaticos, um, nove mil réis ..... 9$000
126. Panno especial para forração de cajados, metro, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
127. Pregos de remate, duzia, cem réis $100
131. Pivots americanos para camaras de ar, caixa de seis, caixa, mil e quinhentos réis ..... 1$500
135. Pivots europeus para camaras de ar, caixa, duzentos réis $200
138. Platinados para bobinas, qualquer marca, par, oito mil réis ..... 8$000
139. Parafusos platinados para magnetos Bosch, par, quarenta mil réis ..... 40$000
140. Pistões para Studebaker, um, vinte e sete mil réis ..... 27$000
142. Pneumaticos Cord de 1ª qualidade, de 32 x x 6,20, um, duzentos e vinte mil réis ..... 220$000
143. Preparado para lustrar carrosserie, de 1ª qualidade, litro, doze mil réis ..... 12$000
145. Rebites de latão, para freios, n. 1, um, quatorze réis $014
146. Idem, idem, idem, n. 2, um, quinze mil réis $015
147. Rebites para freio n. 3, um, dezoito réis $018
148. Idem, idem, idem, n. 4, um, vinte e um réis $021
149. Radiadores para Studebaker, um, novecentos e vinte e cinco mil réis ..... 925$000
150. Roulements completos, com caixa, n. 3.381, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
151. Idem, idem, idem, n. 2.382, um, vinte e tres mil réis ..... 23$000
152. Idem, idem, idem, n. 2.687, um, vinte e um mil réis ..... 21$000
153. Idem, idem, idem, n. 3.429, um, vinte e oito mil réis ..... 28$000
154. Idem, idem, idem, n. 3.482, um, trinta e dous mil réis ..... 32$000
155. Idem, idem, idem, n. 2.485, um, vinte e seis mil réis ..... 26$000
156. Idem, idem, idem, n. 1.751, um, dezoito mil réis ..... 18$000

157. Idem, idem, idem, n. 539, um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
158. Idem, idem, idem, n. 559, um, trinta e um mil réis ..... 31$000
159. Idem, idem, idem, n. 2.785, um, vinte mil réis ..... 20$000
160. Idem, idem, idem, n. 366, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
161. Idem, idem, idem, n. 3.196, um, vinte e um mil e quinhentos réis..... 21$500
162. Idem, idem, idem, n. 441, um, trinta e oito mil reis ..... 38$000
163. Rubinetes para qualquer automovel, um, dous mil e setecentos réis..... 2$700
164. Separadores de madeira, para bateria Warta, um, quinhentos réis..... $500
165. Separadores de borracha para bateria Warta, um, mil e quatrocentos réis... 1$400
166. Torniquetes completos de metal nickelado, um, tresentos e sessenta réis..... $360
167. Tubo de descarga Studebaker, um, quarenta e quatro mil réis..... 44$000
168. Tubos com silencioso para descargas de Studebaker, um, cento e quinze mil réis ..... 115$000
169. Tambor de freios para Studebaker, um, cincoenta mil réis..... 50$000
170. Tambor de freio para Packard, um, noventa e sete mil réis..... 97$000
171. Tambor de freio para Fiat, um, cem mil réis ..... 100$000
172. Tampas para radiador sem termometros, uma, quinze mil réis..... 15$000
173. Tampas para radiador com thermometros, uma, trinta e cinco mil réis..... 35$000
174. Tomada de corrente com um polo, uma, setecentos réis $700
175. Tomada de corrente com dous polos, uma, setecentos réis $700
176. Tubos de borracha para radiadores de 2", um, nove mil e cem réis..... 9$100
177. Idem, idem, idem, de 2 1/2", um, dez mil e setecentos réis ..... 10$700
179. Toneira para gazolina, uma, cinco mil réis 5$000
180. Toneira para vaccum, uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
181. Tubo de bombas de ar, de encher pneumaticos, de mão, metro, dous mil réis..... 2$000
185. Vidros brancos para lanternas lateraes, um, tres mil réis..... 3$000
186. Valvulas para camaras de ar, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
187. Valvulas em bruto para motores, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
188. Vidros para parabrisa de frente, um, trinta e dous mil réis..... 32$000
189. Camaras de ar de 0,762 x 0,889 (30" x x 3 1/2), uma, dezoito mil réis..... 18$000
192. Idem, idem, de 0,838 x 0.127 (33" x 5"), uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
193. Idem, idem, de 0,864 x 0.185 (34" x 7.50"), uma, sessenta e dous mil réis..... 62$000
194. Idem, idem, de 0,889 x 0.127 (35" x 5"), uma, quarenta e um mil réis..... 41$000

Os concurrentes sujeitam-se a todas as condições constantes do edital publicado no *Diario Official* de 27 de abril de 1928 e mais as que estabelece o Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — Por procuração de Davio, Land & Comp., *Arnaldo Ferreira Pinto*.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra commissario, vice-director de Fazenda, presidente da commissão de concurrencias, e de accôrdo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de hoje, para fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de diversos artigos.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 8 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Proposta de Fontes Garcia & Comp. á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 21 de abril do corrente anno, para fornecimentos de "Diversos artigos", para o corrente anno:

33. Palha de junco, n. 1, kilo, vinte e dous mil e tresentos réis ..... 22$300
34. Palha de junco, n. 2, kilo, vinte e dous mil e duzentos réis ..... 22$200
35. Palha de junco n. 3, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
36. Palha de junco, n. 4, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
37. Palha de junco, n. 5, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
38. Pia de grey com 1m.34 x 0,60 x 0,15, completa, uma, dous contos e quinhentos mil réis ..... 2:500$000
39. Valvula de pai, esmaltada, de 0,54 x 0,38, uma, tres mil réis..... 3$000
42. Escovas circulares de latão para galvanoplastia finissima, uma, dezoito mil réis 18$000
43. Dita idem de pita para galvanoplastia, com 269 m/m, cinco carreiras, uma, dez mil réis ..... 10$000
44. Dita idem idem de 460 m/m, oito carreiras, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
45. Placa central, com 8" de diametro, para tornos inglezes, com dous jogos de castanhas interior e tres exteriores, com diametro de furo 30 m/m, uma, duzentos e vinte mil réis..... 220$000
47. Fechadura de imbutir de 0,050 de testa á broca, uma, sete mil réis..... 7$000
48. Dita com maçaneta de 0,055 de testa á broca, uma, onze mil réis..... 11$000
49. Parafusos de latão (especial), com cabeça conica, fenda e rosca para madeira, de 0,12, n. 22, grosa, tresentos e quarenta mil réis ..... 340$000
65. Terra cacel, kilo, mil e oitocentos réis..... 1$800
66. Verniz para metal June d'Or, litro, dezenove mil réis ..... 19$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a toda exigencia do edital, assim como os dispositivos do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — Por procuração, *Jorge de Mendonça*.

Heraclito & Comp., commerciantes estabelecidos nesta nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 99, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha os artigos abaixo, sujeitando-se a todas as condições do edital de 20 de abril findo e as do Codigo de Contabilidade da União:

Diversos artigos

3. Cabo electrico triphasico de 3 x 33 m/m quadrados de secção, isolado com papel impregnado de verniz sob chumbo e dupla fita de aço, metro, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
4. Fio electrico, de 16/10 m/m de diametro, isolado com borracha e dupla trança de algodão alcatroado (14 B.S.), metro, quatrocentos e cincoenta réis..... $450
5. Fio electrico de 16/10 m/m de diametro, numero 14, isolado com borracha sob trança de algodão proprio para tubos, metro, quatrocentos e oitenta réis..... $480
6. Fio duplo flexivel, n. 16, isolado com borracha sob trança de algodão, metro, seccentecentos e cincoenta réis..... $750
7. Idem de magneto de 65 m/m de diametro, isolado com esmalte e uma camada de algodão, kilo, quinze mil e tresentos réis.... 15$300
8. Idem idem de 185/100 m/m de diametro, isolado com dupla camada de algodão, kilo, dez mil e novecentos réis..... 10$900
21. Mufa terminal para extremo do cabo armado de 30 m/m de diametro externo, uma, sessenta e nove mil e novecentos réis..... 69$900
27. Transformador de corrente electrica, primario 110.113 volts secundario, 3, 5 e 8 volts, um, dezoito mil e quinhentos réis..... 18$500

30. Cabo de aço ultra flexivel, de 12 m/m de diametro, proprio para elevador, metro, quinze mil e quinhentos réis..... 15$500
31. Algodão mineiro trançado, metro, mil quinhentos e cincoenta réis..... 1$550
46. Elo patente de ferro galvanizado, dimensões exteriores 0.008 x 0,028 x 0,038, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
51. Curvas de ferro galvanizado de 90°, para tubos de 2", uma, seis mil novecentos e cincoenta réis ..... 6$950
60. Pasta para soldar, kilo, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
65. Terra carcel, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis ..... 3$890
66. Verniz para metal, Junc d'Or, litro, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
67. Vidro de fantasia, encarnado, com 20 x 0,20 x x 0,003, igual á amostra 21 C, metro quadrado, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
32. Espelho biseautado de 0,414 x 0,285, metro quadrado, cento e nove mil réis..... 109$000

Rio, 8 de maio de 1928. — Por procuração, *Milton de Souza*.

D. R. Moura & Comp., estabelecidos á rua São Pedro n. 25, nesta Capital, firma brasileira, matriculada, de accôrdo com a publicação no *Diario Official* de 29 de abril proximo passado sob fls. n. 11.064 e 11.065, propõem a este ministerio o fornecimento dos artigos a seguir:

Diversos artigos

2. Cabo electrico com 7 fios de 8/10 de m/m, de diametro, cada fio (n. 20), isolado, com borracha sob trança de algodão, metro, seiscentos e trinta réis $630
3. Cabo electrico triphasico, de 3 x 33 m/m quadrados de secção, isolado com papel impregnado de verniz sob chumbo e dupla fita de aço, metro, trese mil e setecentos réis ..... 13$700
4. Fio electrico de 16/10 m/m de diametro, isolado com borracha e dupla trança de algodão alcatroado (14 B&S), metro, tresentos e quarenta e dous réis $342
5. Fio electrico de 16/10 m/m de diametro, numero 14 isolado com borracha, sob trança de algodão, proprio para tubo, metro, tresentos e inoneta e dous réis $352
6. Fio duplo flexivel, n. 16, isolado com borracha, sob trança de algodão, metro, oitocentos e cincoenta réis $856
7. Idem, de magneto, de 65 m/m de diametro, isolado com esmalte e uma camada de algodão, kilo, quarenta e tres mil e tresentos réis ..... 43$300
8. Idem, idem, de 185/100 m/m de diametro, isolado com dupla camada de algodão, kilo, doze mil e cem réis ..... 12$100
9. Idem, idem, de 255/100 m/m de diametro, isolado com esmalte, kilo, vinte e quatro mil e setecentos réis ..... 24$700
10. Idem, idem, de 10/100 m/m de diametro, idem, idem, kilo, setenta e quatro mil e seiscentos réis..... 74$600
11. Idem, idem, de 12/100 m/m de diametro, idem, idem, kilo, cincoenta e sete mil réis.... 57$000
13. Box coupling para tubo, de 25,4 m/m de diametro, um, mil setecentos e cincoenta réis 1$750
14. Chave bipolar, para 6 ampéres, montada sobre base de lousa, com fuziveis e rosca, uma, dez mil e oitocentos réis ..... 10$800
15. Chave bipolar, para 40 ampéres, montada sobre base de lousa, com fuziveis de cartucho, uma, dezoito mil e oitocentos réis.. 18$800
16. Cleats de porcellana, para fio electrico duplo, flexivel, com respectivos parafusos, igual a amostra n. 435 D, um, oitocentos réis $800
19. Isolador de porcellana, com 0,005 por 0,025, com furo no centro, um, oitocentos e noventa réis..... $890
20. Isolador de porcellana, com haste de ferro galvanizada, de 5/8 de diametro 2 porcas e arruellas, igual a amostra n. 128 D, um, dous mil duzentos e trinta réis .... 2$230
21. Muffa terminal para extremo de cabo armado, de 30 m/m de diametro externo, uma, vinte nove mil e setecentos réis ..... 29$700
23. Plafonier de latão, com globo de vidro fosco para lampada de rosca, para 200 velas, um, vinte nove mil e setecentos réis... 29$700
26. Tomada de corrente, de porcellana, para 10 ampéres, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
27. Transformador de corrente electrica, primario 110-113 volts, secundario 3-5 e 8 volts, um, doze mil e novecentos réis ..... 12$900
28. Voltimetro para corrente continua, com escala até 18 volts, um, cento e vinte e quatro mil réis ..... 124$000
60. Pasta para soldar, kilo, dezesete mil e seiscentos réis ..... 17$600

Os proponentes declaram submetterem-se a todas as condições previstas no edital acima mencionado, e de accôrdo com o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — Por procuração de D. R. Moura & Comp., *Roberto Kronig*.

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital á rua Buenos Aires n. 170, vem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 20 de abril de 1928, publicado no *Diario official*.

Relação dos artigos pedidos pelo Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro — Diversos artigos

4. Fio electrico de 16/10 m/m, de diametro, isolado, com borracha e dupla trança de algodão alcatroado (14 B&S), metro, tresentos e quarenta réis 340
5. Fio electrico de 16/10 m/m, de diametro, numero 14, isolado com borracha, sob trança de algodão, proprio para tubos, metro, tresentos e sessenta réis $360
6. Fio duplo flexivel, n. 16, isolado com borracha, sob trança de algodão, metro, seiscentos e cincoenta réis $650
8. Idem, ide magneto, de 185/100 m/m, de diametro, isolado com dupla camada de algodão, kilo, dez mil e quinhentos réis .... 10$500
14. Chave bi-polar, para seis ampéres, montada sobre base de lousa, com fusiveis e rosca, uma, tres mil e novecentos réis ..... 3$900
15. Chave bi-polar, para 40 ampéres, montada sobre base de lousa, com fusiveis de cartucho, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000
23. Plafonier de latão, com globo e vidro fosco, para lampada de rosca, para 200 velas, um, vinte e dous mil réis ..... 22$000
27. Transformador de corrente electrica, primario: 110-113 volts, secundario 3-5 e 8 volts, um, oito mil e novecentos réis .... 8$900
29. Arame de plantina com 0,02 de diametro por 0,20 de comprimento, gramma, cincoenta mil réis ..... 50$000

Os proponentes declaram inteira submissão as disposições estabelecidas nos arts. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, bem como as do referido edital.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *Garibaldi Pinheiro*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 139 e inscriptos na Directoria de Fazenda, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, no corrente anno, os artigos abaixo declarados:

CONCURRENCIA PUBLICA

Diversos artigos

29. Arame de platina com 0,02 de diametro por 0,20 de comprimento, gramma, setenta e dous mil réis..... 72$000
33. Palha de junco n. 1, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000

34. Palha de junco n. 2, kilo, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
35. Palha de junco, n. 3, kilo, vinte e tres mil réis. . . . . 23$000
36. Palha de junco n. 4, kilo, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
37. Palha de junco n. 5, kilo, vinte e oito mil réis. 28$000
51. Curvas de ferro galvanizado, de 90°, para tubos de 2", uma, seis mil e duzentos réis. 6$200
54. Metal Monel, em vergalhão redondo, de 0,028 (1 1/8"), kilo, onze mil novecentos e sessenta e quatro réis. 11.964
55. Idem, idem, de 0,063 (2 1/2"), kilo, onze mil novecentos e sessenta e quatro réis. . . . . 11$964
56. Idem, idem, de 0,069 (2 3/4"), kilo, onze mil novecentos e sessenta e quatro réis. . . . . 11$964
57. Idem, idem, de 0,079 (3"), kilo, onze mil novecentos e sessenta e quatro réis. . . . . 11$964
60. Pasta para soldar, kilo, seis cil e quinhentos réis. . . . . 6$500
62. Antimonium liquido, kilo, quatro mil réis. . . . 4$000
65. Terra carcel, kilo, tres mil e seiscentos réis. . . 3$600

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do edital de 20 de abril proximo passado, publicado no *Diario Official* de 29 do mesmo mez.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — P. p., *Victor Corrêa Pontes.*

Declaramos em tempo que tornamos sem effeito os preços para os artigos dos itens ns. 54, 55, 56 e 57.

Rio, 8 de maio de 1928. — P. p., *Victor Corrêa Pontes.*

R. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, de accôrdo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 21 de abril proximo passado, veem propôr fornecer a esse ministerio os artigos abaixo descriminados:

RELAÇÃO DOS ARTIGOS PEDIDOS PELO ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

(Diversos artigos)

2. Cabo electrico com sete fios, de 8/10 m/m., de diametro cada fio (n. 20), isolado, com borracha sob trança de algodão, metro, setecentos réis. $700
4. Fio electrico de 16/10 m/m. de diametro, isolado, com borracha e dupla trança de algodão alcatroado (14 B & S), metro, tresentos e quarenta réis. $340
5. Fio electrico de 16/10 m/m. de diametro, n. 14, isolado com borracha, sob trança de algodão, proprio para tubos, metro, tresentos e sessenta réis. $360
27. Transformador de corrente electrica, primario: 110-113 volts, secundario 3-5 e 8 volts, um, vinte mil réis. . . . . 20$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as disposições do referido edital bem como, as do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — P. p. de R. Veiga & Comp., *Shales da Costa.*

A. Ferraz & Comp. Ltda., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos a avenida Rio Branco n. 47, veem propôr fornecer á essa repartição, de accôrdo com o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* e suas respectivas correcções, o material abaixo especificado.

Diversos artigos

2. Cabo electrico com sete fios, de 8/10 m/m. de diametro cada fio (n. 20), isolado, com borracha sob trança de algodão, metro, seiscentos e cincoenta réis. $650
4. Fio electrico de 16/10 m/m. de diametro, isolado, com borracha e dupla trança de algodão trançado (14 B & S), metro, quatrocentos e vinte réis. $420
5. Fio electrico de 16/10 m/m. de diametro, n. 14, isolado com borracha, sob trança de algodão, proprio para tubos, metro quatrocentos e vinte réis. $420
6. Fio duplo flexivel n. 16, isolado com borracha, sob trança de algodão, n. 13, metro, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
8. Idem, de magneto, de 65 m/m. de diametro, isolado com dupla camada de algodão, kilo, dez mil e tresentos réis. . . . . 10$300
9. Idem, idem, de 255/100 m/m. de diametro, isolado com esmalte, n. 10, kilo, dezoito mil réis. . . . . 18$000
10. Idem, idem, de 10/100 m/m. de diametro, idem, idem, idem, de 10/100 m/m. de diametro, idem, idem, n. 19, kilo, dezenove mil e quinhentos réis. . . . . 19$500
11. Idem, idem, de 12/100 m/m. de diametro, idem, idem, n. 18, kilo, dezenove mil e quinhentos réis. . . . . 19$500
13. Box coupling para tubo, de 25,4 m/m. de diametro, um, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
14. Chave bipolar, para ampéres, montada sobre base de louza, com fusiveis e rosca, uma quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700
15. Chave bi-polar, para 40 ampéres, montada sobre louza, com fusiveis de cartucho, uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis. . . . . 25$800
16. Cleat de porcellana, para fio electrico duplo, flexivel, com respectivos parafusos, igual á amostra n. 435 D, um, duzentos e vinte réis. $220
26. Tomada de corrente, de porcellana, para 10 ampéres, uma, mil e tresentos réis. . . . . 1$300
27. Transformador de corrente electrica, primario: 110-113 volts, secundario 3-5 e 8 volts, um, doze mil réis. . . . . 12$000
53. Idem, idem, de metal Monet, em vergalhão redondo, de 0,009 (23/64), kilo, dezesete mil duzentos e vinte réis. . . . . 17$220
54. Metal Monel, em vergalhão redondo, de 0,028 (1 1/8"), kilo, dezesete mil duzentos e vinte réis. . . . . 17$220
55. Idem, idem, de 0,063 (2 1/2"), kilo, dezesete mil duzentos e vinte réis. . . . . 17$220
56. Idem, idem, de 0,069 (2 3/4"), kilo, dezesete mil duzentos e vinte réis. . . . . 17$220
57. Idem, idem, de 0,076 (3"), kilo, dezesete mil duzentos e vinte réis. . . . . 17$220

Declaramos nos sujeitar a todas as clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — *A. Ferraz & Comp. Ltda.*

The Gourock Ropework Export Co. Ltd., negociantes estabelecidos á rua 1° de Março n. 119, nesta Capital, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* n. 93, de 21 de abril ultimo, veem apresentar a V. S. a proposta abaixo, para o fornecimento, no corrente anno, ao Ministerio da Marinha, dos seguintes artigos:

Diversos artigos

1. Macaco de ferro galvanizado com 0,155 de caixa, com gato de escapamento, igual á amostra n. 53 F, um, cincoenta e tres mil réis . . . . . 53$000
30. Cabo de aço ultra-flexivel de 12 m/m de diametro, proprio para elevador, metro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
31. Algodão mineiro trançado, metro, mil setecentos e noventa réis . . . . . 1$790
46. Elo patente de ferro galvanizado, dimensões exteriores: 0,008 x 0,028 x 0,038, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800

Os proponentes declaram que se sujeitam ás condições do edital e do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — Por procuração de The Gourock Ropework Export Co. Ltd., *M. Paranhos.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 21 de abril de 1928, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha (Directoria de Fazenda), os materiaes abaixo mencionados:

Diversos artigos

29. Arame de platina com 0,02 de diametro por 0,20 de comprimento, gramma, cincoenta e tres mil e oitocentos réis ..... 53$800
33. Palha de junco n. 1, kilo, vinte e tres mil réis ..... 23$000
34. Palha de junco n. 2, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
35. Palha de junco n. 3, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
36. Palha de junco n. 4, kilo, vinte mil réis.. 20$000
37. Palha de junco n. 5, kilo, trinta e dous mil réis ..... 32$000
50 Tubo de aço macio preto, sem costura, de 6", kilo, dous mil réis ..... 2$000
53. Metal Monel, em vergalhão redondo, de 0,009 (23/64"), kilo, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
54. Idem idem de 0,063 (2 1/2"), kilo, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
55. Idem idem de 0,028 (1 1/8"), kilo, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
56. Idem idem de 0,069 (2 3/4"), kilo, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400
57. Idem idem de 0,076 (3"), kilo, quinze mil e quatrocentos réis ..... 15$400

Os proponentes declaram submetterem-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — Por procuração, *Luiz F. Real*.

Hime & Comp. propõem fornecer á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha o seguinte material entregue nesse ministerio, de accôrdo com o edital de 20 de abril ultimo, publicado no *Diario Official*, entre outros, o de 25 do mesmo mez:

33. Palha de junco n. 1, kilo, vinte e tres mil réis ..... 23$000
34. Dita n. 2, kilo, vinte e dous mil réis ..... 22$000
35. Dita n. 3, kilo, vinte e um mil réis ..... 21$000
36. Dita n. 4, kilo, dezenove mil e oitocentos réis 19$800
50. Tubos de aço macio, pretos, sem costura, de 0,1524 (6"), kilo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
53. Metal Monel, em vergalhão redondo, de 0,009 (23/63"), kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
54. Metal Monel, em vergalhão redondo, de 0,028 (1 1/8"), kilo, dezoito mil réis ..... 18$000
55. Dito dito de 0,063 (2 1/2"), kilo, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
56. Dito dito de 0,069 (2 3/4"), kilo, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500
57. Dito dito de 0,076 (3"), kilo, dezoito mil e quinhentos réis ..... 18$500

Os proponentes se submettem a todas as clausulas do edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — *Hime & Comp.*

Mayrink Veiga & Companhia, brasileiros, negociantes, matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Municipal numeros 13/21, propõem-se fornecer o seguinte:

Diversos artigos

2. Cabo electrico com sete fios, de 8/10 m/m, de diametro cada fio (n. 20), isolado, com borracha, sob trança, de algodão, metro, quinhentos e sessenta e tres réis..... $563
3. Cabo electrico triphasico, de 3 x 33 m/m, quadrados de secção isolado, com papel impregnado de verniz, sob chumbo e dupla fita de aço, metro, dezenove mil réis 19$000
4. Fio electrico de 16/10 m/m de diametro, isolado, com borracha e dupla trança de algodão alcatroado (14 B & S), metro, tresentos e cinco réis..... $305
5. Fio electrico de 16/10 m/m de diametro, numero 14, isolado com borracha, sob trança de algodão, proprio para tubos, metro, tresentos e quarenta réis..... $340
7. Idem, de magneto, de 65 m/m de diametro, isolado com esmalte e uma camada de algodão, kilo, doze mil réis..... 12$000
8. Idem, idem, de 185/100 m/m de diametro, isolado com dupla camada de algodão, kilo, doze mil réis..... 12$000
9. Idem, idem, de 255/100 m/m de diametro, isolado com esmalte, kilo, doze mil réis.... 12$000
10. Idem, idem, de 10/100 m/m de diametro, idem, idem, kilo, trinta mil réis..... 30$000
11. Idem, idem, de 12/100 m/m de diametro, idem, idem, kilo, vinte e dous mil réis..... 22$000
12. Idem, maillechort nú, com 45/100 m/m de diametro, kilo, quarenta mil réis..... 40$000
13. Box coupling para tubos de 25,4 m/m de diametro, um, mil e quinhentos réis..... 1$500
14. Chave bi-polar, para seis ampères, montada sobre base de louza, com fusiveis e rosca, uma, quatro mil réis..... 4$000
15. Chave bi-polar, para 40 ampères, montada sobre base de louza, com fuziveis de cartucho, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
16. Cleat de porcellana, para fio electrico, duplo, flexivel, com respectivos parafusos, igual á mostra n. 435 D, um, cento e oitenta réis $180
17. Condensador igual á amostra do mostruario do Arsenal, um, quarenta e oito mil réis.... 48$000
19. Isolador de porcellana, com 0,005 x 0,025, com tuto no centro, um, cento e cincoenta réis $150
20. Isolador de porcellana, com hastes de ferro galvanizado, de 5/8" de diametro, duas porcas e arruelas, igual á amostra numero 128 D, um, dous mil tresentos e oitenta réis ..... 2$380
21. Mufa terminal para extremo de cabo armado, de 30 m/m, de diametro externo, uma, sessenta e oito mil réis..... 68$000
22. Porta-escovas, igual á amostra existente no Arsenal, uma, quarenta e cinco mil réis.. 45$000
23. Plafonier de latão, com globo de vidro fosco, para lampada de rosca, para 200 velas, um, dezoito mil réis..... 18$000
26. Tomada de corrente, de porcellana, para 10 ampères, uma, tres mil e quinhentos réis 3$500
27. Transformador de corrente electrica, primario: 110-113 volts, secundario 3-5 e 8 volts, um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
28. Voltimetro para corrente continua, com escala até 18 volts, um, nove mil e oitocentos réis 9$800
30. Cabo de aço ultra flexivel de 12 m/m de diametro, proprio para elevador, metro, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
42. Escova circular de latão, para galvanoplastia, finissima, uma, quarenta mil réis..... 40$000
43. Dita, idem, de pita, para galvanoplastia, com 269 m/m., cinco carreiras, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
44. Dita, idem, idem, com 46 m/m, oito carreiras, uma, oitenta mil réis..... 80$000
45. Placa central, com 8" de diametro, para torno inglez, com dous jogos de castanhas, sendo tres castanhas interiores e tres castanhas exteriores, com chave; diametro do furo: 30 m/m., uma, duzentos e noventa mil réis ..... 290$000
50. Tubo de aço macio, preto, sem costura, de 0,1.524 (6"), kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 1$450
53. Metal Monel, em vergalhão redondo, de 0,009 (23/64"), kilo, doze mil e quinhentos réis 12$500
54. Metal Monel, em vergalhão redondo, de 0,028 (1 1/8"), kilo, doze mil e quinhentos réis 12$500
55. Idem, idem, de 0,063 (2 1/2"), kilo, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500
56. Idem, idem, de 0,069 (2 3/4"), kilo, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500

37. Idem, idem, de 0,076 3", kilo, doze mil e quinhentos réis ..... 12$500

Sujeitamo-nos a todas as clausulas do edital e ás do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — Por Mayrin Veiga & Comp., *Renato Soares*.

A Companhia Paulista de Material Electrico Sociedade Anonyma Brasileira, com séde á rua S. José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 6 de maio corrente e de accôrdo com o que trata o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

PARA O ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

Concurrencia publica — D.F.1 — Diversos artigos

2. Cabo electrico com sete fios de 8/10 m/m de diametro cada fio (n. 20), isolado com borracha, sob trança de algodão, metro, quatrocentos e oitenta réis $480
3. Cabo electrico triphasico, de 3 x 33 m/m quadrados de secção, isolado com papel impregnado de verniz sob chumbo e dupla fita de aço, metro, dezenove mil e quinhentos réis ..... 19$500
4. Fio electrico de 16/10 m/m de diametro, isolado com borracha e dupla trança de algodão alcatroada (14B&S), metro, duzentos e noventa e oito réis $298
5. Fio electrico 16/10 m/m de diametro, n. 14, isolado com borracha sob trança de algodão, proprio para tubos, metro, duzentos e noventa e oito réis $298
7. Idem de magneto, de 185/100 m/m de diametro, isolado com dupla camada de algodão, kilo, oito mil e setecentos réis ..... 8$700
8. Idem idem, de 255/100 m/m de diametro, isolado com esmalte, kilo, vinte e quatro mil réis ..... 24$000
9. Idem idem, de 10/100 m/m de diametro, idem, idem, kilo, sessenta e tres mil e novecentos réis ..... 63$900
10. Idem idem, de 12/100 m/m de diametro, idem, idem, kilo, cincoenta e quatro mil e novecentos réis ..... 54$900
12. Box coupling para tubo de 25, 4 m/m de diametro, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
13. Chave bi-polar para seis ampéres, montada sobre base de lousa, com fusiveis de rosca, uma, quatorze mil réis ..... 14$000
14. Chave bi-polar para 40 ampéres, montada sobre base de lousa, com fusiveis de cartucho, uma, trinta e um mil e oitocentos réis 31$800
15. Cleat de porcellana para fio electrico, duplo, flexivel, com respectivos parafusos, igual á amostra, n. 435D, um, cento e noventa e oito réis $198
19. Isolador de porcellana com hastes de ferro, galvanizado, de 5/8" de diametro, duas porcas e arruelas, igual á amostra n. 128D, uma, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
20. Mufa terminal para extremo de cabo armado, de 30 m/m de diametro externo, uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
21. Porta-escovas igual á amostra existente no arsenal, um, vinte e sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
22. Plafonier de latão com globo de vidro fosco para lampada de rosca, para 200 velas, um, vinte e quatro mil e quinhentos réis ..... 24$500
25. Tomada de corrente de porcellana para 10 amperes, uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
26. Trasformador de corrente electrica, primario 110-113 volts, secundario, 3-5 e 8 volts, um, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
27. Voltmetro para corrente continua, com escala até 18 volts, um, setenta e quatro mil e quinhentos réis ..... 74$500

A proponente se declara sujeita a todas as disposições do referido edital e bem assim a todas as clausulas que regem o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. —Companhia Paulista de Material Electrico, *J. Miranda*, director.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra commissario, vice-director de Fazenda, presidente da commissão de concurrencias, e de accôrdo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de hoje, referentes á concurrencia publica para fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de diversos artigos.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 8 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

A Companhia Paulista de Material Electrico, sociedade anonyma brasileira, com séde á rua de São José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 1 de maio corrente, e de accôrdo com o que trata o Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

Diversos artigos

14. Globos de vidro em fórma de U para os navios, typo *Minas Geraes*, *Bahia* e *Pará* (verdes e encarnados), uma, dezesete mil e oitocentos réis ..... 17$800

A proponente declara sujeitar-se a todas as disposições do referido edital e bem assim a todas as clausulas que regem o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — Pela Companhia Paulista de Material Electrico, *J. Miranda*, director-presidente.

R. Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta Capital, de accôrdo com o edital de concurrencia publica, publicado no *Diario Official* de 1 do corrente, veem propôr fornecer a esse ministerio os artigos abaixo discriminados:

Diversos artigos

6. Gacheta de amiantho para portas de caldeira (raio maior de 15 3/8) (raio menor 11 1/4) e espessura 3/8", igual á amostra existente no Deposito Naval, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
8. Gacheta de amiantho plombaginada de 0,0635 (1/4"), 0,09525 (3/8"), 0,0127 (1/2") e 0,0159 (5/8"), 3/4", 7/8" e 1", kilo, trinta e dous mil réis ..... 32$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as disposições do referido edital, bem como as do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — Por procuração de R. Veiga & Comp., *Thales da Costa*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 139, e inscriptos na Directoria de Fazenda, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, no corrente anno, os artigos abaixo declarados:

CONCURRENCIA PUBLICA

Diversos artigos

1. Pó leve, kilo, seis mil réis ..... 6$000
2. Pó de sapato, kilo, seiscentos réis $600
3. Escova de arame de aço para tubos de caldeiras, diametro externo 0,0254 (1"), rosca W, 0,0127 (1/2"), uma, mil cento e cincoenta réis ..... 1$150
7. Gacheta de amiantho com inserção de arame de chumbo de 0,0127 (1/2"), 0,0159 (5/8") e 0,01905 (3/4"), kilo, onze mil oitocentos e quarenta réis ..... 11$840
8. Gacheta de amiantho plombaginada de 0,0635 (1/4"), 0,09525 (3/8"), 0,0127 (1/2") e 0,0159 (5/8"), 3/4", 7/8" e 1", kilo, dez mil tresentos e setenta réis ..... 10$370
9. Arame de chumbo de 0,0016 (1/16"), kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700
10. Arame de chumbo de 0,00317 (1/8"), kilo, quatro mil e setecentos réis ..... 4$700

11. Latas de folha de Flandres com tampa de pressão, para 20 kilos, com duas alças, uma, tres mil quinhentos e noventa réis ..... 3$590
12. Latas de folha de Flandres com tampa de pressão, para 10 kilos, com duas alças, uma, dous mil quinhentos e vinte réis ..... 2$520
13. Latas de folha de Flandres com tampa de pressão, para cinco kilos, com duas alças, uma, mil e oitocentos réis ..... 1$800
26. Martellos para machinistas, com cabo de 0,500, um, cinco mil réis ..... 5$000
29. Tornos giratorios parallelos para bancada, de 0,1524 (6"), um, cento e setenta e nove mil réis ..... 179$000

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições do edital de 13 de abril proximo passado, publicado no *Diario Official* de 1 do corrente.

James Magnus & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro n. 96, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados constantes de relação publicada no *Diario Official* em edital de concurrencia publica, declarando submetter-se ás condições das clausulas do mesmo edital e suas rectificações:

Diversos artigos

1. Pó leve, kilo, quatro mil novecentos e noventa réis ..... 4$990
2. Pó de sapato, kilo, quinhentos e setenta réis $570
11. Latas de folhas de Flandres com tampa de pressão para 20 kilos com duas alças, uma, tres mil e tresentos réis ..... 3$300
12. Latas de folhas de Flandres com tampa de pressão para 10 kilos com duas alças, uma, dous mil e duzentos réis ..... 2$200
13. Latas de folhas de Flandres com tampa de pressão para cinco kilos, com duas alças, uma, mil novecentos e noventa réis .... 1$990
15. Calibre typo Vernier de 0,1524 (6"), um, trinta trinta e cinco mil e quinhentos réis .... 35$500
20. Compasso com parafuso micrometrico para medida externa:
De 0,1061 (4"), um, sete mil e oitocentos réis 7$800
De 0,1524 (6"), um, dez mil réis ..... 10$000
De 0,2032 (8"), um, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
De 0,254 (10"), um, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
21. Compasso com parafuso micrometrico para medida interna:
De 0,1061 (4"), um, sete mil e oitocentos réis 7$800
De 0,1524 (6"), um, dez mil réis ..... 10$000
De 0,2032 (8"), um, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
De 0,254 (10"), um, dezeseis mil e setecentos réis ..... 16$700
22. Compasso com parafuso micrometrico para centro:
De 0,1061 (4"), um, sete mil e oitocentos réis 7$800
De 0,1524 (6"), um, dez mil réis ..... 10$000
De 0,2032 (8"), um, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
De 0,254 (10"), um, dezeseis mil e setecentos réis ..... 16$700
23. Ditos idem idem de ponta secca:
De 0,1061 (4"), um, sete mil e oitocentos réis 7$800
De 0,1524 (6"), um, dez mil réis ..... 10$000
De 0,2032 (8"), um, treze mil e quatrocentos réis ..... 13$400
De 0,254 (10"), um, dezeseis mil e setecentos réis ..... 16$700
25. Escala de aço metrica de 0,1524 (6") e 0,0254 (1"), uma, tres mil e novecentos réis .. 3$900
29. Torno giratorio parallelo para bancada de 0,1524 (6"), um, duzentos e vinte e oito mil e oitocentos réis ..... 228$800

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Eugenio Mossi*.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 107, declarando-se de pleno accôrdo com os termos do edital da presente concurrencia, publicado no *Diario Official*, propõem, para o fornecimento a esse ministerio, durante o corrente anno, o material seguinte:

1. Pó leve, kilo, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
2. Pó de sapato, kilo, quatrocentos e noventa réis $490
8. Gacheta de amiantho plombaginada, de 0,0635 (1/4") 0,09525 (3/8"), 0,0127 (1/2") e 0,0159 (5/8"), 3/4", 7/8" e 1", kilo, dez mil oitocentos e noventa réis..... 10$890
26. Martello para machinistas, com cabo de 0,500, um, cinco mil quatrocentos e quarenta réis ..... 5$440
29. Tornos giratorios parallelos para bancada, de 0,1524" (6"), um, cento e setenta e oito mil réis ..... 178$000

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — Por procuração de Brenno & Comp., *Oswaldo R. Rosado*.

Mayrink Veiga & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Municipal numeros 13/21, propõe-se fornecer o seguinte:

Diversos artigos

3. Escova de arame de aço para tubos de caldeiras, diametro externo de 0,0254 (1"), rosca W. 0,0127 (1/2"), uma, oitocentos réis $800
4. Idem idem idem 0,04445 (1/4"), rosca W. 0,0127 (1/2"), uma, mil e cem réis ..... 1$100
6. Gacheta de amiantho para portas de caldeira (raio maior 15 3/8"), (raio menor 11 1/4"), (largura 1 1/2") e espessura 3/8, igual á amostra existente no Deposito Naval, uma, doze mil réis ..... 12$000
7. Gacheta de amiantho com inserção de arame de 0,0127 (1/2"), 0,0159 (5/8") e 0,01905 (3/4"), kilo, quatorze mil réis ..... 14$000
8. Gacheta de amiantho plombaginada de 0,0635 (1/4"), 0,09525 (3/8"), 0,0127 (1/2") e 0,0159 (5/8"), 3/4", 7/8" e 1", kilo, nove mil setecentos e noventa réis ..... 9$790
9. Arame de chumbo de 0,0016 (1/16"), kilo, cinco mil cento e vinte réis ..... 5$120
10. Arame de chumbo de 0,00317 (1/8"), kilo, cinco mil cento e vinte réis ..... 5$120
15. Calibre typo Vernier de 0,1524 (6"), um, sessenta e cinco mil réis ..... 65$000
16. Calibre typo Vernier de 0,306 (12"), um, oitenta e seis mil réis ..... 86$000
18. Esquadro americano de 0,762 (3"), um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
20. Compasso com parafusos micrometrico para medida interna:
De 0,1061 (4"), um, sete mil réis ..... 7$000
De 0,1524 6"), um, nove mil réis ..... 9$000
De 0,2032 (8"), um, onze mil réis ..... 11$000
De 0,254 (10"), um, quatorze mil réis ..... 14$000
21. Idem idem idem medida interna:
De 0,1061 (4"), um, sete mil réis ..... 7$000
De 0,1524 6"), um, nove mil réis ..... 9$000
De 0,2032 (8"), um, onze mil réis ..... 11$000
De 0,254 (10"), um, quatorze mil réis ..... 14$000
22. Idem idem idem para centro:
De 0,1061 (4"), um, sete mil réis ..... 7$000
De 0,1524 6"), um, nove mil réis ..... 9$000
De 0,2032 (8"), um, onze mil réis ..... 11$000
De 0,254 (10"), um, quatorze mil réis ..... 14$000
23. Idem, idem, de ponta secca, de:
De 0,1061 (4"), um, sete mil réis..... 7$000
De 0,1524 (6"), um, nove mil réis..... 9$000
De 0,2032 (8"), um, onze mil réis..... 11$000
De 0,254 (10"), um, quatorze mil réis..... 14$000
25. Escala de aço metrica, de 0,1524 (6"), uma, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Escala de aço metrica, de 0,0254 (1"), uma, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
26. Martellos para machinistas, com cabo de 0,500, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
27. Rectificador electrico de 110 volts para torno com pedra para rectificação interna e externa até 0,0508 (2"), um, um conto e cem mil réis..... 1:100$000

29. Tornos giratorios parallelos para bancada, de 0,1524 (6"), um, cento e noventa e cinco mil réis ..... 195$000

Sujeitando-nos a todas as condições do edital e ás do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — Por Mayrink Veiga & Comp., *Renato Soares*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de 17 de abril de 1928 e suas correcções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha os materiaes abaixo mencionados:

Diversos artigos

1. Pó leve, kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 6$950
2. Pó de sapato, kilo, seiscentos réis. $600
7. Gacheta de amiantho com inserção de arame de chumbo, de 0,0127 (½") 0,0159 (⅝"), kilo, onze mil tresentos e trinta réis. . . 11$330
8. Gacheta de amiantho plombaginada de ¼", ⅜", ½" e ⅝", kilo, dez mil novecentos e oitenta réis. . . . . 10$980

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1928. — Por procuração, *Luiz Ferreira Real*.

Ferraz & Comp., Limitada, negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, veem propor fornecer á essa repartição, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* e suas respectivas correcções, o material abaixo especificado:

Diversos artigos

1. Pó leve, kilo, tres mil oitocentos e setenta e cinco réis. . . . . 3$875
2. Pó de sapato, kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis. $495
9. Arame de chumbo de 0,0016 (1/16"), kilo, tres mil quinhentos e oitenta e sete réis 3$587
10. Arame de chumbo de 0,00317 (⅛"), kilo, tres mil tresentos e trinta e cinco réis 3$335
15. Calibre typo Vernier de 0,1524 (6"), um, trinta e seis mil e oitocentos réis. . . 36$800
19. Porta ferramenta para torno de 6 m|m, 8 millimetros, recto e direito e esquerdo, uma, duzentos e setenta e quatro mil réis. . . . . 274$000
20. Compasso com parafusos micrometrico para medida externa de:
    - 0,1061, um, oito mil e quatrocentos réis... 8$400
    - 0,1524, um, nove mil e seiscentos réis. . . 9$600
    - 0,2032, um, quatroze mil e quatrocentos réis 14$400
    - 0,254, um, dezesete mil e novecentos réis... 17$900
21. Idem, idem, idem, idem, medida interno, de:
    - 0,1061, um, oito mil e quatrocentos réis... 8$400
    - 0,1524, um, dez mil e oitocentos réis. . . 10$800
    - 0,2032, um, doze mil réis. . . .. 12$000
    - 0,254, um, dezoito mil réis. . . .. 18$000
23. Idem, idem, de ponta secca, de:
    - 0,1524, um, dez mil e oitocentos réis. . . 10$800
    - 0,2032, um, doze mil réis. . . .. 12$000
    - 0,254, um, dezoito mil réis. . . .. 18$000
25. Escala de aço metrica, de 0,1524 (6") e 0,0254 (1"), uma, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
26. Martellos para machinistas com cabo de 0,500, um, oito mil e quinhentos réis. . . . 8$500
27. Rectificador electrico de 110 volts para torno com pedra para rectificação interna e externa, até 0,0508 (2"), um, setecentos e trinta mil réis. . . . . 730$000
28. Suta com transferidor de 0,1524 (6"), uma, cento e setenta e cinco mil réis . . 175$000
29. Tornos giratorios parallelos para bancada de 0,1524 (6"), um, duzentos e noventa e nove mil réis. . . . . 299$000
31. Oleometro para oleo combustivel munido de flanges de 10" de medida externa por 5 ½" de medida interna, com oito furos de ⅞", a medida interna tem rosca de 9 fios por 1" (para entrega immediata), um, dezoito contos setecentos e vinte mil réis. . . . . 18:720$000

Declaramos nos sujeitar a todas as condições do edital.

Em tempo: Declaramos sem effeito o *item* 19 acima referido, devendo ser rectificado da maneira seguinte:

19. Porta ferramenta para torno de 6 m|m, recto e direito e esquerdo, uma, duzentos e setenta e quatro mil réis. . . . 274$000
    Porta ferramenta para torno de 8 m|m, recto e direito e esquerdo, uma, duzentos e setenta e quatro mil réis. . . . 274$000

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — Por procuração de A. Ferraz & Comp., Ltda., *J. de Pinto Junior*.

Heraclito & Comp., commerciantes estabelecidos nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 99, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha os artigos abaixo, sujeitando-se a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade da União e ás do edital de 13 de abril do corrente anno:

1. Pó leve, kilo, seis mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 6$490
2. Pó de sapato, kilo, quinhentos e quarenta réis $540
7. Gacheta de amiantho com inserção de arame de chumbo ,de 0,0127 (½), 0,0159 (⅝), e 0,01905 (¾), kilo, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800
8. Gacheta de amiantho plombaginada de 0,0635 (¼), 0,09525 (⅜), 0,0127 (½) e 0,0159 (⅝), kilo, doze mil e quinhentos réis 12$500
9. Arame de chumbo de 0,0016 (1/16), kilo, sete mil oitocentos e noventa réis. . . . 7$890
10. Arame de chumbo de 0,00317 (⅛), kilo, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
11. Latas de folha de Flandres com tampa de pressão para 20 kilos, com 2 alças, uma, quatro mil tresentos e noventa réis. ... 4$390
12. Latas de folha de Flandres com tampa de pressão para 10 kilos com 2 alças, uma, dous mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 2$850
13. Latas de folha de Flandres com tampa de pressão para 5 kilos com 2 alças, uma, mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
20. Compasso com parafusos micrometros para medidas externas de 0,1061 (4"), 0,1524 (6"), 0,2032 (8") e 0,254 (10"), um, quarenta e sete mil réis ..... 47$000
21. Idem, idem, idem, idem medidas internas de 0,1061 (4"), 0,1524 (6"), 0,2032 (8") e 0,254 (10"), um, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000
25. Escala de aço metrica de 0,1524 (6") e 0,0254 (1"), uma, vinte e dous mil e quinhentos réis. . . . . 22$500
28. Suta com transferidor de 0,1524 (6"), uma, tresentos e oitenta e cinco mil réis. . 385$000
29. Torno giratorio parallelo para bancada de 0,1524 (6"), um, tresentos e oitenta e nove mil réis. . . . . 389$000

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — Por procuração, *Milton de Souza*

Proposta de Fontes Garcia & Comp., á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 1 de maio do corrente, para fornecimento de "diversos artigos" para o corrente anno.

1. Pó leve, kilo, seis mil e cem réis. . . . . 6$100
2. Pó de sapato, kilo, quatrocentos e vinte réis. . $420
9. Arame de chumbo de 0,0016 (1/16), kilo, quatro mil oitocentos e sessenta réis. . . . . 4$860
10. Arame de chumbo de 0,00317 (1/8), kilo, quatro mil oitocentos e sessenta réis. . . . . 4$860
11. Latas de folha de Flandres com tampa de pressão, para 20 kilos, com duas alças, uma, quatro mil cento e noventa réis. . . . . 4$190
12. Latas de folha de Flandres com tampa de pressão, para 10 kilos, com duas alças, uma, tres mil quinhentos e setenta réis. . . . . 3$570

13. Latas de folha de Flandres, com tampa de pressão, para 5 kilos, com duas alças, uma, dous mil e cincoenta réis..... 2$050
15. Calibre typo Vernier, de 0,1524 (6"), um, dezenove mil réis..... 19$000
16. Calibre typo Vernier, de 0,306 (13"), um, vinte e quatro mil réis..... 24$000
18. Esquadro americano de 0,762 (3"), um, oitenta e cinco mil réis..... 85$000
20. Compassos com parafusos micromito para medida externa, de 0,1061 (4"), 0,1524 (6"), 0,2032 (8"), e 0,254 (10"), um, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
21. Idem idem idem idem medida externa de 0,1061 (4"), 0,1524 (6"), 0,2032 (8") e 0,254 (10"), um, trese mil e quinhentos réis..... 13$500
22. Idem idem idem para centro, de 0,1061 (4"), 0,1524 (6"), 0,2032 (8") e 0,254 (10"), trese mil e quinhentos réis..... 13$500
23. Idem idem idem de ponta secca de 0,1061 (4"), 0,1524 (6"), 0,2032 (8") e 0,254 (10"), um, nove mil e quinhentos réis..... 9$500
25. Escala metrica de aço de 0,1524 (6") e 0,254 (1"), uma, sete mil réis..... 7$000
26. Martello para machinista, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
28. Suta com transformador de 0,1524 (6"), uma, trinta e dous mil réis..... 32$000
29. Ternos (com base) giratorio, parallelos, para bancada, de 0,1524 (6"), um, cento e setenta e cinco mil réis..... 175$000

Os proponentes declaram sujeitar-se a toda exigencia do edital assim como os dispositivos do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — Por procuração, *Jorge Mendonça.*

Proposta que fazem A. Barros & Comp. Ltd., firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, á Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha.

1. Pó leve, kilo, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
2. Pó de sapatos, kilo, quinhentos réis..... $500
3. Escova de arame de aço para tubos de caldeira, diametro externo 0.0254 (1"), rosca W. 0.0127 (1|2"), uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
9. Arame de chumbo de 0,0016 (1/16"), kilo, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
10. Arame de chumbo de 0,00317 (1/8"), kilo, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
11. Latas de folha de Flandres com tampa de pressão, para 20 kilos, com duas alças, uma, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
12. Latas de folha de Flandres com tampa de pressão para 10 kilos, com duas alças uma, oito mil e quinhentos réis..... 8$500
13. Latas de folha de Flandres com tampa de pressão para 5 kilos, com duas alças, uma, tres mil e oitocentos réis..... 3$800
15. Calibre typo Vernier de 0,1524 (6"), um, vinte e seis mil e quinhentos réis..... 26$500
16. Calibre typo Vernier de 0,306 (12"), um, trinta e dous mil e quinhentos réis..... 32$500
18. Esquadro americano de 0.762 (3"), um, quatro mil e tresentos réis..... 4$300
19. Porta-ferramenta para torno de 6 m|m, 8 m|m, recto, direito e esquerdo, uma, cincoenta mil réis..... 50$000
20. Compasso com parafusos micrometrico para medida externa de 0,1061 (4") 0,1524 (6") 0,2023 (8") e 0,254 (10"), um, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
21. Idem, idem, idem, idem medida interna de 0,1061 (4"), 0,1524 (6") 0,2032 (8") e 0,254 (10), um, dez mil e oitocentos rreis. 10$800
22. Idem, idem, idem, idem para centro de 0,1061 (4), 0,1524 (6) 0,2032 (8) e 0,254 (10), um, nove mil e oitocentos réis..... 9$800
23. Idem, idem de ponta secca de 0,1061 (4) 0,1524 (6) 0,2032 (8) e 0,254 (10), um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
24. Calibre para angulo de rosca, um, nove mil quatrocentos e cincoenta réis..... 9$450
25. Escala de aço metrica de 0,1524 (6) e 0,0254 (1) uma, quatro mil e setecentos réis..... 4$700
26. Martellos para machinista com cabo de 0,0508 (2) um, seis mil e seiscentos réis..... 6$600
29. Tornos gyratorios parallelos para bancada de 0,1524 (6), um, duzentos e trinta e um mil réis..... 231$000

Os proponentes submettem-se a todas as condições assignaladas no edital desta concurrencia.

Rio, 8 de maio de 1928. — Por procuração, *Francisco Salles Reis.*

A International Machinery Co., estabelecida á rua de São Pedro n. 66, de existencia legal e inscripta na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924, integralmente de accôrdo e satisfazendo plenamente os termos e condições exigidas na concurrencia publica D. F. 1, de diversos artigos publicados no *Diario Official* n. 94, de 24 de abril de 1928, propõe-se a fornecer preços para o material solicitado, collocado no armazem dessa repartição ou segundo indicação, de accôrdo com a relação dos artigos constantes de diversos artigos, a saber:

Item 6. Gacheta de amiantho para portas de caldeira (raio maior 15.3/8"), (raio menor 11.1/4"), (largura 1.1/2") e (espessura 3/8"), uma, dezesete mil e seiscentos réis. 17$000

O material acima especificado, Garlock 604, manufacturado por nossa representada The Garlock Packing Company, Palmyra, U. S. A., satisfaz plenamente as especificações da Directoria de Engenharia Naval sob a designação 33-G-13, de 23 janeiro de 1928, exigidas como norma para esta concurrencia.

Item 7. Gacheta de amiantho com inserção de arame de chumbo de 0,0127 (1/2"), 0,0159 (5/8"), 0,1905 (3/4"), kilo, quarenta mil e quinhentos réis..... 40$500

O material acima mencionado, Garlock 614, fabricado pela The Garlock Packing Company, é composto de fios de metal, brando e amiantho tecido até o centro, inteiramente lubrificado e graphitado. Sua secção transversal é quadrada, como indica a amostra inclusa.

Não havendo especificações na Directoria de Engenharia Naval sobre esta gacheta, recommendamos o typo que a fabrica Garlock Packing Company, em muitas occasiões, tem fornecido á Marinha Americana com optimos resultados.

Item 8. Gacheta de amiantho plombaginada de 0,0635 (1/4"), 0,09525 (3/8"), 0,0127 (1/2") e 0,0159 (5/8"), kilo, quarenta e um mil réis..... 41$000

O material acima especificado, Garlock 150, fabricação da The Garlock Packing Company, satisfaz inteiramente as indicações da Directoria de Engenharia Naval sob a designação 33-G-11, exigidas como norma para esta concurrencia.

Declaramos que estamos de accôrdo com todas as condições especificadas no edital da presente concurrencia, compromettendo-nos em fornecer material absolutamente de primeira classe, de accôrdo com as especificações da Directoria de Engenharia Naval.

Com relação ao prazo de entrega, é nosso dever informar, que possuimos sempre um stock de gachetas Garlock, de certos e determinados typos, afim de satisfazer as vendas diarias.

Para quantidades e typos taes, que não possam ser entregues immediatamente de nosso "stock", solicitamos um prazo de quarenta dias para entrega integral do material pedido.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — International Machinery Company. — Gerente, *M. Bonchini.*

Directoria de Fazenda

D. F. "I"

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 16 de maio proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Ma-

rinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno (1928)), de artigos constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro, Directoria de Navegação e especificações da Directoria de Engenharia Naval, e as constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão de concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.368 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 12 de maio vindouro, a quantia de um conto de réis (1:000$), em moeda corrente ou em titulo da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto. Os concurrentes que fizerem caução para a concurrencia anterior ficam dispensados de fazer nova caução devendo, porém, apresentar no dia da concurrencia o conhecimento da caução anterior.

7. O concurrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega de material de confecção, será de sessenta dias (60), da data em que for entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito á administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, como sejam, aliás, taes como: greves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinadso nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso for maior de vinte dias (20), independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10), sobre o valor, aliás, o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 25 de abril de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Segunda concurrencia do grupo n. 18 — instrumentos de precisão (incluindo agulhas gyroscopicas), accessorios e sobresalentes

1. Areometro de Baumé, um.
2. Barometro Aneroide, um.
3. Idem, de mercurio, um.
4. Binoculos Power 5,1/2, um.
5. Idem, Power 6,1/2, um.
6. Bussolas para embarcações miudas 0,1.016 (4"), um.
7. Idem, para navios, 0,1.714 (6,3/4"), uma.
8. Copos graduados, de vidro, de 150 cm3, um.
9. Compasso para navegação em estojos de 0,1.524 (6"), um.
10. Chronographo de bolso, um.
11. Contadores de rotação portatil c/ 3 escalas a 60-240, um.
12. Idem, idem, de 200 a 800, um.
13. Idem, idem, de 600 a 2.400, um.
14. Densimetro p/mistura frigorifica (graduação Iwaddell), um.
15. Esquadro de madeira de 0,2286 (9"), angulo 30°, um.
16. Idem, idem, 0,2286 (9"), angulo 45°, um.
17. Compasso de madeira de 0,2286 (9"), angulo 60°, um.
18. Helice p/odometro, uma.
19. Lentes de 0,0508 (2") de diametro, uma.
20. Odometro completo, um.
21. Oculo de alcance, um.
22. Psycrometro em caixa, um.
23. Pranchetas de 0,7112 x 0,8128 (28" x 32"), um.
24. Relogio para embarcações (3 1/2") dec. diametro, um.
25. Relogio de parede cylindrico com corda para seis dias, um.
26. Regua em forma de T de madeira, de 0,6096 (24"), uma.
27. Regua paralella de 0,381 (15"), uma.
28. Salinometro de latão com graduação de 0 a 3/32", um.
29. Thermometro para baixa temperatura, de 0 a 140° c., um.
30. Idem, idem, de 0 a 20° C., um.
31. Idem, de bujão, de 0 a 30° C., um.
32. Idem com protecção metallica e escala centigrado, de 0 a 260° C., um.
33. Idem, de maxima e minima, um.
34. Idem, com protecção: Compt. 0,280, graduação 20° C. a 40° C. liquido, mercurio, um.
35. Idem com protecção, completo, 0,380, graduação 40° C. a 40° C., liquido, alcool, um.
36. Idem, sem protecção, completo, 0,195 diametro 0,01, graduação 0° a 150° C., liquido, mercurio, um.
37. Idem, sem protecção, em angulo de 90°, completo, 10,260 diametro Fherm 0,018 diam. Espiga 0,010, graduação 19° C. a 40° C., liquido mercurio, um.
38. Tubos de vidro com peras de borracha para densimetro, um.
39. Tubos de ensaios, de vidro, comprimento 0,130, diametro interno 0,0185, um.
40. Idem, de comprimento 0,220, diametro interno 0,015, diametro externo 0,0185, um.
41. Idem, de comprimento 0.320, diametro interno 0,015, diametro externo 0,0185, um.
42. Tubos de vidro em forma de "U", para anemometro de altura, 0,265 largura externa 0,045, intervallo 0,015, um.
43. Idem, altura de 0,280, largura externa de 0,047, intervallo 0,017, um.
44. Idem, altura 0,282, largura externa 0,062, intervallo 0,032, um.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 25 de abril de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. "I"

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda, communico aos interessados, que no dia 18 de maio proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, de artigos constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão as amostras do Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro, Directoria de Navegação e especificações da Directoria de Engenharia Naval, e as constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a Commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostsa em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo Aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos prasos aliás, dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748, 749 e 755 do Regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até odia 14 de maio proximo vindouro, a quantia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente, ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contrato; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contrato. Os concurrentes que fizeram caução para a concurrencia anterior ficam dispensados de fazerem nova caução, devendo porém, apresentar no dia da concurrencia o conhecimento da caução anterior.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco (5) por cento, sobre o valor approximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contrato que assignar.

8. Depois de registrado o contrato pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega do material de confecção, será de sessenta (60) dias da data em que fôr entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito a administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tendo em vista, quanto aos prazos, ou casos de força maior, taes como: greves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministreio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro dos prazos dos pedidos, incorrerá na multa de cinco (5 %) por cento sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso fôr maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez (10 %) por cento, sobre o mesmo valor, e, a criterio do Sr. ministro da marinha, será o contrato rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o trocando por outro que satisfaça as amostras aliás, as exigencias da amostra dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 25 de abril de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Segunda concurrencia dos artigos pertencentes ao grupo n. 30

10. Bacia de ferro esmaltado n. 0, uma.
11. Idem, idem, idem, n. 1, uma.
12. Idem, idem, idem, n. 2, uma.
13. Idem, idem, idem, n. 3, uma.
52. Pedra marmore p/pia c/canellura em volta p/pia, 0, 1, 2, 3, 4, uma.
54. Ralo de cobre p/chuveiro c/bocal de 0.010 e 0,152 de diametro (3/4") e (6"), um.
55. Ralo de barros c/sahidas rectas ou curvsa c/grelhas de ferro fundido, um.
57. Ralo de latão para pias de 0.0508 (2"), um.
61. Siphão de chumbo systema "S" diametro interno de 0,0381, (1 1/2"), um.
62. Idem, idem, diam. int. de 0.0508 (2"), um.
63. Idem, systema "P" diam. 0,0381 (1 1/2"), um.
64. Idem, idem, diam. de 0,0508 (2"), um.
36. Siphão de chumbo p/caixa automatica (descarga), um.
67. Siphão de barro vidrado de 0,0762, um.
68. Idem, idem, idem, de 0,1016, um.
72. Torneira de latão de pressão com boia de 0,009525, uma.
74. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1/2"), uma.
93. Tampo de madeira p/vaso sanitario, commum, um.
101. Vaso sanitario de louça n. 4, descarga a direita, um.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 25 de abril de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 15 de maio ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de artigos constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro e Directoria de Navegação e especificações da Directoria de Engenharia Naval e as constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda; as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismo, sem emenda, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até o dia 12 de maio vindouro, a quantia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto. Os concurrentes que fizerem caução para a concurrencia anterior ficam dispensados de fazerem nova caução, devendo, porém, apresentar no dia da concurrencia o conhecimento da caução anterior.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de 5 % (cinco por cento), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno para garantir á fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega de material de confecção, será de sessenta (60) dias da data em que fôr entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém o direito á administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e, tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, como sejam: aliás, taes como: gréves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso fôr maior de vinte dias (20), independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 27 de abril de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Segunda concurrencia, dos diversos artigos, para o fornecimento a este ministerio

2. Azotato de ammonea, gramma.
3. Aventaes de asbesto, um.
4. Borracha em tubo, diametro interno de 0,003, metro.
5. Idem, idem, idem, de 0,005, metro.
6. Idem, idem, idem, de 0,01, metro.
7. Idem, idem, idem de 0,0001, metro.
8. Bicos para fogareiros "Primus", um.
9. Chave de fenda para relojoaria, uma.
10. Carretel de linha n. 24, um.
11. Carretel de retroz, um.
12. Collecção de pesos, fracção de grammo, uma.
13. Chlorureto de ouro gramma, gramma
14. Cianureto de potassa (puro), kilo.
15. Cianureto de prata e potassa, gramma.
16. Hyposulphito de sodio, kilo.
17. Livro de instrucção para soldar oxygenio, em hespanhol, um.
18. Mercurio, kilo.
19. Valvula de reducção para oxygenio para soldar e cortar 1-100 m/m, uma.
20. Sulphato de sodio, gramma.
21. Sulphato de cobre, gramma.
22. Serpentinas para fogareiro "Primus", uma
23. Rolhas de cortiças sortidas, kilo.
24. Rolhas em borracha com duas porcas, kilo.
25. Pipetas curvas, uma.
27. Panno oleado para cinco metros de comprimento por um metro de largura, um.
28. Tubo de borracha para oxygenio com espiral de arame, metro.
29. Tubo de vidro para ligação, um.
30. Trilho usado sem fenda de 25 a 30 kilogrammas de peso metro.
31. Tubo de borracha com dupla inserção de lona e com revestimento de arame de latão, com 22 m/m, de diametro interno por 37 m/m de diametro externo, em tres secções de 50 metros, igual á amostra n. 27-D, do Arsenal de Marinha, metro.
32. Corrente de ferro galvanizado de 0,00793 (5/6") para camisa de collisão, metro.
33. Escadas duplas de quatro metros, uma.
34. Escadas duplas de seis metros, uma.
36. Fachos electricos (jactores electricos), um.
37. Valise sacco, vaqueta frizada, 0,50 centimetros, uma.
38. Corticina de 1m,83 de largura x 45/10 m/m de espessura, metro quadrado.
39. Chapas de ferro galvanizado com 11 ondulações de 0,076 de 2m,44 de comprimento por 0,90 de largura, por 15/10 m/m, de espessura, uma.
40. Téla de arame de ferro cobreado de 0,023 a 0,025 quadrados de malha (igual á amostra n. 30-C do Arsenal), metro quadrado.
41. Bomba Stone, uma.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 27 de abril de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario

Directoria de Fazenda

D. F. "I"

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda communico aos interessados que no dia 15 de maio proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno (1928), de artigos constantes da relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro, Directoria de Navegação e especificações da Directoria de Engenharia Naval, e as constantes da relação junta.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.368 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 11 de maio vindouro, a quantia de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto. Os concurrentes que fizerem caução para a concurrencia anterior ficam dispensados de fazer nova caução, devendo, porém, apresentar no dia da concurrencia o conhecimento da caução anterior.

7. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega de material de confecção será de sessenta dias (60) da data em que fôr entregue o pedido ao fornecedor, resalvando-se, porém, o direito á administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concurrencia, e tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, como sejam, aliás, taes como gréves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso fôr maior de vinte dias (20), independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o valor, aliás o mesmo valor, e a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 25 de abril de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Segunda concurrencia dos artigos pertencentes ao grupo n. 34

2. Correia de sola dupla de 0,101 (4"), metro.
4. Correia de sola dupla de 0,152 (6"), metro.
5. Correia de sola singela de 0,0254 (1"), metro.
8. Correia de sola singela de 0,051 (2"), metro.
9. Correia de sola singela de 0,063 (2 1/2"), metro.
10. Correia de sola singela de 0,076 (3"), metro.
11. Correia de sola singela de 0,089 (3 1/2"), metro.
12. Correia balata de 0,0508 (2") de largura e 0,00476 (3/16") de espessura, metro.
16. Idem idem de 0,102 (4") de largura e 0,079 (5/16") de espessura, metro.
19. Idem idem de 0,203 (8") de largura e 0,079 (5/16") de espessura, metro.
20. Idem idem de 0,254 (10") de largura e 0,079 (5/16") de espessura, metro.
21. Idem idem de 0,3048 (12") de largura e 0,095 (3/8") de espessura, metro.
22. Couro tanificado em meios, kilo.
23. Couro crú em meios, kilo.
24. Chave para bocal de mangueira de 0,0381 (1 1/2"), uma
25. Idem idem de 0,0508 (2"), uma.
26. Idem idem de 0,0635 (2 1/2"), uma.

27. Esguicho de bronze de 0,375 de comprimento, 0,0635 (2 1/2") de diametro da mangueira, cinco fios e 0,012 de sahida dagua, um.
29. Grampos de aço para correia simples, caixa.
30. Idem idem idem, duplas, caixa.
31. Grampos de ferro galvanizado p/arrida de 0,0635 (2 1/2") de comprimento, 0,0127 (1/2") de largura e 0,009525 (3/8") de diametro do gato, caixa.
33. Guasca p/coser correias de 0,0127 de largura (1/2"), caixa.
34. Mangote de borracha reforçado internamente c/arame de aço de 0,038 (1 1/2") de diametro interno, caixa.
35. Idem idem de 0,063 (2 1/2") de diametro interno, caixa.
37. Idem idem de 0,0889 (3 1/2"), caixa.
41. Mangote de borracha com inserção de lona de 0,019 (3/4"), de diametro interno, metro.
43. Mangote de borracha c/inserção de lona, revestimento de arame de aço galvanizado, de 0,0159 (5/8") de diametro interno, metro.
46. Mangote de borracha reforçado c/inserção de lona, revestimento de arame de aço galvanizado de 0,0317 (1 1/2"), metro.
47. Mangote de borracha, revestimento de arame de 0,019 (3/4") de diametro, metro.
48. Mangote de borracha para vacuo de 0,003 (0,038) de diametro, metro.
51. Idem idem de 0,088 (0,063), metro.
52. Idem idem de 0,012, metro.
53. Mangueira de lona de diametro interno de 0,038 (1 1/2"), metro.
56. Sola tanificada em meios, kilo.
57. Sola do Rio Grande em meios, kilo.
58. Sola hydraulica em meios, kilo.
60. Tubo de borracha de 0,019 (3/4"), metro.
61. Idem idem de 0,0127 (1/2"), metro.
62. Idem idem de 0,0159 (5/8"), metro.
63. Idem idem de 0,022 (7/8"), metro.
64. Idem idem de 0,0254 (1"), metro.
65. Idem idem de 0,038 (1 1/2"), metro.
66. União de bronze p/mangueira de 0,0633 (2 1/2") de diametro interno e 5 fios de rosca, uma.
67. Idem de 0,0508 (2") de diametro interno e 7 fios de rosca, uma.
70. Sola hydraulica de 2 m/m a 6 m/m, kilo.

Correias balatas de:

79. 1" largura, 5/32 espessura, 3 dobras, metro.
80. 1 1/2" largura, 5/32 espessura, 3 dobras, metro.
81. 2" largura, 1/8" espessura, 3 dobras, metro.
82. 2 1/2" largura, 5/32 espessura, 3 dobras, metro.
83. 2 3/4" largura, 5/32 espessura, 3 dobras, metro.
84. 3" largura, 5/32" espessura, 3 dobras, metro.
85. 4" largura, 7/32" espessura, 4 dobras, metro.
86. 4 1/2" largura, 7/32" espessura, 4 dobras, metro.
87. 5" largura 7/32" espessura, 4 dobras, metro.
88. 7" largura, 1/4" espessura, 5 dobras, metro.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 25 de abril de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 26 do corrente, ás 14 horas, na sala de sessões da Commissão de Concurrencias da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos constantes da relação annexa.

2. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro e indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, em todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppe lacrado.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem préviamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandando executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será acceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão, com as suas propostas, documento provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concurrencia, ás 13 horas, a importancia de dous contos de réis (2:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto. As firmas que houverem tomado parte na primeira concurrencia ficarão dispensadas da apresentação da nova caução, prevalecendo a anterior.

7. O concurrente preferido fará, na pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5%) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação de quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5%) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10%) sobre o mesmo valor (salvo em caso de força maior); em caso de insistencia, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o artigo rejeitado deverá retiral-o, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez dias.

11. Os preços bases serão de accordo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha. (D. F. I.), 5 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Segunda concurrencias dos artigos pertencentes ao grupo n. 17

8. Aluminium em chapa de 0,5 m|m de espessura, kilo.
9. Idem, de 1,0 m|m de espessura, kilo.
10. Idem, de 1,5 m|m de espessura, kilo.
11. Idem, de 3,0 m|m de espessura, kilo.
12. Cobre em chapa para forro de 0,0005 a 0,0008 de espessura, kilo.
20. Ferro ou aço galvanizado corrugado, para cobertura, de 0,203 a 0,305 de comprimento, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 5 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LADRILHOS E AZULEJOS NA CASA DE DETENÇÃO

Aos oito dias do mez de maio de 1928, ás 14 horas, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante a commissão composta dos Srs. Armando de Carvalho, engenheiro chefe; Luiz Hildebrando Horta Barbosa, auxiliar do engenheiro, e Francisco de Paula Avellar, archivista, procedeu-se á chamada dos concurrentes ao fornecimento e assentamento de ladrilhos e azulejos na Casa de Detenção, de

accordo com o edital publicado no *Diario Official* n. 91, de 19 de abril de 1928, a paginas 11.133 e 11.134, e aviso no dia 21 do mesmo mez a paginas 10.357 e em dias subsequentes, não tendo comparecido nenhum concurrente, devendo esta acta ser publicada no *Diario Official*.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 8 de maio de 1928. — *Armando de Carvalho*. — *Luiz Hildebrando Horta Barbosa*. — *Francisco de Paula Avellar*.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE INTERNO DO LABORATORIO BACTERIOLOGICO

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 60 dias, contados desta data, ficará aberta, nesta Secretaria Geral, durante as horas de expediente, a inscripção ao concurso para preenchimento de uma vaga de interno, em commissão, do Laboratorio Bacteriologico, sendo a ella admittidos os estudantes das Faculdades de Medicina, officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 4ª, 5ª ou 6ª series, ser brasileiros, reservistas quando em idade militar (ou documento que o supra), menores de quarenta e cinco annos, vaccinados e não soffrerem de doenças capazes de prival-os de exercer o cargo ou de doenças transmissiveis. Para este ultimo effeito os candidatos submetter-se-hão a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o competente attestado no acto da inscripção. Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitue, por si só, garantia para a conservação dos funccionarios. O processo das provas será pautado pelo dos concurrentes para preenchimento dos cargos technicos effectivos do Departamento, havendo prova pratica de laboratorio e escripta e pratico oral sobre diagnostico das doenças transmissiveis e respectivas provas de laboratorio, com pormenores de technica de colheita do material para exame. A inscripção será encerrada no dia 2 de julho proximo vindouro, ás 16 horas, começando logo após as respectivas provas, que deverão realizar-se na séde deste Departamento.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, 4 de maio de 1928. — Dr. *Mauricio de Abreu*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, DE INSCRIPÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, A REALIZAR-SE ÁS 14 HORAS DO DIA 22 DO CORRENTE MEZ

Devidamente autorizado e de accordo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica da União, faço publico que este almoxarifado geral receberá, até o dia 22 do corrente, ás 14 horas, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos de consumo habitual, no anno de 1928, de accordo com os arts. 757 e 758 do regulamento do referido codigo, obedecendo ás seguintes condições:

1.ª

O pedido será feito em requerimento dirigido a este almoxarifado, acompanhado dos documentos necessarios do julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento, no qual deverá declarar a sua qualidade e nacionalidade.

2.ª

A idoneidade dos concurrentes será examinada préviamente, á vista dos recibos de impostos federaes, estaduaes ou municipaes, a que estiver sujeito o seu ramo de negocio, e exhibição da carta de negociante matriculado ou contracto social, no caso de terem socios, e certidão da Junta Commercial, do capital com que giram na praça, em caso contrario.

3.ª

O concurrente considerado idoneo receberá guia, expedida pela Contabilidade, afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de 500$000 (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento dos artigos que lhe forem adjudicados, na fórma do art. 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, até o dia 19 do corrente, ás 14 horas.

4.ª

As propostas serão feitas em duas vias, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada, na fórma da lei, datadas e assignadas, não sendo acceitas aquellas cujos proponentes não apresentarem recibo de caução do Thesouro Nacional.

5.ª

Os preços serão comprehendidos para os artigos entregues na repartição, correndo todas as despezas por conta do fornecedor, á excepção dos artigos que se destinarem ao Lazareto da Ilha Grande e Hospital Paula Candido, os quaes deverão ser entregues no ponto de embarque.

6.ª

Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e o fornecimento se fará sempre nos termos do art. 762 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica.

7.ª

O Departamento Nacional de Saude Publica adquirirá apenas os artigos que necessitar, dentro dos recursos orçamentarios disponiveis, ficando tambem com o direito de annullar a presente concurrencia, si assim convier aos interesses da Nação, sem que aos senhores concurrentes assista o direito de reclamações.

8.ª

Os artigos a que se refere o presente edital são relativos aos seguintes grupos:

Ferragens, Lubrificantes, Electricidade, Moveis, Fazendas, Colchoaria, Expediente, Photographia, Livros, Cirurgia, Laboratorio, Accessorios de automoveis e Concertos em geral.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Assistencia Hospitalar do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado e de conformidade com o art. 52, do Codigo de Contabilidade Publica, faço publico que esta secretaria receberá ás 14 horas do dia 17 de maio de 1928, propostas para o fornecimento e collocação do Hospital São Francisco de Assis do seguinte: "Uma estufa seccadora para 50 kilos de roupa por hora, com compartimentos que abram isoladamente, e que póde ser de qualquer dos fabricantes abaixo: Troy Machinery Company, Genester, Heister & Comp. de Paris, American Laundry Machinery Cº, Castle Company e Kny, Scheerer Corporation of America".

Condições

1ª — Os que desejarem concorrer deverão solicitar inscripção em requerimento dirigido a esta secretaria, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no fornecimento.

2ª — A idoneidade dos concurrentes será examinada préviamente, á vista dos recibos de impostos federaes e municipaes a que estiver sujeito a seu ramo de negocio, exhibição da carta de negociante matriculado na Junta Commercial, contracto social no caso de terem socios e certidões da referida junta provando o capital com que gyram na praça em caso contrario.

3ª — O concurrente considerado idoneo, ficará inscripto, inscripção essa que será encerrada no dia 15 de maio ás 14 horas.

4ª — As propostas serão feitas em duas vias com o preço por extenso e algarismo, sem emenda, entrelinhas ou razuras e serão abertas ás 14 horas do dia 17 de maio, na presença dos interessados que as rubricarão.

5ª — Os concurrentes que desejarem mais detalhes, poderão procural-os na secretaria daquelle Hospital das 10 ás 13 horas.

6º — O artigo será adjudicado a proposta mais barata por minima que seja a differença, não sendo acceita aquella que propuzer qualquer reducção sobre a proposta mais barata.

7ª — As firmas já inscriptas nesta Assistencia, na fórma do art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica, poderão apresentar proposta para o fornecimento acima, independente de nova inscripção.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 30 de abril de 1928. — *O. Pessôa*, secretario.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALLAÇÃO DE ESTANTES METALLICAS

Na Bibliotheca Nacional serão recebidas no dia onze de maio, ás doze horas, propostas para o fornecimento e installação de estantes metallicas, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de vinte e sete do corrente, á folhas 8.315.

Bibliotheca Nacional, 27 de março de 1928. — O director geral, *Mario Behring*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Martins Jordão	9	Auto obns.	1	Maio	1928	» 248 L	Proprietario.
Rio Viação S. A	12	» »	»	»	»	» 84	»
Idem, idem	14	» »	»	»	»	» 248 E	»
Idem, idem	17	» »	»	»	»	» »	»
Light and Power	57	» »	»	»	»	» 248 L	»
Rio Viação S. A	129	» »	»	»	»	» 248 E	»
Viação Guanabara	135	» »	»	»	»	» 144	»
Consentino & Comp	139	» »	»	»	»	» 248 E	»
Diab Irmão & Comp	148	» »	»	»	»	» 144	»
Idem, idem	152	» »	»	»	»	» »	»
Idem, idem	154	» »	»	»	»	» »	»
Empreza N. A. Viação	202	» »	»	»	»	» 248 L	»
Empreza N. A. Viação	209	» »	»	»	»	» »	»
Empreza N. A. Viação	211	» »	»	»	»	» 84	»
Luiz M. Freitas	217	» »	»	»	»	» 248 L	»
Idem, idem	218	» »	»	»	»	» 144	»
Empreza N. A. Viação	235	» »	»	»	»	» 248 L	»
Mestre Blatgé	306	» part.	»	»	»	» »	»
A. Vianna	390	» frete.	»	»	»	» 79	Motorista.
A. Cruz Calvo	1.007	» part.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
B. Baptista	1.300	» frete.	»	»	»	» 144	Motorista.
Soares Motta & Comp	1.411	» part.	»	»	»	» »	Proprietario.
Manoel Costa Braga	2.057	» »	»	»	»	» 243 L	Motorista.
Commendador Dr. Ermiro Villa	2.303	» »	»	»	»	» 141	Proprietario.
Colombo Gambarine	2.445	» carga.	»	»	»	» 100	»
Manoel Joaquim	2.554	» frete.	»	»	»	» 85	Motorista.
S. Souza Araujo	2.588	» frete.	»	»	»	» 92	»
A. Segreto	2.751	» carga.	»	»	»	» 79	»
Carlos Cartoville & Comp	3.240	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario.
Roque Penteado	3.480	» »	»	»	»	» 102	Motorista.
Alberto Mathias	3.703	» frete.	»	»	»	» 144	Proprietario.
Gastão José Mello	3.835	» part.	»	»	»	» 243 L	»
Antonio Gomes	3.451	» frete.	»	»	»	» 108	Motorista.
Joaquim Piompio	4.531	» »	»	»	»	» 79	»
Auto Mercantil B. S. A	5.558	» »	»	»	»	» 141	Proprietario.
C. Carmezim	6.143	» »	»	»	»	» 243 L	Motorista.
Armando Fonseca	6.152	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
Alvaro Carvalho	6.294	» part.	»	»	»	» »	Motorista.
Manoel Lopes	6.501	» frete.	»	»	»	» »	»
José P. Oliveira	7.109	» part.	»	»	»	Art. 144	»
Dr. João Silva Junior	7.152	» »	»	»	»	» »	»
Franco Peres	7.622	» frete.	»	»	»	» 248 L	»
Studebaker do Brasil	7.626	» part.	»	»	»	» »	Proprietario.
Mario J. Vieira	7.686	» frete.	»	»	»	» 85	»
Antonio Coelho	7.793	» »	»	»	»	» 88	Motorista.
Antonio Martins	7.907	» »	»	»	»	» 248 L	»
Alberto Souza	8.235	» »	»	»	»	» 1 4	»
Antonio Cunha	8.551	» »	»	»	»	» 79	»
O. P. Caldas	8.883	» part.	»	»	»	» 102	»
Tito Avellar	9.795	» »	»	»	»	» 144	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juiz federal, no prazo regulamentar de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.611, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 8 de maio de 1928. — O inspector, *Zumaia Bonoso.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Exame de motorista

Antonio Cezar de Andrade, Thomaz Mendes, Fernando Tavares, Manoel Lourenço de Oliveira, Joaquim Moreira Reis, Raul Montes Rosales, Jorge Joaquim Rei, Romulo Francisco Leal, Adolpho Ferreira e Manoel da Silva Mendonça.

Prova pratica:

Manoel de Souza.

Prova regulamentar pratica:

João Dias dos Santos.

Prova regulamentar:

Albino Soares Merino e Raul Darbot.

Turma supplementar:

Belarmino Augusto, Emidio Mendes Rosa, Marcos Ferreira da Silva, Agostinho Marques Travassos, José Aracaty Caldas, Tranquillo Busse de Oliveira e Joaquim Ferreira Leão.

Motoristas approvados:

Maria Rosa Villela da Silva, Julio Campos, José Lima, Rafael Jordão, Carlos Fernandes de Carvalho, Lino Dias de Amorim, Alvaro de Oliveira, Domingos José Pereira Gabriel, Adriano Alves Pereira, Manoel da Silva Lages, José Eduardo de Macedo Soares, Antonio Castanheira, João da Costa Gonçalves, Francisco Emilio Silva, José Gonçalves Gargamala, Antonio da Costa Faro Junior, José Vieira Monteiro, Fernando Martins Loureiro, Augusto dos Santos Querido, Anthimio José Ribeiro, João Carlos Mathuschka, Rubem Guimarães, João Damasceno Coelho, Manoel Monteiro de Oliveira, Lafayette Palavel Maia, Francisco Amorim, José da Rosa Garcia, Henrique Alves dos Santos, Raul Manso, Gerard da Rocha Duarte, Agenor Samor, Christiano Francisco Simões, José Alves Ribeiro e João do Nascimento Perpetuo.

Inhabilitados e reprovados, 24.

Inspectoria de Vehiculos, em 8 de maio de 1928. — O inspector geral, *Zumalá Bonoso*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUCÇÃO A' HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O EXERCICIO DE 1928

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do aviso-circular n. 7.253, de 24 de novembro ultimo e de accordo com o artigo 52 do Codigo de Contabilidade da União, se acha aberta nesta Directoria Geral, até o dia 15 de maio deste anno, ás 13 horas, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento, durante o corrente anno, do material de construcção abaixo descriminado, mediante as seguintes condições e as que se acham estabelecidas nos arts. 757 a 762 e seus paragraphos, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

I

Os interessados, no dia e hora acima indicados, apresentarão ao presidente da commissão de concurrencia, em um enveloppe fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos do pagamento de todos os impostos federaes e municipaes cobrados ou em cobrança.

II

Em outro envolucro fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concurrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os interessados as suas propostas, em tres vias; totalmente dactylographadas ou manuscriptas, sendo a primeira via devidamente sellada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas o material que desejam fornecer, com os preços por extenso e em algarismos das unidades constantes da relação.

III

Julgada a idoneidade do proponente ou proponentes, será ordenada a sua inscripção, si as suas propostas estiverem em condições de ser tomadas em consideração.

IV

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital. Não serão tomadas em consideração as que delle se afastarem, ou offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

V

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento, só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação.

VI

Será escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preços, por minima que seja a differença. Essa differença não será no preço global da proposta, mas para cada artigo da relação, por se tratar de concurrencia feita por unidade. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concurrencia de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os competentes, e, em caso contrario, dentro do prazo fixado pela commissão. No caso de novo empate, será escolhido o proponente nacional, isto é, a firma em que os socios forem brasileiros e, si ainda houver empate entre firmas nacionaes, far-se-ha o sorteio determinado no art. 756, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

VII

O proponente inscripto não poderá em caso algum recusar-se a satisfazer as encommendas que lhe forem feitas, sob pena de ser excluido da inscripção e de correr por sua conta a differença entre o preço de sua proposta e o da proposta mais vantajosa dentre as demais apresentadas.

VIII

Os fornecimentos serão pedidos por esta Directoria Geral e entregues pelos fornecedores, dentro de oito dias da data do pedido, sobre o cáes da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, onde serão conferidos, correndo por conta dos fornecedores todas as despezas, até que se realize a sua entrega.

IX

O material que não fôr acceito por estar estragado, ou, ainda, por não estar de accordo com as especificações deste edital, ficará á disposição do fornecedor, que o deverá immediatamente substituir, importando na perda do material regeitado, a recusa de tornar effectiva tal providencia, além de lhe serem applicadas as penas a que se refere a clausula VII, sem caber ao fornecedor direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

X

As contas dos fornecimentos serão apresentadas, logo que se tenha realizado o fornecimento, em quatro vias, acompanhadas dos respectivos empenhos (pedidos) e duplicatas e de um requerimento pedindo a esta Directoria Geral o respectivo pagamento, que será feito no Thesouro Nacional á conta das sub-consignações, pelas quaes deverão correr as despezas.

XI

A esta Directoria Geral é reservado o direito de annullar a presente concurrencia e de só adquirir os materiaes relacionados, quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

XII

Esta concurrencia será presidida pelo chefe da 3ª secção, no local e hora acima designados.

Material de construcção

Areia da Ilha do Governador — m³.
Cal de Cabo Frio, em saccos de 40 kilos, sacco.
Cal de marisco, em seccos de 10 kilos, sacco.
Cal virgem, kilo.
Tijolos, milheiro.
Cimento Excelsior, em barrica de 150 kilos, barrica.
Telhas francezas, milheiro.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 5 de abril de 1928. — *Paulo Netto dos Reys*, 1º official, no impedimento do chefe da 3ª secção.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURRENCIA PUBLICA

Pelo presente chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publica para fornecimento de apparelhos e instrumentos, publicado no *Diario Official* do dia 27 de abril transacto.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — *Artidonio Pamplona*, director.

Directoria Geral do Serviço

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CONFRONTO DE PREÇO

(Abertura das propostas

Numero de ordem	Artigos	Firmas commer			
		Prado Lopes & Comp.	Isnard & Comp.	Heraclito & Comp.	Soc. A. Brasileira Est. Mestre e Blatgé
	Para automovel Ford (peças Ford)				
1	Junta universal completa, n. 2.571, uma	15$859	*12$600*	15$800	—
2	Braço de direcção direito e esquerdo, ns. 2.696 DL e 2.696 CR, um	5$320	4$300	—	—
3	Tensor dianteiro, n. 2.733 B, um	15$299	12$600	15$800	—
4	Parafuso ponta de eixo com azeiteira, n. 2.710, um	2$125	*1$100*	2$100	—
5	Barra da direcção do braço da ponta do eixo, n. 2.717, uma	18$545	15$700	18 100	—
6	Varal da direcção, n. 2.725 B, um	8$425	7$900	8$100	—
7	Bucha da ponta do eixo, n. 2.713, uma	2$100	*$800*	2$000	—
8	Caixa do distribuidor, com fibra, n. 3.221, uma	5$355	5$200	6$200	—
9	Roldana da caixa distribuidora, n. 3.165, uma	2$069	1$900	2$100	—
10	Pistão completo para caminhão, n. 3.020, um	—	11$000	—	—
11	Biela, n. 3.024, uma	11$925	10$950	12$400	—
12	Mangueira de borracha superior, n. 3.006, uma	1$490	1$100	1$500	—
13	Parafuso da barra de direcção com azeiteira, n. 2.718, um	1$555	1$400	1$500	—
14	Buchas do braço da direcção, n. 2.714, uma	5$455	$590	$570	—
15	Juntas de entrada de agua do cylindro, n. 3.018, uma	2$950	$300	$300	—
16	Aro da embreiage, n. 4.000, um	1$065	1$000	1$100	—
17	Radiador, n. 3.925 B, um	162$900	*135$000*	161$500	—
18	Silencioso completo, n. 4.025, um	26$255	21$900	—	—
19	Supporte de mola dianteiro, n. 3.818, um	8$325	6$900	8$100	—
20	Braçadeira de suspensão da mola, completa, n. 1.102, uma	2$026	2$700	—	—
21	Manivela ou manicula completa, n. 3.900, uma	—	3$000	—	—
22	Corôa de engrenagem, rosca sem fim, 5 1/6×1, n. 1.044, uma	300$000	92$000	—	—
23	Patim de freio, completo, n. 1.056, um	15$220	13$500	—	—
24	Bucha de mola, n. 1.087, uma	2$020	1$870	—	—
25	Capa da caixa da bola, n. 2.728, uma	1$599	1$300	1$500	—
26	Expansor do freio, n. 1.061, um	4$500	3$790	—	—
27	Fitas para cinta de transmissão, n. 3.416, uma	2$200	1$700	2$100	—
28	Valvula n. 3.052 B, uma	1$593	1$300	1$500	—
29	Fios de velas, n. 5.026, um	1$100	$900	1$100	—
30	Eixo dianteiro, n. 2.691, um	94$290	81$000	91$500	—
31	Junta de entre o tampo e o bloco do cylindro n. 3.002, uma	*$900*	2$500	—	—
32	Magneto completo, de bobinas, n. 3.250 D, um	1:300$000	54$900	62$000	—
33	Eixo de commando com alavanca, n. 3.449, um	—	—	6$300	—
34	Moldura do radiador, n. 3.497 B, uma	—	9$200	10$500	—
35	Ventilador com polia completo, n. 3.960, um	—	11$200	13$000	—
36	Supporte da mola completo, n. 1.097, um	—	8$290	—	—
37	Capota do motor n. 4.050 B, uma	—	53$900	61$000	—
38	Velas champion desmontaveis, uma	—	*3$490*	6$000	—
39	Cintas de lona, Ford, jogo	9$999	5$900	12$000	—
40	Distribuidores Ford, um	6$999	*5$500*	6$500	—
41	Lona metallica para freios, 1/4"×2", Ford, metro	13$999	*7$900*	—	—
42	Pharóes de frente, completo, para Ford, um	54$900	*24$500*	30$000	—
43	Pharóes de ré completo, para Ford, um	*10$000*	11$000	11$000	—
44	Para-choque de vento, completo, para Ford, um	68$999	*65$000*	70$000	—
45	Para-choque de ré, completo, para Ford, um	68$900	*64$000*	70$000	—
	Para automovel Buick de 7 logares, typo 27-49 (peças Buick)				
46	Junta do bloco de cylindros «Vellumoid» entre o bloco e o carter, n. 165.611, uma	2$500	—	2$700	2$500
47	Junta da tampa dos cylindros, cobre e amiantho, n. 165.549, uma	—	—	18$500	*16$000*
48	Valvula de admissão, n. 165.611, uma	12$400	—	13$800	12$000
49	Valvula de escapamento, n. 165.617, uma	*23$500*	—	27$700	25$000
50	Mola da valvula interna, n. 165.665, uma	1$700	—	1$800	2$000
51	Mola da valvula externa, n. 202.465, uma	2$700	—	2$800	3$000
52	Bomba de agua completa, n. 195.434, uma	*199$500*	—	221$600	201$000
53	Radiador completo, inclusive moldura, carcassa e monogramma, n. 190.966, um	1:070$000	—	1:192$000	1:090$000
54	Junta da tampa dos balanceiros, cortiça, n. 172.952, uma	5$500	—	1$900	5$000
55	Correia do ventilador, n. 186.726, uma	11$500	—	11$000	10$000
56	Motor de partida, completo, n. D 316, um	705$900	—	785$000	714$000
57	Dynamo completo, n. D 317, um	*1:000$000*	—	1:192$000	1:000$000

de Industria Pastoril

DO GRUPO IV — MATERIAL DE AUTOMOVEIS

em 13 de abril de 1928)

ciaes concurrentes						
David Land & Comp.	Ferreira Land & Comp.	James Magnus & Comp.	Brito Gonçalves & Comp.	Preços do mercado	Preços minimos	Concurrente preferido
12$900	12$700	13$240	—	14$000	12$600	Isnard & Comp.
4$000	4$000	—	—	4$500	4$000	Ferreira Land & Comp., por sorteio.
11$900	12$700	13$240	—	14$000	11$900	David Land & Comp.
1$600	1$750	1$890	—	1$800	1$100	Isnard & Comp.
14$000	15$000	17$100	—	15$000	14$000	Dav d Land & Comp.
6$800	6$800	7$650	—	8$000	6$800	Ferreira Land & Comp., por sorteio.
1$600	1$750	1$890	—	2$000	$800	Isnard & Comp.
4$900	5$200	15$600	—	6$000	4$900	David Land & Comp.
1$400	1$740	1$890	—	2$000	1$400	Idem.
9$900	11$000	—	—	10$000	9$900	Idem.
10$000	10$400	11$300	—	11$000	10$000	Idem.
1$050	1$200	1$440	—	1$500	1$050	Idem.
1$150	1$300	1$440	—	1$500	1$150	Idem.
$400	$480	$5 0	—	$600	$400	Idem.
$200	$240	$280	—	$300	$200	Idem.
$900	$900	$9.0	—	1$000	$900	David Land & Comp:, por sorteio.
140$000	135$000	142$800	—	150$000	135$000	Isnard & Comp., por sorteio.
19$900	21$500	23$250	—	25$000	19$900	David Land & Comp.
6$000	6$800	7$400	—	8$000	6$000	Idem.
2$300	2$600	—	—	2$800	2$300	Idem.
3$500	3$600	—	—	3$600	3$500	Idem.
83$000	85$000	—	—	90$000	83$000	Idem
12$000	12$800	13$240	—	14$000	12$000	Idem.
1$700	1$800	1$890	—	1$900	1$700	Idem.
1$200	1$300	1$520	—	1$500	1$200	Idem.
3$600	3$600	4$000	—	4$000	3$600	Ferreira Land & Comp., por sorteio.
1$450	1$500	1$800	—	2$000	1$450	David Land & Comp.
1$150	1$300	1$400	—	1$500	1$150	Idem.
$750	$900	$990	—	1$000	$750	Idem.
75$000	76$500	80$600	—	86$000	75$000	Idem.
2$300	2$400	—	—	2$300	$900	Prado Lopes & Comp
51$000	52$000	54$600	—	57$000	51$000	David Land & Comp.
5$200	5$900	5$600	—	6$000	5$200	Idem.
8$700	8$800	9$900	—	10$000	8$700	Idem.
10$700	10$800	12$250	—	11$000	10$700	Idem.
7$800	8$000	9$000	—	9$000	7$800	Idem.
50$000	51$000	57$600	—	55$000	50$000	Idem.
6$000	3$700	7$800	—	6$000	3$490	Isnard & Comp.
5$000	5$700	10$000	—	9$000	5$000	David Land & Comp.
6$000	7$500	—	—	7$000	5$500	Isnard & Comp.
11$500	9$000	—	11$000	12$000	7$900	Idem.
27$500	32$000	—	—	30$000	24$500	Idem.
25$000	32$000	—	—	20$000	10$000	Prado Lopes & Comp.
70$000	110$000	—	—	80$000	65$000	Isnard & Comp.
85$000	110$000	—	—	80$000	64$000	Idem.
2$300	—	—	—	2$500	2$300	David Land & Comp.
16$000	—	—	—	17$000	16$000	S. A. B. Est. Mestre e Blatgé, por sorteio.
11$900	—	—	—	13$000	11$900	David Land & Comp.
23$900	—	—	—	26$000	23$500	Prado Lopes & Comp.
1$590	—	—	—	2$000	1$590	David Land & Comp.
2$300	—	—	—	3$000	2$300	Idem.
199$900	—	—	—	200$000	199$500	Prado Lopes & Comp.
1:035$000	—	—	—	1:100$000	1:035$000	David Land & Comp.
1$500	—	—	—	5$000	1$500	Idem.
4$000	7$000	—	—	11$000	4$000	Idem.
685$000	—	—	—	720$000	685$000	Idem.
1:035$000	—	—	—	1:100$000	1:000$000	Prado Lopes & Comp.

Numero de ordem	Artigos — Unidade	Firmas commer			
		Prado Lopes Comp.	Isnard & Comp.	Heraclito & Comp.	Sociedade Anonyma Brasileira Est. Mestre e Blatgé
58	Fio da contacto de combinação ao contacto das luzes no volante da direcção e pharóes, completo, n. 192.251, um	41$400	—	46$000	42 000
59	Pharol completo, nickelado 51, 54, 54 C. 55, n. EJ, 2.503, um.	*152$900*	—	189$000	159$000
60	Tanque do vacuo completo, n. SW, 216 A, um	219$900	—	—	22 $00
61	Carburador completo, n. M 10 -609, um	302$000	—	350$000	31[illegible]$000
62	Camara de gazes, completa, n. M 146, 516, uma	*61$993*	—	74$000	67$000
63	Junta do cano de admissão ao motor, n. 166.070, uma	1$700	—	1$ 00	2 000
64	Canno de admissão ao motor, n. 189.500, um	95$600	—	110$800	100$000
65	Purificador do ar, n. 844.125, um	*131$600*	—	160$000	146$000
66	Controle do carburador no painel, completo, n. 182.060, um	*14$203*	—	—	15$000
67	Canno de escapamento completo 40, 48, 50, 51, 54 C, n. 190.032, um	*41$900*	—	50$[illegible]00	46 000
68	Canno de escapamento completo 40, 45, 54, 55, n. 190.043, um	*41$325*	—	50$800	46$000
69	Garfo de primeira velocidade e marcha ré, n. 163.492, um	25$000	—	27$700	25$000
70	Garfo de segunda e terceira velocidades, n. 190.036, um	24$850	—	27$700	25$000
71	Engrenagem e bucha da embraiagem, completa, n. 189.940, uma.	194$000	—	221$000	200$000
72	Eixo entalhado da transmissão, completo, inclusive porca e arruella, n. 185.457. um	121$600	—	13[illegible]$000	126$000
73	Mancal do eixo entalhado da transmissão, ND 307, n. 900.307, um	63$500	—	78$000	71$000
74	Engrenagem corrediça de segunda e terceira velocidades, numero 190.039, uma	*99$900*	—	119$000	109$000
75	Engrenagem corrediça de primeira velocidade e marcha ré, n. 190.040, uma	*99$900*	—	117$000	106$000
76	Parabrisa completo 44, 45 (A 7, 626), n. 728.500, nm	829$900	—	924$000	840$000
77	Parabrisa completo 49 (A 7, 613), n. 728.501, um	828$900	—	924$000	840.000
78	Paraprisa completo 54, 55 (A 7, 340), n. 184.695, um	823$900	—	—	840$000
79	Mancal de differencial «New Departure», n. 903.720, um	57$100	—	63$000	58 000
80	Porca ajustadora do mancal de differencial, n. 65.425, uma	17$999	—	18$400	16$000
81	Cinta interna do freio, completa, dianteiro e trazeiro n. 65.466, uma	61$000	—	68$000	62$000
82	Rodas trazeiras completas, 33×6,00, par	329$000	—	738$000	739$000
83	Rodas dianteiras completas, 33×6,00, par	329$000	—	738$000	739$000
84	Cubo das rodas trazeiras, um	87$500	—	147$000	*84$000*
85	Tambor de freio para rodas de 33×6,000, um	*71$000*	—	83$000	75$000
86	Mancaes do cubo das rodas trazeiras de 33×6,00, um	*91$500*	—	110$000	99$000
87	Calota, azul claro Buick, n. 193.375, uma	*13$000*	—	15$700	14$000
88	Parafuso do aro desmontavel, n. 932.510, um	1$800	—	1$600	2$000
89	Borboleta de aro desmontavel, n. 933.517, uma	2$200	—	2$400	2$500
90	Ponta do eixo deanteiro, completa, direita, inclusive porca e buchas, n. 173.840, uma	129$990	—	147$000	134$000
91	Idem, idem, idem, esquerda, n. 173.841, uma	129$520	—	147$000	134$000
92	Bucha da ponta do eixo direita e esquerda, n. 166.061, uma	3$400	—	3$[illegible]00	3$500
93	Cone interno do mancal da roda dianteira, direito e esquerdo, n. 909.508, um	*12$000*	—	13$400	82$000
94	Cone externo do mancal da roda dianteira, direito e esquerdo, n. 909.507, um	*8$300*	—	9$100	80$000
95	Braço da direcção, completo, direito, n. 182.640, um	33$700	—	36$900	33$000
96	Braço da direcção, completo, esquerdo, n. 182.641, um	*71$400*	—	83$000	75$000
97	Parafuso de esphera do braço da direcção, n. 169.150, um	*14$000*	—	15$700	14$000
98	Porca do parafuso de esphera do braço de direcção, 5/8", 18, n. 65.053, uma	*2$500*	—	2$800	2 500
99	Tirante da direcção completo, inclusive, arruellas, porcas e soquettes e esphera, n. 194.679, um	139$000	—	157$000	142$000
100	Cubo das rodas dianteiras, n. 158.834, um	141$000	—	175$000	159$000
101	Capa de espheras externas, n. 909.607, uma	13$990	—	15$700	14$000
102	Tambor do freio n. 184.605, um	*71$400*	—	83$000	75$000
103	Rolamento de esphera e detentor da roda dianteira, completa, interno, n. 909.708, um	*12$000*	—	13$400	12$000
104	Idem, idem, idem, externo, n. 909.707, uma	6$000	—	6$800	6$000
105	Cone interno do rolamento da roda dianteira, n. 909.508, um	12$000	—	23$700	12$000
106	Cone externo do rolamento da roda dianteira, n. 909.507, um	83$000	—	15$700	8$000
107	Amortecedor, completo, direito, n. 191.182, um	—	—	—	*150$000*
108	Amortecedor, completo, esquerdo, n. 191.183, um	—	—	—	*150$000*
109	Engrenagem impulsora, n. 36.081, uma	67$200	—	73$800	
110	Engrenagens do contra-eixo, completas, inclusive engrenagem tripla, engrenagem impulsora, buchas e copo de oleo, numero 190.316, uma	369$900	—	415$000	67$000
111	Engrenagem tripla, completa, inclusive bucha e copo de oleo, n. 193.927, uma	299$999	—	332$000	378$000 302$000
112	Contra-eixo, n. 36, 077, um	17$900	—	20$300	18$000
113	Distribuidor, completo n. D, 17, 046, um	199$000	—	231$000	210$000
114	Bobina da ignição, completa, n. D 2.176, uma	101$900	—	110$000	100$000

iaes concurrentes				Preços do mercado	Preços minimos	Concurrente preferido
David Land & Comp.	Ferreira Land & Comp.	James Magnus & Comp.	Brito Gonçalves & Comp.			
33$900	—	—	—	4[illegible]$000	39$900	David Land & Comp.
195 000	—	—	—	180$000	152$900	Prado Lopes & Comp.
14[illegible]$ 00	—	—	—	200$000	145$000	David Land & Comp.
300$000	—	—	—	320$000	300$000	Idem.
1[illegible]4$900	—	—	—	80$000	61$999	Prado Lopes & Comp.
1$500	—	—	—	2$000	1$500	David Land & Comp.
93$000	—	—	—	110 000	93$000	Idem.
133 000	—	—	—	150$000	131$600	Prado Lopes & Comp.
25$000	—	—	—	23$000	14$200	Idem.
43$500	—	—	—	50$000	41$900	Idem.
43$500	—	—	—	50$000	41$325	Idem.
23$500	—	—	—	26$000	23$500	David Land & Comp.
23$00	—	—	—	26$000	23$00	Idem.
189$000	—	—	—	200$000	189$000	Idem.
120$000	—	—	—	130$000	120$000	Idem.
68$000	—	—	—	72$000	68$000	Idem.
103$000	—	—	—	110$000	99$900	Prado Lopes & Comp.
100$000	—	—	—	110$000	99$900	Idem.
799$000	—	—	—	900$000	799$000	David Land & Comp.
799$000	—	—	—	900$000	799$000	Idem.
799$00	—	—	—	840$000	799$000	Idem.
55$000	—	—	—	60$000	55$000	Idem.
16$000	—	—	—	17$000	16$000	Idem, por sorteio.
58$000	—	—	—	62$000	58$000	Idem.
326$000	—	—	—	740$000	326$000	Idem.
326$00	—	—	—	740$000	326$000	Idem.
129$000	—	—	—	130$000	84$000	S. A. B. E. Mestre e Blatgé.
71$800	—	—	—	80$000	71$000	Prado Lopes & Comp.
93$000	—	—	—	95$000	91$500	Idem.
13$00	—	—	—	15$000	13$000	Idem.
1$200	—	—	—	2$000	1$200	David Land & Comp.
1$000	—	—	—	2$500	1$000	Idem.
128$000	—	—	—	135$000	12[illegible]$000	Idem.
128$000	—	—	—	135 000	128$000	Idem.
3$000	—	—	—	3$500	3$000	Idem.
20$000	—	—	—	20$000	12$000	Prado Lopes & Comp.
13$500	—	—	—	20$000	8$300	Idem.
31$500	—	—	—	33$000	31$00	David Land & Comp.
72$000	—	—	—	76$000	71$400	Prado Lopes & Comp.
—	—	—	—	15$000	14$000	Idem, por sorteio.
—	—	—	—	2$500	2$500	Idem, por sorteio.
133$000	—	—	—	140$000	133$000	David Land & Comp.
64$000	—	—	—	170$000	64$000	Idem.
13$700	—	—	—	15$000	13$700	Idem.
72$000	—	—	—	76$000	71$400	Prado Lopes & Comp.
12$000	—	—	—	13$000	12$000	Idem, por sorteio.
5$800	—	—	—	6$500	5$800	David Land & Comp.
11$700	—	—	—	13$000	11$700	Idem.
6$800	—	—	—	13$000	6$800	Idem.
—	—	—	—	150$000	150$000	S. A. B. Est. Mestre e Blatgé.
—	—	—	—	150$000	150$000	Idem.
66$900	—	—	—	67$000	66$900	David Land & Comp.
357$000	—	—	—	370$000	357$000	David Land & Comp.
283$000	—	—	—	300$000	283$000	Idem.
17$300	—	—	—	18$000	17$300	Idem.
195$000	—	—	—	200$000	195$000	Idem.
94$000	—	—	—	100$000	94$000	Idem.

Numero de ordem	Artigos	Firmas commer			
		Prado Lopes & Comp.	Isnard & Comp.	Heraclito & Comp.	Soc. A. Brasileira Est. Mestre e Blatgé
115	Engrenagem da marcha ré e bucha, completa n. 190, 488, uma...	53$900	—	60$000	54$000
116	Junta universal, completa n. 181, 634, uma.....	248$900	—	277$000	252$000
117	Garfo desligador da embraiagem, n. 43, 981, um.....	18$100	—	20$300	*18$000*
118	Mancal desligador da embraiagem, n. 36, 138, um.....	*49$900*	—	55$400	50$000
119	Eixo trazeiro completo, 40-44-45-47 n. 190, 162, um.....	*297$500*	—	332$000	302$000
120	Eixo propulsor completo, n. 171, 208, um.....	159$990	—	177$000	161$000
121	Mancal externo do eixo propulsor, N. D. 307, n. 900, 307, um..	69$900	—	78$000	71$000
122	Mancal interno do eixo propulsor, N. D. 1.309, 48-50-51-54-45 C-55, n. 901, 309, um.....	*68$900*	—	77$000	70$000
123	Supporte e disco do freio completo, direito, inclusive guias, ancoras e corpo do parafuso de encosto, n. 109, 240, um.....	139$000	—	156$000	142$000
124	Idem, idem, idem, esquerdo, n. 190, 241, um.....	141$000	—	156$000	142$000
125	Ponta do eixo trazeiro completo, inclusive porca, 48-50-51-54-54 C-55, n. 65.465, uma.....	99$500	—	110$000	100$000
126	Flange do cubo da roda trazeira, completo, n. 193.902, um.....	102$600	—	119$000	109$000
127	Flange do cubo da roda trazeira, completo, n. 193.903, um.....	102$600	—	119$000	109$000
128	Junta do flange do cubo da roda, papel de 0,20" de espessura, n. 62.945, um.....	98$800	—	*$900*	1$000
129	Caixa do differencial, parte simples, n. 65.474, uma.....	111$900	—	128$000	117$000
130	Caixa do differencial, parte da corôa, n. 65.475, uma.....	139$900	—	155$000	141$000
131	Cruzeta do differencial, n. 61.061, uma.....	57$000	—	64$000	58$000
132	Engrenagem da cruzeta n. 61.060, uma.....	*26$500*	—	32$000	29$000
133	Engrenagem intermediaria 40-44-45-47, n. 963.015, uma.....	94$000	—	—	94$000
134	Engrenagem intermediaria 48-50-51-54-54 C-55, n. 963.661, uma.....	91$300	—	103$000	94$000
135	Corôa, 52 dentes, angulo 4.25, 48 50-51-54-54- C, n. 991.679, uma.....	249$000	—	277$000	252$000
136	Pinhão, 11 dentes, angulo 4.25, 43-50-51-54 54 C-55, numero 991.68[illegible], um.....	139$000	—	156$000	142$000
137	Caixa da direcção completa, n. 256.543, uma.....	*198$900*	—	231$000	210$000
138	Mancal de encosto da direcção, completo, n. 902.206, um.....	33$100	—	32$000	*29$000*
139	Meia-porca, completa, direita, inclusive bloco de encosto e pino, n. 256.136, uma.....	*41$100*	—	46$000	42$000
140	Meia-porca, completa, direita, inclusive bloco de encosto e pino, n. 256.137, uma.....	*40$600*	—	46$000	42$000
141	Conjuncto do eixo do braço «Pitman», completo, inclusive, carreteis e pinos, n. 255.063, uma.....	*71$400*	—	83$000	75$000
142	Braço «Pitman» da direcção, completo, n. 254.998, um.....	*48$800*	—	55$000	50$000
143	Molla dianteira completa, n. 167.113, uma.....	92$000	—	110$000	100$000
144	Grampo da molla dianteira, n. 195.620, um.....	*6$400*	—	7$300	7$000
145	Grampo da molla dianteira, n. 171.431, um.....	*6$555*	—	7$300	7$000
147	Bucha deanteira da molla deanteira, n. 169.339, uma.....	4$050	—	4$600	*4$000*
148	Bucha trazeira da molla deanteira, n. 156.325, uma.....	*5$650*	—	6$400	6$000
149	Braçadeira da molla deanteira, parte simples, n. 188.475, uma...	*6$000*	—	6$400	*6$000*
150	Braçadeira da molla deanteira, parte com rosca, n. 169.530, uma.....	6$700	—	7$300	*6$500*
151	Molla trazeira completa, n. 171.899, uma.....	163$500	—	—	168$000
152	Grampo da molla trazeira, n. 154.285, um.....	84$000	—	9$200	*8$000*
153	Bucha deanteira da molla trazeira, n. 35.246, uma.....	*5$000*	—	5$500	*5$000*
154	Bucha trazeira da molla trazeira, n. 39.236, uma.....	*6$700*	—	7$300	7$000
155	Porca do grampo da molla trazeira, 5/8"-11, n. 102.639, uma...	—	—	—	*1$000*
156	Bloco da molla trazeira e bucha, completa, n. 194.269, um.....	37$500	—	40$000	*37$000*
157	Bucha do bloco da molla trazeira, n. 33.607, uma.....	6$700	—	7$300	*6$500*
158	Braçadeira e bucha da molla trazeira, completa, direita, numero 33.740, uma.....	*24$200*	—	27$700	25$000
159	Braçadeira e bucha da molla trazeira, completa, esquerda, n. 33.741, uma.....	*25$000*	—	27$700	*25$000*
160	Bucha da braçadeira da molla trazeira, n. 33.602, uma.....	6$700	—	7$300	*6$000*
161	Parafuso trazeiro da molla trazeira, n. 188.820, um.....	*12$000*	—	13$800	*12$000*
162	Extensão do porta-pneumatico, superior, n. 181.796, uma.....	10$100	—	*9$200*	10$000
163	Extensão do porta pneumatico, inferior, n. 181.797, uma.....	10$000	—	*9$200*	10$000
164	Capota do motor, completa, n. 190.086, uma.....	*414$900*	—	462$000	420$000
165	Guarda lama dianteiro, direito, n. 181.792, um.....	226$800	—	248$000	226$000
166	Guarda lama dianteiro, esquerdo, n. 181.793, um.....	221$000	—	248$000	226$000
167	Guarda lama trazeiro, direito, 47-50, n. 170.162, um.....	18[illegible]$000	—	216$000	197$000
168	Guarda lama trazeiro, esquerdo, 47-50, n. 170.163, um.....	187$000	—	216$000	197$000
169	Protector direito, 48-40-51-54-54 C-55, n. 192.516, um.....	*111$900*	—	128$000	117$000
170	Protector esquerdo, 48-49-49 A-50 50 L-51-54-54 C-55-57, numero 192, 517, um.....	*111$900*	—	128$000	117$000
171	Buzina completa «Klaxon» 12, B n. 813, 612, uma.....	—	245$000	116$000	*50$000*
172	Vellas Champion desmontaveis 7/8, uma.....	—	4$200	6$000	6$000

ciaes concurrentes				Preços do mercado	Preço minimo	Concurrente preferido
David Land & Comp.	Ferreira Land & Comp.	James Magnus & Comp.	Brito Gonçalves & Comp.			
50$000	—	—	—	54$000	50$000	David Land & Comp.
239$700	—	—	—	250$000	239$700	Idem.
—	—	—	—	19$000	18$000	S. A. B. Est. Mestre e Blatgé, sorteio.
—	—	—	—	50$000	49$900	Prado Lopes & Comp.
1:102$000	—	—	—	302$000	297$500	Idem.
152$000	—	—	—	160$000	152$000	David Land & Comp.
68$000	—	—	—	70$000	68$000	Idem.
—	—	—	—	70$000	68$900	Prado Lopes & Comp.
134$000	—	—	—	150$000	134$000	David Land & Comp.
134$000	—	—	—	150$000	134$000	Idem.
94$000	—	—	—	100$000	94$000	Idem.
100$000	—	—	—	110$000	100$000	Idem.
100$000	—	—	—	110$000	100$000	Idem.
—	—	—	—	1$200	$900	Heraclito & Comp.
109$000	—	—	—	120$000	109$000	David Land & Comp.
137$000	—	—	—	141$000	137$000	Idem.
54$000	—	—	—	55$000	54$000	Idem.
28$000	—	—	—	30$000	26$500	Prado Lopes & Comp.
88$000	—	—	—	95$000	88$000	David Land & Comp.
88$000	—	—	—	95$000	88$000	Idem.
200$000	—	—	—	252$000	200$000	Idem.
100$000	—	—	—	150$000	100$000	Idem.
200$000	—	—	—	210$000	193$900	Prado Lopes & Comp.
—	—	—	—	35$000	29$000	S. A. B. Est. Mestre e Blatgé.
—	—	—	—	45$000	41$100	Prado Lopes & Comp.
—	—	—	—	45$000	40$600	Idem.
—	—	—	—	80$000	71$400	Idem.
—	—	—	—	50$000	48$800	Idem.
90$000	—	—	—	100$000	90$000	David Land & Comp.
—	—	—	—	7$500	6$400	Prado Lopes & Comp.
—	—	—	—	7$500	6$555	Idem.
—	—	—	—	4$500	4$000	S. A. B. Est. Mestre e Blatgé.
—	—	—	—	6$000	5$650	Prado Lopes & Comp.
—	—	—	—	6$500	6$000	Idem, por sorteio.
—	—	—	—	7$000	6$500	S. A. B. Est. Mestre e Blatgé.
108$000	—	—	—	150$000	108$000	David Land & Comp.
—	—	—	—	10$000	8$000	S. A. B. Est. Mestre e Blatgé.
—	—	—	—	6$000	5$000	Prado Lopes & Comp., por sorteio.
—	—	—	—	7$000	6$700	Prado Lopes & Comp.
—	—	—	—	1$000	1$000	S. A. B. Est. Mestre e Blatgé.
—	—	—	—	37$000	37$000	Idem.
—	—	—	—	7$500	6$500	Idem.
—	—	—	—	27$000	24$200	Prado Lopes & Comp.
—	—	—	—	27$000	25$000	Idem, por sorteio.
—	—	—	—	7$000	6$000	S. A. B. Est. Mestre e Blatgé.
—	—	—	—	13$000	12$000	Idem, por sorteio.
—	—	—	—	10$000	9$200	Heraclito & Comp.
—	—	—	—	10$000	9$200	Idem.
—	—	—	—	430$000	414$900	Prado Lopes & Comp.
214$000	—	—	—	240$000	214$000	David Land & Comp.
214$000	—	—	—	240$000	214$000	Idem.
185$000	—	—	—	200$000	185$000	Idem.
185$000	—	—	—	200$000	185$000	Idem.
—	—	—	—	115$000	111$900	Prado Lopes & Comp.
—	—	—	—	115$000	111$900	Idem.
50$000	65$000	—	—	100$000	50$000	S. A. B. Est. Mestre e Blatgé, sorteio.
—	4$000	6$900	—	6$000	4$000	Ferreira Land & Comp.

Numero de ordem	Artigos	Firmas com			
		Prado Lopes & Comp.	Isnard & Comp.	Heraclito & Comp.	Soc. A. Brasileira Est. Mestre e Blatgé
173	Compressor Curtis transportavel para pneumaticos, um	2:149$000	—	990$000	*900$000*
174	Duco Polich n. 7, lata	13$000	—	*9$500*	14$000
175	Para-choque de 3 barras «Stewart», dianteiro, um	249$990	171$000	260$000	200$000
176	Para-choque de 3 barras «Stewart», trazeiro, um	255$900	172$000	260$000	200$000
177	Lampadas 6×8, 21 vellas, contacto duplo, uma	4$500	1$000	2$400	2$000
178	Lampada 6×8, 3 vellas, contacto simples, uma	1$000	1$500	1$200	1$000
179	Aro desmontavel completo 33×6,00, um	65$990	—	—	66$000
180	Descarga com 60 m/m, completa, uma	36$900	49$000	50$000	*30$000*
181	Pharolete, completo, um	98$000	90$000	100$000	*25$000*
182	Placas de aluminio para estribo, Stewart», um	—	29,000	—	*15$000*
183	Whig para capota, lata	13$000	—	13$000	10$500
184	Whig para pneumaticos, lata	7$000	—	7$500	6$500
185	Accumulador Prest-O-Lito, 6 volts, 115 amp., um	299$000	*199$000*	360$000	300$000
186	Jogo de capas de linho para Buick de 7 logares, debruadas em couro verniz, jogo	— 275$000	593$000	300$000	*250$000*
187	Accumulador Varta 6 volts ×120 amp., um	283$000	*217$000*	400$000	410$000
188	Pneumaticos Goodyear, 32×6, um	559$500	484$000	*289$000*	520$000
189	Pneumaticos Goodyear, 32×4 1/2, um	339$500	262$700	350$000	280$000
190	Pneumaticos Goodyear, 30×3 1/2, um	169$900	112$300	134$000	135$000
191	Pneumaticos Goodyear, 30×3, um	118$000	97$000	131$000	106$000
192	Pneumaticos Goodyear, 33×6,00, um	279$900	235$900	347$000	250$000
193	Pneumaticos Michelin Cord, 32×6, um	594$000	453$900	*289$000*	520$000
194	Pneumaticos Michelin Cord, 32×4/2, um	349$500	262$700	350$000	280$000
195	Pneumaticos Michelin Cord, 30×3 1/2, um	172$000	*112$300*	134$000	135$000
196	Pneumaticos Michelin Cord, 30×3, um	122$000	97$000	131$000	106$000
197	Pneumaticos Michelin Cord, 33×6,00, um	289$900	235$900	347$000	256$000
198	Pneumaticos Firestone reforçado, 33×6,00, um	329$550	259$000	312$000	280$000
199	Camara de ar Michelin Cord, 33×6,00, uma	64$900	52$000	64$000	57$000
200	Camara de ar Michelin Cord, 32×6,00, uma	69$900	55$900	64$000	60$000
201	Camara de ar Michelin Cord, 32×4 1/1, uma	45$900	36$000	50$000	39$000
202	Camara de ar Michelin Cord, 3×3 1/2, uma	25$900	21$000	29$000	22$500
203	Camara de ar Michelin Cord, 30×3, uma	26$000	20$500	28$000	22$000
204	Camara de ar Firestone, reforçada, 33×6,00, uma	63$900	53$000	64$000	57$500

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o art. 29, do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspecção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal — Applicação do frio á industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30, do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta irreprehendivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na fórma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approvado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Chamo a attenção dos Srs. negociantes de artigos de expediente para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 27 de abril, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto, por meio de concurrencia administrativa permanente.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1928. — *Carlos Moreira*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS "CONFIANÇA INDUSTRIAL"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1928

Presidencia do Exmo. Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco

Aos vinte e cinco dias do mez de abril de 1928, ás 13 horas, na séde da companhia, á rua São Pedro n. 48, reunido numero legal de accionistas, o Sr. presidente da directoria declara constituida a assembléa e convida os Srs. accionistas a indicarem dentre os pre-

merciaes concurrentes						
David Land & Comp.	Ferreira Land & Comp.	James Magnus & Comp.	Brito Gonçalves & Comp.	Preços do mercado	Preços mininos	Concurrente preferido
—	—	—	—	930$000	900$000	S. A. B. Est. Mestre e Blatgé.
—	10$000	—	—	10$000	9$500	Heraclito & Comp.
260$000	*155$000*	235$000	—	200$000	155$000	Ferreira Land & Comp.
260$000	*155$000*	235$000	—	200$000	155$000	Idem.
1$700	1 800	—	—	1$800	1$700	David Land & Comp.
$770	$840	—	—	1$000	$770	Idem.
48$000	94$000	—	—	66$000	48$000	Idem.
40,000	58$000	39$000	—	40$000	30$000	S. A. B. Est. Mestre e Blatgé.
79$000	—	—	—	80$000	25$000	Idem.
—	—	—	—	20$000	1[illegible]$000	Idem.
—	*10$000*	—	—	13$000	10$000	Ferreira Land & Comp.
—	*6$000*	—	—	7$000	6$000	Idem.
—	279$000	—	—	300$000	199$000	Isnard & Comp.
—	415$000	—	440$000	450$000	250$000	S. A. B. Est. Mestre e Blatgé.
275$000	269$000	338$000	340,000	350$000	217$000	Isnard & Comp.
338$000	456$000	314 000	—	450$000	289$000	Heraclito & Comp.
252$000	*251$000*	2[illegible]1$000	—	300$000	251 000	Ferreira Land & Comp.
115.000	*106$000*	178$000	—	130$000	106$000	Idem.
91$000	*89$0.0*	108$000	—	100$000	89$000	Idem.
23 $000	*227$000*	257$000	—	250$000	227$000	Idem.
490$000	456$000	314$000	—	300 000	289$000	Heraclito & Comp.
255$000	*251$000*	281$000	—	270$000	251$000	Ferreira Land & Comp.
117$000	118,000	178$000	—	135$000	112$300	Isnard & Comp.
91$000	*8 $000*	103$000	—	106$000	89$000	Ferreira Land & Comp.
235$000	*227$000*	257,000	—	250 000	227$000	Idem.
259$000	*24[illegible]$000*	285$000	—	280,000	240$000	Idem.
51$000	*51$000*	5[illegible]$500	—	55$000	51$000	David Land & Comp., por sorteio.
55,000	*53$000*	57 000	—	60$000	53,000	Ferreira Land & Comp.
37$000	*35$800*	41$000	—	49,000	35$800	Idem.
22$800	*20$000*	25$000	—	23$000	20$000	Idem.
22$800	*20$000*	24$000	—	22$000	20$000	Idem.
54$000	*51$000*	54$000	—	54,000	51$000	Idem.

rentes quem deva dirigir os trabalhos. Por indicação do Sr. Francisco José Gomes Valente foi acclamado o Sr. Dr. João Brasileiro de Toledo Franco que, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Francisco José Gomes Valente e Arlindo de Moraes Goulart que occupam os respectivos loggares. Constituida a mesa, declara o Sr. presidente que conforme os annuncios publicados, a presente reunião tem por fim a apresentação do relatorio, contas e actas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1927, e eleição do conselho fiscal e seus supplentes. Dispensada pelos Srs. accionistas a leitura desses documentos, bem como a da acta da sessão anterior, por já terem sido publicados, o Sr. presidente concede a palavra ao Sr. Henrique de Rody Corrêa que lê o parecer do conselho fiscal, assim redigido: Srs. accionistas: No desempenho do honroso mandato que lhe conferiste, vem o conselho fiscal da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial emittir o seu parecer sobre as contas que vos são apresentadas, relativas ao anno de 1927. Acompanhando de perto os actos da directoria, é este conselho testemunha dos esforços do seu digno presidente, Sr. Joaquim de Campos Mendes, no desenvolvimento dos negocios da companhia, procurando fabricar novos typos de tecidos, sem se descuidar da parte financeira. O benevolo acolhimento que teve o emprestimo por *debentures*, ha pouco lançado, é uma demonstração de que esse esforço vae sendo coroado de exito e que os capitaes confiam nas solidas garantias que esta companhia offerece. Examinando a escripta, feita com clareza e boa ordem, verificaram os abaixo assignados que com ella conferem todas as verbas dos balanços que vos são apresentados, sendo, assim, de opinião que devem ser approvados o relatorio, actos e contas da directoria, referentes ao anno de 1927. Rio de Janeiro, 22 de março de 1928. Henrique de Rody Corrêa, Affonso Vizeu e Jacomo de Oliveira Agnese. Postos em discussão e submettidos a votos foram approvados, por unanimidade, o relatorio, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1927, abstendo-se de votar a directoria e fiscaes. Levanta-se o Sr. Henrique de Rody Corrêa que em nome do conselho fiscal, cujo mandato estava terminado, profere em resumo, as seguintes palavras: Srs. accionistas: Com este parecer que acabastes de approvar, terminou o mandato do actual conselho fiscal, que, por disposição dos estatutos, não póde ser reeleito por ter servido durante dous annos seguidos. Assim, venho agradecer-vos a confiança com que sempre o honrastes; e, agora que novas esperanças surgem nos horizontes desta grande empreza, justo é que, não esquecendo os dias tormentosos passados, formulemos os nossos agradecimentos aos seus grandes amigos, que não a desampararam um só momento. Affonso Vizeu, meu honrado companheiro de conselho fiscal, e Francisco José Gomes Valente, competente director presidente do Banco Commercial do Rio de Janeiro, foram, entre todos, dos mais esforçados amigos desta casa, merecedores, assim, de um especial agradecimento. E' isto que proponho á digna assembléa geral: que seja lançada em acta a expressão desse voto. O Sr. Affonso Vizeu, visivelmente sensibilizado, agradece ao seu digno companheiro a bondade das suas expressões e declara que não só a elle, mas tambem, aos Srs. Rody e Jacomo Agnese, seus dignos companheiros de conselho, cabiam os conceitos que lhe foram dirigidos. Pede a palavra o presidente da companhia, Sr. Joaquim de Campos Mendes, que, enaltecendo o concurso e cooperação dos dignos membros do conselho fiscal, Srs. Henrique de Rody Corrêa, Affonso Vizeu e Jacomo de Oliveira Agnese, declara que estes não foram tão sómente

bons conselheiros, nem amigos dedicados, foram mais, mais do que imaginar se possa, foram os esteios dedicados, foram os esteios da sua administração. Referindo-se, ainda, ao Banco Commercial do Rio de Janeiro, recorda os inestimaveis auxilios prestados á empreza, em diversas phases, por esse estabelecimento de credito, agradece ao seu illustre presidente Sr. Francisco José Gomes Valente e aos seus dignos collegas de directoria a dedicação e solicitude sempre demonstradas em pról dos interesses sociaes e conclue, tornando extensivos os seus agradecimentos ao operoso corretor de fundos publicos Sr. Martin Adolpho Koch, que sem medir sacrificios trabalhou devotadamente na collocação do nosso emprestimo, tendo-se revelado um grande amigo da companhia pelo que é de toda a justiça recommendal-o á gratidão dos Srs. accionistas. Em resposta usou da palavra o Sr. Francisco José Gomes Valente que, agradecendo ao Sr. Rody Corrêa e Campos Mendes, declara que o exito alcançado pela companhia é devido á confiança da praça na directoria e, principalmente, no seu presidente. Passando-se em seguida á eleição do conselho fiscal e supplentes, e decorrido o tempo necessario para a confecção das respectivas cedulas, o Sr. presidente designou o accionista Sr. José Duarte Martins Caldeira para servir de escrutinador e manda proceder á chamada. Aberta a urna são retiradas 17 cedulas que apuradas dão o seguinte resultado: conselho fiscal, effectivos: Francisco José Gomes Valente, 1.260 votos; José Gomes de Freitas, 1.260 votos; Arlindo de Moraes Goulart, 1.260 votos. Supplentes: Benjamin da Costa Faria, 1.260 votos; Gabriel Marques Carregal, 1.260 votos; Dr. Mario Hue, 1.260 votos. O Sr. presidente proclama eleitos e empossados membros effectivos do conselho fiscal os Srs. Francisco José Gomes Valente, José Gomes de Freitas e Arlindo de Moraes Goulart. Supplentes: os Srs. Benjamin da Costa Faria, Gabriel Marques Carregal e Dr. Mario Hue. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão e manda lavrar a presente acta que vae assignada pela mesa. — *João Brasileiro de Toledo Franco*, presidente. — *Francisco José Gomes Valente*, 1° secretario. — *Arlindo de Moraes Goulart*, 2° secretario. (3.523)

COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA EFFECTUADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 1928, ÁS 13 1/2 HORAS, NA SÉDE DA COMPANHIA, Á RUA THEOPHILO OTTONI N. 18, (SOBRADO)

Aos dezenove dias do mez de abril de 1928, ás trese e meia horas, á rua Theophilo Ottoni n. 18, 2° andar, reunidos em assembléa geral extraordinaria accionistas representando por si e por procuração 24.844 acções, conforme se verifica do respectivo livro de presença, o Sr. Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, presidente da companhia, pede que os Srs. accionistas indiquem quem a deve presidir, e o Sr. Affonso Vizeu, pedindo a palavra propõe que pelos votos dos accionistas presentes seja acclamada para a presidir a mesma mesa que presidiu á assembléa ordinaria, ha pouco realizada, o que foi unanimemente acceito.

O Sr. Francisco José Gomes Valente, contituindo a mesa com os seus respectivos 1° e 2° secretarios, Luiz Antonio de Moraes e Dr. Ary de Almeida e Silva, agradece a elevada prova de consideração com que a assembléa o havia distinguido, sendo suas palavras acolhidas com palmas.

O Sr. presidente lê em seguida o annuncio publicado na imprensa, pela directoria da companhia, motivando a convocação da assembléa geral extraordinaria, ora reunida em 3ª convocação, e diz que essa assembda tem por fim deliberar sobre uma proposta relativa á reforma de alguns artigos dos estatutos da companhia.

O Sr. Affonso Vizeu, em seu nome e no de muitos outros accionistas da companhia, entrega ao presidente da assembléa, devidamente assignada, para ser discutida, uma proposta de reforma dos estatutos da companhia; e o Sr. presidente a lê, na integra, nestes termos:

"Proposta de reforma dos estatutos da Companhia Progresso Industrial do Brasil, a ser apresentada em assembléa geral extraordinaria, de.....

Os accionistas que esta subscrevem propõem sejam introduzidas nos estatutos algumas modificações, que abaixo especificam, ficando os dispositivos alterados assim redigidos:

Art. 5.° No fim de cada semestre proceder-se-ha a balanço e dos lucros liquidos deduzir-se-hão as seguites quotas:

Lettra *a* — De dez por centro para o Fundo de Reserva, destinado a fazer face ás perdas do capital social, até que o mesmo fundo represente um terço desse capital.

A esse art. 5° se accrescentará sob a lettra *c* o seguinte dispositivo:

Lettra *c* — A importancia representativa do Fundo de Reserva deverá ser convertida em apolices da Divida Publica, quando a directoria julgar opportuno.

E, com a designação de lettra *d*, se accrescentará a parte final do dispositivo constante da lettra *b* dos actuaes estatutos, mas assim modificada:

Lettra *d* — Sobre a importancia total dos dividendos distribuidos calcular-se-ha a porcentagem de oito por cento, sendo: 3 % para ser applicado em um Fundo de Previdencia — destinado a garantir assistencia aos funccionarios da companhia, de conformidade com o regulamento, que será feito pela directoria, e 5 % para a Caixa Beneficente dos Operarios da Fabrica.

O art. 20 e seu paragrapho terão a seguinte redacção:

Art. 20 — Os directores designarão entre si os que devem exercer os cargos de presidente, gerente e thesoureiro; e perceberão os vencimentos mensaes de quatro contos de réis, cada um, cabendo ao gerente uma gratificação especial de mais um conto de réis.

§ 1° — A cada director se abonará a porcentagem de 5 % sobre os lucros liquidos verificados semestralmente.

E, finalmente, o § 6° do art. 26, assim se redigirá:

§ 6° — A cada membro do conselho fiscal será paga mensalmente a remuneração de tresentos mil réis, sempre que estiver em exercicio.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1928. — (Seguem-se as assignaturas)".

Terminada a leitura da proposta da reforma de alguns artigos dos estatutos, o Sr. presidente consulta á assembléa si a mesma proposta deve ser discutida englobadamente, ou artigo por artigo.

O Sr. Alvaro Simonetti pede a palavra e propõe que se discuta artigo por artigo; consultada, a assembléa approva a proposta do Sr. Simonetti.

O Sr. presidente submette á approvação da assembléa, parcelladamente, as alterações constantes da proposta dos Srs. accionistas.

São approvadas, unanimemente, as alterações do art. 5° dos estatutos, sob as lettras *a*) e *c*).

Posta em discussão a alteração constante da lettra *d*), o accionista Alvaro Simonetti propõe uma modificação, da qual desiste em seguida, diante das explicações do Sr. Affonso Vizeu, fazendo-lhe sentir que a presente reforma de estatutos já cogita do assumpto ventilado pelo digno accionista e, assim, a lettra *d*) é approvada unanimemente.

São postas em discussão e approvadas, unanimemente todas as outras alterações constantes da proposta da reforma dos Estatutos.

O Sr. presidente declara então que foi, por unanimidade, approvada a proposta apresentada.

O Sr. Francisco José Gomes Valente, presidente da assembléa, diz estarem terminados os trabalhos da assembléa geral extraordinaria que acaba de presidir, e agradece o comparecimento de todos; e o Sr. José Alberto Portella pede que se consigne em acta um voto de louvor á presidencia da assembléa pelo modo assás criterioso com que dirigiu essa reunião. — *Francisco José Gomes Valente*, presidente. — *Luiz Antonio de Moraes*, 1° secretario. — *Ary de Almeida e Silva*, 2° secretario. — *Affonso Vizeu & Comp.* — *Affonso Vizeu*. — *José Antonio de Souza*. — *Sotto Maior & Comp.* — Por procurações de Antonio Augusto Sotto Maior, Antonio Souza Campos Junior, Arthur Rios, Bertha Luizello Moreira, Carlos Alves Ferreira Cardoso, Domingos da Veiga Calvão, Emma Luizello Moreira, Esther Luizello Moreira, Evaristo Maria de Novaes, Henrique Faria de Moraes, Joaquim Felisberto da Cunha Sotto Maior, Joaquim Duarte de Oliveira, Judith Luizello Moreira, Julia Luizello Moreira, Manoel Emilio da Cunha Sotto Maior, Manoel da Rocha Mello, Candido da Cunha Sotto Maior, Rachel Luizello Moreira, Adelina Maria de Novaes, Antonio Joaquim Mourão, Alberto Maria de Novaes, Emilia da Silva Canabarro de Carvalho, Felicidade Maria de Novaes, Ignez Maria de Novaes, Thereza Maia Rios, Antonio Augusto Cezar dos Santos, Elvira Gomes Barroso dos Santos Pereira, Libania Guerra da Veiga Pinto, Thereza Julia David, Arthur Blad e Santa Casa Misericordia do Porto, *Sotto Maior & Comp.* — Como inventariante do commendador Frederico de Barros Taveira, *Affonso Vizeu*. — Banco Commercial do Rio de Janeiro, *Francisco José Gomes Valente*, director-presidente — Por pro-

curações de Alberto José David, Armando da Costa Pereira, Joaquim da Silva Cardoso, Joaquim de Campos Mendes, Guilhermina de Carvalho, Maria Mercedes da Costa Pereira Teffé, Delminda Monteiro Valente, Maria do Carmo da Costa Santos, Georgina da Costa Santos, Eugenia da Costa Santos, Benjamin da Costa Faria, Bernardo José de Figueiredo, America Neves Bello, Albertina Nogueira da Silva Ferreira da Cunha, Carlos Alberto da Costa Pereira, João Baptista da Costa Monteiro, Mario Soares de Oliveira Neves, Maria José Neves de Azevedo, Carlos Soares de Oliveira Neves, Manoel Henriques Gonçalves, Maria Emilia Duarte, Maria Emilia de Souza, Marianna Joaquina de Souza, Josepha da Costa e Sá Velloso, Heitor, menor, filho do finado Manoel Alves Velloso Junior, Rosa Maria da Conceição Ferreira, Maria Macedo dos Anjos Ferreira, Julia Candida Ferreira Pipa, Seminario Diacesano dos Apostolos S. Pedro e S. Paulo da cidade de Braga, pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, *Francisco Gomes Valente*, director-presidente. — *Martin Adolpho Kock*. — *Alvaro Simonetti*. — *José Mendes de Oliveira Castro*. — Por procurações de Agostinha H. Coêlho, Alda Braga de Medeiros Saraiva, Alice Camara Gomes, do espolio do Barão de Oliveira Castro, de Castorina Mendes de Oliveira Castro, Edeltrudes Camara Rodrigues, Eduardo Albino Lopes, Elysio Mendes de Oliveira Castro, Manoel Pinto de Oliveira e Souza e de Manoel Joaquim Lopes, *José Mendes de Oliveira Castro*. — *Manoel Ferreira da Silva*. — *Octavio Mendes de Oliveira Castro*. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*. — *Manoel Ribeiro Teixeira Neves*. — *José Alberto Portela*. — *Luiz Antonio de Moraes*. — *Vieira Cunha & Comp*. — Por procurações de Elvira da Silveira Moraes e José Hygino Pacheco Junior, *Vieira Cunha & Comp*. — *James Schofield*. — *Francisco Ignacio Botelho*. — *José Ernesto Capote*. — *Antonio Dias Garcia*. — Por procurações de Manoel Corrêa Dias Garcia e Luiza Corrêa Dias Garcia Dale, *Antonio Dias Garcia*. — *Ricardo de Seabra Moura*. — *Alberto Flores*. — *Alberto Corrêa Pinto*. — Como inventariante de Antonio Ferreira Lopes, *José Mendes de Oliveira Castro*.

CERTIDÃO

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de sete de maio de 1928, se archivou nesta repartição, sob o numero 8.127, o seguinte documento referente á Companhia Progresso Industrial do Brasil, a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria realizada em 19 de abril proximo findo, que approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — *João Hygino de Araujo*, 1° official.

Sellada com uma estampilha federal de 10$ e com o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

Visto, J. C. em 8 de maio de 1928. — *Isidoro Campos*, director. (3.559)

COMPANHIA SEGURANÇA INDUSTRIAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM TRINTA DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO

Aos trinta dias do mez de abril do anno de mil novecentos e vinte e oito, ás quinze horas, no primeiro andar do predio numero cincoenta e oito da avenida Rio Branco, séde do Centro Industrial do Brasil, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se os accionistas da Companhia Segurança Industrial, inscriptos no livro de presença, representando mil e vinte e oito acções. O doutor Guilherme Guinle, director-presidente da Companhia, declarou que, havendo numero legal, isto é, estando representado mais de um quarto do capital social, estavam abertos os trabalhos, convidando os senhores accionistas presentes a indicarem a mesa para presidir os trabalhos da assembléa geral ordinaria. Por indicação do accionista Sr. Cezar Augusto Bordallo foi acclamado presidente da mesa o senhor doutor Guilherme Guinle e secretarios os senhores Leopold Ferdinand D'Olne e Franz Icken, director e representante da accionista Companhia Cervejaria Brahma, respectivamente primeiro e segundo secretarios. O doutor Guilherme Guinle, depois de agradecer, em seu nome e no dos dous secretarios a indicação unanime da assembléa, mandou o senhor primeiro secretario ler os seguintes annuncios publicados no "Diario Official" e no "Jornal do Commercio", em dias alternados e com a antecedencia determinada pelos estatutos sociaes e leis vigentes: "Companhia Segurança Industrial. No escriptorio desta Companhia, á avenida Rio Branco numeros cincoenta e seis e cincoenta e oito, acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o artigo cento e quarenta e sete do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Rio de Janeiro, dez de março de mil novecentos e vinte e oito (assignado) A Directoria". "Companhia Segurança Industrial — Assembléa geral ordinaria. São convidados os senhores accionistas para a reunião da assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia trinta do corrente mez de abril, ás quinze horas, no salão do Centro Industrial do Brasil, á avenida Rio Branco, numero cincoenta e oito, primeiro andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanços, contas do exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, parecer do Conselho Fiscal e eleição dos membros do mesmo Conselho Fiscal e de um director, na fórma do artigo trinta dos estatutos sociaes. Rio de Janeiro, doze de abril de mil novecentos e vinte e oito (assignado) Pela directoria: Guilherme Guinle. "Terminada a leitura o senhor presidente da mesa declarou que ia mandar proceder á leitura do relatorio da directoria e dos balanços e contas. Pedindo a palavra, pela ordem, o accionista senhor Joh Kunning propoz que fosse dispensada a leitura do relatório da directoria e das contas, por já terem os mesmos sido publicados no "Diario Official", sendo essa proposta unanimemente approvada. O senhor presidente da mesa convidou, então, o relator do Conselho Fiscal, senhor Francisco Rios, a proceder á leitura do parecer do referido conselho sobre os balanços, contas e relatorio da directoria relativos ao exercicio de mil novecentos e vinte e sete. Tomando a palavra, o senhor Francisco Rios leu o seguinte parecer: "Senhores accionistas: Em satisfação á determinação estatutaria vem o Conselho Fiscal apresentar-vos o seu parecer sobre o balanço e conta referentes ao anno social de mil novecentos e vinte e sete. A escripturação continua a ser feita discriminadamente, de modo a permittir a constatação dos encargos relativos ás differentes modalidades de seguros explorados por nossa empreza, preenchendo, portanto, as prescripções legaes. O anno social de mil novecentos e vinte e sete não forneceu condições favoraveis para a industria de seguros em geral e especialmente para aquelles que fazem objecto dos nossos serviços. A propria natureza dos riscos, que teem de ser cobertos pelo seguro, mostra bem a contingencia variavel em que as circumstancias podem apresentar differenças accentuadas. O numero de operarios seguros, era na época do balanço, de cento e quatorze mil quatrocentos e setenta e tres, computo um pouco inferior ao que fôra registrado no anno precedente, que pouco differe da média mensal: no entretanto, o volume dos accidentes foi bem maior, como se constata no exame da estatistica a que obedece tal serviço e as percentagens relativas foram as seguintes: quatro mil novecentos e vinte e cinco centesimos por cento para a simples assistencia medica; quatro mil novecentos e sessenta e cinco centesimos por cento para a incapacidade temporaria; noventa e sete centesimos por cento para a incapacidade permanente: treze centesimos por cento por morte. Desse exame se verifica que augmentou a percentagem correspondente á incapacidade temporaria, mais difficil de ser fiscalizada e que, portanto, póde dar logar á suspeita de abusos commettidos, que redundam em pagamentos mais repetidos sob a forma de meias diarias. Justamente esta causa teve influencia consideravel no computo geral das despezas que recahem sobre esta modalidade de seguro e por isso andou bem a directoria mostrando a conveniencia de não ser distribuido o dividendo ao capital accionista para fortalecer a situação geral, abrindo tambem mão de qualquer outro interesse. Examinando, porém, mais profundamente o aspecto desta questão, cumpre patentear que os coefficientes que servem de base para a cobrança das taxas que recahem sobre a multiplice variedade dos riscos industriaes são baixos; são o resultado de uma apreciação erronea da concurrencia que se tem estabelecido e assentado sobre factores tão variados. Uma reflexão mais amadurecida ha de mostrar a conveniencia e a necessidade de uma majoração indispensavel para cobrir a enorme variedade de encargos que pesam sobre as emprezas que desejam dar execução rapida e adequada aos casos que se apresentam, exigindo tambem uma fiscalização mais meticulosa para garantir a reciprocidade de taes interesses. Não cabe ao Conselho Fiscal senão o dever de pedir a attenção para esta face da questão, afim de harmonizar esta ordem de interesses que, visando dar satisfação a actos humanitarios, oriundos de disposição legal, precisa tambem indemnizar os esforços das emprezas que exercem funcções submettidas a tantas precariedades e que representam uma progressiva benemerencia social. Nas

demais carteiras houve movimenot maior, mas tambem sobre ellas recahiram encargos maiores que teem determinado á administração proceder com a maior cautela como de facto se tem verificado; é o que se dá especialmente com a carteira de automoveis em que os sinistros pagos tiveram uma majoração mais accentuada do que o accrescimo dos premios recebidos. Confiando, portanto, nos esforços seguidos para melhorias progressivas dos methodos postos em pratica pela directoria, o conselho fiscal propõe não só a approvação do balanço e contas referentes ao anno social de mil novecentos e vinte e sete, como tambem dos actos por ella praticados nesse mesmo periodo. Rio, onze de abril de mil novecentos e vinte e oito. — Francisco Rios. — Rodrigo Araujo Pinto. — Carlos Augusto de Miranda Jordão, com restricções quanto ao periodo em que foi director." Concluida a leitura do parecer o senhor presidente da assembléa declarou que estava aberta a discussão sobre o balanço, contas e relatorio da directoria e sobre as conclusões do parecer do conselho fiscal, que acabava de ser lido. Nenhum dos senhores accionistas pedindo a palavra, o senhor presidente da assembléa declarou que submettia á votação as conclusões do conselho fiscal, tendo estas sido unanimemente approvadas, abstendo-se de votar os membros da directoria e os signatarios do referido parecer. O senhor presidente da assembléa declarou, então, que, tendo sido unanimemente approvadas as conclusões do conselho fiscal, estavam tambem, de facto, approvados os balanços, contas e relatorio apresentado pela directoria, mas que, no emtanto, submettia á votação directa os referidos balanços, contas e relatorio, que foram unanimemente approvados, com as mesmas abstenções verificadas na approvação das conclusões do parecer do conselho fiscal. Em seguida o senhor presidente da assembléa disse que, antes de mandar proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e de um director, de accordo com o edital de convocação, desejava, como director-presidente da companhia, fazer algumas considerações sobre o movimento dos negocios da mesma, no exercicio cujas contas acabavam de ser unanimemente approvadas. O anno de mil novecentos e vinte e sete, proseguiu, fôra por bem dizer um exercicio de regularização e normalização de negocios, havendo durante o mesmo sido realizadas algumas operações importantes que, vantajosas umas e necessarias outras, tinham todas influido para que os resultados *immediatos do exercicio* fossem menos brilhantes do que os anteriormente obtidos. Por terem falhado, na pratica, os resultados que, com fundamentos, se esperavam de um grande seguro feito no exercicio anterior, a directoria cancellara, no exercicio de mil novecentos e vinte e sete, a respectiva apolice, do valor de cento e setenta contos de premio: tambem por deliberação da directoria havia sido levada á conta de lucros e perdas uma parcella de dividas activas superior á vinte contos de réis, havendo, tambem, no mesmo exercicio, sido liquidadas questões e litigios que vinham de exercicios anteriores. Esses factos, constituindo onus não pequenos para o exercicio de mil novecentos e vinte e sete, impediram que o mesmo désse resultados mais brilhantes do que os constatados pelos balanços que acabavam de ser approvados; porém taes factos constituem, por outro lado, garantias de futuro, pois representavam a remoção de embaraços ao progresso e desenvolvimento da companhia. Accresce que outro factor, muito importante, disse o orador, concorreu tambem para cercear os resultados da carteira de seguros contra accidentes do trabalho, que é a principal da companhia. Esse factor fôra a progressiva diminuição das taxas, motivada pela concurrencia que, em uma depressão continua, levara, em muitos casos, os premios abaixo do nivel do custo das reparações aos accidentados. A esse factor, continuou, se devia, pois, a circumstancia da carteira de seguros contra accidentes do trabalho não deixar os resultados compativeis com a *massa dos negocios realizados*. Cumpria, portanto, fazer sincero e leal esforço para uma justa, legitima e razoavel elevação de outras taxas. Confiava, declarou o orador, que, melhoradas, equitativamente, as taxas dos seguros contra accidentes do trabalho, seriam alcançados resultados compensadores nos proximos exercicios, sendo de esperar, com os melhores fundamentos, que, no proximo anno, se reiniciasse a distribuição dos dividendos que a companhia vinha fazendo desde seu inicio. *Considerando, assim, promissoras as espectativas*, era com prazer que levava taes convicções ao conhecimento dos senhores accionistas que, desse modo, poderiam melhor aquilatar do esforço realizado. Terminada a sua exposição, o doutor Guilherme Guinle, presidente da mesa, annunciou que se ia proceder á eleição annual dos membros do conselho fiscal e de um director para substituir, na fórma do artigo trinta dos estatutos, o pranteado companheiro de trabalhos, senhor Julião de Baère, para o que convidava os senhores accionistas presentes a se munirem de cedulas. Effectuada a chamada, os senhores accionistas depuzeram suas cedulas nas urnas e o senhor presidente convidou para escrutinadores os senhores doutor Roberto Baère, director e representante da accionista "Lanificios Minerva S. A.", e Miguel Sioni director e representante da Companhia Hanseatica, accionista. Procedeu-se, em seguida, á apuração, sendo recolhidas trinta cedulas para director, representando mil e vinte e oito votos, e trinta cedulas para membros do conselho fiscal e supplentes, representando seis mil cento e sessenta e oito votos, assim distribuidos: Para director, doutor Julio Pedroso de Lima Junior, mil e vinte e oito votos; para membros *effectivos do conselho fiscal*: doutor Carlos Augusto de Miranda Jordão, mil e vinte e tres votos; Francisco Rios [illegible] e oito votos; Leon Robicher, da firma accionista Hime & Comp., novecentos e cincoenta e tres votos; Leopold Ferdinand d'Olne, oitenta votos, e Robalinho & Comp., vinte votos. Para supplentes: Leopold Ferdinand d'Olne, mil e trese votos; Companhia Braga Costa, novecentos e sessenta e oito votos; Companhia Hanseatica, novecentos e sessenta e oito votos; Robalinho & Comp., *setenta e cinco votos*, e Souza Machado & Companhia, sessenta votos. Conhecido o resultado, o senhor presidente da assembléa declarou eleitos e empossados, como director, na fórma do artigo trinta dos estatutos, o doutor Julio Pedroso de Lima Junior; como membros effectivos do conselho fiscal os senhores doutor Carlos Augusto de Miranda Jordão, Francisco Rios e Leon Robicher, da firma accionista Hime & Comp., e como supplentes do conselho fiscal Leopold Ferdinand d'Olne, Companhia Braga Costa e Companhia Hanseatica. Pedindo, então, a palavra o doutor J. A. Costa Pinto, director-gerente da companhia, propoz e justificou, sentida e brilhantemente, que se consignasse na acta da assembléa um voto de pezar pelo fallecimento do saudoso accionista e director, senhor Julião de Baère, que tantos serviços prestára á companhia sendo essa proposta unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da assembléa, depois de agradecer aos presentes o seu comparecimento, declarou que estavam encerrados os trabalhos e eu, Leopold Ferdinand d'Olne, primeiro secretario, mandei lavrar a presente acta, por mim assignada, pelos demais componentes da mesa e accionistas presentes. — *Leopold Ferdinand d'Olne*, primeiro secretario; — *Guilherme Guinle*, presidente. — *Franz Icken*, segundo secretario. — *Guinle Irmãos*. — *Guilherme Guinle*. — P. Cia. Docas de Santos, *Guilherme Guinle*. — P. S. A. Fabrica de Sedas Santa Helena, *Guilherme Guinle*. — *Joh Kunning*. — *Hime & Comp.* — *L. F. d'Olne*. — *D'Olne & Comp.* — *J. A. Costa Pinto*. — P. p. S. A. Fabrica Votorantim, *L. F. d'Olne*. — P. p. S. A. Scarpa, *L. F. d'Olne*. — P. p. Cappellificio Serrichio S. A., *L. F. d'Olne*. — P. p. Tecelagem de Seda Italo-Brasileira S. A., *L. F. d'Olne*. — P. p. São Paulo Alpargatas C°, *L. F. d'Olne*. — P. p. Companhia Fabril Paulistana, *L. F. D'Olne*. — P. p. Comp. Industrias Textis, *L. F. D'Olne*. — P. p. Fabrica de Tecidos Labor, *L. F. D'Olne*. — P. p. Francisco Matarazzo, *L. F. D'Olne*. — P. p. Comp. Nacional de Estamparia, *L. F. D'Olne*. — P. Fabrica de Tecidos Esperança S. A. *Cezar Bordalo*. — P. Companhia Calçados Bordalo, *Cezar Bordalo*. — *Cezar Augusto Bordalo*. — P. Cia. Braga Costa, *Rodrigo Araujo Pinto*. — P. Cia. Hanseatica, *Miguel Sonni*. — *Carlos Augusto de Miranda Jordão*. — Pela S. A. Lanificios Minerva, *Roberto Julião de Baère*. — *Francisco Rios*. — Pela Companhia Cervejaria Brahma, *Franz Icken*. — P. The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Ltd., *J. de M. Jordão*. — *Carlos Guinle*. (3.522)

COMPANHIA MERCANTIL KOSMOS

ACTA DA QUARTA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA AOS 16 DE ABRIL DE 1928

Aos dezeseis dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, ás quatorze horas, reuniros na séde da Companhia Mercantil Kosmos, á rua General Camara n. 33, nove (9) accionistas, representando mil duzentas e vinte e cinco (1.225) acções, ou sejam mais de dous quintos (2|5) do capital social, o Sr. Joaquim Carvalheiro da Costa, director presidente da companhia, declarou aberta a sessão, informando que não tendo comparecido o numero legal de accionistas ás assembléas convocadas para os dias 30 de março proximo passado e 5 do corrente, os Srs. accionistas presentes podiam, de accordo com os estatutos da companhia, deliberar na

presente reunião, e que, assim, iniciando a mesma, convidava para a presidencia o Sr. Fernando Marinho, o qual, assumindo a mesma, convidou para primeiro e segundo secretarios da mesa, os Srs. Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca e Mario Rodrigues. Entrando immediatamente na ordem dos trabalhos, o Sr. presidente da assembléa informou que os motivos da mesma eram os de submetter aos Srs. accionistas o relatorio da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, sobre as mesmas, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1927, e eleger os membros do conselho fiscal, para o corrente exercicio. Em seguida, o Sr. Mario Rodrigues, segundo secretario da mesa, declarou que ia proceder á leitura dos documentos acima referidos, apezar dos mesmos terem sido publicados integralmente no *Diario Official*. Terminada a sua leitura, o Sr. presidente pôl-os em discussão, tendo os mesmos sido approvados por unanimidade e com a devida abstenção legal. Passando-se á segunda parte dos trabalhos, o Sr. presidente pediu aos accionistas que se munissem das respectivas cedulas, afim de se proceder á eleição dos membros do conselho fiscal para o exercicio corrente. O accionista Sr. Raul Rodrigues pediu, porém, a palavra para propôr a reeleição do conselho fiscal, substituindo apenas o Dr. Alvaro Francisco de Almeida, recentemente fallecido, pelo Dr. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, o que foi approvado unanimemente pela assembléa, tendo ficado dessa maneira constituido o conselho fiscal como segue: membros effectivos: Os Srs. commendador José Rainho da Silva Carneiro, Drs. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca e Francisco de Assis Chateaubriand, e membros supplentes ,os Srs. Mario Rodrigues, Eduardo de Andrade e Mario de Castro. Não havendo mais nada a tratar dentro da ordem dos trabalhos, o Sr. Mario Rodrigues pediu a palavra para propor um voto de pezar pelo fallecimento do Sr. Alvaro Francisco de Almeida, cujos dotes de intelligencia e caracter haviam conquistado um amigo em cada um dos presentes, voto que foi approvado com um sentimento unanime. Suspensa a sessão por quinze minutos, afim de ser lavrada a presente acta, foi, depois, reaberta, procedendo-se á sua leitura. Achada conforme, foi approvada unanimemente, tendo proposto o Sr. Mario de Castro e sido approvado pela assembléa, que ella fosse sómente assignada pela mesa, em virtude do que a assigno com os demais membros que a compõem.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1928. — *Ernesto Jorge Dutra da Fonseca*. — *Fernando Marinho*. — *Mario Rodrigues*.

Reconheço as firmas dos Srs. Ernesto Jorge Dutra da Fonseca, Fernando Marinho e Mario Rodrigues. — *Heitor Luz*, tabellião. (3.520)

SOCIEDADE ANONYMA "O SOCIAL"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 1ª CONVOCAÇÃO, A 8 DE MAIO DE 1928

Na séde da sociedade anonyma *O Social*, á rua do Lavradio numero sessenta, aos oito dias do mez de maio do anno corrente, ás nove horas, presentes os accionistas Alvaro Monteiro de Castro, representando 30 acções, Telemaco Gaspar da Silva, 10 acções, Antonio Amaral, 8 acções, Augusto Balsemão, 10 acções, José Rainho da Silva Carneiro, 5 acções, João da Costa, 11 acções, doutor Joaquim Leitão de Assumpção, 10 acções, João Chrysostomo Cruz, 16 acções, Heitor da Nobrega Beltrão, 94 acções, Candido de Oliveira, 90 acções, Renato Penna, 28 acções, J. Penna Barros, 10 acções, Francisco Camelier, 16 acções, em um total de 338 acções, o director presidente doutor Heitor da Nobrega Beltrão, em nome da directoria liquidante, pede seja indicado um accionista que assuma a presidencia. O Sr. Francisco Camelier suggere o nome do senhor Alvaro Monteiro de Castro, que é recebido com annuencia geral. O senhor Alvaro Monteiro de Castro empossa-se na presidencia, agradece a escolha dos accionistas, convida para secretarios os Srs. Telemaco Gaspar da Silva e Antonio Amaral e declara haver *quorum* legal e estatutario. Faz lêr o edital de convocação, publicado no *Diario Official* de 3 do corrente nos seguintes termos, cuja motivação ampla expõe: "O Social" S. A. em liquidação. Primeira convocação. Nos termos dos arts. 20, 21 e 22 dos Estatutos, são convocados os Srs. accionistas, em assembléa geral extraordinaria, na séde social, ás 9 horas, do dia 8 do corrente, para tomar conhecimento da effectivação da proposta relativa á dissolução e liquidação, constante da ultima assembléa geral ordinaria, respectivo relatorio e contas. — Os directores liquidantes." O Sr. presidente declara que, como é do conhecimento dos Srs. accionistas, a acta da assembléa anterior, de que a presente é uma consequencia, foi publicada no *Diario Official* de 29 de abril proximo passado e foi archivada na Junta Commercial, conforme certidão, que exhibe, nos seguintes termos:

"Junta Commercial da Capital Federal. — Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 30 de abril de 1928, foi archivado nesta repartição sob o n. 8.114, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma "O Social", a saber: Acta da assembléa geral ordinaria realizada em 29 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e reelegeu o conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. (Sobre uma estampilha federal de 10$) Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. 8-5-28. Está o carimbo da junta. Visto. J. C. em 4 de maio de 1928. — *Isidoro Campos*, director."

Manda, então, o Sr. presidente que o secretario Telamaco Gaspar da Silva leia o relatorio dos directores liquidantes, assim concebido: "Srs. accionistas: A directoria da S. A. "O Social", como liquidante, depois de demoradas negociações, pôde, em face do balanço e inventario, nos termos da vossa autorização em assembléa, em data de 28 de abril do anno corrente, assignar o seguinte contracto com dous technicos donos proprietarios da "Typographia Alba", estabelecida á rua Maranguape n. 17. Entre o Dr. Heitor Beltrão e Candido de Oliveira como directores da Sociedade Anonyma "O Social", de uma parte, Annibal Moreira e Armando Thomaz Martins Cardoso, portuguezes, industriaes, de outra parte, todos domiciliados nesta Capital, fica pelo presente, contractado o seguinte: Primeiro — O Dr. Heitor Beltrão e Candido de Oliveira, aquelle director presidente e este director gerente da Sociedade Anonyma "O Social", usando dos poderes que lhes foram conferidos na assembléa geral de accionistas desta sociedade, realizada em 29 de março findo, transforem aos Srs. Annibal Moreira e Armando Thomaz Martins Cardoso todo o activo da Sociedade Anonyma "O Social", representado em machinas, material typographico, moveis, utensilios para officinas graphicas, contracto de locação do predio á rua do Lavradio n. 60, onde taes haveres se encontram installados, contas e saldos a receber, pela quantia de 160:000$ (cento e sessenta contos de réis) que os cessionarios se compromettem pagar saldando os compromissos constantes da relação annexa ao presente, e que deste faz parte, no total exacto de 151:300$800 (cento e cincoenta e um contos tresentos mil e oitocentos réis). Com a quantia de 8:699$200 (oito contos seiscentos e noventa e nove mil e duzentos réis) que perfaz a de 160:000$ (cento e sessenta contos de réis), obrigam-se os cessionarios a pagar os impostos da alludida Sociedade Anonyma "O Social" presentemente em atrazo, miudezas, etc., de encargo legitimo da mesma, acaso não computados na relação antes referida. Segunda — Occorrendo que a quantia de 160:000$ (cento e sessenta contos de réis) não comportou todos os compromissos da sociedade que os transferentes Dr. Heitor Beltrão e Candido de Oliveira são directores, estes tomam, pessoalmente, o encargo de solverem o restante de taes compromissos que importam na quantia de 81:018$ (oitenta e um contos e dezoito mil réis), conforme relação annexa que tambem faz parte integrante do presente, sem que por isto fiquem com qualquer direito a reposições de qualquer especie agora explicitamente renunciadas nesta clausula. Terceira — As partes contractantes obrigam-se a solver os compromissos tomados a seu cargo, dentro do limite maximo de tres annos, contados de 2 de abril corrente, visto que nesta data foram taes compromissos relacionados e divididos, conforme accôrdo verbal desde então em vigor e agora confirmado pelo presente contracto. Quarta — Em vista de tudo quanto neste fica estabelecido, as partes contractantes dão-se, reciprocamente, plena e geral quitação. Quinta — O custeio bem como a renda da officina ora transferida, a partir do dia dous de abril corrente, ficam encargo e propriedade dos cessionarios, visto que estes, desde aquella data, della tomaram posse e administração. Assim accordados, firmam este em duas vias, assignando tambem as relações annexas, com as testemunhas abaixo, para todos os effeitos legaes, sendo a primeira via deste sellada com a importancia de 320$ (tresentos e vinte mil réis) em estampilhas federaes, sello proporcional correspondente ao valor da cessão feita. (Em tres vias, devidamente estampilhado, datado de 28 de abril e com as assignaturas dos senho-

res Annibal Moreira, Armando Thomaz Martins Cardoso, Heitor da Nobrega Beltrão e Candido de Oliveira). Annexo ao contracto e como parte delle se acham as relações das dividas que, de um lado, assumem os compradores do activo e parte do passivo de "O Social" e, de outra parte, individualmente, e não como directores de "O Social", assumem os Srs. Heitor da Nobrega Beltrão e Candido de Oliveira. Os compradores tiveram a definitiva direcção das officinas no dia 1º de abril p. p. Os liquidantes nada exigem, conformam-se com a situação geral e esperam seja compreendido o sacrificio com que, sós, assumem a parte da divida, que evidentemente, não era sua. Esperam, assim, sejam approvadas suas contas e dado por dissolvida e liquidada a empreza, sendo, dessa arte, salvaguarados, em sua integralidade os legitimos interresses dos credores. Agradecem aos senhores accionistas a prova de confiança que sempre e ainda na ultima assembléa, lhe deram." E' lido, em seguida, o parecer do conselho fiscal do teor seguinte: "O conselho fiscal, pelos seus membros abaixo assignados, tendo examinado o relatorio e contas, julga que merece approvação a solução dada pelos membros da directoria, investidos do encargo de liquidantes e devidamente autorizados. A situação foi encarada como devia ser. E só merece louvor o espirito de abnegada honestidade dos directores de "O Social", os Srs. doutor Heitor da Nobrega Beltrão e Candido de Oliveira, que, depois de darem a solidariedade de seu credito a grande parte dos compromissos da casa durante a sua gestão, de deixarem em caixa honorarios atrazados, ainda assumem, com tão raro espirito de sacrificio, o rude encargo de pagar, do seu bolso a importancia de 81:018$ além do serviço de juros, não apresentando conta pelo seu serviço de liquidantes. Assim, os accionistas, entre os quaes os directores liquidantes são os principaes, perdem as suas acções, mas só as suas acções, e os credores nada perdem. Devem, pois, ser approvados o relatorio e as contas e ser dada como dissolvida e liquidada a S. A. "O Social". Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — *Augusto de Balsemão. — José Rainho da Silva Carneiro. — João Chrysostomo Cruz.*" O Sr. presidente põe em discussão o relatorio, as contas e o parecer do conselho fiscal. Ninguem pedindo a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e põe as alludidas peças em votação, abstendo-se de votar os directores liquidantes e os membros do conselho fiscal, signatarios do parecer. O senhor João da Costa faz, então, o elogio dos esforços e sacrificio dos directores liquidantes da sociedade, com applausos de todos, lamentando que circumstancias diversas tivessem levado a esse resultado a empreza fundada com tantas esperanças. Agradece, em nome dos accionistas, a correcção com que a mesa dirigiu os trabalhos. O Sr. João Chrysostomo Cruz propõe que os livros e documentos fiquem depositados em mãos do Dr. Heitor da Nobrega Beltrão e que fique a mesa presente autorizada a assignar a presente acta. Pondo essas duas propostas em discussão e ninguem sobre ella se manifestando, o Sr. presidente as põe em votação, sendo approvadas. Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente declara dissolvida e liquidada a S. A. O Social. Pede approvação para esta sua declaração, o que lhe é dado por unanimidade. Suspende, em seguida, os trabalhos por meia hora, afim de ser lavrada esta acta. Reabertos os trabalhos ás dez horas e vinte minutos, é procedida á leitura da acta, o Sr. presidente põe a mesma em discussão. Ninguem sobre ella pedindo a palavra, é posta em votação e unanimemente approvada. O Sr. presidente, agradecendo a presença de todos e a bôa vontade geral para a feliz terminação dos trabalhos, encerra a assembléa ás dez horas e quarenta minutos. E eu, Telemaco Gaspar da Silva, como secretario, lavrei a presente acta que dato e vae assigada por mim, pelo Sr. presidente Alvaro Monteiro de Castro e pelo Sr. Antonio Amaral, tambem secretario. Rio de Janeiro, oito de maio de mil novecentos e vinte e oito. — *Telemaco Gaspar da Silva*, secretario. — *Alvaro Monteiro de Castro*, presidente. — *Antonio Amaral*, 2º secretario. (3.543)

ASSICURAZIONI GENERALI DI TRIESTE E VENEZIA

REPRESENTAÇÃO GERAL PARA O BRASIL

Rio de Janeiro

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Banco Francez Italiano c/ capital		1.000:000$000
Deposito no Thesouro Federal		400:000$000
Apolices da Divida Publica ext. brasileira		2.087:429$400
Apolices da Divida Publica int. brasileira		1.100:455$000
Deposito do Thesouro Federal em Londres		2.087:429$400
Obrigações E. Ferro dos E. Unidos do Brasil		719:635$000
Obrigações do Thesouro Federal		309:200$000
Banco Francez Italiano c/ deposito em apolices		2.575:000$000
Banco Francez Italiano c/ reservas		30:000$000
Juros a receber		87:458$300
Moveis e utensilios		52:861$900
Moveis e utensilios vida		1:611$900
Apolices a receber:		
Terrestres	71:994$360	
Maritimos	61:759$820	
Infortunios	34:547$468	
Vida	27:022$600	195:324$248
Caixa:		
Em dinheiro e á ordem, á disposição nos Bancos, agencias e sub-agencias		1.985:380$438
Lucros e perdas		
Saldo desta conta		33:998$989
		12.665:484$575

Passivo

Capital		5.000:000$000
Titulos em deposito		5.062:429$400
Imposto de fiscalização a pagar:		
Terrestres	36:158$445	
Maritimos	20:028$490	
Infortunios	1:409$682	
Vida	3:543$090	61:139$707
Sinistros:		
Terrestres	696:057$700	
Maritimos	295:337$911	991:395$611
Imposto bombeiro a pagar		619$300
Credores diversos		40:936$260
Reserva technica de premios:		
Terrestres	722:050$000	
Maritimos	46:450$000	
Infortunios	28:000$000	796:500$000
Reserva mathematica de vida		83:100$500
Reserva contingencia da vida		2:015$800
Reserva de contingencia:		
Do exercicio de 1925	17:514$955	
Do exercicio de 1926	89:962$200	107:477$155
Lucros suspensos:		
Dos exercicios de 1925/6		519:870$842
		12.665:484$575

O guarda-livros: *J. M. Moraes Pinto.*

Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia: Dr. *Carlos A. Levi.* — Dr. *Nicolò Bibbatella.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA "COMPANHIA ASSICURAZIONI GENERALI DI TRIESTRE E VENEZIA", EM 1927

Debito

Despezas geraes:		
Propaganda	24:161$900	
Despezas organização	14:252$400	
Impostos geraes	61:291$020	
Alugueis	14:250$000	113:955$320
Premios devolvidos:		
Terrestres	71:822$295	
Maritimos	7:445$275	
Infortunios	1:247$180	80:514$750
Commissões:		
Terrestres	296:139$184	
Maritimos	193:633$927	
Infortunios	11:660$455	
Vida	103:262$750	604:696$316
Premios cancellados:		
Terrestres	15:808$900	
Maritimos	507$900	
Infortunios	4:195$000	
Vida	34:871$600	55:383$400
Despezas:		
Terrestres	302:340$050	
Maritimos	5:741$550	
Infortunios	3:292$600	
Vida	6:228$200	317:602$400
Honorarios e ordenados:		
Terrestres	297:319$732	
Maritimos	18:300$000	
Infortunios	12:650$000	
Vida	35:400$000	
Medicos — Ramo vida	10:219$000	373:888$732
Sinistros pagos:		
Terrestres	853:377$456	
Maritimos	429:184$252	1.282:561$708
Despeza organização vida:		
Saldo desta conta		1:000$000
Descontos:		
Terrestres	153$300	
Maritimos	10:625$490	10:778$790
Moveis & utensilios:		
Saldo desta conta, réis 58:735$500, depreciação	5:873$600	
Depreciação moveis do Ramo Vida	179$100	6:052$700
Reseguros incendio:		
Saldo desta conta		2:303$900
Estampilhas cancelladas:		
Terrestres	806$200	
Maritimas	7$200	
Infortunios	126$200	
Vida	1:942$200	2:881$800
Imposto fisc. cancellados:		
Terrestres	780$895	
Maritimos	14$900	
Infortunios	84$400	
Vida	698$200	1:578$395
Imp. bombeiro cancellados:		
Saldo desta conta		165$000
Custo apolices cancellados:		
Terrestres	122$000	
Infortunios	95$000	
Vida	545$000	762$000
Reserva technica premios:		
Terrestres	722:050$000	
Maritimos	46:450$000	
Infortunios	28:000$000	796:500$000
Sinistros em liquidação:		
Terrestres	696:057$700	
Maritimos	295:337$911	991:395$611
Reserva mathematica vida:		
Saldo desta conta		83:100$500
Reserva contingencia vida:		
Saldo desta conta		2:015$800
Reserva de contingencia:		
20 % s/lucro de 1926		89:962$200
Saldo para o anno de 1928:		
Lucro verificado nos annos de 1925 e 1926, conforme balanço anterior	519:870$842	519:870$842
		5.336:970$164

Credito

Premios:		
Terrestres	2.544:407$233	
Maritimos	1.091:638$853	
Infortunios	117:632$597	
Vida	261:327$000	3.985:005$683
Custo apolices:		
Terrestres	6:665$000	
Maritimos	1:016$600	
Infortunios	1:522$700	
Vida	3:896$000	13:100$300
Sinistros a pagar — 1926:		
Terrestres	22:623$200	
Maritimos	168:240$700	190:863$900
Salvados:		
Terrestres	117$000	
Maritimos	5:965$770	6:082$770
Juros recebidos:		
Saldo desta conta		341:997$680
Reserva technica premios:		
Terrestres	194:900$000	
Maritimos	37:650$000	
Infortunios	13:800$000	246:350$000
Lucros em suspenso:		
Lucro de 1925/6		519:870$842
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta		33:698$989
		5.336:970$164

Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia. Dr. *Carlos A. Levi.* — Dr. *Nicoló Bagatella.* — O guarda-livros, *J. M. Moraes Pinto.*

BALANÇO DOS RAMOS VIDA E ACCIDENTES INDIVIDUAES, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Banco Francez e Italiano c/capital		800:000$000
Deposito Thesouro Federal		200:000$000
Apolices div. publ. brasileira		138:600$000
Apolices div. publ. ext. brasileira		61:400$000
Juros a receber		25:000$000
Apolices a receber:		
Infortunios	34:547$468	
Vida	27:022$600	61:570$068
Casa Matriz		199:116$664
Moveis e utensilios		1:611$960
		1.487:298$632

Passivo

Capital		1.000:000$000
Titulos em deposito		200:000$000
Imposto fiscalização a pagar:		
Infortunios	1:409$682	
Vida	3:543$090	4:952$770
Reserva technica pr. infortunios		28:000$000
Reserva mathematica vida		83:100$500
Reserva contingencia vida		2:015$800
Lucros suspensos:		
Do exercicio 1925	56:062$570	
Deste exercicio	113:166$992	169:229$562
		1.487:298$632

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS RAMOS, VIDA E ACCIDENTES INDIVIDUAES, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Debito

Premios infortunios devolvidos		1:247$180
Commissões:		
Infortunios	11:660$455	
Vida	103:262$750	114:923$205
Apolices cancelladas:		
Infortunios	4:500$600	
Vida	38:057$000	42:557$600
Moveis e utensilios		179$100
Despezas:		
Infortunios	3:292$600	
Vida	7:228$200	10:520$800
Honorarios e ordenados:		
Infortunios	12:650$000	
Vida	45:619$000	58:269$000
Reservas:		
Premios infortunios	28:000$000	
Mathematica vida	83:100$500	
Contingencia vida	2:015$800	113:116$300
Saldos:		
Do exercicio de 1925	56:062$570	
Deste exercicio	113:166$992	169:229$562
		510:042$747

Credito

Juros recebidos		55:801$880
Premios:		
Infortunios	117:632$597	
Vida	261:327$000	378:959$597
Custo apolices:		
Infortunios	1:522$700	
Vida	3:896$000	5:418$700
Reserva technica p. infortunios		13:800$000
Lucros suspensos de 1925		56:062$570
		510:042$747

O guarda-livros, *J. M. Moraes Pinto.* Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia. — *Dr. Carlos A. Levi.* — *Dr. Nicolò Bagatella.* (3.550)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sede: Rio de Janeiro

Filiaes em São Paulo e Santos

Capital: Rs. 50.000:000$000

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAES EM 30 DE ABRIL DE 1928

Activo

Capital a realizar		17.088:480$000
Edificios do Banco (Matriz e filiaes)		5.461:481$588
Letras descontadas		11.711:068$590
Letras e effeitos a receber:		
Letras do exterior	1.579:540$590	
Letras do interior	23.873:281$272	25.452:821$862
Emprestimos em conta corrente		56.197:521$375
Hypothecas		18.013:772$200
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		13.979:603$100
Valores caucionados		18.569:318$226
Valores em administração e deposito vinculado		178.356:384$360
Acções em caução		80:000$000
Agencias e filiaes		9.371:650$744
Correspondentes no paiz e no estrangeiro		15.765:662$850
Contas diversas		52.489:859$129
Caixa:		
Em moeda corrente nacional	4.001:920$057	
Em outras especies	12:303$900	
Em deposito noutros Bancos	13.406:586$372	17.420:810$329
		439.919:430$953

Passivo

Capital		50.000:000$000
Fundo de reserva		8.638:378$844
Fundo de Previdencia		260:248$040
Governo Federal — C/Melhoramentos da Baixada Fluminense		22.738:762$761
Depositos em c/corrente com juros:		
C/corrente de movimento	28.639:700$131	
C/corrente em moeda estrangeira	1.938:317$606	
C/correntes garantidas, saldos credores	117:350$150	
C/correntes limitadas	26.175:468$235	
Depositos em c/corrente sem juros	4.493:850$923	
Depositos a prazo fixo e letras a premio	7.669:920$330	69.034:616$375
Credores por valores em caução e administração		171.186:939$822
Valores hypothecarios		18.013:772$200
Agencias e filiaes		8.888:961$314
Caução da directoria		80:000$000
Credores por letras e effeitos a receber		25.452:821$862
Correspondentes no paiz e no estrangeiro		16.423:779$299
Dividendos a pagar		346:629$700
Contas diversas		45.851:520$733
		439.919:430$953

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — O chefe da contabilidade, *F. da Costa Teixeira.* — O presidente, *Visconde de Moraes.* (3.537)

BANCO DE CREDITO GERAL

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1928

Activo

Letras descontadas		3.792:213$520
Letras em cobrança		519:208$280
Valores em liquidação		187:437$980
Emprestimo em contas correntes		169:058$145
Sociedade Cooperativa, em liquidação		927:334$248
Valores caucionados		764:509$700
Valores depositados		310:800$000
Caixa:		
Em moeda corrente	211:674$000	
Nos Bancos	312:152$210	523:826$210
Diversas contas		212:309$535
		7.436:697$618

Passivo

Capital		2.350:000$000
Fundo de reserva	1.151:657$164	
Fundos de bonificação e dividendos	31:138$500	
Lucros suspensos	59:187$890	1.241:983$614
Depositos em contas correntes:		
A' disposição	322:422$782	
Sem juros	11:506$441	
Particulares	56:237$694	
Com aviso	791:230$604	
A prazo	477:213$080	1.658:610$601
Letras a premio		43:000$000
Sociedade Cooperativa, em liquidação		174:739$788
Titulos em caução e em deposito		1.105:309$700
Credores por titulos a cobrança		519:208$280
Diversas contas		343:845$605
		7.436:697$618

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1928. — *A. Mourgues*, director. — *Odilon A. Goma*, contador. (3.527)

COMPANHIA BRASILEIRA DE FUMO EM FOLHA

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 23 de abril de 1928, se archivaram nesta repartição, sob numero 8.100, os seguintes documentos referentes á Companhia Brasileira de Fumo em Folha, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 30 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria com o parecer do conselho fiscal, e elegeu novo conselho fiscal e supplentes, e folha do *Diario Official* de 8 do corrente, com a publicação da acta.

Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Sobre uma estampilha federal de 10 mil réis: Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — *Jº. Hygino de Araujo*, 1º official.

Visto. J. C., em 25 de abril de 1928. — *Isidoro Campos*, director.

(Estava a chancella da Junta Commercial da Capital Federal.) (3.532)

COMPANHIA FABRICA DE MEIAS "VICTORIA"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REAZADA EM 9 DE ABRIL DE 1928

Aos nove de abril de mil novecentos e vinte e oito, ás trese horas, achando-se reunidos na séde da Companhia Fabrica de Meias "Victoria", á rua da Alegria numero duzentos e quarenta e nove, accionistas representando numero legal, o senhor presidente da companhia declara aberta a sessão e convida os senhores accionistas presentes a elegerem quem a presida. Acclamado o Sr. Jorge Tauile por unanimidade, acceita e agradece a distincção e convida para secretarios os senhores Antonio Elias Borges e Adib Youssef, que acceitam o convite e tomam posse de seus logares.

Passando á ordem do dia, o senhor presidente manda proceder á leitura da acta anterior, que é por todos approvada. Em seguida propõe que se faça a leitura do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio de mil novecentos e vinte e sete, encerrado em trinta e um de dezembro ultimo. O senhor secretario lê o parecer do conselho fiscal, sendo dispensada a leitura do relatorio por ter sido publicado no *Diario Official* de oito do corrente. Entrando em discussão a materia em apreço, os senhores accionistas approvam por unanimidade o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal a ratificam todos os actos da directoria no referido exercicio, abstendo-se de votar os directores da companhia com relação á materia e os membros do conselho fiscal com relação ao seu parecer.

O senhor Wadih Tauile, director-gerente, faz sciente aos senhores accionistas, que a directoria iniciou a construcção de um predio para residencia, nos terrenos da companhia, sendo a importancia necessaria a este fim adeantada pela sua casa commercial, como emprestimo em conta corrente sem juros, o que é unanimemente approvado pelos senhores accionistas.

Passando-se á eleição, foram reeleitos para membros do conselho fiscal os senhores Antonio Elias Borges e Adib Youssef e eleito o senhor Melhem Rayes, e, para supplentes foram reeleitos os senhores Kamel Youssef e Bahij Youssef e eleito o senhor Habib Mattar. Em seguida ao reconhecimento os referidos senhores tomaram posse de seus cargos.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente dá por encerrada a sessão, da qual se lavra a presente acta, que depois de lida foi approvada e assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1928. — *Jorge Tauile*. — *Wadih Tauile*. — *Antonio Elias Borges*. — *Adib Youssef*. — *Melham Rayes*. — *Kamel Youseff*. — *Bahij Youssef*. — *Mussi Francisco Aboud*. — *Habib Mattar*. — *Ramez Youssef*. (3.533)

COMPANHIA CONSTRUCTORA NACIONAL, S. A.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FÉDERAL

(Armas da Republica)

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 4 de maio de 1928, se archivaram nesta repartição sob numero 8.120 os seguintes documentos referentes á Companhia Constructora Nacional S. A., a saber: acta da assembléa geral ordinaria realizada em 30 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria e elegeu novo conselho fiscal e supplentes; uma cópia do relatorio, do balanço, da demonstração da Conta de Lucros e Perdas e do parecer do conselho fiscal, bem como um exemplar do *Diario Official* com a publicação das actas. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre uma estampilha de dez mil réis). Visto J. C., em 5 de maio de 1928. — *Izidoro Campos*, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial.) (3.521)

COMPANHIA DE CONSTRUCÇÕES URBANAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, EM 16 DE ABRIL DE 1928

A's quatorze horas do dia 16 de abril de 1928, presentes na sala do 1º andar do predio numero 161 da rua do Rosario, séde da Companhia de Construcções Urbanas, os accionistas cujos nomes constam do livro de presença e que representam a totalidade do capital da referida Companhia de Construcções Urbanas, foi pelo presidente da mesma, Sr. Barão de Saavedra, declarada installada a assembléa geral ordinaria convocada, de accôrdo com os estatutos, por publicação feita no *Diario Official* de 30 de março de 1928, convidando a seguir o accionista Sr. Dr. Bento José Ribeiro de Castro para presidir a mesma assembléa. Acceito o convite e assumindo a presidencia, o Dr. Bento José Ribeiro de Castro convidou para secretario o Dr. Mario de Gouvêa Ribeiro, que acceitou, passando a ler a convocação feita no *Diario Official* de 30 de março proximo passado, a folhas 8.679. De accôrdo com a mesma convocação o Sr. presidente poz em discussão o relatorio e balanço apresentados pela directoria e o parecer do conselho fiscal, cuja leitura fôra, por proposta do Dr. Cezar Proença, unanimemente dispensada em vista de terem os Srs. accionistas conhecimento dos mesmos por publicação feita no *Diario Official* de 13 do corrente. Ninguem pedindo a palavra, foi encerrada a discussão e posta em votação a materia discutida, sendo, por unanimidade, approvados o relatorio e balanço, apresentados pela directoria e o parecer do conselho fiscal. Em seguida o Sr. presidente, de accôrdo com o estatuido pelo art. 24, paragrapho unico, dos estatutos, procedeu á leitura da acta da reunião do conselho fiscal, havida em 12 de julho do anno proximo passado, que de accôrdo com o mesmo artigo 24 dos estatutos fixou os honorarios e porcentagem da directoria, pondo a mesma, em seguida em discussão. Ninguem pedindo a palavra foi a discussão encerrada, sendo a acta unanimemente approvada. Declarou então, o Sr. presidente que se ia proceder á eleição do conselho fiscal para o anno de 1928. Pediu a palavra o Dr. Cezar Proença, que propoz fosse reeleito o conselho fiscal effectivo e supplente, cujo mandato vinha de terminar. Posta em votação a proposta do Dr. Cezar Proença, foi a mesma approvada por todos os presentes, com excepção dos Drs. Bento José Ribeiro de Castro e Mario de Gouvêa Ribeiro, que se abstiveram de votar. Declarou, então, o Sr. presidente eleitos e empossados para o periodo que termina em 31 de dezembro de 1928, como membros effectivos do conselho fiscal da Companhia de Construcções Urbanas, os Drs. Bento José Ribeiro de Castro, Mario de Gouvêa Ribeiro e Francisco Camelo Lampreia, e como membros supplentes do mesmo conselho fiscal, os Drs. Francisco Moreira da Fonseca, Alberto Teixeira Boavista e Arthur Ribeiro de Castro. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo Sr. presidente durante trinta minutos para que se lavrasse a presente acta. Reaberta a sessão, foi a mesma acta lida pelo Sr. secretario e por todos achada conforme, pelo que o Sr. presidente convidou todos os presentes a assignar a mesma, declarando em seguida encerrada a sessão. Rio de Janeiro, 16 abril de 1928. — *Bento José Ribeiro de Castro*, presidente. — *Mario de Gouvêa Ribeiro*, secretario. — *Alberto de Faria*. — *Barão de Saavedra*. — *Alberto de Faria Filho*. — *Raul de Faria*. — *Cezar de Proença*. — *Alceu de Amoroso Lima*.

METROPOLE COMPANHIA SOCIEDADE ANONYMA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA AOS 26 DE ABRIL DE 1928.

A's treze horas do dia vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e oito, presente, no primeiro andar do predio á rua Visconde de Inhaúma, numero oitenta, sobrado, séde da Metropole Companhia Sociedade Anonyma, accionistas assignados no livro de presença, representando 1.985 (mil novecentos e oitenta e cinco) acções, do capital social, o Sr. presidente da Companhia declara que ha numero legal para funccionar a assembléa e que assim sendo, declara-a

aberta, pedindo aos Srs. accionistas, na fórma dos estatutos, indique quem deva presidil-a. O Sr. Manoel Joaquim Teixeira indica o accionista Sr. Americo Breia, que tomando logar á mesa convida para secretarios os accionistas Srs. Manoel Joaquim Teixeira e J. Vieira Rodrigues. O Sr. presidente da assembléa depois de agradecer a indicação de seu nome para presidir os trabalhos, manda o Sr. secretario lêr os editaes de convocação, editaes que foram publicados no *Diario Official*, nos dias 21, 24 e 25 do corrente mez, cujos exemplares se acham sobre a mesa. O edital lido está assim redigido: "Metropole Companhia Sociedade Anonyma — Assembléa geral extraordinaria — São convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia vinte e seis do corrente, ás treze horas, na séde social, afim de tomarem conhecimento da situação financeira desta companhia e autorizar a directoria a regularizar aquella, dando, caso seja preciso, bens em garantia ou qualquer outra solução que achar conveniente. Rio de Janeiro, vinte de abril de mil novecentos e vinte oito. — A directoria." O Sr. presidente declara que esta convocação tem por fim levar ao conhecimento dos senhores accionistas uma proposta da directoria que importa em onerar os bens da companhia, mas, que este onus de futuro trará innumeros beneficios ao patrimonio social. O Sr. secretario lê então a proposta da directoria que está redigida nos seguintes termos: "Srs. accionistas: A directoria da Metropole Companhia Sociedade Anonyma, tem a maior satisfação em expôr a VV. SS. os planos que pretende pôr em execução, dentro de pouco tempo, caso essa illustre assembléa dê assentimento, afim de dar maior desenvolvimento ás operações sobre terras até então realizadas, assim como solucionar definitivamente, não só o debito para com o presidente da companhia, Sr. Gervasio dos Santos Seabra, no valor de 122:066$600 (cento e vinte e dous contos sessenta e seis mil e seiscentos réis), como as indemnizações a pagar aos sitiantes possuidores de bemfeitorias, feitas em terras da companhia, antes da acquisição das ditas terras por esta companhia. A companhia, com os adeantamentos de dinheiro e credito aberto em bancos adquiriu uma pequena parte de bemfeitorias que passaram a augmentar o patrimonio social. Isto, porém, é muito pouco em relação ao que é preciso fazer para que a companhia possa ter o desenvolvimento que é de esperar dada a valorização das terras e a sua boa localização. E' mistér fazer um serviço de abastecimento d'agua, em toda a propriedade da companhia; facilitar o escoamento das aguas pluviaes; effectivar a collocação de meios fios nas ruas já abertas e alinhadas, procurando, quanto possivel, conservar e melhorar o que está já feito.

Era pensamento da directoria construir algumas casas, a titulos de experiencia, e ajudar mesmo a construcção de outras em terrenos adquiridos á companhia, no louvavel intuito de dar maior desenvolvimento local, e conseguintemente maior vulto as transacções commerciaes da companhia.

E' sabido que um dos melhores elementos de propaganda para terras é justamente as construcções de predios commerciaes e para residencias, signal evidente de que o local offerece todas as condições necessarias á vida e ao trabalho, sendo, além do mais, salubre. E para que a companhia possa levar avante todos os melhoramentos que tem em vista, é preciso que os Srs. accionistas autorizem a directoria a contrahir um emprestimo até 1.000:000$ (mil contos de réis), dando em garantia as terras da companhia. Rio de Janeiro, vinte de abril de mil novecentos e vinte e oito. — Ricardo Seabra Moura. — Antonio Lartigau Seabra. — Manoel Joaquim Teixeira." Em seguida passa o Sr. secretario a ler o parecer do conselho fiscal, que é o que se segue: Srs. accionistas — Os membros do conselho fiscal da Metropole Companhia Sociedade Anonyma é de parecer que tal proposta seja acceita pelos Srs. accionistas, á vista de comportar a mesma projectos de grandes realizações, que trarão incalculaveis beneficios sociaes, em futuro muito proximo, maxime nas mãos dos actuaes directores, verdadeiros benemeritos da companhia. Rio de Janeiro, vinte de abril de mil novecentos e vinte e oito. — J. Vieira Rodrigues. — Francisco Pereira dos Santos. — Manoel Ribeiro Teixeira Neves. Terminada a leitura do parecer acima, o Sr. presidente declara que se acha em discussão a proposta da directoria e que, si não ha quem sobre a mesma se manifeste, elle dará a discussão por encerrada. O Sr. presidente declara que continúa em discussão a proposta da directoria e, como não ha quem queira discutil-a, vae submettel-a a votos, a qual foi approvada unanimemente, isto é, fica a directoria autorizada a contrahir um emprestimo para os fins já expostos até o limite de 1.000:000$000 (mil contos de réis), dando em garantia as terras de propriedade da companhia. Pede a palavra o Sr. Antonio Lartigau Seabra, thesoureiro da companhia, e diz: Já que a directoria foi autorizada a contrahir um emprestimo dando em garantia as terras de sua propriedade, elle, na qualidade acima referida, vem trazer ao conhecimento da assembléa que, pela nova planta levantada pelo engenheiro Dr. Luiz Azambuja, ficou constatado que a área global das terras da companhia é de 1.978.363m.2 (um milhão novecentos e setenta e oito tresentos e sessenta e seis metros quadrados), e não a de 2.800.000m.2 (dous milhões, oitocentos mil metros quadrados), conforme consta da escriptura de compra, e seria, pois, conveniente que a assembléa approvasse a planta levantada pelo dito Dr. Luiz Azambuja, como sendo a unica verdadeira em relação ás terras da companhia, rectificando assim o acto da directoria. Na planta a ser approvada já se encontra demarcada a área pertencente ao Sr. Ricardo Seabra Moura, em um total de 100.000 (cem mil metros quadrados). Pede a palavra o accionista Sr. Ricardo Seabra Moura, para declarar que a escriptura de garantia dos bens da companhia será tão sómente assignada pela directoria. Essa indicação é approvada e o Sr. presidente, depois de declarar que, á proporção que as terras forem sendo vendidas definitivamente, vae sendo, na mesma proporção, reduzida a hypotheca, agradece o comparecimento dos Srs. accionistas e declara encerrados os trabalhos da presente assembléa. E eu, Manoel Joaquim Teixeira, primeiro secretario, mandei lavrar a presente acta, que vae assignada pela mesa e por todos os Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e oito. — *Americo Breia*, presidente. — *Manoel Joaquim Teixeira*, primeiro secretario. — *J. Vieira Rodrigues*, segundo secretario. — *Gervasio dos Santos Seabra*. — *Ricardo Seabra Moura*. — *Antonio Lartigau Seabra*. 3.553)

COMPANHIA NACIONAL DE ALTOS FORNOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 1928

Aos dez dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, reunidos no escriptorio da Companhia, á rua General Pedra n. 147, sob., 12 Srs. accionistas, representando 11.875 acções, conforme consta do livro de presença, o doutor José Domingos Rache, director presidente, declara installada a assembléa de accordo com o artigo 26, dos estatutos da Companhia, e convida os Srs. accionistas a indicarem quem deva presidil-a. Um Sr. accionista propõe e é acclamado presidente da assembléa o Sr. Dr. Hermano Sayão de Bustamante, que, assumindo a presidencia agradeceu a sua indicação e convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Roberto Cesar Moura e Alberto Texeira dos Santos.

Constituida a mesa, o Sr. presidente da assembléa vae mandar proceder á leitura do relatorio, balanço e contas apresentados pela directoria, relativos ao anno de 1927, e bem assim o parecer do conselho fiscal da Companhia, quando o accionista Sr. Augusto Moniz propõe que seja dispensada a leitura do balanço e relatorio por terem sido devidamente publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, de 8 de abril proximo passado, o que é por todos approvado. Passa-se em seguida á leitura do parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte:

Parecer do conselho fiscal — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Altos Fornos, tendo examinado as contas e balanço da companhia relativos ao anno de 1927, e tendo verificado a sua exactidão, são de parecer que sejam approvados os actos, contas e balanço apresentados pela directoria, relativos á sua gestão durante aquelle periodo. Rio de Janeiro, 17 de março de 1928. — *Hermano Sayão de Bustamante*. — *Humberto Garcia Braga*. — *Roberto Cesar Moura*. Terminada a leitura, o Sr. presidente da assembléa submette á discussão o relatorio e balanço apresentados pela directoria e bem assim o parecer do Conselho Fiscal.

Não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão e passou-se á votação, sendo approvado o parecer do conselho fiscal e os actos e as contas apresentadas pela directoria, referentes ao anno de 1927, deixando de tomar

parte na votação todos os membros da directoria e do conselho fiscal.

O Sr. presidente da assembléa declara que tendo sido approvados os actos e as contas da directoria e do conselho fiscal, relativos ao anno de 1927, vae proceder, com as formalidades da lei, á eleição da directoria e do conselho fiscal, que deverão reger os destinos da companhia no anno de 1928 e observa á assembléa que deve ficar de pé a antiga deliberação de que, quer a directoria, quer o conselho fiscal continuarão a perceber honorarios emquanto não seja posta em marcha a nossa Usina de Gagé, o que é approvado por todos os presentes.

Procedida á votação para a eleição da directoria e do conselho fiscal, foram reeleitos os directores, presidente, secretario, thesoureiro e director technico, e para o cargo de director gerente foi eleito o accionista Humberto Garcia Braga. Para o conselho fiscal foram reeleitos o Sr. João Penteado, Dr. Hermano Sayão de Bustamante e Dr. Pedro Demosthenes Rache e para supplentes foram eleitos o Sr. Roberto Cesar Moura, Alberto Teixeira dos Santos e José Braz da Cunha. O Sr. presidente da assembléa proclama então eleitos e declara empossados nos seus respectivos cargos os Srs. Dr. José Domingos Rache, director presidente; Marcos Carneiro de Mendonça, director secretario; Claudino Moniz, director thesoureiro; Humberto Garcia Braga, director gerente; Dr. José Jorge da Silva, director technico. Conselho fiscal: João Penteado, Dr. Hermano Sayão de Bustamante e Dr. Pedro Demosthenes Rache. Supplentes: Roberto Cesar Moura, Alberto Teixeira dos Santos e José Braz da Cunha.

O Sr. presidente da assembléa diz conceder a palavra a quem quizer fazer uso della. Pede a palavra o Sr. Marcos Carneiro de Mendonça, director secretario, e diz que em seu nome e no dos seus companheiros de directoria, vem declarar que alguns passos já foram dados para se encontrar uma solução consentanea com os interesses da nossa companhia e espera que dadas as condições actuaes do mercado do gusa e da situação que se espera para breve tempo, julga a directoria que alguma solução deverá apparecer em bem daquelles que na companhia têm os seus interesses.

Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. presidente da assembléa dá os trabalhos por concluidos e depois de ser approvado um voto de louvor á mesa, proposta do Sr. Alberto Carneiro de Mendonça, pela fórma que foram conduzidos os trabalhos e depois de lida e approvada esta acta, que vae assignada pela mesa e pelos demais accionistas presentes. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1928. — *Hermano Sayão de Bustamante*. — *Roberto Cesar Moura*. — *Alberto Teixeira dos Santos*. — *Augusto Moniz*. — *Claudino Moniz Coelho da Silva*. — Como inventariante do espolio do Dr. Mario Rache, *Claudino Moniz Coelho da Silva*. — *José Domingos Rache*. — *Marcos Carneiro de Mendonça*. — Por procuração de D. Laura Machado de Mendonça, *Marcos Carneiro de Mendonça*. — Por procuração de dona Laura Margarida de Queiroz: *Marcos Carneiro de Mendonça*. — *Alberto Carneiro de Mendonça e José Braz da Cunha*

BANCO GERMANICO DA AMERICA DO SUL

Deutsch-Suedamerikanische Bank A. G.
Capital e reservas Marcos 23.600.000.—

BALANCETE DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS EM 30 DE ABRIL DE 1928

Activa

Letras descontadas ...	14.828:297$422
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior....	2 881:772$665
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	16.039:687$749
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	47.481:244$519
Emprestimos em contas correntes	31.749:499$949
Valores caucionados ..	4.377:400$000
Valores depositados ..	22.863:323$291
Caixa Matriz	3.623:402$834
Agencias e filiaes no exterior	491:861$188
Filiaes no interior ...	7.894:642$561
Correspondentes no exterior	14.106:952$261
Correspondentes no interior	2.481:398$293
Titulos e fundos pertencentes ao banco	749:542$316
Hypothecas	1.850:000$000
Caixa em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos ..	12.778:987$095
Edificio do banco	3.600:000$000
Diversas contas	1.007:128$900
	188.808:441$043

Passiva

Capital	10.000:000$000
Depositos em conta corrente com juros..	19.631:620$353
Depositos em conta corrente sem juros..	978:535$342
Depositos em conta corrente limitada ..	1.964:815$413
Depositos a prazo fixo	26.939:620$212
Depositos em cobrança do exterior	16.039:687$749
Depositos em cobrança do interior	47.481:244$519
Titulos em caução e em deposito	27.240:723$291
Caixa Matriz	3.645:127$340
Agencias e filiaes no exterior	488:722$597
Filiaes no interior...	5.510:590$518
Correspondentes no exterior	21.883:931$867
Correspondentes no interior	397:702$350
Valores hypothecarios	1.850:000$000
Letras a pagar.....	3.122:775$117
Diversas contas	1.633:344$375
	188.808:441$043

S. E. & O. — Os directores, *Grebin* — Dr. *Schultz*. (3.558)

COMPANHIA SOUZA CRUZ

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 23 de abril de 1928, se archivaram nesta repartição, sob numero 8.101, os seguintes documentos referentes á Companhia Souza Cruz, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 31 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria com o parecer do conselho fiscal, e elegeu novo conselho fiscal e supplentes, e folha do *Diario Official* de 8 do corrente, com a publicação da acta.

Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Sobre uma estampilha federal de 10 mil réis: Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928 — *J°. Hygino de Araujo*, 1° official.

Visto. J. C., em 25 de abril de 1928. — *Isidoro Campos*, director.

(Estava a chancella da Junta Commercial da Capital Federal.) (3.532)

COMPANHIA LITHOGRAPHICA FERREIRA PINTO

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 23 de abril de 1928, se archivaram nesta repartição, sob numero 8.099, os seguintes documentos referentes á Companhia Lithographica Férreira Pinto, a saber:

Acta da assembléa geral ordinaria, realizada em 30 de março ultimo, que approvou o relatorio e contas da directoria com o parecer do conselho fiscal, e elegeu novo conselho fiscal e supplentes, e folha do *Diario Official* de 8 do corrente, com a publicação da acta.

Eu, João Hygino de Araujo, 1° official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Sobre uma estampilha federal de 10 mil réis: Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — *J°. Hygino de Araujo*, 1° official.

Visto. J. C., em 25 de abril de 1928. — *Isidoro Campos*, director.

(Estava a chancella da Junta Commercial da Capital Federal.) (3.532)

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA BENEFICENTE DOS PROFISSIONAES DO TURF

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Caixa Beneficente dos Profissionaes do Turf, fundada em 21 de abril de 1908, nesta capital, onde tem sua séde, no edificio do Jockey Club, compõe-se de numero illimitado de socios, durará por tempo indeterminado e tem por fim: Soccorrer aos seus associados e suas familias quando enfermos, facilitando os recursos pecuniarios estabelecidos nos estatutos até o seu restabelecimento; conceder ao associado uma pensão de accordo com a tabella do artigo 15: quando, por enfermidade ou velhice, ficar impossibilitado de conseguir os meios de sua subsistencia; fazem parte dos mesmos fins as alineas c) a f), do artigo 3° dos estatutos. E' administrada por uma directoria composta de presidente, vice presidente, secretario, thesoureiro, procurador e conselho fiscal

E' representada pelo presidente em juizo ou fóra delle. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas pela directoria em nome da Caixa. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão de accordo com os artigos 34 e 35, dos estatutos. Os estatutos só poderão ser reformados após cinco annos de sua vigencia. — A directoria. (3.531).

ANNUNCIOS

Metropole Companhia S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 14 do corrente, ás 13 horas, na séde social, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1927.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, vigente, acham-se, desde já, á disposição dos senhores accionistas, na séde social.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.553)

Sociedade Anonyma "O Jornal"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma *O Jornal* a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 15 deste mez, ás 13 horas, antes da assembléa geral ordinaria, marcada para esse mesmo dia, na séde da sociedade, á rua Rodrigo Silva n. 12, sobrado, afim de deliberarem sobre diversos compromissos assumidos pela directoria.

De conformidade com o art. 5° dos estatutos, os accionistas deverão depositar as suas acções na caixa da sociedade, pelo menos tres dias antes da data designada para a realização da assembléa, sob pena de não tomarem parte nas discussões e deliberações.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.540 e 3.541)

International Trade Developer (Brazil), S. A.

O prospecto de subscripção para a constituição desta sociedade, bem como o projecto dos estatutos e demais documentos se acham, durante oito dias, a partir desta data, no escriptorio dos incorporadores, á avenida Rio Branco numero 9, 2° andar, sala 225, onde poderão ser examinados pelos interessados.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1928. — Os incorporadores: *H. K. Steiner.* — *H. M. Waldheim.* (3.525)

Viação Guanabara S. A.

São convidados os Srs. accionistas da "Viação Guanabara S. A.", a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a se realizar em 12 de maio corrente, ás 14 horas, á rua Mariz e Barros n. 251, afim de deliberarem sobre uma proposta referente a alteração dos estatutos e outras providencias que serão suggeridas pela directoria.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.472)

Companhia Energia Electrica Rio Grandense

DIVIDENDOS

Nos dias 9 e 10 de maio, pagar-se-ha, no escriptorio da companhia, á rua da Quintanda n. 137, 4° andar, o setimo e o oitavo dividendos, relativos ao primeiro e segundo semestres do anno de 1927, em um total de 5$000 (cinco mil réis) por acção.

Depois desses dias o pagamento dos dividendos não reclamados será feito no dia 15 de cada mez.

Ficam suspensas as transferencias, conversões e desdobramentos de acções, até o dia 11 de maio de 1928.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — *A directoria.* (3.552)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o certificado de exame de Historia Universal, feito no Collegio Pedro II, na 2ª época do anno de 1922. — *Eurico Jayme Guerra.*

Reconheço a firma de Eurico Jayme Guerra.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (3.528)

Companhia de Calçado "Diniz"

DIVIDENDO DE 1927

No escriptorio da companhia, á avenida Pedro II n. 224, do dia 16 em deante, paga-se o dividendo de 10 % relativo ao anno passado, 1927. — *A directoria.*

Declaração

Alipio Benedicto Cerqueira de Castilho, por seu procurador, Hypolito de Souza, declara que foi extraviado de seu poder a 1ª via do certificado de exame de Arithmetica, passado pelo Collegio Pedro II, ficando o referido certificado sem nenhum effeito.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1928. — Por procuração, *Hyppolito de Souza.*

Reconheço a firma de Hyppolito de Souza.

Rio, 8 de maio de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Mario Queiroz*, tabellião. (3.555)

Companhia Edificadora Rio de Janeiro S. A.

CAPITAL 500:000$000

Os Srs. subscriptores de acções para constituição da companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral de installação, no dia 14 de maio do corrente anno, ás 14 horas, em uma das salas do Banco Nacional Brasileiro, á praça Floriano ns. 31/39, 2° andar, afim de resolverem sobre a constituição da Companhia Edificadora Rio de Janeiro S. A.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1928. — O incorporador, Dr. *Octavio da Rocha Miranda.* (3.380).

Companhia Florestal Brasileira

São convidados todos os subscriptores de acções dessa companhia, a comparecerem na proxima quinta-feira, 10 do corrente, á rua Theophilo Ottoni n. 31, ás 14 horas, para constituição definitiva da sociedade. — *Os incorporadores.*

Declaração

Tancredo Pacheco Sobrosa, ao ser nomeado para o cargo de auxiliar de carteiro, tendo assignado o titulo respectivo de nomeação Tancredo Sobrosa, declara, por meio deste, que o seu verdadeiro nome é *Tancredo Pacheco Sobrosa.*

Reconheço a firma de Tancredo Pacheco Sobrosa.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Adeincula da Silva*, tabellião. (3.444)

S. A. Estivadora Americana

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ás 15 horas, na séde social, á rua da Candelaria n. 28, 3° andar, para deliberarem sobre a approvação do relatorio, balanço, contas e actos da directoria, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1927, procederem á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes. — *A directoria.*

Trajano de Medeiros & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

Resgate do emprestimo de 1.600:000$000 *por obrigações de* 200$000 *cada uma, juros de* 8 %, *contrahido por escritura de* 19 *de outubro de* 1908

São convidados os portadores de obrigações não remidos do emprestimo acima referido, a vir receber até o dia 15 do corrente a importancia de seu capital e juros, na séde desta sociedade, avenida Rio Branco n. 9, 3°, sala 304, para se proceder ao respectivo resgate por antecipação, como permitte a escriptura. Os titulos que não forem apresentados até aquella data, não vencerão mais juros e sua importancia será depositado judicialmente, o que importará em plena quitação da parte correspondente ás quantias depositadas na fórma da clausula 5ª da mesma escriptura.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1928. — *Trajano S. V. de Medeiros*, gerente.

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Regulamento sobre nomeações de funccionarios federaes e contractados para serviços publicos (decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928) $500

Leis de assistencia e protecção a menores (decreto n. 17.943-A, de 12 de outubro de 1927) . . . 1$500

Codigo Civil Brasileiro (trabalhos relativos á sua elaboração), 3° volume . . . . . 10$000